



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.803

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 32, § 2º, e 128 a 132 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202211867000907,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Controladoria-Geral do Estado, BRUNA TOLEDO PIZA DE CARVALHO MAGACHO, CPF/ME nº 978.415.441-20, Chefe de Gabinete, DAS-4, da referida pasta, no período de 16 a 20 de maio de 2022, em substituição a HENRIQUE MORAES ZILLER, CPF/MF nº 179.173.601-72, em virtude de férias regulamentares deste último.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Goiânia, 20 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 305929

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso III, e 72, inciso III, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200063000312,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ ISAC VICTOR DE OLIVEIRA, CPF nº 362.531.031-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Secretaria de Estado da Economia, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 305932

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 504, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010014194,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLEOSIETE SOUZA DE ARAÚJO, CPF nº 512.245.262-87, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2022.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305935

PORTARIA Nº 507, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010017247,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SANDRA CATHARINNE PANTALEÃO RESENDE, CPF nº 833.516.121-68, do cargo de Analista Técnico de Saúde, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de março de 2022.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305937

PORTARIA Nº 508, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010026419,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISELLE QUEIROZ SOUZA, CPF/ME nº 730.818.171-53, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 5 de maio de 2022.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305938

PORTARIA Nº 512, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200066004224,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 481, de 13 de maio de 2022, publicada na página 2 do Diário Oficial nº 23.797 (Protocolo nº 303749), do dia 16 do mesmo mês e ano, referente à vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe "C", do Grupo Ocupacional Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro Permanente de Pessoal dos Servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, até então ocupado por ANÍBAL ANATÓLIO DIOGO FILHO, CPF nº 684.578.556-20, apenas quanto ao seu nome, que fica assim grafado: ANÍBAL ANATÓLIO DIOGO FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305941

PORTARIA Nº 514, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006028298,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WEULLA ALVES ALECRIM, CPF/ME nº 847.579.571-49, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2022.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305944

PORTARIA Nº 515, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006027569,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MURILO MACHADO DOS ANJOS, CPF/ME nº 025.827.731-90, do cargo efetivo de Professor, Nível III, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de março de 2022.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305945

PORTARIA Nº 516, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200063000657,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de junho de 2022, do servidor DOMINGOS JOSE MINGUITO VALENTE NETO, CPF nº 163.368.011-87, ao Poder Executivo estadual - Agência Brasil Central, seu órgão de origem, até então cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305948

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC Agência Brasil Central</p>  <p>É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--



PORTARIA Nº 517, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900063002287,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de junho de 2022, da servidora MÁRGARA MORAIS, CPF nº 196.185.651-49, ao Poder Executivo estadual - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, seu órgão de origem, até então cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305949

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20200006011346,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, VALDA MARIA DA SILVA, CPF/ME nº 251.793.301-49, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", estes dois últimos cargos do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305952

PORTARIA Nº 519, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100063001065,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de junho de 2022, do servidor SANDRO JOSÉ LACERDA, CPF nº 549.734.811-49, ao Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, seu órgão de origem, até então cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305953

PORTARIA Nº 521, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013001252,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 17 de maio de 2022, publicado na página 12 do Diário Oficial nº 23.799, de 18 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 304510), somente na parte em que exonerou LOURIVÂNIA SANTIAGO DA SILVA, CPF/ME nº 014.643.381-59, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e a nomeou para o cargo em comissão de Assessor "A9", da mesma secretaria, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo como: "LOURIVÂNIA SANTIAGO DA SILVA AMANCIO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305954

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005006669, sobretudo do Despacho nº 438/2022/SEAD/ADSET, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso I do Decreto de 3 de março de 2011, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.055, da mesma data, no que se refere à exoneração de WILMAIR SILVA TOLENTINO VIEIRA, CPF/ME nº 307.680.631-91, do extinto cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência II, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 10 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305955

PORTARIA Nº 523, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006000958,

RESOLVE:



Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, VALDECI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 324.356.141-87, do cargo de Executor Administrativo – I para o de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência “C”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência “C”, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência “C - I”, a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência “B-II”, estes dois últimos cargos do Quadro de Agente Administrativo Educacional Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305956

PORTARIA Nº 524, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “a”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200020008917,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora LUCIENE PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 011.685.321-24, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-PCR-17.098, do Poder Executivo estadual - Universidade Estadual de Goiás, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenadora-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, código CCE 1.13, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305957

PORTARIA Nº 525, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006029823,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARIA HELENA RODOVALHO DA SILVA, CPF/ME nº 611.978.231-15, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência “C”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência “C”, para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência “C-I”, a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência “D-I”, estes dois últimos cargos do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305958

PORTARIA Nº 526, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “a”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I, do art. 45-A, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006034879,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora WÂNIA SOARES DA SILVA CARVALHO, CPF nº 386.850.601-25, ocupante do cargo efetivo de Professor-IV, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, à Câmara Municipal de Jataí, até 31 de dezembro de 2022, para exercer, em comissão, o cargo de Motorista de Representação da Presidência, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305959

PORTARIA Nº 527, DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “a”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, e no art. 1º da Lei estadual nº 18.958, de 16 de julho de 2015, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200011016434,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o 1º Tenente BM THIAGO CORRÊA FAGUNDES, CPF nº 004.425.331-10, do Poder Executivo estadual - Corpo de Bombeiros Militar, à Vice-Governadoria, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 305960



Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 250-GAB, de 25 de maio de 2022

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA, CPF sob o nº 004.979.071-43, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para o exercício da função de gestor do ajuste decorrente dos autos de nº 202200003006594, que tem por objeto a aquisição de curso in company de formação avançada na Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos e os seus Impactos nas Contratações Públicas para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e em suas ausências e impedimentos, o procurador RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, CPF sob o nº 935.145.651-04.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, o servidor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º. O gestor designado responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. A Procuradora-Geral do Estado, ante a constatação de descumprimento desta portaria, deverá comunicar, incontinenti, a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, aos 25 de maio de 2022.

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 305669

PORTARIA Nº 251-GAB, de 25 de maio de 2022

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA, CPF sob o nº 004.979.071-43, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para o exercício da função de gestor do ajuste decorrente dos autos de nº 202200003006582, que tem por objeto a aquisição de curso in company de formação avançada em Recursos Especial e Extraordinário - Aspectos Práticos e Relevantes para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e em suas ausências e impedimentos, o procurador RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, CPF sob o nº 935.145.651-04.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, o servidor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade;



XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º. O gestor designado responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

- I - na constatação de ocorrência de mora na execução;
- II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;
- IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;
- V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. A Procuradora-Geral do Estado, ante a constatação de descumprimento desta portaria, deverá comunicar, incontinenti, a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, aos 25 de maio de 2022.

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 305680

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
003/2022**

Às 13:55 horas do dia 11 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Procuradoria Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100003015080, Pregão 003/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº:	1
Produto/Serviço:	SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	28.196.889/0001-43 - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
Valor Unitário:	R\$ 0,97 Valor Total: R\$ 1.897,32

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 305697

Defensoria Publica

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2021

Processo: 202010892000340. **Objeto:** prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato nº 013/2021. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Content Assessoria Ltda-ME. **Vigência:** 12 meses, contados de 17/06/2022 a 16/06/2023. **Valor Total:** 76.185,48.

Protocolo 305436

Extrato do Termo de Rescisão

Processo: 201810892000188. **Objeto:** rescisão amigável do Contrato n. 018/2018, a partir de 16/08/2021. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Achei Automóveis Ltda. **Fundamento:** art. 79, II, Lei n. 8.666/93.

Protocolo 305438

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 40/2022 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202200015000450, resolve designar o servidor 1º Ten QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº 017.876.731-03, Gerência de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 06/2022- SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica empresa J Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.536.754/0001-23.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 305610

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - SECAMI
PROCESSO nº 202200015000450.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: J Câmara & Irmãos S/A
CNPJ: 01.536.754/0001-23.
OBJETO: Contratação de 10 (dez) assinaturas do Jornal "O Popular" para fornecimento diário, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais).

Vigência: Compreendido entre 20/05/2022 a 19/05/2023.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 305607

Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 93, DE 25 DE MAIO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da etapa de **avaliação psicológica** de candidato do **concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, conforme informações a seguir.

1 CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato que compareceu à etapa da avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato:

1.1.1 Cargo Agente de Segurança Prisional (Código 201).
0249100531, ARTUR VARGAS BARBOSA.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 305764



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 007/2022
- CPAO/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **70 (setenta) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030053795), integrante dos autos nº 202100005022253. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, lt. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos **fofones:** (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no **site:** www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no **item 2.1 do Edital**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. ANTÔNIO BRASIL II**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 3208367 - SSP/GO e do CPF nº 633.531.561-00, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 019/2000, desde de 03/07/2000, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305834

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 009/2022
- CPAO/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **55 (cinquenta e cinco) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030136507), integrante dos autos nº 202100005022259. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha

o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, lt. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos **fofones:** (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no **site:** www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no **item 2.1 do Edital**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 95.230,00 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sra. JOHENN BRASIL BALDUÍNO**, brasileira, leiloeira, portadora do RG nº 6005334 - PC/GO e do CPF nº 703.923.231-68, na condição de **LEILOEIRA OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 066/2018, desde de 1º/11/2018, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros)

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305849

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 006/2022
- CPAO/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **133 (cento e trinta e três) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030056882), integrante dos autos nº 202100005022255. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, lt. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos **fofones:** (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no **site:** www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no **item 2.1 do Edital**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 40.990,00 (quarenta mil novecentos e noventa reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada



no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. YGOR FERREIRA BRASIL**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 5178461 - PC/GO e do CPF nº 027.551.261-40, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 074/020, desde de 24/04/2020, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES**

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305864

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 005/2022

- CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **54 (cinquenta e quatro) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030062585), integrante dos autos nº 202100005022256. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos **fones:** (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no **site:** www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no **item 2.1**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, brasileira, leiloeira, portador do RG nº 2125610 - SPTC/GO e do CPF nº 532.410.611-91, na condição de **LEILOEIRA OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 030/2002, desde de 04/02/2002, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES**

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305881

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 008/2022

- CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar

veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **33 (trinta e três) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030137976), integrante dos autos nº 202100005022258. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos **fones:** (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no **site:** www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no **item 2.1 do Edital**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 1343630 - SSP/GO e do CPF nº 288.468.931-15, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 034/2002, desde de 28/11/2002, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES**

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305896

PORTARIA Nº 773, de 19 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria 403/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021, e para tanto:

I - Excluir a servidora **CRISTIANE AMARAL**, CPF: 576.101.261-87, ocupante do cargo de Gestora Jurídica;

II - Designar a servidora **ROSÂNGELA ALVES AIROS**, CPF: 644.827.901-68, ocupante do cargo de Gestora Jurídica;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 305688

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Processo: 202000005001696

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 015/2020 nos seguintes pontos: **a)** prorrogação



da vigência do Contrato nº 015/2020 por mais 12 (doze meses, compreendendo o período de **05/06/2022 à 04/06/2022 b**) reajuste do valor contratado, conforme proposta apresentada pela empresa (000029211402 e 000029211557), passando de R\$0,79 (setenta e nove centavos), para R\$1,00 (um real), por seguro **c**) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa do Contrato Original.

Valor Total: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 25/05/2022.

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assinam pela Contratada: José Ramon do Amaral Gomez e José Luis de Araújo.

Protocolo 305773

Errata do Extrato da ATA RP 008/2022, da publicação do dia 25 de maio de 2022, do Diário Oficial/GO nº. 23.802, página 11, Protocolo 305302.

ONDE LÊ-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓD. COMPRASNET	DESCRIÇÃO	DISPOSIÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TIPO DE DISPUTA
3	32388	Água Mineral sem Gás - Embalagem plástica de 500 ml	Pct. c/ 12 Un	IZA	2.083	10,45	172.599,00	Exclusivo ME/EPP

LEIA-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓD. COMPRASNET	DESCRIÇÃO	DISPOSIÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TIPO DE DISPUTA
3	32388	Água Mineral sem Gás - Embalagem plástica de 500 ml	Pct. c/ 12 Un	IZA	2.083	10,45	21.767,35	Exclusivo ME/EPP

Ficam mantidas todas as demais informações, descrições, detalhamentos e valores, presentes no Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 008/2022- SEAD/GEAC, publicada no Diário Oficial do Estado/GO n.º 23.802, do dia 25 de maio de 2022.

Protocolo 305554

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ERRATA Nº 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SEDI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 490/2021 (Sei-000030114964), torna público que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 foi **RETIFICADO**. Os registros de alteração assim como o edital retificado encontram-se disponíveis no sistema ComprasNet na página da licitação (oferta de compra nº 53822), assim como no site da SEDI. Informações ou esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto à Pregoeira ou Equipe de Apoio através dos canais para contato indicados no edital.

Valdenice Nascimento de Moura
Pregoeira

Protocolo 305639

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 155, de 19 de maio de 2022

Estabelece a recondução do mandato dos conselheiros dos Conselhos Consultivos do Parque Estadual dos Pirineus, Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, Parque Estadual de Terra Ronca, Parque Estadual da Mata Atlântica, Parque Estadual Telma Ortegal, Parque Estadual da Serra de Jaraguá, Parque Estadual de Paraúna, Área de Proteção Ambiental da Serra das Galés e da Portaria, Área de Proteção Ambiental dos Pirineus e da Área de Proteção Ambiental Serra da Jiboiá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e considerando:

o § 5º do Art. 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002, que define que o mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;

a Lei Estadual nº 14.247/2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

a Portaria nº 116/2012 e o Edital de Convocação nº 11/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Pirineus;

a Portaria nº 117/2012 e o Edital de Convocação nº 03/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Terra Ronca;

a Portaria nº 35/2013 e o Edital de Convocação nº 02/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas;

a Portaria nº 159/2020 e o Edital de Convocação nº 09/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Mata Atlântica;

a Portaria nº 160/2020 e o Edital de Convocação nº SN/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Telma Ortegal;

a Portaria nº 161/2020 e o Edital de Convocação nº 12/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra de Jaraguá;

a Portaria nº 162/2020 e o Edital de Convocação nº 08/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Paraúna;

a Portaria nº 163/2020 e o Edital de Convocação nº 10/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra das Galés e da Portaria;

a Portaria nº 165/2020 e o Edital de Convocação nº 07/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Pirineus;

a Portaria nº 166/2020 e o Edital de Convocação nº 04/2019 que cria e estabelece regras para composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Serra da Jiboia;

que os conselheiros dos Conselhos Consultivos apresentaram bom desempenho quanto aos seus mandatos e, portanto, há a necessidade de recondução dos mesmos por mais dois anos, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos, por mais 2 (dois) anos, os mandatos dos conselheiros dos Conselhos Consultivos das seguintes Unidades de Conservação:

- a) Parque Estadual dos Pirineus, de 18/02/2022 à 17/02/2024;
- b) Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, de 02/11/2021 à 01/11/2023;
- c) Parque Estadual de Terra Ronca, de 20/11/2021 à 19/11/2023;
- d) Parque Estadual da Mata Atlântica, de 06/11/2021 à 05/11/2023;
- e) Parque Estadual Telma Ortegal, de 07/11/2021 à 06/11/2023;
- f) Parque Estadual da Serra de Jaraguá, de 23/01/2022 à 22/01/2024;
- g) Parque Estadual de Paraúna, de 03/12/2021 à 04/12/2023;
- h) Área de Proteção Ambiental da Serra das Galés e da Portaria, de 05/12/2021 à 04/12/2023;
- i) Área de Proteção Ambiental dos Pireneus, de 18/02/2022 à 17/02/2024;
- j) Área de Proteção Ambiental Serra da Jiboia, de 28/11/2021 à 27/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 305408

PORTARIA Nº 156, de 25 de maio de 2022

Designa Comissão de Premiação alusiva ao Prêmio Goiás Sustentável.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais;

Considerando o Prêmio Goiás Sustentável, disposto na Portaria SEMAD nº 117, de 28 de maio de 2019, e

Considerando a necessidade de reconhecer, premiar e divulgar práticas relevantes relacionadas à sustentabilidade que contribuam para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, para a educação ambiental e para a melhoria da qualidade de vida da população goiana, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Andréa Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CPF nº 845.216.009-72; Fernanda Antunes Andreozzi, Chefe de Gabinete, CPF nº 385.973.108-47; Glaucilene Duarte Carvalho, Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação, CPF nº 017.026.471-88; José Bento da Rocha, Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, CPF nº 855.969.301-72 e Bruno Alves de Oliveira Brito, Superintendente de Gestão Integrada, CPF nº 717.601.641-00, sob coordenação da primeira, para composição da Comissão de Premiação para análise e avaliação dos projetos, programas, tecnologias ou outras iniciativas ambientais estruturadas que participarão do Prêmio Goiás Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 305569

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 71/2021 - SEMAD**

Processos nº: 202100017003054 (SEI) - (SGA Nº 1196/2021) - Auto de infração nº 2989 série-B e Termo de Embargo nº 000828 série - A .

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente Auto de infração nº 2989-série-B Termo de Embargo nº 000828 série - A .

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARCOS GUIOTTI , inscrito no CPF nº 016.617.581-18 .

Valor do TCACM: R\$ 8.178,26 (oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.271,30 (três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº18.102/2013, optou pela conversão do valor através da aquisição de bens e serviços necessários a implantação, gestão, monitoramento e proteção das unidades de conservação inseridas na região do "Nordeste Goiano": Estação Ecológica da Chapada de Nova Roma e Parque Estadual de Terra Ronca.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80 A, inciso II ; art. 80-B, §3º, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 305589

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 176/2022 - SEMAD**

Processo nº 202200017003644 - SGA nº 1085/2022: Auto de Infração nº 0593 Série Especial; 202200017003800 - SGA nº 1153/2022: Auto de Infração nº 0594 Série Especial e Termo de Embargo nº 004114 Série A; 202200017003860 - SGA nº 1188/2022: Auto de Infração nº 0611 Série Especial ; 202200017003850 - SGA nº 1182/2022: Auto de Infração nº 0615 Série Especial; 202200017003816 - SGA nº 1156/2022: Termo de Embargo nº 003943 Série A ; 202200017003844 - SGA nº 1180/2022: Auto de Infração nº 0614 Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0593 Série Especial, Auto de Infração nº 0594 Série Especial; Auto de Infração nº 0611 Série Especial; Auto de Infração nº 0615 Série Especial e Auto de Infração nº 0614 Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissária: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE BENS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.514.553/0001-32.

Valor do TCACM: R\$ 1.308.857,31 (um milhão trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 523.817,21 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 305782



Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2691, de 20 de maio de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Thiago Victor da Silva Fonseca, CPF nº 006.536.661-10, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO e Augusto César Azevedo, CPF nº 181.020.048-27, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação do Colégio Estadual Céu Azul, no município de Valparaíso de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Novo Gama-GO. Objeto do Processo nº 20200006043294 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Fernando Ricardo Netto Fernandes, CPF nº 041.162.901-81, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 1270/2022 - Seduc, de 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Protocolo 305402

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1392/2018 - GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201600006014874

Referência: Artigo 157, inciso LVI da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandono de cargo.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 28/03/2018

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 305502

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700006007302

Data:

08/03/2017

Nome : Staff Locações e Eventos Ltda

Assunto : Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Oitava - Do Valor:** Terá o valor total de R\$ 3.089.304,24 (três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.147 / Nota de Empenho: 00033 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.223 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 17610155 / data: 18/05/2022 / Valor: R\$ 1.760.903,42. Dotação Compactada: 2022.2401.289 / Nota de Empenho: 00033 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.224 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.39.83 / Fonte: 17610155 / data: 18/05/2022 / Valor: R\$ 1.266.614,74. Dotação Compactada: 2022.2401.551 / Nota de Empenho: 00031 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.221 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 17610155 / data: 18/05/2022 / Valor: R\$ 30.893,04. Dotação Compactada: 2022.2401.681 / Nota de Empenho: 00031 / Classificação Funcional: 12 367 1008 2.222 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 17610155 / data: 18/05/2022 / Valor: R\$ 30.893,04. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2022.

Protocolo 305523

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202200006002621

Data:

14/01/2022

Nome : K V Bezerra

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 038/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa K V Bezerra.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Sétima - Do Valor:** Terá o valor total de R\$ **1.262.670,84 (u milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 10.459.500,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, sendo que o valor unitário do item contratado passará a ser de **R\$ 418,38 (quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.110 / Nota de Empenho: 00014 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.022 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Fonte: 15400108 / data: 18/05/2022 / Valor: R\$ 669.408,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2022.

Protocolo 305539

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2022.

PROCESSO nº: 2022.0000.602.6100

CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva,

CNPJ: 05.890.339/0001-24

CONTRATADA: Excelência Incorporadora e Comércio Eireli CNPJ

nº: 30.177.339/0001-29

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Construção de Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual Castro Alves, no município de Formoso - Goiás, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 638.828,95 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022

ANGELO MARCOS DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Protocolo 305411



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2022.
PROCESSO nº: 2022.0000.602.6394
CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva,
CNPJ: 05.890.339/0001-24
CONTRATADA: Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ nº:
17.826.620/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para
Construção de Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual
Dr. Marco Aurélio, no município de Santa Tereza de Goiás - Goiás,
conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo
e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital,
independente de transcrição.
VALOR: R\$ 666.629,22 (seiscentos e sessenta e seis mil,
seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022
ANGELO MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Protocolo 305412

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 004/2022.
PROCESSO nº: 2022.0000.602.6099
CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva,
CNPJ: 05.890.339/0001-24
CONTRATADA: Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ nº:
17.826.620/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para
Construção de Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual
Macob Rodrigues Galvão, no município de Bonópolis - Goiás,
conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo
e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital,
independente de transcrição.
VALOR: R\$ 616.078,76 (seiscentos e dezesseis mil, setenta e oito
reais e setenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022
ANGELO MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Protocolo 305426

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2022.
PROCESSO nº: 2022.0000.602.6101
CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva,
CNPJ: 05.890.339/0001-24
CONTRATADA: Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ nº:
17.826.620/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para
Construção de Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual
Valdomiro Lopes Rezende - CEPI, no município de Estrela do
Norte - Goiás, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial
Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este
edital, independente de transcrição.
VALOR: R\$ 608.103,43 (seiscentos e oito mil, cento e três reais e
quarenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022
ANGELO MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Protocolo 305429

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 202200006023475
PORTARIA Nº: 3165/2021 - SEDUC
CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional de Educação
de Itapaci - GO
CNPJ: 29.621858/0001-55
CONTRATADA: Smart Engenharia Ltda
CNPJ: 20.446.036/0001-00
Da Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a reforma
e ampliação da Coordenação Regional de Educação de Itapaci
situado no município de Itapaci - GO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 538.275,93 (quinhentos e trinta e oito mil,
duzentos e setenta e cinco Reais e noventa centavos)
Fonte de Recurso: 100 - TE
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário
à execução do objeto
Data da Assinatura: 18/05/2022

Protocolo 305498

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Processo nº: 2019.0000.603.7192
Assunto: Contrato 001 /2020, que entre si celebram o Estado
de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de
Itumbiara e a pessoa jurídica Patamar Prestação de Serviços e
Locação Eirele - CNPJ: 37.181.064/0001-46.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de
empresa de Engenharia para reforma no Colégio Estadual Adoniro
Martins de Andrade, no município de Itumbiara - GO
Da Modalidade: Convite nº 01/2020.
Do Preço: R\$ 320.007,91 (Trezentos e vinte mil, sete reais e
noventa e um centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100 - SE/QE
Da Vigência: O contrato vigorará por mais 06 (seis) meses a contar
da data da assinatura do segundo aditivo de prazo do contrato.
Data da Assinatura: 10/08/2021.

Protocolo 305551

**EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO**

CONTRATO nº 001/2022. PROCESSO Filho nº 2021 0000 606 9119
UNIDADE ESCOLAR CEPMG AMÉRICO ANTUNES; Contratante:
Conselho Escolar Ativo e Transparente CNPJ: 00.640.347/0001-07
Contratado: Diones Rodrigues de Barcelos, CPF nº: 817.919.331-49
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para da Agricultura
Familiar para alimentação Escolar. VALOR: R\$ 2.207,25 (Dois
mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 03
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE
ASSINATURA: 24/04/2022.

Eduardo Alves Pereira Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 305790

EXTRATO DE CONTRATO / TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 04/2022. **PROCESSO
Filho nº: 2021.0000.607-3979 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO
ESTADUAL RAMIRO PEDRO**, Contratante: Conselho Escolar
Ramiro Pedro CNPJ: 00.701.394/0001-05 Contratada: Empresa
Cássia Regina Paulino Soares, CNPJ nº: 08.294.320/0001-03,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$1.048,00(um mil quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02 meses (maio / junho) mês, contados a partir da data
da assinatura.

MARA LIVIA LINHARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 305800

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação,
torna público o resultado de julgamento da documentação da
habilitação, referente ao processo 2022.0000.600.8064, do
tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço
Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para
execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em
Período Integral Maria Consolação e Silva, no município
de Nova Glória-GO.** Empresa **HABILITADA: 1- Conceito
Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24.** Empresas
**INABILITADAS: 1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ:
04.299.281/0001-86; 2- Samba Engenharia e Construção Ltda,**

CNPJ: 45.251.018/0001-02; 3- Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14 e 4- Ferreira Geremias Construtora Ltda-ME, CNPJ: 44.077.595/0001-59, por ferirem os itens 5.10.2, 5.10.3 e Anexo I do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 25 de maio de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 305871

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.602.3985, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros, no município de Itumbiara-GO.** Empresas **HABILITADAS: 1 - CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2 - Ferreira Geremias Construtora Ltda-ME, CNPJ: 44.077.595/0001-59 e DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 25 de maio de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 305875

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na data e horários abaixo:

Nº EDITAL 2021	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
03	202100006078396	Águas Lindas	Mansões Odisséia	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
02	202100006073679	Planaltina	Complexo 01	26/05 até 13h59min de 09/06	09/06 às 14h
	202100006073673		CIEM Modelo	26/05 até 10h29min de 09/06	09/06 às 10h30
01	202100006038094		Dr. Dirceu F. de Araújo	26/05 até 9h09min de 09/06	09/06 às 9h10
Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO/2022
01	202200006037640	Goiânia	Pres. Castello Branco	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
	202200006040054		Ayrton Senna		
	202200006036029		Cultura e Cooperativismo		
	202200006037941		Jayr E. Bastos		
	202200006037986		D. Fernando I		
	202200006037134		Dom Abel SPL		
	202200006037260		Murilo Braga		
02	202200006037627		Pedro X. Teixeira	26/05 até 7h59min de 09/06	09/06 às 8h
	202200006039795		Olga Mansur	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
	202200006039208		Pedro Gomes		
	202200006037442		José Honorato		
01	202200006041228		Roberto Civita	26/05 até 9h59min de 09/06	09/06 às 10h
	202200006037268		Gustav Ritter		
02	202200006040798	Goiatuba	Eloi P. Martins	26/05 até 7h59min de 09/06	09/06 às 8h
01	202200006036532	Itapaci	Edmundo Rocha	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h
04	202200006038272	Porangatu	Macob R. Galvão		
05	202200006038125		Chico Mendes		
03	202200006036669		Pres. Kennedy	26/05 até 14h59min de 09/06	09/06 às 15h
02	202200006036046	Rubiataba	Antonio Braga		
01	202200006035458		Edson A. Pereira		
	202200006035451		Raimundo S. Amaral	26/05 até 13h59min de 09/06	09/06 às 14h

202200006035483	São Luís de M. Belos	Américo G. Faleiro	26/05 até 14h59min de 09/06	09/06 às 15h
202200006035475		Antenor Padilha	26/05 até 9h59min de 09/06	09/06 às 10h
202200006035477		José Marcelino	26/05 até 8h59min de 09/06	09/06 às 9h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 305717

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação de Itaberal, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212 Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 004/2022; Proc. nº 2022.0000.602.6677. **Abertura: 14 de junho de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil, para implantação de quadra coberta, refeitório, vestiário, salas de aula, laboratórios, passarelas e reforma geral, no Centro de Ensino em Período Integral Americano do Brasil, no município de Americano do Brasil-GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 2.601.957,98**. Retire e acompanhe o Edital no site: educacao.go.gov.br/. Informações na Coordenação Regional de Itaberal, (64) 3504-1063.

Americano do Brasil, 25 de maio de 2022.

Vinicius Átila Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 305853

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 077/2022; Proc. nº 2022.0000.603.8088 **Abertura: 13 de junho de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora Monterrate, município de Caiapônia - GO**. Fonte: 108. Total Estimado: **R\$ 3.010.204,60**. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 305861

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 078/2022; Proc. nº 2021.0000.604.6745 **Abertura: 15 de junho de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho, município de Iaciara - GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 2.707.378,24**. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 305866

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##ATO EXTRATO DA ATA RP Nº 007/2022-A e B
##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Contratação pela Secretaria de Estado da Educação de empresa especializada em serviços de Locação de Auditórios, Salas de Eventos, Hospedagem e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e coffee-break), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Goiânia, Pirenópolis, Caldas Novas, Anápolis, Goiás e Rio Verde via **Pregão Eletrônico, para Registro de Preços**.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.2022

FORNECEDOR REGISTRADO: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME - CNPJ: 23.540.814/0001-14

LOTE 02 - Pirenópolis					
FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME					
CNPJ: 23.540.814/0001-14					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Refeição tipo self service.	PESSOAS	1.056	39,99	42.229,44
2	Coffee-break self service.	PESSOAS	520	20,35	10.582,00
3	Apartamento solteiro com suite.	DIÁRIA	10	99,67	996,70

4	Apartamento duplo com suite.	DIÁRIA	28	137,68	3.855,04
5	Apartamento triplo com suite.	DIÁRIA	122	139,48	17.016,56
6	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária.	DIÁRIA	2	2.278,33	4.556,66
					R\$79.236,40

LOTE 03 - Caldas Novas
FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Refeição tipo self service.	PESSOAS	4.550	43,45	197.697,50
2	Coffee-break self service.	PESSOAS	4.335	20,35	88.217,25
3	Apartamento solteiro com suite.	DIÁRIA	7	99,67	697,69
4	Apartamento duplo com suite.	DIÁRIA	26	137,68	3.579,68
5	Apartamento triplo com suite.	DIÁRIA	706	139,48	98.472,88
6	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	17	4.003,33	68.056,61
7	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	7.716,67	7.716,67
8	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	2	10.505,00	21.010,00
9	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária.	DIÁRIA	2	2.271,67	4.543,34
					R\$489.991,62

LOTE 06 - Rio Verde
FORNECEDOR: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME
CNPJ: 23.540.814/0001-14

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Refeição tipo self service.	PESSOAS	966	48,41	46.764,06
2	Coffee-break self service.	PESSOAS	1.233	20,35	25.091,55
3	Apartamento solteiro com suite.	DIARIA	16	99,67	1.594,72
4	Apartamento duplo com suite.	DIARIA	25	137,68	3.442,00
5	Apartamento triplo com suite.	DIARIA	59	139,48	8.229,32
6	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIARIA	1	4.001,02	4.001,02
7	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIARIA	1	10.503,33	10.503,33
					R\$99.626,00

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 007/2022 - B - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Contratação pela Secretaria de Estado da Educação de empresa especializada em serviços de Locação de Auditórios, Salas de Eventos, Hospedagem e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e coffee-break), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Goiânia, Pirenópolis, Caldas Novas, Anápolis, Goiás e Rio Verde via **Pregão Eletrônico, para Registro de Preço.**

FORNECEDOR REGISTRADO: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.030.637/0001-70

LOTE 04 - Anápolis
FORNECEDOR: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.030.637/0001-70

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Refeição tipo self service.	PESSOAS	792	48,41	38.340,72
2	Coffee-break self service.	DIÁRIA	446	20,35	9.076,10
3	Apartamento solteiro com suite.	DIÁRIA	8	99,67	797,36
4	Apartamento duplo com suite.	DIÁRIA	23	137,68	3.166,64
5	Apartamento triplo com suite.	DIÁRIA	98	139,48	13.669,04
6	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	4.005,80	4.005,80
7	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	7.706,67	7.706,67
8	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	10.506,67	10.506,67
9	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária.	DIÁRIA	1	2.270,00	2.270,00
					R\$89.539,00

LOTE 05 - Cidade de Goiás
FORNECEDOR: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.030.637/0001-70

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Refeição tipo self service.	PESSOA	492	48,41	23.817,72
2	Coffee-break self service.	PESSOA	296	20,35	6.023,60
3	Apartamento solteiro com suite.	DIÁRIA	7	99,67	697,69
4	Apartamento duplo com suite.	DIÁRIA	22	137,68	3.028,96
5	Apartamento triplo com suite.	DIÁRIA	49	139,48	6.834,52
6	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	4.003,33	4.003,33
7	Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável.	DIÁRIA	1	7.701,67	7.701,67
					R\$52.107,49

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 305567

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO**”, do procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico** nº 01/2022; Processo nº 202200006037196 M. Aberto Nóbrega - **CRE-Goiânia**; Abertura prevista para o dia **02/06/2022 às 9h**, publicação no DOE nº 23.800, D.E sessão classificados, nº 2976 e DOU sessão 3, pág. 222 ficando **ADIADA** para dia **09.06.2022 às 9h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **tendo em vista a necessidade de ajuste no Edital**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 305778

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 125, de 20 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576002690**;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor Caio César Malta Moreira, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico e locação de estruturas para realização dos Jogos Abertos 2022, conforme demanda, e o servidor Daniel Augusto Barbosa Ayres, portador do CPF nº 977.300.681-68, ocupante do cargo de Assessor A5 para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMpra-SE e PubLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 305731

PORTARIA Nº 126, de 25 de maio de 2022

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576005914;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens imóveis vinculados à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NATIELLY DA SILVA BRITO**, portadora do CPF nº 043.721.981-08, ocupante do cargo Contrato Temporário de Engenharia Elétrica, **para atuar como Gestora do Contrato**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA DO ESTÁDIO SERRA DOURADA, no município de Goiânia-GO.

Art. 2º Designar a servidora **LISSA DE SOUZA MEIRELES**, portadora do CPF nº 014.456.281-20, ocupante do cargo Contrato Temporário de Engenharia Civil, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PubLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 305738

PORTARIA Nº 151, de 25 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576002584**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JORDANNA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF nº 010.704.201-07, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais para atender a demanda da Copa Quilombola, edição 2022, e **IVAILTO GOMES DE MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 832.451.201-25, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;



II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará na não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 305915

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2022**

Processo SEI nº: 202117576005036

Assunto: O Estado de Goiás por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o município de RIO QUENTE, ajustam o presente **Termo de Cooperação**.

Objetivo: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no intuito de desenvolver o Projeto Construindo Campeões, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 305923

##ATO AVISO DE PREGÃO nº 20/2022

TEX# A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, destinada a ampla participação, em sessão pública eletrônica, a partir das 14:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 08/06/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem com café da manhã para os Jogos Abertos de Goiás 2022, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais disposições fixadas

neste edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576002048, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928/ 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

##DAT Goiânia, 25 de maio de 2022.

##ASS Patrícia de Castro Cavalcante

##CAR Presidente da CPL

Protocolo 305879

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0498, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016015076, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TALES GARCIA FERNANDES, inscrito no CPF nº 720.481.901-20, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 4 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Inovação desta Pasta, da Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública, em substituição ao titular DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.205.941-29, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/ SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 305816

PORTARIA Nº 0510, DE 20 DE MAIO DE 2022

Autorizar e homologar a realização do curso Atendimento Policial ao Termo Circunstanciado de Ocorrência (APTCO), em modalidade de ensino a distância - EAD.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016014702,

Considerando a necessidade de se promover atividades de ensino que possam melhor qualificar os profissionais de segurança pública, em sua atuação operacional, alavancando os resultados a serem alcançados pela administração, em benefício da sociedade goiana;

Considerando que, do ponto de vista da eficiência, a qualificação e treinamento continuados dos Servidores Públicos são indispensáveis para que se possa prestar, efetivamente, um serviço público de qualidade e que esteja em pleno acordo com as normas regulamentares (Leis, Decretos e outros), a fim de proporcionar a toda sociedade, em geral, um atendimento de excelência;

Considerando que, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, tem por premissa proporcionar atividades de ensino de qualidade, agregando valores e conhecimentos aos profissionais de segurança pública em suas atividades profissionais, visando, constantemente, a formação continuada dos Servidores Públicos da Pasta; e

Considerando que de acordo com o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 0387/2019 - SSP, coube à Coordenadoria de Ensino, vinculada ao Gabinete do Subsecretário da Secretaria de Segurança Pública, coordenar as atividades de ensino à distância realizadas pela Plataforma de Ensino a Distância - GED, desta Pasta, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do Curso ATENDIMENTO POLICIAL AO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (APTCO), em modalidade de Ensino a Distância - EaD, cuja duração será de 60 (sessenta) horas, com o objetivo de capacitação de 140 (cento e quarenta) profissionais da Segurança Pública de Goiás

Art. 2º Fixar o seguinte currículo e carga horária para o mencionado curso:

DISCIPLINAS	C/H
1. Conceitos	12h
2. Atendimento Policial nas Infrações de Menor Potencial Ofensivo	12h
3. Principais Crimes de Menor Potencial Ofensivo do Código Penal	12h
4. Principais Contravenções Penais	12h
5. Principais Crimes de Menor Potencial Ofensivo Eleitoral, Ambiental e outros	12h
TOTAL H/A	60 H

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem na atividade de magistério, como Docentes do mencionado curso:

PROFESSORES				
	Cargo	Nome	CPF	Titulação
1	2º Sargento PM	MISS-LENY MELO TEODORO	85358240144	Especialista
2	2º Sargento PM	DONIZETT SILVA MARTINS	00469768177	Especialista
3	Cabo PM	KENNEDY PEREIRA RODRIGUES	03486914162	Especialista
4	Soldado PM	LUANNA CRISTINA GONÇALVES DE MORAES	02805159101	Especialista
A remuneração dos docentes será efetivada de acordo com o Art. 8º desta portaria.				

Art. 4º Estabelecer que os alunos sejam matriculados na plataforma de ensino à distância "Moodle" da Coordenadoria de Ensino da SSP/GO e que o curso seja ministrado com a carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 04 (quatro) turmas, no período de 20 de maio de 2022 à 03 de agosto de 2022, com turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos.

Art. 5º Desligar o aluno que:

I - Não acessar o curso no ambiente virtual de estudos por um período de 45 (quarenta e cinco) dias;

II - Comportar-se contrariamente aos princípios de convivência pacífica e harmoniosa, desrespeitando colegas, tutores e administradores do sistema; e

III - Deixar de possuir vínculo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO, salvo quando autorizado pela Coordenadoria de Ensino da SSP-GO.

Art. 6º Avaliar os alunos do curso, considerando-os APROVADOS com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos ou REPROVADOS com nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

Art. 7º Determinar que será considerado evadido do curso o aluno que:

I - deixar de participar de pelo menos 03 (três) atividades dos fóruns de debates; e

II - não realizar a avaliação final, a avaliação de segunda chance e/ou não participar de nenhuma das atividades no decorrer do calendário letivo do curso.

Parágrafo único. Nesse caso, o aluno ficará suspenso e impedido de realizar nova matrícula no Ciclo seguinte da Rede EaD/SSPGO.

Art. 8º Os instrutores serão remunerados de acordo com a Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006 e a Portaria nº 1107/2009/SSP, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas nesse sentido.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus à remuneração de 60 (sessenta) horas-aula pelo desenvolvimento das ações formativas, durante as atividades letivas do Ciclo EaD 02/2022, na Plataforma de Ensino da Rede EaD/SSPGO, sendo que o valor mensal de horas trabalhadas não poderá exceder ao limite de R\$700,00 (setecentos reais), sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 9º Estabelecer que sejam destinadas até 10 (dez) vagas a profissionais da Segurança Pública pertencentes às Instituições Coirmãs (GCM).

Art. 10º Estabelecer como "Anexo I" desta Portaria o Plano de Curso "Atendimento Policial ao Termo Circunstanciado de Ocorrência (APTCO)", em modalidade à distância, plano este que serviu de base para a elaboração desta Portaria.

Art. 11º Designar a Coordenadoria de Ensino desta Pasta para que se faça o acompanhamento, coordenação, supervisão e certificação das atividades letivas, que serão realizadas durante o período do Ciclo 02/2022, da Rede EaD/SSPGO, bem como preste todo o suporte na plataforma "moodle", desta Secretaria.

Art. 12º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para fins de conhecimento e para que se faça constar nos assentamentos funcionais dos servidores designados como docentes.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Anexo I - PLANO DO CURSO APTCO
(PORTARIA Nº 510, DE 20 DE MAIO DE 2022)

PLANO DE CURSO

Atendimento Policial ao Termo Circunstanciado de Ocorrência (APTCO)

Carga Horária: 60 horas

Modalidade: à distância

Objetivos

Capacitação dos profissionais da Segurança Pública do Estado de Goiás no curso "Atendimento Policial ao TCO - TCO". Curso que visa o aprimoramento do policial nas infrações de menor potencial ofensivo. Para tanto, traz o conceito de infração de menor potencial ofensivo, o procedimento e uma análise dos principais crimes de maior incidência nos registros policiais.

O Manual

O conteúdo, que já se encontra disponível para reprodução, foi elaborado pela equipe da Coordenação do TCO/PM.

O Curso



O curso, cuja modalidade de ensino será à distância, terá uma carga horária de 60 horas e será dividida em 05 disciplinas (módulos) de 12 horas-aula cada:

1. Conceito;
2. Atendimento Policial nas infrações de menor potencial ofensivo;
3. Principais Crimes de Menor Potencial Ofensivo do Código Penal;
4. Principais Contravenções Penais; e
5. Principais Crimes de menor potencial ofensivo eleitorais, ambientais e outros.

Cada disciplina será acompanhada por instrutores da área de Segurança Pública, com experiência em atividades referentes ao TCO e de docência na modalidade presencial e à distância. A logística das atividades e o emprego dos conteúdos ficarão a cargo da Coordenadoria de Ensino à Distância que já coordenou 15 Unidades de Telecentro no Estado e possui Know How em plataformas de ensino à distância.

A Avaliação

A flexibilidade permitida pela EAD respeita o processo de construção do conhecimento e o tempo do aluno, o que pode ser potencializado com metodologias que privilegiam e incentivam a descoberta e a busca de conhecimentos, por meio de desafios.

Quando suportada pelas tecnologias, esta busca é facilitada pelo acesso às informações disponíveis na web e ainda pelas possibilidades de comunicação síncronas e assíncronas, as quais visam à interação interpessoal, a troca de experiências e informações favorecendo a ampliação do conhecimento por meio da ajuda do coletivo.

Diante disso, propõe esta concepção de avaliação para os cursos na modalidade a distância, buscando aproveitar os recursos disponíveis de modo qualitativo e pautado em perspectivas teóricas e metodológicas, visando agregar valores e qualidades ao processo de ensino e aprendizagem a distância.

A avaliação de caráter contínuo será feita por meio da participação do aluno nos Fóruns de discussões que serão criados pelo instrutor de cada disciplina durante o curso TCO e ainda por meio de uma Verificação Final de Aprendizagem que consistirá em 10 questões objetivas e aleatórias que tendem a avaliar os conceitos apresentados em cada disciplina do curso que atestarão a assimilação das atividades que serão seguidas em cada ocorrência listada no Curso. As avaliações, que serão realizadas individualmente, serão sínteses das disciplinas cursadas, que enfocam os temas que o discente já conhece, já estudou ou sobre os quais já refletiu.

A nota ou conceito mínimo para a aprovação do curso é igual ou superior que sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10); ou conceito equivalente (APROVADO). A nota final do curso será composta da seguinte forma: O instrutor avaliará as participações nos fóruns criados em cada disciplina e atribuirá até (1,0) ponto por participação. Sendo 5 disciplinas, a nota do aluno poderá chegar a 5,0 pontos sendo (1,0) por disciplina. O restante da nota (5,0) será alcançada por meio da Verificação Final de Aprendizagem.

Os alunos que não atingirem a nota ou conceito mínimo para a aprovação nas disciplinas receberão informações dos respectivos professores e tutores para procederem a recuperação.

Para realizar a recuperação da disciplina, o professor irá propor uma avaliação, para recuperação da nota. O aluno terá apenas 1 (uma) possibilidade de recuperação para realizar as avaliações e/ou trabalhos equivalentes.

Nome do Curso:

ATENDIMENTO POLICIAL AO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (APTCO)

DISCIPLINA 1:
CONCEITO

Objetivo:

Definir uma infração de menor potencial ofensivo;
Compreender a Lei 9.099 de 1995.

Ementa:

Infração de menor potencial ofensivo na Constituição. Histórico das Leis. Conceito de menor potencial ofensivo. Procedimento da Lei 9.099 de 1995. Termo Circunstanciado de Ocorrência. Institutos Despenalizadores da Lei 9.099 de 1995.

Metodologia:

A disciplina será ministrada na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará além de conteúdo específico material de apoio no estudo à estrutura da Segurança Pública nacional.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre.

O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Carga horária: 12 horas

Modalidade:

Ensino a Distância

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei Nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9099.htm>. Acesso em: 13/11/2019

BRASIL. Lei Nº 12.830, de 20 de Junho de 2013. Investigação Criminal conduzida pelo

Delegado de Polícia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12830.htm>. Acesso em: 06/11/2019

BRASIL. Lei Nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10259.htm>. Acesso em: 04/11/2019

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil.

Disponibilizado em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01/11/2019

JÚNIOR, Azor Lopes da Silva. Teoria e Prática Policial. Aplicada aos Juizados Especiais Criminais. São Paulo. Editora Suprema Cultura. SANT'ANNA, Paula Rodrigues de. Reincidência em Penas Alternativas. Disponível em: <<http://www.lambda.maxwell.ele.puc-rio.br/11999/11999.PDF>>. Acesso em 14 nov. 2019

SOUSA, Cássio dos Reis Lopes; ALVES, Fernanda do Carmo Rodrigues. A Teoria Das Janelas Quebradas Aplicada Na Atualidade. Disponível em:

<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmg/bitstream/123456789/1449/1/978986670-678_C%3a1ssio_Dos_Reis_Lopes_De_Sousa_Deposito_final_13447_1493989527.pdf>. Acesso em 14 nov. 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. Tribunal Regional Federal da 4ª Região TRF-4 - APELAÇÃO CRIMINAL : ACR 855 RS 2001.71.07.000855-0. Disponível em: <<https://trf-4.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1162287/apelacao-criminal-acr-855?ref=juris-tabs>>.

Acesso em 22 nov. 2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Pena

Restritiva de direitos. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicaosemanal/pena-restritiva-de-direitos>>. Acesso em 22 nov. 2019

Articulação com a Matriz Curricular Nacional:

Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.

DISCIPLINA 2:

ATENDIMENTO POLICIAL NAS OCORRÊNCIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO



Objetivo:

Analisar a eficiência e qualidade do atendimento policial;
Saber as hipóteses em que não se deve lavrar o Termo Circunstan-
ciado de Ocorrência.

Ementa:

Atendimento policial nas ocorrências de menor potencial ofensivo.
Termos do TCO. Tipos de Ação. Encaminhamento ao Juizado
Especial Criminal. Situações especiais do TCO. Crimes militares.
Crimes que envolvem Lei Maria da Penha. Crimes cometidos por
Autoridades com foro por prerrogativa de função. Atos infracionais
cometidos por menores de idade. Crimes em concurso.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e
a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da
Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com
uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone
e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores
estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para
o retorno as mensagens recebidas.

Modalidade:

Ensino a Distância

Carga Horária: 12 horas

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança
e do Adolescente.

Disponibilizado em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm >. Acesso em: 11/11/2019

BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941. Código de
Processo Penal.

Disponibilizado em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm >.

Acesso em: 02/11/2019

Procedimento Operacional Padrão/Polícia Militar de Goiás. 3ed. ver.
e amp. - Goiânia: PMGO, 2014. 370 p

GOMES , Luiz Flávio. Denúncia. Recebimento. Alteração da
capitulação legal pelo juiz. Disponível em: < <https://professorifg.jusbrasil.com.br/artigos/121930673/denunciarecebimento-alteracao-da-capitulacao-legal-pelo-juiz> >. Acesso em 15 nov. 2019

MOREIRA, Jefferson. Aplicabilidade da lei 9.099/95 aos crimes
militares impróprios.

Disponível em: <<https://jeffersonmoreirarochoa.jusbrasil.com.br/artigos/341125922/aplicabilidade-da-lei-9099-95-aos-crimes-militares-improprios>>. Acesso em 18 nov. 2019

JÚNIOR, Joaquim Leitão. A Contravenção Penal de Vias de Fato no
Âmbito da Violência Doméstica à Luz da Jurisprudência do Superior
Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Disponível em:
< <http://genjuridico.com.br/2018/08/30/contravencao-penal-devias-de-fato-no-ambito-da-violencia-domestica-luz-da-jurisprudencia-do-superior-tribunalde-justica-e-do-supremo-tribunal-federal/> >. 30.ago.2018 Acesso em 22 nov. 2019

MAPA JURÍDICO. Ato Infracional Flagrante - Menor De Idade.
Disponível em:

<<http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/apuracao-ato-infracional-atribuidoadolescente.htm> >. Acesso em 22 nov. 2019

ASSUNÇÃO, Gilberto. A lei Maria da Penha só protege a esposa ou
companheira?

Disponível em: < <https://gilbertoassuncao.jusbrasil.com.br/artigos/477765846/a-lei-mariada-penha-so- protege-a-esposa-ou-companheira> >. Acesso em 22 nov. 2019

Articulação com a Matriz Curricular Nacional:

Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

DISCIPLINA 3:
PRINCIPAIS CRIMES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO DO
CÓDIGO PENAL
CRIME E SOCIEDADE

Objetivo:

Analisar as infrações de menor potencial ofensivo referente ao
Código Penal;
Identificar as especificidades de cada artigo explanado.

Ementa:

Principais crimes de menor potencial ofensivo do Código Penal.
Lesão corporal leve. Omissão de socorro. Injúria. Ameaça. Invasão
de domicílio. Dano. Outras fraudes. Receptação Culposa. Ato
obsceno. Resistência. Desobediência. Desacato. Rompimento de
selo.

Modalidade:

Ensino a Distância

Carga horária: 12 horas.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e
a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da
Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com
uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone
e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores
estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para
o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código
Penal. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm >. Acesso em: 02/11/2019

MASSON, C. Direito Penal esquematizado parte geral, (São Paulo,
Método, 2011) p. 553 e 554.

DUTRA, Rafaela Nascimento. Crime de Ato Obsceno: Breves Con-
siderações. Disponível em: <https://www.webartigos.com/storage/app/uploads/public/592/ee5/ad3/592ee5ad30ea14905_19837.pdf>. Acesso em 22 nov. 2019.

BARROSO, Henrique Gabriel. Quando ocorre o crime de omissão
de socorro? Disponível em: < <https://henriquebarroso.jusbrasil.com.br/artigos/604570273/quando-ocorre-o-crime-de-omissao-de-socorro> >. Acesso em 22 nov. 2019.

TALON, Evinis. A jurisprudência do STJ sobre o crime de de-
sobediência. Disponível em:<<https://evinistalon.jusbrasil.com.br/artigos/487490457/a-jurisprudencia-do-stj-sobre-ocrime-de-desobediencia>>. Acesso em 22 nov. 2019

NOTÍCIAS STF. Não se configura crime de desobediência quando
puder ser aplicada

sanção administrativa. Disponível em:
<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=66857>>. Terça-feira,02 de maio de 2006. Acesso em 22 nov. 2019

PEREIRA, Jeferson Botelho. Pular catraca de ônibus é crime?
Disponível em:

<<https://jus.com.br/artigos/70634/pular-catraca-de-onibus-e-crime>>. Publicado em 12/2018. Acesso em 22 nov. 2019

Articulação com a Matriz Curricular Nacional:

Violência, Crime e Controle Social.

DISCIPLINA 4:
PRINCIPAIS CONTRAÇÕES PENAS

Objetivo:

Conhecer as contravenções penais de maior incidência nos
atendimentos policiais;
Analisar os aspectos legais de cada contravenção explicada.



Ementa:

Contravenções penais de maior incidência policial. Porte de arma. Vias de fato. Dirigir sem habilitação. Direção perigosa. Perturbação do sossego alheio. Jogos de azar. Perturbação da tranquilidade.

Modalidade:

Ensino a Distância.

Carga horária: 12 horas

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Registro, Posse e Comercialização de Armas de Fogo e Munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.826.htm>. Acesso em: 06/11/2019

BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.688, de 3 de Outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em: 04/11/2019

GANDRA, Thiago. Lei das Contravenções Penais. Salvador. Editora JusPodivm.

SOUZA, Thiago dos Santos. PORTE DE ARMA BRANCA É CRIME?: posso portar faca; canivete; estilete, entre outras armas brancas?. Disponível em: <<http://portaljuridicobrasil.com.br/sergiocdreis/porte-de-arma-branca-%C3%A9-crimeposso-portar-faca-canivete-estilete-entre-outras-armas>>. Publicado em 01/08/2018. Acesso em 11 nov. 2019

ROBERTO, Wilson Furtado. Sair de casa com arma branca é contravenção penal. Disponível em: <<https://juristas.com.br/foruns/topic/porte-de-arma-branca/>>. Publicado em 30/03/2018. Acesso em 11 nov. 2019

NOTÍCIAS STF. Extinto processo contra flanelinhas por exercício ilegal da profissão em BH Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=233865>>. Publicado em Terça-feira, 19 de março de 2013. Acesso em 22 nov. 2019

Articulação com a Matriz Curricular Nacional:

Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

DISCIPLINA 5:

PRINCIPAIS CRIMES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO ELEITORAIS, AMBIENTAIS E OUTROS

Objetivo:

Analisar os crimes ambientais de menor potencial ofensivo e saber as providências necessárias; Diferenciar os crimes de trânsito de menor potencial ofensivo das infrações administrativas.

Ementa:

Principais crimes ambientais de menor potencial ofensivo. Matar animais. Maus tratos a animais. Receber ou adquirir para fins comerciais ou industriais produtos de origem vegetal sem licença. Impedir ou dificultar a regeneração de floresta. Comercializar ou usar motosserra sem licença. Estabelecimento potencialmente poluidor. Pichar edificação ou monumento urbano. Principais infrações de menor potencial ofensivo do Código de Trânsito Brasileiro. Lesão corporal culposa na direção. Violar suspensão ou proibição de habilitação. Inabilitado conduzir veículo automotor gerando perigo de dano. Entregar direção a pessoa não habilitada. Direção perigosa.

Principais crimes eleitorais de menor potencial ofensivo. Lei das eleições. Código eleitoral. Promover desordem eleitoral. Impedir ou embaraçar o exercício do sufrágio. Violar ou tentar violar o sigilo do voto. Calúnia eleitoral. Difamação eleitoral. Recusar ou abandonar o serviço eleitoral sem justa causa. Recusar o cumprimento de diligências. Outros crimes de menor potencial ofensivo. Uso de drogas. Oferecer droga para juntos consumirem. Estatuto do Torcedor. Promover tumulto. Venda de ingresso esportivo por preço superior. Crime de usura.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Modalidade:

Ensino a Distância

Carga horária: 12 horas.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei Nº 1.521, de 26 de Dezembro de 1951. Crimes Contra a Economia Popular. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L1521.htm>. Acesso em: 18/11/2019

BRASIL. Lei Nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006. Lei de Drogas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 14/11/2019

BRASIL. Lei Nº 10.671, de 15 de Maio de 2003. Estatuto de Defesa do Torcedor. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.671.htm>. Acesso em: 11/11/2019.

BRASIL. Lei Nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Lei das Eleições. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9504.htm>. Acesso em: 12/11/2019

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm>. Acesso em: 11/11/2019.

BRASIL. Lei Nº 4.737, de 15 de Julho de 1965. Código Eleitoral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm>. Acesso em: 04/11/2019

BRASIL. Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 11/11/2019

BRASIL. Lei Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998. Lei do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: 14/11/2019

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Você sabe o que é boca de urna? O Glossário

Eleitoral Brasileiro explica. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticiastse/2019/Abril/voce-sabe-o-que-e-boca-de-urna-o-glossario-eleitoral-brasileiro-explica>>. Publicado em 03/04/2019. Acesso em 13 nov. 2019

VIANA, Rafaella. O artigo 28 da Lei das Drogas e a análise de sua natureza jurídica. Disponível em: <<https://rafinhamurad.jusbrasil.com.br/artigos/265831310/o-artigo-28-dalei-das-drogas-e-a-analise-de-sua-natureza-juridica>>. Publicado em 2015. Acesso em 12 nov. 2019

BARROS, Francisco Dirceu. Considerações sobre a propaganda de apoplexia

“Derramamento de santinhos na madrugada do dia da eleição” Disponível em:

<<https://franciscodirceubarros.jusbrasil.com.br/artigos/390348589/consideracoes-sobre-apropaganda-de-apoplexia>>. Acesso em 14 nov. 2019

SENA, Adriano Alves de. Proteção ao sigilo do voto. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-daeje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-5-ano-4/protecao-ao-sigilo-do-voto>>.

Acesso em 14 nov. 2019

SILVA, César Dario Mariano da. Lei de Drogas Comentada. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Escola_Superior/Biblioteca/Biblioteca_Virtual/Livros_Digitais/APMP%203330_Lei_de_drogas_Cesar%20Dario.pdf>. 2. ed. -- São Paulo :

APMP - Associação Paulista do Ministério Público, 2016. Acesso em 22 nov. 2019

GOMES, Luiz Flávio. Usuário de drogas: transação, descumprimento, reincidência e sentença condenatória. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI34424,61044-Usuario+de+drogas+transacao+descumprimento+reincidencia+e+sentenca>>. Publicado em quarta-feira, 17 de janeiro de 2007. Acesso em 22 nov. 2019

AGORA MATO GROSSO. Delegado esclarece sobre o crime de direção perigosa. Disponível em: <<https://www.agoramt.com.br/2012/04/delegado-esclarece-sobre-o-crime-de-direcao-perigosa/>>. Publicado em 14 de abril de 2012. Acesso em 22 nov. 2019

Articulação com a Matriz Curricular Nacional:
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

CURSO ATENDIMENTO POLICIAL AO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (APTCO)		Carga Horária em Hora/Aula
Disciplina 01:	Conceitos	12 horas
Disciplina 02:	Atendimento Policial nas Infrações de Menor Potencial Ofensivo	12 horas
Disciplina 03:	Principais Crimes de Menor Potencial Ofensivo do Código Penal	12 horas
Disciplina 04:	Principais Contravenções Penais	12 horas
Disciplina 05:	Principais Crimes de Menor Potencial Ofensivo Eleitorais, Ambientais e outros	12 horas
TOTAL		60 horas

Protocolo 305822

PORTARIA Nº 0511, DE 20 DE MAIO DE 2022

Autorizar e homologar a realização do curso Procedimento Operacional Padrão da Segurança Pública do Estado de Goiás (POPSEG), em modalidade de ensino a distância - EAD.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016014702,

Considerando a necessidade de se promover atividades de ensino que possam melhor qualificar os profissionais de segurança pública, em sua atuação operacional, alavancando os resultados a serem alcançados pela administração, em benefício da sociedade goiana;

Considerando que, do ponto de vista da eficiência, a qualificação e treinamento continuados dos Servidores Públicos são indispensáveis para que se possa prestar, efetivamente, um serviço público de qualidade e que esteja em pleno acordo com as normas regulamentares (Leis, Decretos e outros), a fim de proporcionar a toda sociedade, em geral, um atendimento de excelência;

Considerando que, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, tem por premissa proporcionar atividades de ensino de qualidade, agregando valores e conhecimentos aos profissionais de segurança pública em suas atividades profissionais, visando, constantemente, a formação continuada dos Servidores Públicos da Pasta; e

Considerando que de acordo com o art. 2º, inciso IV da Portaria 0387/2019 - SSP, coube à Coordenadoria de Ensino, vinculada ao Gabinete do Subsecretário da Secretaria de Segurança Pública, coordenar as atividades de ensino à distância realizadas pela Plataforma da Gestão de Ensino a Distância - GED, desta Pasta, resolve:

Art. 1º Autorizar e Homologar a realização do Curso PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS (POPSEG), em modalidade de Ensino a Distância - EaD, cuja duração será de 80 (oitenta) horas, com o objetivo de capacitação de 125 (cento e vinte e cinco) profissionais da Segurança Pública de Goiás.

Art. 2º Fixar o seguinte currículo e carga horária para o mencionado curso:

DISCIPLINAS	C/H
1. Análise Institucional dos Sistemas de Segurança Pública e Justiça Criminal.	16 h
2. Crime e Sociedade.	16 h
3. Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: Meio Ambiente	16 h
4. Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: Crimes contra a Vida.	16 h
5. Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: Crimes de Trânsito.	16 h
TOTAL H/A	80 H

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem na atividade de magistério como Docentes do mencionado curso:

PROFESSORES				
Ord.	Cargo	Nome	CPF	Titulação
1	2º Sargento PM	WEMERSON SOUZA DO NASCIMENTO	99944790168	Especialista
2	2º Sargento PM	LUÍS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA	13710936870	Especialista
3	3º Sargento PM	WENDER LEMES DE MELO	00531250105	Especialista
4	3º Sargento PM	WONEY ANDRADE NUNES DE SOUZA	88909735104	Especialista
A remuneração dos docentes será efetivada de acordo com o art. 8º desta portaria.				

Art. 4º Estabelecer que os alunos sejam matriculados na plataforma de ensino à distância "Moodle" da Coordenadoria de Ensino da SSP/GO e que o curso seja ministrado com a carga horária de 80 (oitenta) horas, sendo 04 (quatro) turmas, no período de 20 de maio de 2022 a 05 de setembro de 2022, com turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos.

Art. 5º Desligar o aluno que:

I - Não acessar o curso no ambiente virtual de estudos por um período de 60 (sessenta) dias;

II - Comportar-se contrariamente aos princípios de convivência pacífica e harmoniosa, desrespeitando colegas, tutores e administradores do sistema; e

III - Deixar de possuir vínculo com a Secretaria de Segurança Pública - GO.

Art. 6º Avaliar os alunos do curso, considerando-os APROVADOS com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos ou REPROVADOS com nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

Art. 7º Determinar que será considerado evadido do curso o aluno que:

I - deixar de participar de pelo menos 03 (três) atividades dos fóruns de debates; e

II - não realizar a avaliação final, a avaliação de segunda chance e/ou não participar de nenhuma das atividades no decorrer do calendário letivo do curso.



Parágrafo único. Nesse caso, o aluno ficará suspenso e impedido de realizar nova matrícula no Ciclo seguinte da Rede EaD/SSPGO.

Art. 8º Os instrutores serão remunerados de acordo com a Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006 e a Portaria nº 1107/2009/SSP, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas nesse sentido.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus à remuneração de 80 (oitenta) horas-aulas pelo desenvolvimento das ações formativas, durante as atividades letivas do Ciclo EaD 02/2022, na Plataforma de Ensino da Rede EaD/SSPGO, sendo que o valor mensal de horas trabalhadas não poderá exceder ao limite de R\$700,00 (setecentos reais), sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 9º Estabelecer que sejam destinadas até 10 (dez) vagas a profissionais da Segurança Pública pertencentes às Instituições Coirmãs (GCM).

Art. 10 Estabelecer como "Anexo I" desta Portaria o Plano de Curso "Procedimento Operacional Padrão da Segurança Pública de Goiás (POPSEG)", em modalidade à distância, plano este que serviu de base para a elaboração desta Portaria.

Art. 11 Designar a Coordenadoria de Ensino desta Pasta para que faça o acompanhamento, coordenação, supervisão e certificação das atividades letivas, que serão realizadas durante o período do Ciclo 02/2022, da Rede EAD/SSPGO, bem como preste todo o suporte na plataforma "moodle", desta Secretaria.

Art. 12 Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para fins de conhecimento e para que se faça constar nos assentamentos funcionais dos servidores designados como docentes.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Anexo I - PLANO DO CURSO POPSEG
(PORTARIA Nº 0511, DE 20 DE MAIO DE 2022)

PLANO DE CURSO -

Procedimento Operacional Padrão da Segurança Pública do Estado de Goiás (POPSEG)

Objetivos

Capacitação dos profissionais da Segurança Pública do Estado de Goiás no curso "POPSEG - Procedimento Operacional Padrão de Segurança Pública". Manual que define, de maneira integrada, as competências e atividades dos órgãos de segurança pública responsáveis pelo atendimento de ocorrências que envolvam Crimes contra o Meio Ambiente, Crimes Contra a Vida e Crimes de Trânsito.

O Manual

O conteúdo, que já se encontra disponível para reprodução, foi elaborado por uma comissão composta por representantes do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Técnico-científica de Goiás.

O Curso

O curso, cuja modalidade de ensino será à distância, terá uma carga horária de 80 horas e será dividida em 05 disciplinas (módulos) de 16 horas-aula cada:

1. Análise Institucional dos Sistemas de Segurança Pública e Justiça Criminal.

2. Crime e Sociedade

3. Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: Meio Ambiente

4. Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: Crimes contra a Vida.

5. Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: Crimes de Trânsito.

Cada disciplina será acompanhada por instrutores da área de Segurança Pública, com experiência em atividades de docência na modalidade presencial e à distância.

A logística das atividades e o emprego dos conteúdos ficarão a cargo da Coordenadoria de Ensino à Distância que já coordenou 15 Unidades de Telecentro no Estado e possui Know How em plataformas de ensino à distância.

A Avaliação

A flexibilidade permitida pela EAD respeita o processo de construção do conhecimento e o tempo do aluno, o que pode ser potencializado com metodologias que privilegiam e incentivam a descoberta e a busca de conhecimentos, por meio de desafios.

Quando suportada pelas tecnologias, esta busca é facilitada pelo acesso às informações disponíveis na web e ainda pelas possibilidades de comunicação síncronas e assíncronas, as quais visam à interação interpessoal, a troca de experiências e informações favorecendo a ampliação do conhecimento por meio da ajuda do coletivo.

Diante disso, propõe esta concepção de avaliação para os cursos na modalidade a distância, buscando aproveitar os recursos disponíveis de modo qualitativo e pautado em perspectivas teóricas e metodológicas, visando agregar valores e qualidades ao processo de ensino e aprendizagem a distância.

A avaliação de caráter contínuo será feita por meio da participação do aluno nos Fóruns de discussões que serão criados pelo instrutor de cada disciplina durante o curso POPSEG e ainda por meio de uma Verificação Final de Aprendizagem que consistirá em 10 questões objetivas e aleatórias que tendem a avaliar os conceitos apresentados em cada disciplina do curso que atestarão a assimilação das atividades que serão seguidas em cada ocorrência listada no Manual.

As avaliações, que serão realizadas individualmente, serão sínteses das disciplinas cursadas, que enfocam os temas que o discente já conhece, já estudou ou sobre os quais já refletiu.

A nota ou conceito mínimo para a aprovação do curso é igual ou superior que sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10); ou conceito equivalente (APROVADO). A nota final do curso será composta da seguinte forma: O instrutor avaliará as participações nos fóruns criados em cada disciplina e atribuirá até (1,0) ponto por participação. Sendo 5 disciplinas, a nota do aluno poderá chegar a 5,0 pontos, sendo (1,0) por disciplina. O restante da nota (5,0) será alcançado por meio da Verificação Final de Aprendizagem.

Os alunos que não atingirem a nota ou conceito mínimo para a aprovação nas disciplinas receberão informações dos respectivos professores e tutores para procederem à recuperação.

Para realizar a recuperação da disciplina, o professor irá propor uma avaliação, para recuperação da nota. O aluno terá apenas 1 (uma) possibilidade de recuperação para realizar as avaliações e/ou trabalhos equivalentes.

Nome do Curso:

Procedimento Operacional Padrão da Segurança Pública do Estado de Goiás (POPSEG)

Disciplina 1:

Análise Institucional dos Sistemas de Segurança Pública e Justiça Criminal



Objetivo:

Apresentar a Estrutura do Sistema de Segurança Pública brasileiro;
Conhecer as áreas de atuação dos órgãos previstos no Ordenamento pátrio;
Definir ações efetivas no combate à criminalidade por meio da integração institucional;
Identificar as rotinas da atividade policial;
Refletir o papel das instituições ligadas à Segurança Pública.

Ementa:

Diagnósticos dos sistemas de Segurança Pública e Justiça Criminal, seus componentes e suas atribuições e competências. Conflitos institucionais oriundos das definições constitucionais, da fragmentação e não integração dos diferentes componentes dos sistemas e entre os sistemas. Análise das demandas apresentadas à Polícia, diretamente, através da mídia, dos formadores de opinião e os withinputs. Demandas de natureza policial e não-policial. Processos de trabalho e seu condicionamento pelas regras institucionais da Constituição Federal e do Código de Processo Penal. Tradição e rotinas policiais. Rotinas impostas por atividades estranhas à atividade policial. Tecnologias informativas e de formação. A adesão ou resistência a processos de mudança social dirigida. Aspectos de produção e preservação das provas e locais de crimes.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga horária: 16 horas

Metodologia:

A disciplina será ministrada na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará além de conteúdo específico material de apoio no estudo à estrutura da Segurança Pública nacional. Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

- WEBER, M. (1978). Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In Sociologia da Burocracia. Edmundo Campos (org). RJ: Zahar editores. 15-28
 - GOULDNER, A. W. (1978). Conflitos na teoria de Weber. In Sociologia da Burocracia. Edmundo Campos (org). RJ: Zahar editores. 59-67.
 - KANT DE LIMA, Roberto (2008). Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil: Uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. In Ensaio de Antropologia e de Direito. Autor: Roberto Kant de Lima. RJ: Ed. Lumen Juris.
 - MOUZINHO, Gláucia. "Sobre culpados e inocentes: o processo de criminalização e incriminação pelo Ministério Público Federal brasileiro". Tese de Doutorado, PPGA/UFF, 2007.
- Articulação com a Matriz Curricular Nacional:
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.

Disciplina 2:

Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Apreender os conceitos que envolvam preservação e atuação policial,
Capacitar o profissional de segurança pública para a aplicação das Leis no que tange à proteção do Meio Ambiente,
Compreender o papel formador e fiscalizador do agente da segurança pública,
Identificar áreas e meios de atuação policial conforme previsão legal.
Instrumentalizar o agente por meio de conhecimentos necessários à proteção do meio ambiente e no enfrentamento aos crimes ambientais.

Ementa:

Meio ambiente como direito fundamental: uma questão de direitos humanos. A nova geração dos direitos humanos e o meio ambiente. Os principais aspectos da relação meio ambiente e direitos humanos nas legislações internacionais e nacionais. O papel do profissional de segurança na preservação, proteção e fiscalização do meio ambiente. Abordagem policial e procedimentos operacionais relacionados das infrações e crimes ambientais. Instrumentos, técnicas e procedimentos relacionados ao policiamento ambiental, Termo Circunscrito de ocorrências - TCO. Técnicas Policiamento Lacustre. Patrulhamento em área de Cerrado. Patrulhamento de Região Fluvial (praias), Barreiras Ambientais. Fiscalização Ribeirinha, Fiscalização em Carvoarias. Fiscalização e Feiras Livres. Reforma do Código Florestal.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga Horária: 16 horas

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

- BALESTRETI, R. B. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2ª ed., Porto Alegre: Editora Berthier, 2002.
FARIA, José Eduardo. Org. Direitos Humanos, direitos Sociais e Justiça. São Paulo, Malheiros, 1994.
BULGARELLI, W. Regime Jurídico de Proteção às Minorias, Porto Alegre: Editora Renovar, 1998.
Constituição da República Federativa do Brasil, 1988;
Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998;
Decreto Lei 3.179 de 1999 regulamenta a Lei 9.605;
Decreto nº 24645/34, maus-tratos;
Lei nº 9.509, de 20 de abril de 1997;
Lei nº 5.197/67, código de proteção a fauna;
Lei nº 7.173/83, lei de Zoológicos;
Lei nº 10.519/02, regulamenta os rodeios;
Lei Federal nº 7679, de 23 de novembro de 1988;
Decreto Lei 221, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Minas;
Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934 - Código das Águas;
Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
Portarias em vigor (de proteção à fauna ictiológica);
Lei nº 4771 de 15 de setembro de 1965 e suas alterações (Código Florestal);
Resoluções do CONAMA e SMA em vigor (ambiental); e
Portarias do IBAMA e DEPRN em vigor (ambiental).
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

**Disciplina 3:
Crime e Sociedade**

Objetivo:

Proporcionar ao aluno uma visão preliminar do fenômeno criminal na sociedade contemporânea.
Compreender a relação existente entre sociedade e o fenômeno criminológico.
Despertar a criticidade em relação à Criminalidade do ponto de vista político, biológico, econômico e social.
Do ponto de vista teórico, espera-se que, ao final do curso, o aluno seja capaz de manejar diferentes modelos teóricos de explicação do crime e de justificação da pena.

Ementa:

Criminologia, política criminal e noções básicas de direito penal e direito processual penal, selecionados de modo a proporcionar um mínimo arsenal teórico e instrumental para análise de problemas. Escolas criminológicas e sua repercussão no Brasil. Conflitos envolvendo os interesses de aplicação do direito material e de



proteção dos direitos do acusado. Problemas sociais e as políticas públicas adotadas para a gestão desses problemas, criminais ou não.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga horária: 16 horas.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

DIAS NETO, Theodomiro. "A Nova Prevenção: uma política integrada de segurança urbana." In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 36, 2001.
DIAS NETO, Theodomiro. "Policiamento Comunitário: nova polícia ou mera maquiagem?" In: Policiamento Comunitário: experiências no Brasil - 2000-2002. Editora: Página Viva, 2002.
DURKHEIM, Émile (1895). "As Regras do Método Sociológico." (cap. III - Regras relativas à distinção entre normal e patológico). São Paulo: Martins Fontes, 1999; DURKHEIM, Émile. "Crime e saúde social" (trad. Janaína Bello Ghoubar). Revue philosophique de la France et de l'étranger, 39, 1985, p. 518-523;
MERTON, Robert. "Social Structure and Anomie." In: American Sociological Review, n.º5, 1938.
RODRIGUES, Nina. "As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil." Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1957.
ROXIN, Claus. "Que comportamentos pode o Estado proibir sob ameaça de pena? Sobre a legitimação das proibições penais." In: http://www.ielf.com.br/webs/ielfnova/cursos/pdf/lfg_que_comportamentos_roxin.pdf.
SÁ, Alvíno Augusto de. "Os três instrumentos de avaliação dos apenados na legislação penal brasileira." In: Justiça e Democracia, n.º 3, 1997.
SCHMIDT.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:
Violência, Crime e Controle Social

Disciplina 4:

Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública:
CRIMES CONTRA A VIDA

Objetivo:

Capacitar o profissional da segurança pública na aplicação das Leis que regulam a proteção da integridade física do cidadão, Compreender o papel de cada agente da segurança pública nos crimes contra a vida, áreas de atuação, ferramentas para a prevenção e repressão destes tipos criminais.

Ementa:

Operações policiais e direitos humanos. Crimes contra a vida. Atendimento de ocorrências e uso da força física. Escalonamento da força policial. Dificuldades apresentadas. Adoção de manuais de procedimentos padrões.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga horária: 16 horas

Metodologia:

A disciplina será ministrada na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará além de conteúdo específico material de apoio no estudo à estrutura da Segurança Pública nacional. Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA.

Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

ACOSTA, Walter P. O processo penal. 22ª ed., Rio de Janeiro: Editora do Autor, 1995.
DIAS, Jorge de Figueiredo. Questões Fundamentais do Direito Penal Revistadas. São Paulo: RT, 1999.
MARQUES, José Frederico. Da competência em matéria penal. Campinas: Millennium, 2000 434 p.
PEDROSO, Fernando de Almeida. Aspectos Polêmicos de Processo e Direito Penal. São Paulo Leud, 1997. 390 p.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

Disciplina 5:

Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública:
CRIMES NO TRÂNSITO

Objetivo:

Capacitar os profissionais da Segurança Pública no Estado de Goiás no desenvolvimento de ações de prevenção e repressão dos Crimes praticados no Trânsito. Conscientizar o profissional das tarefas que deverão ser executadas no atendimento a ocorrências de acidentes de trânsito, com e sem vítimas. Difundir o papel didático do profissional e fiscalizador no cumprimento das leis de trânsito.

Ementa:

Crimes de trânsito - regras específicas e tipos penais. Juizados Especiais Criminais e aplicação da Lei nº 9.099/95 aos crimes de trânsito. Direito processual penal aplicável aos crimes de trânsito. Estudo das regras estabelecidas na legislação de trânsito. Investigação de acidente de tráfego. Exame dos veículos envolvidos ou suspeitos. Elementos fundamentais para elaboração de laudo pericial.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga horária: 16 horas.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre. O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

BASTOS JUNIOR, Edmundo José. Dolo eventual e culpa consciente e crimes de trânsito. Revista Alter Agora, Florianópolis, 3 Ed. 2005. 230 p.
BRASIL, Decreto Presidencial 1.655/95, de 03 de outubro de 1995. Define a competência da Polícia Rodoviária Federal e dá outras providências.
BRASIL, Departamento Nacional de Trânsito, Educação de Trânsito/ Ministério das Cidades. Supervisão de Juciara Rodrigues. Brasília: DENATRAN, 2006.
BRASIL, Lei nº 9.503, 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. Brasília - DF.
CALLEGARI, Luís André. Dolo eventual, culpa consciente e acidentes de trânsito. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo SP, 276 p.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

CURSO: Procedimento Operacional Padrão da Segurança Pública do Estado de Goiás - POPSEG		Carga Horária em Hora-aula
Disciplina:	Análise Institucional dos Sistemas de Segurança Pública e Justiça Criminal	16 horas

Disciplina:	Crime e Sociedade	16 horas
Disciplina:	Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: MEIO AMBIENTE	16 horas
Disciplina:	Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: CRIMES CONTRA A VIDA	16 horas
Disciplina:	Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: CRIMES NO TRÂNSITO	16 horas
TOTAL		80 horas

Protocolo 305825

PORTARIA Nº 0512, DE 20 DE MAIO DE 2022

Autorizar e homologar a realização do curso Inteligência de Segurança Orgânica (ISO), em modalidade de ensino a distância - EAD.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016014702,

Considerando a necessidade de se promover atividades de ensino que possam melhor qualificar os profissionais de segurança pública, em sua atuação operacional, alavancando os resultados a serem alcançados pela administração, em benefício da sociedade goiana;

Considerando que, do ponto de vista da eficiência, a qualificação e treinamento continuados dos Servidores Públicos são indispensáveis para que se possa prestar, efetivamente, um serviço público de qualidade e que esteja em pleno acordo com as normas regulamentares (Leis, Decretos e outros), a fim de proporcionar a toda sociedade, em geral, um atendimento de excelência;

Considerando que, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, tem por premissa proporcionar atividades de ensino de qualidade, agregando valores e conhecimentos aos profissionais de segurança pública em suas atividades profissionais, visando, constantemente, a formação continuada dos Servidores Públicos da Pasta; e

Considerando que de acordo com o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 0387/2019 - SSP, coube à Coordenadoria de Ensino, vinculada ao Gabinete do Subsecretário da Secretaria de Segurança Pública, coordenar as atividades de ensino à distância realizadas pela Plataforma da Gestão de Ensino a Distância - GED, desta Pasta, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do Curso INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA (ISO), em modalidade de Ensino a Distância - EaD, cuja duração será de 60 (sessenta) horas, com o objetivo de capacitação de 230 (duzentos e trinta) profissionais da Segurança Pública de Goiás.

Art. 2º Fixar o seguinte currículo e carga horária para o mencionado curso:

DISCIPLINAS	C/H
1. Inteligência e Contra inteligência de Segurança Pública	12h
2. Segurança da Documentação e do Material	12h
3. Segurança das Áreas e das Instalações	12h

4. Segurança de Comunicação e Tecnologia da Informação	12h
5. Segurança do Pessoal	12h
TOTAL H/A	60 H

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem na atividade de magistério, como Docentes do mencionado curso:

PROFESSORES				
Ord.	Cargo	Nome	CPF	Titulação
1	Escrivão de Polícia de Classe Especial PC	TÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA BRANDÃO	95458832191	Especialista
2	Escrivão de Polícia de Classe Especial PC	LEONARDO CRISTINO DO NASCIMENTO	85806170144	Especialista
3	3º Sargento PM	ANDRÉ GONÇALVES ARAÚJO LOPES CALDAS	01164941151	Especialista
4	3º Sargento PM	FABRÍCIO NASCIMENTO RUFINO	92845452187	Especialista
5	Cabo PM	HUGO LEONARDO GALDINO DA SILVA	01221881108	Especialista
6	Cabo PM	SAULO INÁCIO DE LIMA	00500728119	Especialista

A remuneração dos docentes será efetivada de acordo com o art. 8º desta portaria.

Art. 4º Estabelecer que os alunos sejam matriculados na plataforma de ensino à distância "Moodle" da Coordenadoria de Ensino da SSP/GO e que o curso seja ministrado com a carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 06 (seis) turmas, no período de 20 de maio de 2022 a 03 de agosto de 2022, com turmas de até 40 (quarenta) alunos.

Art. 5º Desligar o aluno que:

I - Não acessar o curso no ambiente virtual de estudos por um período de 45 (quarenta e cinco) dias;

II - Comportar-se contrariamente aos princípios de convivência pacífica e harmoniosa, desrespeitando colegas, tutores e administradores do sistema; e

III - Deixar de possuir vínculo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO, salvo quando autorizado pela Coordenadoria de Ensino da SSP-GO.

Art. 6º Avaliar os alunos do curso, considerando-os APROVADOS com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos ou REPROVADOS com nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

Art. 7º Determinar que será considerado evadido do curso o aluno que:

I - deixar de participar de pelo menos 03 (três) atividades dos fóruns de debates; e

II - não realizar a avaliação final, a avaliação de segunda chance e/ou não participar de nenhuma das atividades no decorrer do calendário letivo do curso.

Parágrafo único. Nesse caso, o aluno ficará suspenso e impedido de realizar nova matrícula no Ciclo seguinte da Rede EAD/SSPGO.

Art. 8º Os instrutores serão remunerados de acordo com a Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006 e a Portaria nº 1107/2009/SSP, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas nesse sentido.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus à remuneração de 60 (sessenta) horas-aula pelo desenvolvimento das ações formativas, durante as atividades letivas do Ciclo EaD 02/2022, na Plataforma da Rede EAD/SSPGO, sendo que o valor mensal de horas trabalhadas não poderá exceder ao limite de R\$700,00 (setecentos reais), sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 9º Estabelecer que sejam reservadas até 100 (cem) vagas aos profissionais do Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), que deverão ser indicados pela Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta.



Art. 10º Estabelecer como “Anexo I” desta Portaria o Plano de Curso “Inteligência de Segurança Orgânica (ISO)”, em modalidade à distância, plano este que serviu de base para a elaboração desta Portaria.

Art. 11º Designar a Coordenadoria de Ensino desta Pasta para que se faça o acompanhamento, coordenação, supervisão e certificação das atividades letivas, que serão realizadas durante o período do Ciclo 02/2022, da Rede EaD/SSPGO, bem como preste todo o suporte na plataforma “moodle”, desta Secretaria.

Art. 12º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para fins de conhecimento e para que se faça constar nos assentamentos funcionais dos servidores designados como docentes.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Anexo I - PLANO DO CURSO ISO
(PORTARIA Nº 0512, DE 20 DE MAIO DE 2022)

PLANO DE CURSO

Inteligência de Segurança Orgânica (ISO)

Disciplina I:

DA INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARGA HORÁRIA: 12 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Demonstrar quais os conceitos básicos de Inteligência e Contra Inteligência, bem como quais são os sistemas compõem a ISP. Reconhecer a importância da Segurança Orgânica para os interesses da Segurança Pública com o objetivo auxiliar no processo decisório, especialmente com a adoção de ações de prevenção e repressão a atos de qualquer natureza, que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

UNIDADE DIDÁTICA

Aula 1 - Inteligência de Segurança Pública - ISP;
Aula 2 - Contra inteligência e Segurança Orgânica - SEGOR; e
Aula 3 - Conceitos básicos na área de Inteligência e Contra inteligência.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;

Estudar textos pertinentes ao tema;

Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.

AValiação

Verificação única - 01 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF, SENASP, 2014.
BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência. Brasília, DF, SENASP, 2018.

BRASIL. Secretaria de Segurança Pública. PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA Nº 001/2018. Goiânia, GO, SII, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Segurança Orgânica - 11ª Edição (Fortaleza-CE). Brasília, DF, SENASP, 2018

BRASIL. Casa Militar. Cartilha de Segurança Orgânica. Cuiabá, MT, Coordenadoria de Inteligência, 2017.

ANDRADE, Felipe Scarpelli: Análise de Riscos e a Atividade de Inteligência. Revista Brasileira de Ciências policiais. 2017. Disponível em: < <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/462/311>> Acesso em 1º de junho de 2019.

BRASIL. Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

Disciplina II:

DA SEGURANÇA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL

CARGA HORÁRIA: 12 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Entender o conceito a importância dos documentos de inteligência, bem como a importância dos documentos com dados sigilosos. Reconhecer a relevância dos dados que estão descritos em cada documento. Compreender os riscos de vazamento de informação e de que forma podemos neutralizar esses riscos. Listar quais são os procedimentos para a elaboração, tramitação e descarte de documentos.

UNIDADE DIDÁTICA

Aula 1 - Definição de Segurança da Documentação e do Material;
Aula 2 - Segurança na Produção;
Aula 3 - Segurança na difusão e na recepção;
Aula 4 - Segurança no Manuseio; e
Aula 5 - Segurança no arquivamento.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo
4. proposto.

AValiação

Verificação única - 01 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF, SENASP, 2014.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência. Brasília, DF, SENASP, 2018.

BRASIL. Secretaria de Segurança Pública. PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA Nº 001/2018. Goiânia, GO, SII, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Segurança Orgânica - 11ª Edição (Fortaleza-CE). Brasília, DF, SENASP, 2018

BRASIL. Casa Militar. Cartilha de Segurança Orgânica. Cuiabá, MT, Coordenadoria de Inteligência, 2017.

ANDRADE, Felipe Scarpelli: Análise de Riscos e a Atividade de Inteligência. Revista Brasileira de Ciências policiais. 2017. Disponível em: < <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/462/311>> Acesso em 1º de junho de 2019.

BRASIL. Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.



Disciplina III:
DA SEGURANÇA DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 12 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Entender o conceito e a importância de um local de trabalho seguro. Reconhecer a importância de neutralizar qualquer ameaça adversa que possa afetar o seu local de trabalho. Bem como elencar todos os acessos possíveis para se adentrar na sua instalação de trabalho.

UNIDADE DIDÁTICA

Aula 1 - Definição de Segurança das áreas e Instalações;
Aula 2 - Demarcação das áreas;
Aula 3 - Implantação de barreiras; e
Aula 4 - Planos de prevenção e combate a incêndios e de prevenção de acidentes.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo
4. proposto.

AValiação

Verificação única - 01 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF, SENASP, 2014.
BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência. Brasília, DF, SENASP, 2018.
BRASIL. Secretaria de Segurança Pública. PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA Nº 001/2018. Goiânia, GO, SII, 2018.
BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Segurança Orgânica - 11ª Edição (Fortaleza-CE). Brasília, DF, SENASP, 2018
BRASIL. Casa Militar. Cartilha de Segurança Orgânica. Cuiabá, MT, Coordenadoria de Inteligência, 2017.
ANDRADE, Felipe Scarpelli: Análise de Riscos e a Atividade de Inteligência. Revista Brasileira de Ciências policiais. 2017. Disponível em: < <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/462/311>> Acesso em 1º de junho de 2019.
BRASIL. Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

Disciplina IV:
DA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 12 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Entender o conceito e a importância de um conhecimento produzido. Elencar os métodos de proteção das informações produzidas, no sentido de salvaguardar dados e/ou conhecimentos. Além de estabelecer diretrizes de modo a impedir e dificultar o acesso adverso as informações e conhecer as medidas e os procedimentos que visam proteger a Tecnologia da Informação e a segurança da Informática.

UNIDADE DIDÁTICA

Aula 1 - Conceito da Segurança de Comunicações e Tecnologia da Informação;
Aula 2 - Grupo de informação, comunicação e Segurança da Informação em ambiente informatizado;
Aula 3 - As principais vulnerabilidades desses grupos; e
Aula 4 - Principais itens e medidas de segurança para as informações.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo
4. proposto.

AValiação

Verificação única - 01 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF, SENASP, 2014.
BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência. Brasília, DF, SENASP, 2018.
BRASIL. Secretaria de Segurança Pública. PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA Nº 001/2018. Goiânia, GO, SII, 2018.
BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Segurança Orgânica - 11ª Edição (Fortaleza-CE). Brasília, DF, SENASP, 2018
BRASIL. Casa Militar. Cartilha de Segurança Orgânica. Cuiabá, MT, Coordenadoria de Inteligência, 2017.
ANDRADE, Felipe Scarpelli: Análise de Riscos e a Atividade de Inteligência. Revista Brasileira de Ciências policiais. 2017. Disponível em: < <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/462/311>> Acesso em 1º de junho de 2019.
BRASIL. Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

Disciplina V:
DA SEGURANÇA DO PESSOAL

CARGA HORÁRIA: 12 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Entender o conceito e a importância da Segurança do Pessoal. Reconhecer a importância do processo seletivo (Processo de Recrutamento Administrativo - PRA), para a admissão de novos colaboradores para o seu local de trabalho. Bem como entender a segurança e os métodos no desligamento do recurso humano e conhecer as normas e as regras do Agente Público, em relação ao conhecimento sigiloso produzido.

UNIDADE DIDÁTICA

Aula 1 - Conceito de Segurança do Pessoal, Agentes Públicos da Administração Pública e as principais vulnerabilidades desse grupo;
Aula 2 - Segurança no processo seletivo (Processo de Recrutamento Administrativo - PRA) e no desempenho da função; e
Aula 3 - Segurança no desligamento do Agente Público.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema;
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo
4. proposto.

AValiação

Verificação única - 01 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, DF, SENASP, 2014.
BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência. Brasília, DF, SENASP, 2018.
BRASIL. Secretaria de Segurança Pública. PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA Nº 001/2018. Goiânia, GO, SII, 2018.
BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Segurança Orgânica - 11ª Edição (Fortaleza-CE). Brasília, DF, SENASP, 2018
BRASIL. Casa Militar. Cartilha de Segurança Orgânica. Cuiabá, MT, Coordenadoria de Inteligência, 2017.
ANDRADE, Felipe Scarpelli: Análise de Riscos e a Atividade de Inteligência. Revista Brasileira de Ciências policiais. 2017. Disponível em: < https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/462/311 > Acesso em 1º de junho de 2019.
BRASIL. Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

CURSO INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA (ISO)		Carga Horária em Hora/Aula
Disciplina 01:	Inteligência e Contra inteligência de Segurança Pública	12 horas
Disciplina 02:	Segurança da Documentação e do Material	12 horas
Disciplina 03:	Segurança das Áreas e das Instalações	12 horas
Disciplina 04:	Segurança de Comunicação e Tecnologia da Informação	12 horas
Disciplina 05:	Segurança do Pessoal	12 horas
TOTAL		60 horas

Protocolo 305828

PORTARIA Nº 0513, DE 20 DE MAIO DE 2022

Autorizar e homologar a realização do curso Escola Sem Drogas (ESD), em modalidade de ensino a distância - EAD.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016014702,

Considerando a necessidade de se promover atividades de ensino que possam melhor qualificar os profissionais de segurança pública, em sua atuação operacional, alavancando os resultados a serem alcançados pela administração, em benefício da sociedade goiana;

Considerando que, do ponto de vista da eficiência, a qualificação e treinamento continuados dos Servidores Públicos são indispensáveis para que se possa prestar, efetivamente, um serviço público de qualidade e que esteja em pleno acordo com as normas regulamentares (Leis, Decretos e outros), a fim de proporcionar a toda sociedade, em geral, um atendimento de excelência;

Considerando que, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, tem por premissa proporcionar atividades de ensino de qualidade, agregando valores e conhecimentos aos profissionais de segurança pública em suas atividades profissionais, visando, constantemente, a formação continuada dos Servidores Públicos da Pasta; e

Considerando que de acordo com o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 0387/2019 - SSP, coube à Coordenadoria de Ensino, vinculada ao Gabinete do Subsecretário da Secretaria de Segurança Pública, coordenar as atividades de ensino à distância realizadas pela Plataforma da Gestão de Ensino a Distância - GED, desta Pasta, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do Curso ESCOLA SEM DROGAS (ESD), em modalidade de Ensino a Distância - EAD, cuja duração será de 60 (sessenta) horas, com o objetivo de capacitação de 55 (cinquenta e cinco) profissionais da Segurança Pública de Goiás.

Art. 2º Fixar o seguinte currículo e carga horária para o mencionado curso:

DISCIPLINAS	C/H
1. Toxicologia Básica	12h
2. Aspectos Psicológicos do Adolescente	10h
3. Lei 11.343 e o SISNAD	10h
4. Políticas Públicas Sobre Drogas	10h
5. Prevenção do Uso Indevido de Drogas no Contexto da Escola	10h
6. Valores Humanos	08h
TOTAL Horas-aula	60 h

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem na atividade de magistério, como Docentes do mencionado curso:

PROFESSORES				
Ord.	Cargo	Nome	CPF	Titulação
1	Agente de Polícia de Classe Especial PC	WANEISSA FRANCISCA FRANÇA CAMPOS	70129754153	Especialista
2	Escrivã de Polícia de Classe Especial PC	SELMA CRISTINA BESSA	79485960115	Especialista

A remuneração dos docentes será efetivada de acordo com o art. 8º desta portaria.

Art. 4º Estabelecer que os alunos sejam matriculados na plataforma de ensino à distância "Moodle" da Coordenadoria de Ensino da SSP/GO e que o curso seja ministrado com a carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 02 (duas) turmas, no período de 20 de maio de 2022 à 03 de agosto de 2022, com turmas de até 30 (trinta) alunos.

Art. 5º Desligar o aluno que:

I - Não acessar o curso no ambiente virtual de estudos por um período de 45 (quarenta e cinco) dias;

II - Comportar-se contrariamente aos princípios de convivência pacífica e harmoniosa, desrespeitando colegas, tutores e administradores do sistema; e

III - Deixar de possuir vínculo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO, salvo quando autorizado pela Coordenadoria de Ensino da SSP-GO.

Art. 6º Avaliar os alunos do curso, considerando-os APROVADOS com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos ou REPROVADOS com nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

Art. 7º Determinar que será considerado evadido do curso o aluno que:

I - deixar de participar de pelo menos 03 (três) atividades dos fóruns de debates; e

II - não realizar a avaliação final, a avaliação de segunda chance e/ou não participar de nenhuma das atividades no decorrer do calendário letivo do curso.

Parágrafo único. Nesse caso, o aluno ficará suspenso e impedido de realizar nova matrícula no Ciclo seguinte da Rede EaD/SSPGO.



Art. 8º Os instrutores serão remunerados de acordo com a Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006 e a Portaria nº 1107/2009/SSP, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas nesse sentido.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus à remuneração de 60 (sessenta) horas-aula pelo desenvolvimento das ações formativas, durante as atividades letivas do Ciclo EaD 02/2022, na Plataforma de Ensino da Rede EaD/SSPGO, sendo que o valor mensal de horas trabalhadas não poderá exceder ao limite de R\$700,00 (setecentos reais), sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 9º Estabelecer que sejam destinadas até 5 (cinco) vagas a profissionais da Segurança Pública pertencentes às Instituições Coirmãs (GCM).

Art. 10º Estabelecer como “Anexo I” desta Portaria o Plano de Curso “Escola Sem Drogas (ESD)”, em modalidade à distância, plano este que serviu de base para a elaboração desta Portaria.

Art. 11º Designar a Coordenadoria de Ensino desta Pasta para que se faça o acompanhamento, coordenação, supervisão e certificação das atividades letivas, que serão realizadas durante o período do Ciclo 02/2022, da Rede EaD/SSPGO, bem como preste todo o suporte na plataforma “moodle”, desta Secretaria.

Art. 12º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para fins de conhecimento e para que se faça constar nos assentamentos funcionais dos servidores designados como docentes.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Anexo I - PLANO DO CURSO ESD
(PORTARIA Nº 0513, DE 20 DE MAIO DE 2022)

PLANO DE CURSO -
Escola Sem Drogas (ESD)

Objetivos

Capacitação dos profissionais da Segurança Pública do Estado de Goiás no curso “ESCOLA SEM DROGAS”. O presente curso tem como função a capacitação de multiplicadores detentores dos conhecimentos necessários para o enfrentamento deste grande inimigo da sociedade, as drogas, tais como mostrar as substâncias, seus efeitos físicos e mentais, como são usadas, identificação dos usuários, legislação, prevenção e a recuperação.

O Curso

O curso, cuja modalidade de ensino será à distância, terá uma carga horária de 60 horas e será dividida em 06 disciplinas (módulos), da seguinte maneira:

1. Toxicologia Básica - (12h/aulas);
2. Aspectos Psicológicos do Adolescente - (10h/aula);
3. Lei 11.343 e o SISNAD - (10h/aula);
4. Políticas Públicas Sobre Drogas - (10h/aula);
5. Prevenção do Uso Indevido de Drogas no Contexto da Escola - (10h/aula); e
6. Valores Humanos - (8h/aulas).

Cada disciplina será acompanhada por um instrutor policial civil, habilitado no curso de Tutor, com experiência em atividades de docência na modalidade presencial e à distância.

A logística das atividades e o emprego dos conteúdos ficarão a cargo da Gerência de Ensino à Distância.

A Avaliação

A flexibilidade permitida pela EAD respeita o processo de construção do conhecimento e o tempo do aluno, o que pode ser potencializado com metodologias que privilegiam e incentivam a descoberta e a busca de conhecimentos, por meio de desafios.

Quando suportada pelas tecnologias, esta busca é facilitada pelo acesso às informações disponíveis na web e ainda pelas possibilidades de comunicação síncronas e assíncronas, as quais visam à interação interpessoal, a troca de experiências e informações favorecendo a ampliação do conhecimento por meio da ajuda do coletivo.

Diante disso, propõe esta concepção de avaliação para os cursos na modalidade a distância, buscando aproveitar os recursos disponíveis de modo qualitativo e pautado em perspectivas teóricas e metodológicas, visando agregar valores e qualidades ao processo de ensino e aprendizagem a distância.

A avaliação de caráter contínuo será feita por meio da participação do aluno nos Fóruns de discussões que serão criados pelo instrutor durante o curso ESD (Escola Sem Drogas) e ainda por meio de uma Verificação Final de Aprendizagem que consistirá em 10 questões objetivas e aleatórias que tendem a avaliar os conceitos apresentados em cada disciplina do curso que atestarão a assimilação das atividades que serão seguidas em cada ocorrência listada no Manual.

As avaliações, que serão realizadas individualmente, serão sínteses das disciplinas cursadas, que enfocam os temas que o discente já conhece, já estudou ou sobre os quais já refletiu.

A nota ou conceito mínimo para a aprovação do curso é igual ou superior que setenta (70) numa escala de zero (0) a cem (100); ou conceito equivalente (APROVADO). A nota final do curso será composta da seguinte forma: O instrutor avaliará as participações nos 5 fóruns criados e atribuirá até oito (08) pontos por participação. Sendo 5 fóruns criados, a nota do aluno poderá chegar a 40 pontos sendo oito (08) pontos por fórum. O restante da nota (60) será alcançada por meio da Verificação Final de Aprendizagem.

Os alunos que não atingirem a nota ou conceito mínimo para a aprovação nas disciplinas receberão informações dos respectivos professores e tutores para procederem à recuperação.

Para realizar a recuperação da disciplina, o professor irá propor uma avaliação, para recuperação da nota. O aluno terá apenas 1 (uma) possibilidade de recuperação para realizar as avaliações e/ou trabalhos equivalentes.

Nome do Curso:

Escola Sem Drogas (ESD)

Ementa:

Entre as várias questões do dia-a-dia que exigem atenção especial, temos o tema “drogas”. As drogas estão atingindo muitas pessoas em nossa sociedade, principalmente crianças e adolescentes. Na verdade, o assunto atinge a sociedade como um todo e, por consequência, temos parcela de responsabilidade na solução. É claro que é importante a repressão ao uso e ao tráfico, bem como a recuperação dos usuários de drogas. Mais importante, menos oneroso e menos difícil, porém, é a prevenção. O próprio nome prevenção indica o caminho. Prevenir é antecipar-se ao fato, é chegar primeiro, é não deixar acontecer. Por isso é importante que o trabalho de prevenção seja feito, e para tanto o presente curso tem como função a capacitação de multiplicadores detentores dos conhecimentos necessários para o enfrentamento deste grande inimigo.

Disciplina 1:
Toxicologia Básica.

Objetivos:

1. Compreender os conceitos e a importância da temática das drogas;
2. Difundir o conhecimento sobre as drogas ilícitas e lícitas;



3. Classificar as drogas em relação à legislação, a origem e seus efeitos no organismo;

Conteúdo:

O conteúdo desta disciplina está dividido nas seguintes aulas:

Aula 1 - Drogas e suas classificações;

Aula 2 - Drogas Lícitas

- 2.1 - Álcool;
- 2.2 - Tabaco;
- 2.3 - Cafeína; e
- 2.4 - Medicamentos.

Aula 3 - Drogas Ilícitas

- 3.1 - A Cocaína e seus derivados;
- 3.2 - A Maconha; e
- 3.3 - Drogas Sintéticas - Ecstasy e o LSD

Metodologia:

A disciplina será ministrada na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará além de conteúdo específico material de apoio no estudo à estrutura da Segurança Pública nacional.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre.

O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga horária: 12 horas

Disciplina 2:
Aspectos Psicológicos do Adolescente

Objetivos:

1. Compreender o conceito de adolescência;
2. Entender a significação das relações do adolescente consigo, com os pais e amigos;
3. Reconhecer aspectos psicológicos dos usuários de drogas; e
4. Identificar principais mecanismos de defesa utilizados pelos usuários de drogas.

Conteúdo:

O conteúdo deste módulo está dividido nas seguintes aulas:

Aula 1 - A Adolescência; e

Aula 2 - Aspectos Psicológicos dos Usuários de Drogas;

- 2.1 - Mecanismos de defesa mais utilizados pelos dependentes químicos;
- 2.2 - Fatores de Risco e Proteção;
- 2.3 - Tipos de usuários; e
- 2.4 - Consequências do uso de drogas.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga Horária: 10 horas.

Metodologia

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre.

O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Disciplina 3:

Aspectos legais - Lei 11.343/2006 e o SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas)

Objetivos:

1. Compreender sucintamente a necessidade da evolução da legislação penal a cerca do uso indevido de drogas;
2. Identificar as principais mudanças na nova lei de drogas a 11.343/06;
3. Entender o tratamento jurídico relacionado ao usuário; e
4. Conhecer o papel do SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas).

Conteúdo:

Esta disciplina está organizada da seguinte forma:

Aula 1 - A evolução da legislação penal sobre o uso de drogas;

Aula 2 - Da lei 11.343/2006 - Lei de Drogas; e

Aula 3 - Organização do SISNAD.

Modalidade: Ensino a Distância.

Carga horária: 10 horas.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre.

O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Disciplina 4:
Políticas Públicas Sobre Drogas.

Objetivos:

Ao final do estudo desta disciplina, você será capaz de:

1. Compreender o plano do Governo Federal junto a SENAD a cerca do enfrentamento ao mundo das drogas;
2. Identificar os objetivos da SENAD com a implementação da Política Nacional Sobre Drogas; e
3. Listar as orientações gerais sobre os objetivos específicos da Política Nacional Sobre Drogas em diversas áreas.

Conteúdo:

O conteúdo desta disciplina/módulo está dividido nas seguintes aulas:

Aula 1 - Pressupostos da Política Nacional Sobre Drogas;

Aula 2 - Objetivos da Política Nacional Sobre Drogas; e

- Aula 3 - Orientações Gerais sobre os objetivos específicos da PNSD;
- 3.1 - Prevenção;
 - 3.2 - Tratamento, recuperação e reinserção social;
 - 3.3 - Redução dos Danos Sociais e a Saúde;
 - 3.4 - Redução da Oferta; e
 - 3.5 - Estudos, Pesquisas e Avaliações;

Modalidade: Ensino a Distância.

Carga horária: 10 horas.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre.

O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.



Disciplina 5:
Prevenção do Uso de Drogas no Contexto da Escola.

Objetivos:

Ao final deste módulo, você será capaz de:

1. Definir os tipos de prevenção e o que precisamos saber para fazer a prevenção;
2. Descrever os modelos de prevenção na escola; e
3. Identificar posturas preventivas, ações e meios de como a escola pode colaborar na prevenção do uso indevido de drogas.

Conteúdo:

O conteúdo desta disciplina/módulo está dividido em duas aulas:

Aula 1 - Tipos de prevenção.

Aula 2 - Prevenção do uso indevido de drogas nas Escolas.

Modalidade: Ensino a Distância

Carga horária: 10 horas.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre.

O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Disciplina 6:
Valores Humanos.

Objetivos:

Ao final desta disciplina/módulo, você deverá ser capaz de:

1. Conceituar valores humanos;
2. Tipificar os valores humanos;
3. Como são formados os valores humanos
4. Saber a importância dos valores humanos.

Conteúdo:

O conteúdo desta disciplina/módulo está dividido em 3 aulas, a saber:

Aula 1 - Apresentação e Conceitos de Valores Humanos

Aula 2 - Classificações de Valores Humanos

Aula 3 - Formação e Importância dos Valores Humanos

Modalidade: Ensino a Distância

Carga horária: 08 horas.

Metodologia:

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle - gratuito e de uso livre.

O curso contará com uma equipe de monitoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail das dúvidas relacionadas ao uso do AVA. Esses monitores estarão à disposição nos três turnos. E têm o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Política Nacional sobre Drogas. Brasília: Presidência da República, Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, 2005.

BRASIL. Integração de Competências: no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Senad, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde. 2ªed. rev. ampl.- Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). Drogas: cartilha sobre maconha, cocaína e inalantes / Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD); conteúdo e texto original: Beatriz H. Carlini. - 2ª ed., reimpressão. - Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011.

Curso:		Carga Horária em Hora/Aula
Escola Sem Drogas - ESD		
Disciplina:	Toxicologia Básica	12 horas
Disciplina:	Aspectos Psicológicos do Adolescente	10 horas
Disciplina:	Lei 11.343/2006 e o SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas)	10 horas
Disciplina:	Políticas Públicas Sobre Drogas.	10 horas
Disciplina:	Prevenção do Uso Indevido de Drogas no Contexto da Escola	10 horas
Disciplina:	Valores Humanos	08 horas
TOTAL		60 horas

<#ABC#305833#33#358979/>

Protocolo 305833

PORTARIA Nº 0514, DE 20 DE MAIO DE 2022

Autorizar e homologar a realização do curso Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado (PCRG), em modalidade de ensino a distância - EAD.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016014702,

Considerando a necessidade de se promover atividades de ensino que possam melhor qualificar os profissionais de segurança pública, em sua atuação operacional, alavancando os resultados a serem alcançados pela administração, em benefício da sociedade goiana;

Considerando que, do ponto de vista da eficiência, a qualificação e treinamento continuados dos Servidores Públicos são indispensáveis para que se possa prestar, efetivamente, um serviço público de qualidade e que esteja em pleno acordo com as normas regulamentares (Leis, Decretos e outros), a fim de proporcionar a toda sociedade, em geral, um atendimento de excelência;

Considerando que, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, tem por premissa proporcionar atividades de ensino de qualidade, agregando valores e conhecimentos aos profissionais de segurança pública em suas atividades profissionais, visando, constantemente, a formação continuada dos Servidores Públicos da Pasta; e

Considerando que de acordo com o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 0387/2019 - SSP, coube à Coordenadoria de Ensino, vinculada ao Gabinete do Subsecretário da Secretaria de Segurança Pública, coordenar as atividades de ensino à distância realizadas pela Plataforma da Gestão de Ensino a Distância - GED, desta Pasta, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do Curso POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL GEORREFERENCIADO (PCRG), em modalidade de Ensino a Distância - EAD, cuja duração será de 60 (sessenta) horas, com o objetivo de capacitação de 90 (noventa) profissionais da Segurança Pública de Goiás.

Art. 2º Fixar o seguinte currículo e carga horária para o mencionado curso:

DISCIPLINAS	CH
1. Módulo I - Perfil Profissiográfico	03h
2. Módulo II - Fundamentos do Policiamento Comunitário	07h
3. Módulo III - POP 210 - Policiamento Comunitário	10h
4. Módulo IV - Metodologia do Policiamento Comunitário por Quadrante	10h
5. Módulo V - Operacionalização do Policiamento Comunitário por Quadrante	10h
6. Módulo VI - Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado	10h
7. Módulo VII - Patrulha Rural Georreferenciada	10h
TOTAL H/A	60H

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem na atividade de magistério, como Docentes do mencionado curso:

PROFESSORES				
Ord.	Cargo	Nome	CPF	Titulação
1	2º Sargento PM	JANES DEAN FERREIRA DA SILVA	79996353168	Especialista
2	2º Sargento PM	LEANDRO CARDOSO DE RAMOS	00151923183	Especialista
3	Soldado PM	WESLEY ALVES PEREIRA	00050322109	Especialista

A remuneração dos docentes será efetivada de acordo com o art. 8º desta portaria.

Art. 4º Estabelecer que os alunos sejam matriculados na plataforma de ensino à distância "Moodle" da Coordenadoria de Ensino da SSP/GO e que o curso seja ministrado com a carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 03 (três) turmas, no período de 20 de maio de 2022 a 03 de agosto de 2022, com turmas de até 30 (trinta) alunos.

Art. 5º Desligar o aluno que:

I - Não acessar o curso no ambiente virtual de estudos por um período de 45 (quarenta) dias;

II - Comportar-se contrariamente aos princípios de convivência pacífica e harmoniosa, desrespeitando colegas, tutores e administradores do sistema; e

III - Deixar de possuir vínculo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO, salvo quando autorizado pela Coordenadoria de Ensino da SSP-GO.

Art. 6º Avaliar os alunos do curso, considerando-os APROVADOS com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos ou REPROVADOS com nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

Art. 7º Determinar que será considerado evadido do curso o aluno que:

I - deixar de participar de pelo menos 03 (três) atividades dos fóruns de debates; e

II - não realizar a avaliação final, a avaliação de segunda chance e/ou não participar de nenhuma das atividades no decorrer do calendário letivo do curso.

Parágrafo único. Nesse caso, o aluno ficará suspenso e impedido de realizar nova matrícula no Ciclo seguinte da Rede EaD/SSPGO.

Art. 8º Os instrutores serão remunerados de acordo com a Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006 e a Portaria nº 1107/2009/SSP, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas nesse sentido.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus à remuneração de 60 (sessenta) horas-aula pelo desenvolvimento das ações formativas, durante as atividades letivas do Ciclo EaD 02/2022, na Plataforma da Rede EaD/SSPGO, sendo que o valor mensal de horas trabalhadas não poderá exceder ao limite de R\$700,00 (setecentos reais), sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 9º Estabelecer que as vagas sejam destinadas, exclusivamente, aos profissionais da Segurança Pública, pertencentes à Polícia Militar de Goiás (PMGO).

Parágrafo único. Serão reservadas vagas para capacitação exclusivas dos servidores da Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA), em atenção à solicitação consignada nos autos do processo SEI nº 202100016011355.

Art. 10º Estabelecer como "Anexo I" desta Portaria o Plano de Curso "Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado (PCRG)", em modalidade à distância, plano este que serviu de base para a elaboração desta Portaria.

Art. 11º Designar a Coordenadoria de Ensino desta Pasta para que se faça o acompanhamento, coordenação, supervisão e certificação das atividades letivas, que serão realizadas durante o período do Ciclo 02/2022, da Rede EaD/SSPGO, bem como preste todo o suporte na plataforma "moodle", desta Secretaria.

Art. 12º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para fins de conhecimento e para que se faça constar nos assentamentos funcionais dos servidores designados como docentes.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Anexo I - PLANO DO CURSO PCRG
(PORTARIA Nº 0514, DE 20 DE MAIO DE 2022)

PLANO DE CURSO

Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado (PCRG)

OBJETIVOS

Capacitação dos profissionais da Segurança Pública do Estado de Goiás no curso "Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado". Manual que define um novo modelo de proteção as propriedades rurais, tendo a tecnologia como aliada. O curso tem por objetivo estreitar o vínculo de confiança entre os produtores rurais e a Polícia Militar, facilitando a localização das propriedades e maior segurança no atendimento às comunidades que vivem e trabalham no campo.

O CURSO

O curso, cuja modalidade de ensino será à distância, terá uma carga horária de 60 horas e será dividida em 07 disciplinas (módulos):

1. Módulo I - Perfil Profissiográfico - 03h/a;
2. Módulo II - Fundamentos do Policiamento Comunitário - 07h/a;
3. Módulo III - POP 210 - Policiamento Comunitário - 10h/a;
4. Módulo IV - Metodologia do Policiamento Comunitário por Quadrante - 10h/a;
5. Módulo V - Operacionalização do Policiamento Comunitário por Quadrante - 10h/a;
6. Módulo VI - Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado - 10h/a; e
7. Módulo VII - Patrulha Rural Georreferenciada - 10h/a.

Cada disciplina será acompanhada por instrutores da área de Segurança Pública, com experiência em atividades de docência na modalidade presencial e à distância.

A logística das atividades e o emprego dos conteúdos ficarão a cargo da Coordenação de Ensino à Distância que já coordena 15



Unidades de Telecentros no Estado e possui outros cursos EAD em andamento em sua plataforma de aprendizado.

METODOLOGIA:

Dentro do processo de formação se propõe a aplicação do Curso de Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado na modalidade a distância, através da seguinte metodologia:

1. Conteúdo teórico através do ensino a distância (Plataforma da Rede EAD/SSP-GO);
2. Avaliações à distância por módulo; e
3. Avaliação Final de todo conteúdo através da plataforma da Coordenação de Ensino a Distância (Rede EAD/SSPGO).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino/NPCE - 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Portaria nº 23/2008-PM/1 Define conceitos, missões e atribuições da PMGO, bem como o perfil profissiográfico do Curso de Formação de Oficiais e Curso de Formação de Praças, publicado em Goiânia, 31 de março de 2008 - Boletim Eletrônico nº 60/2008.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública. Brasília, 2009. 160 p.

BRASIL. Plano Estadual de Segurança Comunitária Rural por Quadrantes Georreferenciado. Goiás: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, 2017.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX. Policiamento Comunitário: como começar. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

SENASP. Curso Internacional de Polícia Comunitária, 2010.

Nome do Curso:

Policiamento Comunitário Rural Georreferenciado (PCRG)

**DISCIPLINA I:
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO**

CARGA HORÁRIA: 03 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Conhecer os requisitos do perfil profissiográfico, com características psicológicas requeridas ao policial militar para atuação no patrulhamento comunitário rural.

UNIDADE DIDÁTICA

1. Polícia Ostensiva;
2. Poder de Polícia Ostensiva;
3. Policiamento Ostensivo;
4. Preservação da Ordem Pública;
5. Ordem Pública;
6. Perturbação da Ordem;
7. Autoridade Policial Militar;
8. Missão da Polícia Militar;
9. Chefe de Polícia Ostensiva; e
10. Polícia Militar de Segurança Pública.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.

AVALIAÇÃO: Verificação única - 01 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

GOIÁS. Polícia Militar. Portaria nº 23/2008-PM/1 - Boletim Eletrônico nº. 60/2008.

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 3ª Edição, 2014. 359p. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 2003. CD-ROM. (Programa de qualidade da PMGO).

**DISCIPLINA II:
FUNDAMENTOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

CARGA HORÁRIA: 07 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

1. Capacitar o Policial Militar para a correta aplicação da prática da Filosofia de Polícia Comunitária nas atividades policiais; e
2. Conhecer a estratégia de Polícia Comunitária aplicada na execução de policiamento.

UNIDADE DIDÁTICA

1. Elementos da definição de Policiamento Comunitário;
2. Finalidade do Policiamento Comunitário;
3. As raízes históricas do Policiamento Comunitário;
4. Princípios do Policiamento Comunitário;
5. Objetivos; e
6. Conceitos Utilizados no Policiamento Comunitário.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.

AVALIAÇÃO: Verificação única - 02 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 3ª Edição, 2014. 359p. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 2003. CD-ROM. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Manual de policiamento comunitário da polícia militar do estado de Goiás. Goiânia: PMGO, 2011. 33p.

**DISCIPLINA III:
POP 210 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

CARGA HORÁRIA: 10 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Ampliar conhecimentos para que o policial militar identifique os aspectos gerais do Procedimento Operacional Padrão - POP relativo ao policiamento comunitário.



UNIDADE DIDÁTICA

1. POP 210.01 - Monitoramento
2. POP 210.02 - Visita Comunitária;
3. POP 210.03 - Visita Solidária;
4. POP 210.04 - Reunião Mensal de Segurança Comunitária;
- e
5. POP 210.05 - Mensuração da Produtividade.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.

AValiação: Verificação única - 02 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 3º Edição, 2014. 359p. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 2003. CD-ROM. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Manual de policiamento comunitário da polícia militar do estado de Goiás. Goiânia: PMGO, 2011. 33p.

**DISCIPLINA IV:
METODOLOGIA DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA POR QUADRANTES.**

CARGA HORÁRIA: 10 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

Ampliar conhecimentos para que o policial militar identifique os aspectos gerais do Plano Estadual de Segurança Comunitária por Quadrantes.

UNIDADE DIDÁTICA:

1. Definição;
2. Finalidade;
3. Objetivos;
4. Princípios Norteadores;
5. Níveis de Responsabilidade; e
6. Metodologia para implantação.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.

AValiação: Verificação única - 02 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Plano Estadual de Segurança Comunitária Rural por Quadrantes. Goiânia: SSPGO, 2014. 40p.

**DISCIPLINA V:
OPERACIONALIZAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
POR QUADRANTE.**

CARGA HORÁRIA: 10 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar execute suas atividades com base nos princípios do policiamento comunitário rural por quadrantes.

UNIDADE DIDÁTICA:

1. Planejamento das atividades;
2. Previsão de Apoio Operacional;
3. Plano de Trabalho;
4. Tabela de Atividades por Quadra (TAQ);
5. Da Execução;
6. Do Registro;
7. Do Acompanhamento das Atividades; e
8. Da Rotina dos Patrulheiros da Quadra.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.

AValiação: Verificação única - 02 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 3º Edição, 2014. 359p. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 2003. CD-ROM. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Manual de policiamento comunitário da polícia militar do estado de Goiás. Goiânia: PMGO, 2011. 33p.

**DISCIPLINA VI:
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL GEORREFERENCIADO**

CARGA HORÁRIA: 10 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar execute suas atividades com base nos princípios do policiamento comunitário rural por quadrantes.

UNIDADE DIDÁTICA:

1. Definição de Quadrante Rural;
2. Planejamento das Atividades;
3. Principais atendimentos do Patrulhamento Rural; e
4. Das Atribuições dos componentes.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS:

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.



AValiação: Verificação única - 02 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 3º Edição, 2014. 359p. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 2003. CD-ROM. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Manual de policiamento comunitário da polícia militar do estado de Goiás. Goiânia: PMGO, 2011. 33P.

DISCIPLINA VII:
PATRULHA RURAL GEORREFERENCIADA

CARGA HORÁRIA: 10 h/a

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar execute suas atividades com base nos princípios do policiamento comunitário rural georreferenciado.

UNIDADE DIDÁTICA:

1. Georreferenciamento;
2. POP 213 - Patrulhamento Rural;
3. Verificação;
4. Do registro;
5. Do acompanhamento das atividades;
6. Das ações corretivas;
7. Dos componentes da patrulha rural;
8. Do comandante regional.
9. Dos Recursos para a Patrulha Rural; e
10. Da Ativação de quadras.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS:

1. Incentivar o debate no ambiente dos Fóruns sobre casos concretos e atuais;
2. Estudar textos pertinentes ao tema; e
3. Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto.

AValiação: Verificação única - 02 h/a

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 3º Edição, 2014. 359p. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Policiamento operacional padrão: POP. Goiânia: PMGO, 2003. CD-ROM. (Programa de qualidade da PMGO).

GOIÁS. Polícia Militar. Manual de policiamento comunitário da polícia militar do estado de Goiás. Goiânia: PMGO, 2011. 33P.

Protocolo 305839

PORTARIA Nº 0515, DE 20 DE MAIO DE 2022

Autorizar e homologar a realização do curso de Registro de Ocorrências Prioritárias no Sistema RAI - Registro de Atendimento Integrado (ROP-RAI), em modalidade de ensino a distância - EaD.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016014702,

Considerando a necessidade de se promover atividades de ensino que possam melhor qualificar os profissionais de segurança pública, em sua atuação operacional, alavancando os resultados a serem alcançados pela administração, em benefício da sociedade goiana;

Considerando que, do ponto de vista da eficiência, a qualificação e treinamento continuados dos Servidores Públicos são indispensáveis para que se possa prestar, efetivamente, um serviço público de qualidade e que esteja em pleno acordo com as normas regulamentares (Leis, Decretos e outros), a fim de proporcionar a toda sociedade, em geral, um atendimento de excelência;

Considerando que, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, tem por premissa proporcionar atividades de ensino de qualidade, agregando valores e conhecimentos aos profissionais de segurança pública em suas atividades profissionais, visando, constantemente, a formação continuada dos Servidores Públicos da Pasta; e

Considerando que de acordo com o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 0387/2019 - SSP, coube à Coordenadoria de Ensino, vinculada ao Gabinete do Subsecretário da Secretaria de Segurança Pública, coordenar as atividades de ensino à distância realizadas pela Plataforma de Ensino a Distância - GED, desta Pasta, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do Curso de REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PRIORITÁRIAS NO SISTEMA RAI - REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (ROP-RAI), em modalidade de Ensino a Distância - EaD, cuja duração será de 60 (sessenta) horas, com o objetivo de capacitação de 100 (cem) profissionais da Segurança Pública de Goiás

Art. 2º Fixar o seguinte currículo e carga horária para o mencionado curso:

DISCIPLINAS	C/H
1. Introdução ao Sistema RAI	10h
2. Registro de Crimes Violentos contra a Pessoa	15h
3. Registro de Crimes Violentos Patrimoniais	15h
4. Registro de Crimes Patrimoniais Não Violentos	10h
5. Registro de Prisão em Flagrante Posterior ao Fato	5h
6. Funcionalidade de Preenchimento Rápido de Ocorrência no RAI	5h
TOTAL H/A	60 H

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem na atividade de magistério, como Docentes do mencionado curso:

PROFESSORES				
Ord.	Cargo	Nome	CPF	Titulação
1	3º Sargento PM	JEAN PAULO FONSECA CARRIJO	89251903115	Especialista
2	3º Sargento BM	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	95339060144	Especialista
3	Cabo PM	MAKLEY OLIVEIRA SOARES	00408636114	Especialista
4	Soldado PM	GLAUCO BATISTA FERREIRA SANTOS	00362803137	Graduação

A remuneração dos docentes será efetivada de acordo com o Art. 8º desta portaria.

Art. 4º Estabelecer que os alunos sejam matriculados na plataforma de ensino à distância "Moodle" da Coordenadoria de Ensino da SSP/GO e que o curso seja ministrado com a carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 01 (uma) turma, com 04 (quatro) tutores na turma, no período de 20 de maio de 2022 à 03 de agosto de 2022, com até 100 (cem) alunos.



Art. 5º Desligar o aluno que:

I - Não acessar o curso no ambiente virtual de estudos por um período de 20 (vinte) dias;

II - Comportar-se contrariamente aos princípios de convivência pacífica e harmoniosa, desrespeitando colegas, tutores e administradores do sistema; e

III - Deixar de possuir vínculo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO, salvo quando autorizado pela Coordenadoria de Ensino da SSP-GO.

Art. 6º Avaliar os alunos do curso, considerando-os APROVADOS com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos ou REPROVADOS com nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

Art. 7º Determinar que será considerado evadido do curso o aluno que:

I - deixar de participar de pelo menos 50% (cinquenta por cento) atividades dos fóruns de debates e atividades avaliativas; e

II - não participar de quaisquer atividades avaliativas no decorrer do calendário letivo do curso.

Parágrafo único. Nesse caso, o aluno ficará suspenso e impedido de realizar nova matrícula no Ciclo seguinte da Rede EaD/SSPGO.

Art. 8º Os instrutores serão remunerados de acordo com a Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006 e a Portaria nº 1107/2009/SSP, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas nesse sentido.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus à remuneração de 15 (quinze) horas-aula, por tutor(a), pelo desenvolvimento das ações formativas, durante as atividades letivas do Ciclo EaD 02/2022, na Plataforma de Ensino da Rede EaD/SSPGO, sendo que o valor mensal de horas trabalhadas não poderá exceder ao limite de R\$700,00 (setecentos reais), sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 9º Estabelecer que sejam destinadas até 10 (dez) vagas a profissionais da Segurança Pública pertencentes às Instituições Coirmãs (GCM).

Art. 10º Estabelecer como "Anexo I" desta Portaria o Plano de Curso "Registro de Ocorrências Prioritárias no Sistema RAI - Registro de Atendimento Integrado (ROP-RAI)", em modalidade à distância, plano este que serviu de base para a elaboração desta Portaria.

Art. 11º Designar a Coordenadoria de Ensino desta Pasta para que se faça o acompanhamento, coordenação, supervisão e certificação das atividades letivas, que serão realizadas durante o período do Ciclo 02/2022, da Rede EaD/SSPGO, bem como preste todo o suporte na plataforma "moodle", desta Secretaria.

Art. 12º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para fins de conhecimento e para que se faça constar nos assentamentos funcionais dos servidores designados como docentes.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Anexo I - PLANO DO CURSO ROP-RAI
(PORTARIA Nº 0515, DE 20 DE MAIO DE 2022)

PLANO DE CURSO

Registro de Ocorrências Prioritárias no Sistema RAI - Registro de Atendimento Integrado (ROP-RAI)
Carga Horária: 60 horas

Modalidade: à distância

Objetivos

Capacitação dos profissionais da Segurança Pública do Estado de Goiás no curso "Registro de Ocorrências Prioritárias no Sistema RAI (ROP-RAI)". Curso que visa o aprimoramento do servidor no registro de ocorrências de alta prioridade. Para tanto, será apresentado aos servidores o Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI, instituído pela PORTARIA Nº 0183/2022-SSP, de 25 de março de 2022.

O Manual

O conteúdo, que já se encontra disponível para reprodução, foi elaborado pela equipe da Gerência do Observatório em Segurança Pública/SSPGO.

O Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI foi Instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da PORTARIA Nº 0183/2022-SSPGO, de 25 de março de 2022.

O Curso

O curso, cuja modalidade de ensino será à distância, terá uma carga horária de 60 horas e será dividida em 06 módulos:

1. Introdução ao Sistema RAI (10 horas-aula);
2. Registro de Crimes Violentos contra a Pessoa (15 horas-aula);
3. Registro de Crimes Violentos Patrimoniais (15 horas-aula);
4. Registro de Crimes Patrimoniais Não Violentos (10 horas-aula);
5. Registro de Prisão em Flagrante Posterior ao Fato (5 horas-aula); e
6. Funcionalidade de Preenchimento Rápido de Ocorrência no RAI (5 horas-aula).

Cada módulo será acompanhado por instrutores da área de Segurança Pública, com experiência em atividades referentes ao Sistema RAI-Atendimento e em atividades de docência, nas modalidades presencial e/ou à distância.

O Curso ROP-RAI será realizado na modalidade de ensino a distância, através da plataforma "moodle" da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando a cargo da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO responsável pela supervisão e acompanhamento pedagógico das ações formativas a serem desenvolvidas, no ambiente virtual de aprendizagem.

A Avaliação

A flexibilidade permitida pela modalidade de ensino EaD respeita o processo de construção do conhecimento e o tempo do aluno, o que pode ser potencializado com metodologias que privilegiam e incentivam a descoberta e a busca de conhecimentos, por meio de desafios.

Quando suportada pelas tecnologias, esta busca é facilitada pelo acesso às informações disponíveis na web e ainda pelas possibilidades de comunicação síncronas e assíncronas, as quais visam à interação interpessoal, a troca de experiências e informações favorecendo a ampliação do conhecimento por meio da ajuda do coletivo.

Diante disso, propõe esta concepção de avaliação para os cursos na modalidade a distância, buscando aproveitar os recursos disponíveis de modo qualitativo e pautado em perspectivas teóricas e metodológicas, visando agregar valores e qualidades ao processo de ensino e aprendizagem a distância.

A avaliação de caráter contínuo será feita por meio da participação do aluno nas "Atividades Avaliativas" e nos "Fóruns de Debates", aos quais terão a finalidade de mensurar a qualidade do processo de aprendizagem assimilado pelo discente, bem como, nas atividades avaliativas, especificamente, ser-lhe-á proporcionado o processo de desenvolvimento de melhores práticas, através da análise de estudos de casos, que serão trabalhados, na prática, dentro do ambiente de homologação, que será disponibilizado ao aluno, para melhor fixar os ensinamentos do curso, atestando o processo de assimilação, pelo discente, às suas atividades de campo, desenvolvidas no serviço de segurança pública.



Os exercícios, que serão realizados individualmente, serão práticos dentro do ambiente de Homologação do sistema RAI-Atendimento, sistema esse que é familiar ao que o discente já conhece, já acessa, porém, desenvolvido em formato de simulação e para atividades voltadas para processo de aprendizagem.

A nota ou conceito mínimo para a aprovação do curso deverá ser igual ou superior a sete (7,00) numa escala de zero (0) a dez (10). Serão disponibilizadas seis (06) atividades avaliativas, sendo: quatro (04) Atividades Avaliativas e dois (02) Fóruns de Debates. Todas as atividades serão avaliadas de zero (00) a dez (10) pontos, e a nota final será calculada com base na média simples destas notas. A média para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

As atividades avaliativas serão repassadas pelo professor/tutor, quem irá instruir ao discente os critérios para sua produção, bem como, repassará orientações para a entrega do material, à ser incluído no ambiente virtual de aprendizagem, quando for o caso.

Os alunos que não atingirem a nota ou conceito mínimo para a aprovação, serão considerados reprovados e deverão realizar o curso novamente nos ciclos futuros.

Nome do Curso:

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PRIORITÁRIAS NO SISTEMA RAI - ROP-RAI

MÓDULO 1: INTRODUÇÃO AO SISTEMA RAI

Objetivo:

Apresentar o sistema ao discente, assim como suas características comuns durante o registro de atendimento.

Ementa:

Introdução. Sobre o Registro de Atendimento Integrado. Informações Essenciais. Cadastro de Pessoas. Cadastro de Objetos. Cadastro de Drogas. Cadastro de Armas.

Metodologia:

O módulo será ministrado na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará o Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma "Moodle" da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O curso contará com uma equipe de monitoria e tutoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail, para sanar dúvidas relacionadas ao uso do AVA e conteúdo do curso. Esses monitores/tutores estarão à disposição nos três turnos. E terão o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Carga horária: 10 horas

Modalidade: Ensino a Distância

Bibliografia Básica:

- Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI. Gerência do Observatório em Segurança Pública/SSP-GO. 2021
- Articulação com a Matriz Curricular Nacional: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.
- PORTARIA Nº 0183/2022-SSPGO, de 25 de março de 2022. Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública o Manual padrão de preenchimento adequado de ocorrências de natureza criminal prioritária no sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI.

MÓDULO 2:

REGISTRO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA A PESSOA

Objetivo:

Registro correto dos crimes violentos contra a pessoa.

Ementa:

Homicídio Doloso. Femicídio. Latrocínio. Lesão Corporal Seguida de Morte. Encontro de Cadáver. Morte por Intervenção de Agente do Estado. Estupro.

Metodologia:

O módulo será ministrado na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará o Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma "Moodle" da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O curso contará com uma equipe de monitoria e tutoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail, para sanar dúvidas relacionadas ao uso do AVA e conteúdo do curso. Esses monitores/tutores estarão à disposição nos três turnos. E terão o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Modalidade:

Ensino a Distância

Carga Horária: 15 horas

Bibliografia Básica:

- Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI. Gerência do Observatório em Segurança Pública/SSP-GO. 2021
- Articulação com a Matriz Curricular Nacional: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.
- PORTARIA Nº 0183/2022-SSPGO, de 25 de março de 2022. Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública o Manual padrão de preenchimento adequado de ocorrências de natureza criminal prioritária no sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI.

MÓDULO 3:

REGISTRO DE CRIMES VIOLENTOS PATRIMONIAIS

Objetivo:

Registro correto dos crimes violentos patrimoniais que compõe o rol de naturezas prioritárias.

Ementa:

Roubo a Transeunte. Roubo de Veículo. Roubo em Residência. Roubo em Estabelecimento Comercial. Roubo a Instituição Financeira. Roubo de Carga. Explosão de Caixa Eletrônico.

Modalidade:

Ensino a Distância

Carga horária: 15 horas.

Metodologia:

O módulo será ministrado na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará o Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma "Moodle" da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O curso contará com uma equipe de monitoria e tutoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail, para sanar dúvidas relacionadas ao uso do AVA e conteúdo do curso. Esses monitores/tutores estarão à disposição nos três turnos. E terão o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

- Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI. Gerência do Observatório em Segurança Pública/SSP-GO. 2021
- Articulação com a Matriz Curricular Nacional: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.
- PORTARIA Nº 0183/2022-SSPGO, de 25 de março de 2022. Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública o Manual padrão de preenchimento adequado de ocorrências de natureza criminal prioritária no sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI.



MÓDULO 4:

REGISTRO DE CRIMES PATRIMONIAIS NÃO VIOLENTOS

Objetivo:

Registro correto dos crimes patrimoniais não violentos que compõe o rol de naturezas prioritárias.

Ementa:

Furto a Transeunte. Furto de Veículo. Furto em Residência. Furto em Estabelecimento Comercial.

Modalidade:

Ensino a Distância.

Carga horária: 10 horas

Metodologia:

O módulo será ministrado na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará o Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma "Moodle" da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O curso contará com uma equipe de monitoria e tutoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail, para sanar dúvidas relacionadas ao uso do AVA e conteúdo do curso. Esses monitores/tutores estarão à disposição nos três turnos. E terão o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Bibliografia Básica:

- Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI. Gerência do Observatório em Segurança Pública/SSP-GO. 2021
- Articulação com a Matriz Curricular Nacional: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.
- PORTARIA Nº 0183/2022-SSPGO, de 25 de março de 2022. Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública o Manual padrão de preenchimento adequado de ocorrências de natureza criminal prioritária no sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI.

MÓDULO 5:

REGISTRO DE PRISÃO EM FLAGRANTE POSTERIOR AO FATO

Objetivo:

Demonstrar quando se deve utilizar essa natureza atípica e como deve ser seu registro no RAI.

Ementa:

Prisão em Flagrante Posterior ao Fato.

Metodologia:

O módulo será ministrado na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará o Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma "Moodle" da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O curso contará com uma equipe de monitoria e tutoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail, para sanar dúvidas relacionadas ao uso do AVA e conteúdo do curso. Esses monitores/tutores estarão à disposição nos três turnos. E terão o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Modalidade:

Ensino a Distância.

Carga horária: 5 horas.

Bibliografia Básica:

- Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI. Gerência do Observatório em Segurança Pública/SSP-GO. 2021
- Articulação com a Matriz Curricular Nacional: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.
- PORTARIA Nº 0183/2022-SSPGO, de 25 de março de 2022. Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública o Manual padrão de preenchimento adequado de ocorrências de natureza criminal prioritária no sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI.

MÓDULO 6:

FUNCIONALIDADE DE PREENCHIMENTO RÁPIDO DE OCORRÊNCIA NO RAI

Objetivo:

Demonstrar quando pode ser utilizada essa função e como é seu registro no RAI.

Ementa:

Preenchimento Rápido de Ocorrência no RAI.

Metodologia:

O módulo será ministrado na modalidade EAD (virtual) e disponibilizará o Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI.

Todo o conteúdo deste curso será disponibilizado na internet e a hospedagem será no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma "Moodle" da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O curso contará com uma equipe de monitoria e tutoria para fazer os atendimentos, por telefone e e-mail, para sanar dúvidas relacionadas ao uso do AVA e conteúdo do curso. Esses monitores/tutores estarão à disposição nos três turnos. E terão o prazo de 24 horas para o retorno as mensagens recebidas.

Modalidade:

Ensino a Distância.

Carga horária: 5 horas.

Bibliografia Básica:

- Manual de Preenchimento de Ocorrências Prioritárias no RAI. Gerência do Observatório em Segurança Pública/SSP-GO. 2021
- Articulação com a Matriz Curricular Nacional: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.
- PORTARIA Nº 0183/2022-SSPGO, de 25 de março de 2022. Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública o Manual padrão de preenchimento adequado de ocorrências de natureza criminal prioritária no sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI.

CURSO		Carga Horária em Hora/Aula
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PRIORITÁRIAS NO SISTEMA RAI - ROP-RAI		
Módulo 01:	Introdução ao Sistema RAI	10 horas
Módulo 02:	Registro de Crimes Violentos contra a Pessoa	15 horas
Módulo 03:	Registro de Crimes Violentos Patrimoniais	15 horas
Módulo 04:	Registro de Crimes Patrimoniais Não Violentos	10 horas
Módulo 05:	Registro de Prisão em Flagrante Posterior ao Fato	5 horas



Módulo 06:	Funcionalidade de Preenchimento Rápido de Ocorrência no RAI	5 horas
TOTAL		60 horas

Protocolo 305843

PORTARIA Nº 0517, DE 20 DE MAIO DE 2022

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 202100016024382, notadamente o Parecer Conclusivo (evento 000028529820) e a Consolidação Final (evento 000023204574), ambos anexado aos autos, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetidos por meio do Despacho nº 4216/2022 - SSP/ GGDP-02898, datado de 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público MARCELO ROCHA CAMPOS, inscrito no CPF n.º 074.648.216-70, ocupante do cargo de Médico Legista - 16.897, 3ª Classe Nível I, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 22 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício conforme histórico funcional (evento 000030201609) e termo de efetivo exercício (evento 000030201506).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 305874

PORTARIA Nº 0519, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016023588,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 725.605.091-72, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Negócios/SSP, para atuar como Gestor do Contrato nº 039/2022 (SEI nº 000029956519), que entre si celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.619.767/0005-15, tendo como objeto a aquisição de microcomputadores, com garantia mínima de 60 (sessenta) meses, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 412.574.051-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e
- VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 305887



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2022	
PROCESSO	2021.00007.028072
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, com o fim de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, em especial, no caso dos autos, implementar o projeto "RG para todos".
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Município de Daminópolis - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	A perfectibilização do presente aditivo se dará após a assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO), findando-se em 01/03/2025.
DATA DA ASSINATURA	19 de maio de 2022
Goiânia, 25 de maio de 2022.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 305503

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário com base na Sindicância Preliminar nº 071/2021 da GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: Deixar de adotar providência a respeito de ocorrência no âmbito de suas atribuições. Infração: Artigo 202, inciso IX da Lei Estadual nº 20.756/2020, punível com pena de advertência ou suspensão. GCDPC, Goiânia, 25 de maio de 2022.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 305575

Extrato da Portaria nº 290/2022 - PC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0167/2021/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.524, de 05 de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020 (2020000007068128), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 236, caput, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: I - ABSOLVER o Escrivão de Polícia ÂNGELO ISMAEL GARCEZ ALMEIDA da transgressão disciplinar prevista no art. 204, inciso VIII, da Lei estadual nº 20.756/20, transgressão que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020 e da qual foi absolvido em julgamento, com base no art. 236, §3º, inciso II, da Lei nº 20.756/20, por não haver provas suficientes de autoria; II - ABSOLVER o Agente de Polícia JÚLIO CÉSAR MENDES da transgressão disciplinar prevista no art. 204, inciso VIII, da Lei estadual nº 20.756/20, transgressão que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020 e da qual foi absolvido em julgamento, com base no art. 236, §3º, inciso II, da Lei nº 20.756/20, por não haver provas suficientes de autoria; III - ABSOLVER o Agente de Polícia LEANDRO NEVES SOUTO da transgressão disciplinar prevista no art. 204, inciso VIII, da Lei estadual nº 20.756/20, transgressão que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020 e da qual foi absolvido em julgamento, com base no art. 236, §3º, inciso II, da Lei nº 20.756/20, por não haver provas suficientes de autoria; IV - ABSOLVER a Agente de Polícia ROSANA GOMES DE CARVALHO da transgressão disciplinar prevista no art. 204, inciso VIII, da Lei estadual nº 20.756/20, transgressão que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020 e da qual foi

absolvida em julgamento, com base no art. 236, §3º, inciso II, da Lei nº 20.756/20, por não haver provas suficientes de autoria; V - **CONDENAR** a Delegada de Polícia PRISCILA DE SOUSA SILVA RIBEIRO, nas penas da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso XVII, na forma culposa, da Lei estadual nº 20.756/20, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020, aplicando-lhe a pena de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, consoante sopesado em julgamento; VI - DETERMINAR que a servidora pública PRISCILA DE SOUSA SILVA RIBEIRO permaneça inabilitada para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar a publicação desta, conforme previsão do art. 319, inciso II, da Lei nº 10.460/88; VII - DETERMINAR que a servidora pública PRISCILA DE SOUSA SILVA RIBEIRO não possa concorrer à promoção, pelo critério de merecimento, em relação à vaga aberta no período de dois anos a contar do trânsito em julgado da condenação, em observância ao disposto no art. 85, §2º, inciso IV, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010; VIII - DETERMINAR, por fim: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as necessárias medidas subsequentes, dentre as quais a notificação, por escrito, dos servidores em epígrafe e de seus defensores constituídos; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre a decisão proferida neste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal in albis, que a Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional da servidora Priscila de Sousa Silva Ribeiro; bem como a execução da pena fixada, e a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional dos acusados **Ângelo Ismael Garcez Almeida, Rosana Gomes de Carvalho, Leandro Neves Souto e Júlio César Mendes**; comunique a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia-GO, 20 de maio de 2022. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO

Protocolo 305574

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 - PM	
Processo:	202100002122145;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.120.304/0001-07, com sede na Avenida Moacyr Tavares Canto, quadra 25, lote 12, Centro, Nova Veneza - GO, CEP: 75.470-000, neste ato representada pelo Sr.(a) MURILO STIVAL VALADARES GUILIANI, Cédula de Identidade nº 5784216 SSP/GO e CPF/MF sob o nº 755.418.581-00;
Objeto:	Aquisição de material de construção para revitalização das instalações do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar;
Valor Total:	R\$ 44.746,56 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
Data da Assinatura:	25/05/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 305682



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

Às 15:45 horas do dia 25 de Maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Goiás - Coronel PM André Henrique Avelar de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a homologação, referente ao Lote 01 - DISPUTA GERAL (Cota Principal), do certame publicada no dia 23/12/2021, pág. 14, edição 23.703 do Diário Oficial do Estado, e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 022/2021, Lote 01 - DISPUTA GERAL (Cota Principal), que tem como objeto a aquisição de 03 (três) embarcações e 03 (três) carretas rodoviárias trucadas essenciais para o policiamento náutico realizado pelo Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, conforme documentação contida no processo SEI 202100002101196, à empresa DIAS MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 00.869.175/0001-30, no valor global de R\$ 779.499,99 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 305867

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 200/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 1º Ten QOC 03.249 IGOR EDUARDO CORDEIRO DE MOURA CPF nº 049.986.756-48 como Gestor do Contrato nº 08/2021 CBM (000029731487). Art. 2º Designar o Cb QP/Combatente 03.639 DIEGO FERREIRA RODRIGUES CPF nº 072.423.546-92 como Suplente do Gestor. 17/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 305332

EXTRATO DA PORTARIA N. 203/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 25ª Companhia Independente Bombeiro Militar/Bela Vista de Goiás 25ª CIBM, como Gestor do Convênio 010/2021 - PM (000020719164). Art. 2º Designar o Subcomandante da 25ª Companhia Independente Bombeiro Militar 25ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 321/2021 - CBM (000022272545). 18/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 305333

EXTRATO DA PORTARIA N. 204/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar/São Luís de Montes Belos - 19ª CIBM, como Gestor do Convênio 137/2021 - PM (000021338674). Art. 2º Designar o Subcomandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar 19ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 304/2021 - CBM (000022089238). 18/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 305334

EXTRATO DA PORTARIA N. 205/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar/Caldas Novas 9º BBM, como Gestor do Convênio 069/2021 PM (0000213974680). Art. 2º Designar o Subcomandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar 9º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 333/2021 CBM (000022304297). 18/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 305335

EXTRATO DA PORTARIA N. 211/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar/São Luís de Montes Belos - 19ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 16/2021 PM (000020480204). Art. 2º Designar o Subcomandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar 19ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 272/2021 CBM (000021634427). 19/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 305336

EXTRATO DA PORTARIA N. 212/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar/São Luís de Montes Belos 19ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 044/2021 - PC (000018593287). Art. 2º Designar o Subcomandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar 19ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 174/2021 - CBM (000020023755). 19/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 305337

EXTRATO DA PORTARIA N. 215/2022 - CBMGO

O Comandante Geral do Corpo De Bombeiros Militar do Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei estadual n. 16.933, de 12 de março de 2010, bem como no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir ao Capitão QOC 02.704 LUCIANO ALEXANDRE DE FREITAS, inscrito no CPF nº 005.514.471-33, residente à Rua Damietta, quadra N, lote 7, Jardins Barcelona, Senador Canedo/GO, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas no Decreto estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021 e na Resolução Normativa nº 013/2001 - TCE, e demais normas pertinentes à matéria, em substituição ao 1º Tenente QOC 02.329 ANDRÉ AUGUSTO VIANA PIRES, inscrito no CPF nº 728.866.841-04, designado anteriormente por meio da Portaria nº 0041/2020 -SSP (000011058464). Art. 2º Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, deve ser encaminhado cópia deste documento à Caixa Econômica Federal, Agência 4204, no município de Goiânia-GO, para as providências necessárias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. 19/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 305338

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 272, de 25 de maio de 2022

Substitui servidores para funções de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato, conforme específica.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.698 de 16/12/2021, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, em obediência irrestrita aos princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, a qual impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos públicos, através da designação de responsáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n° 55/2022-DGAP (SEI N° 000027745216), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás - D.O.E N° 23.745, Ano 185, Quarta-Feira, em 23 de Fevereiro de 2022 (SEI N° 000027823121), para substituir, no que couber, o servidor como fiscal suplente do contrato n° 7/2021-DGAP, de acordo com o ato proveniente do Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária respectivo: 000030246292.

Art. 2º. Designar o servidor como fiscal suplente do contrato à seguir:

Onde se lê:

UNIDADE PRISIONAL	REGIONAL	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
UNIDADE PRISIONAL DE MORRINHOS	4ª CRP	ARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	014.282.591-39	JOEL DIVINO FERREIRA	263.023.491-68

Leia-se:

UNIDADE PRISIONAL	REGIONAL	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
UNIDADE PRISIONAL DE MORRINHOS	4ª CRP	ARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	014.282.591-39	ALLAN DIEGO GONÇALVES LOPES	000.291.911-73

Art. 3º. Determinar que a Gerência de Apoio Administrativo e Logístico ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, a Superintendência de Gestão Integrada para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, datado e assinado eletronicamente.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 305487

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2018-DGAP

Processo: 201816448001993. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Voar Turismo Eireli, CNPJ/MF: 26.585.506/0001-01. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atual do contrato. Recurso: 15000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 46.323,40 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 20/05/2022. Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 305433

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021 - DGAP

Processo: 202116448005236. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Eldorado Refeições LTDA, CNPJ/MF: 02.416.118/0019-50. Objeto: a) prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses do Contrato n° 008/2021/DGAP. b) Supressão no importe de 12% (doze por cento) do valor total do Contrato n° 008/2021 no montante de R\$ 1.803.913,05 (um milhão, oitocentos e três mil novecentos e treze reais e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 25000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios. Valor total: R\$ 21.646.956,64 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 23/05/2022. Vigência: 24/05/2022 à 23/05/2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 305445



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, FINALIZADOS/ RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
01	ADELICE EVELIN DE SOUZA FERREIRA	702.836.351-18	15/04/2022
02	ADRIANO GOMES FEITOSA	930.059.381-15	15/04/2022
03	AMANDA RIBEIRO LEÃO	051.777.011-31	05/04/2022
04	ANDRÉ LUIZ ARRUDA BEZERRA FILHO	026.468.001-42	19/04/2022
05	BRAULYO EDUARDO LEITE ALENCAR PEREIRA	011.466.821-31	15/04/2022
06	BRUNO CONTY DE OLIVEIRA LEITE	014.899.011-83	01/04/2022
07	BRUNO LEONARDO DA CONCEIÇÃO FAÇANHA	031.598.973-46	18/03/2022
08	CAIO GABRIEL ROCHA FERREIRA	704.958.541-66	30/04/2022
09	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA	047.399.211-62	01/04/2022
10	CYNTHYA PORTO DOS SANTOS	033.045.051-48	07/04/2022
11	DAIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	033.698.051-54	15/04/2022
12	DANYLLO AMORIM DA SILVA	027.390.671-27	28/04/2022
13	DEBORA AZEVEDO COVAS	761.186.061-53	11/04/2022
14	DERIVANIO JOSE CELESTINO	067.105.754-54	23/04/2022
15	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA FELICIO	037.423.061-70	29/04/2022
16	FERNANDO MATTOS DE ALMEIDA	020.122.061-07	01/04/2022
17	FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA	736.477.801-20	06/04/2022
18	GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES MARQUES	700.254.271-05	28/04/2022
19	ISABELA APARECIDA AZEVEDO COQUEIRO	032.061.961-32	26/04/2022
20	JÉSSICA MARIA DE MORAES NORONHA DE SÁ	001.838.451-02	13/04/2022
21	JONATHAS PIRES	026.090.561-50	05/04/2022
22	JOSÉ ROBERTO BERNARDO DA SILVA	007.684.111-14	15/04/2022
23	JULIANA FONSECA DA COSTA	027.296.541-35	11/04/2022
24	LEONARDO CARDOSO DA SILVA	031.986.151-19	08/04/2022
25	LUCAS GABRIEL VAZ RIBEIRO	043.454.161-32	15/04/2022
26	LUCINALDO SOARES DOS SANTOS	044.410.736-31	01/04/2022
27	MARIANA MONTEIRO MAIA	036.256.951-70	18/04/2022
28	MATHEUS FARIA ABRANTES	058.653.001-05	01/04/2022
29	PEDRO HENRIQUE ESTEVES BESERRA	061.495.031-78	01/04/2022
30	RAFAEL DUARTE DA SILVA	062.365.281-10	04/04/2022
31	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	059.619.401-36	12/04/2022
32	RAQUEL GUIMARÃES DE SOUZA	062.908.183-25	11/04/2022
33	REGINALDO GONÇALVES PEREIRA	988.958.181-72	11/04/2022
34	RICARDO OLIVEIRA LOPES	921.664.071-53	08/04/2022
35	ROBERTO JUNIO CINOBELINO DOS SANTOS	055.904.331-77	29/04/2022
36	ROMARIO HENRIQUE CUSTODIO DUARTE	015.509.981-70	29/04/2022
37	ROSILENE RIBEIRO PEREIRA	698.900.561-00	01/04/2022
38	ROSIMAR JOSÉ DE SOUZA	010.638.721.97	28/04/2022
39	SIDINALDO BATISTA SANTOS	026.660.161-88	11/04/2022
40	TAIANE DE BARROS PEREIRA	019.991.401-09	02/04/2022
41	TIAGO FERNANDES SILVA	041.260.641-09	15/04/2022
42	VICTOR FRANCISCO BRAGA TAVARES	059.192.861-21	29/04/2022
43	VICTÓRIA KELLY ALENCAR LATALIZA DA SILVA	072.385.931-06	19/04/2022
44	WALLEFE LANDIM MAGALHAES BASTOS	054.457.571-70	17/04/2022

Josimar Pires Nicolau do Nascimento

Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 305670

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/DGAP

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, CNPJ nº 29.394.729/001-71, situada na Av. Goiás, 1496 - St. Central, Goiânia-GO, torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.gov.br e www.dgap.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.
Processo:201916448043266. Solicitante: DGAP. Data: 09/06/2022;
Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material para proteção individual, higienização e desinfecção das unidades prisionais, administrativas, veículos de escolta e para servidores do sistema penitenciário com a finalidade de evitar a disseminação do COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas, de forma parcelada conforme a necessidade da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, pelo período de 12 (doze) meses, **Aquisição de Tipo: MENOR PREÇO (lote). Valor Total Estimado: R\$ 1.701.015,22 (um milhão, setecentos e um mil, quinze reais e vinte e dois centavos)**

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 305648

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001 /2022

A DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 113/2022 - DGAP, torna público o resultado preliminar, referente ao processo seletivo de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada em celebrar parceria cujo objeto seja a contratação de equipe multiprofissional para a Central Integrada de Alternativas Penais de Goiânia e Região Metropolitana. O Instituto Ubuntu, CNPJ: 25.226.322/0001-84 não apresentou os requisitos mínimos previstos nos itens 8.2, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3 do edital. Sendo assim, foi observado que a candidata por falta de apresentação do Plano de Trabalho não cumpriu a Etapa 1 do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022- DGAP/GO, nos critérios previstos no Edital, o que impossibilita o critério de julgamento de pontuação discriminado no Quadro 2, letra "C" do Item 7.5.6 do Edital, o qual implica em eliminação da proposta. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, referente ao Julgamento das Propostas. Os recursos serão apresentados pelas OSCs em uma única via impressa, por meio de ofício endereçado à Comissão de Seleção, devendo ser entregues dentro do prazo legal, via email: geccldgap@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Avenida Goiás, 1496, Setor Central, Goiânia - Goiás, CEP 74.050-100. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 305532

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - DGAP

Nos termos do Artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, RATIFICO o inteiro teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022/DGAP exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação da DGAP, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº202216448001172, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, para a contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.494.031/0001-63, para aquisição de 124.000 (cento e vinte e quatro mil) munições "CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A, para atender às necessidades da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para uso operacional dos servidores do sistema prisional do Estado de Goiás, no valor total de R\$ 931.240,00 (novecentos e trinta e um mil e duzentos e quarenta reais). Publique-se na imprensa oficial para que surtam os efeitos legais.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 305862



Secretaria da Saúde - SES

Resolução 26, de 03 de maio de 2022

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010060310, de 29/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma FARMACIA DUPOVO ITUMBIARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.079.115/0001-25, localizada na R Itaruma, nº 773, Setor Novo Horizonte, Itumbiara-GO, CEP 75.532-240, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 305447

Resolução 27, de 18 de maio de 2022 - Processo nº 202200010023601

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26/12/2019 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 70 do DOE nº 23. 206 de 27/12/2019;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade do produto "Batom Infantil Encanto de Menina", fabricado por CNPJ desconhecido. No entanto, consta na embalagem secundária as informações: CNPJ 12.933.932/0001-20, ANVISA 04/14, MS 205078-0 - CRQ 03915124,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto Batom Infantil Encanto de Menina fabricado por empresa desconhecida.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 305449

PORTARIA Nº 872 , de 12 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Inaciolândia, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202200010003437

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 305690

PORTARIA 938/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,

no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. Retificar a Portaria nº 278/2022 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, de 23/02/2022, págs. 81 e 82. **Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO:

ORD	MENSAL	VALOR R\$
01	FEVEREIRO/2022	R\$ 54.574,56
02	MARÇO/2022	R\$ 41.355,04
03	ABRIL/2022	R\$ 41.355,04
04	MAIO/2022	R\$ 741.355,04
05	JUNHO/2022	R\$ 41.355,04
06	JULHO/2022	R\$ 41.355,04
07	AGOSTO/2022	R\$ 41.355,04
08	SETEMBRO/2022	R\$ 41.355,04
09	OUTUBRO/2022	R\$ 41.355,04
10	NOVEMBRO/2022	R\$ 41.355,04
11	DEZEMBRO/2022	R\$ 41.355,04
12	JANEIRO/2023	R\$ 41.355,04
	TOTAL	R\$ 509.480,00

Leia-se: ANEXO ÚNICO

ORD	MENSAL	VALOR R\$
01	FEVEREIRO/2022	R\$ 54.574,56
02	MARÇO/2022	R\$ 41.355,04
03	ABRIL/2022	R\$ 41.355,04
04	MAIO/2022	R\$ 41.355,04
05	JUNHO/2022	R\$ 41.355,04
06	JULHO/2022	R\$ 41.355,04
07	AGOSTO/2022	R\$ 41.355,04
08	SETEMBRO/2022	R\$ 41.355,04
09	OUTUBRO/2022	R\$ 41.355,04
10	NOVEMBRO/2022	R\$ 41.355,04
11	DEZEMBRO/2022	R\$ 41.355,04
12	JANEIRO/2023	R\$ 41.355,04
	TOTAL	R\$ 509.480,00

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2022. Sandro Rogério Rodrigues Batista.

Protocolo 305699



PORTARIA Nº 873, de 12 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de MINAÇÚ, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202200010002812

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 305865

PORTARIA Nº 1209, de 12 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de MINAÇÚ, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010002392.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 305873

PORTARIA Nº 1208, de 12 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de MINAÇÚ, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010003346.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 305884

PORTARIA Nº 1207, de 12 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de MINAÇÚ, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010003078.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 305897

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.779 de 18 de Abril de 2022, pág. 29, em referência a Ata de Registro de Preços nº 022/2022 "D", do Processo 202100010028055 onde se lê como CNPJ da empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07, leia-se **25.211.499/0003-79 como o CNPJ da referida empresa.** Demais especificações permanecem inalteradas, conforme disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia-GO, 25 de Maio de 2022.
Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO
Protocolo 305439

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800 e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 124/2022. Proc: 202200010013768 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, sendo eles: AKINETON®, AZILECT®, DIAMOX®, LEPONEX®, LIPANON®, MESACOL®, QUEROPAX®, QUETROS®, PINAZAN®, PURAN T4®, SONEBON®, TOUJEO®, TRESIBA® e ZYPREXA®, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES e demais órgãos interessados. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 518.036,16.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 12h00min do dia 26/05/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 09/06/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 25 de maio de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 305432

Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 111/2022

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou FRACASSADA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 111/2022, Processo n.º 202200010006256.

Goiânia/GO, 25 de maio de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 305808

Secretaria de Estado da Economia

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2022 - SIF, 25 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "ALGODÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WALBER ROBBSON DE SANTANA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	ALGODÃO			
00151	Algodão em caroço tipo 5	@	87,07	87,07
17072	Algodão em caroço tipo 5	TON	5.804,67	5.804,67
00152	Algodão em caroço tipo 6	@	92,65	92,65
17091	Algodão em caroço tipo 6	TON	6.176,67	6.176,67
00174	Algodão em caroço tipo 72	@	171,31	171,31
17089	Algodão em caroço tipo 72	TON	11.420,67	11.420,67
00154	Algodão em pluma - abaixo do padrão	@	154,22	154,22
17073	Algodão em pluma - abaixo do padrão	TON	10.281,33	10.281,33
02533	Algodão em pluma tipo 11	@	242,19	242,19
17074	Algodão em pluma tipo 11	TON	16.146,00	16.146,00
17075	Algodão em pluma tipo 12	TON	15.964,67	15.964,67
02534	Algodão em pluma tipo 12	@	239,47	239,47
02535	Algodão em pluma tipo 13	@	231,39	231,39
17076	Algodão em pluma tipo 13	TON	15.426,00	15.426,00
17077	Algodão em pluma tipo 21	TON	16.146,00	16.146,00
00155	Algodão em pluma tipo 21	@	242,19	242,19
17111	Algodão em pluma tipo 22	TON	15.964,67	15.964,67
00156	Algodão em pluma tipo 22	@	239,47	239,47
00157	Algodão em pluma tipo 23	@	231,39	231,39
17112	Algodão em pluma tipo 23	TON	15.426,00	15.426,00
17078	Algodão em pluma tipo 24	TON	13.806,67	13.806,67
02536	Algodão em pluma tipo 24	@	207,10	207,10
17113	Algodão em pluma tipo 25	TON	12.188,67	12.188,67
02537	Algodão em pluma tipo 25	@	182,83	182,83
17114	Algodão em pluma tipo 31	TON	15.660,00	15.660,00
00158	Algodão em pluma tipo 31	@	234,90	234,90
00159	Algodão em pluma tipo 32	@	232,25	232,25
17115	Algodão em pluma tipo 32	TON	15.483,33	15.483,33



17116	Algodão em pluma tipo 33	TON	14.960,00	14.960,00
00160	Algodão em pluma tipo 33	@	224,40	224,40
17079	Algodão em pluma tipo 34	TON	13.389,33	13.389,33
00161	Algodão em pluma tipo 34	@	200,84	200,84
17117	Algodão em pluma tipo 35	TON	11.820,00	11.820,00
02538	Algodão em pluma tipo 35	@	177,30	177,30
00162	Algodão em pluma tipo 41	@	220,32	220,32
17080	Algodão em pluma tipo 41	TON	14.688,00	14.688,00
00163	Algodão em pluma tipo 42	@	218,06	218,06
17118	Algodão em pluma tipo 42	TON	14.537,33	14.537,33
00164	Algodão em pluma tipo 43	@	210,49	210,49
17081	Algodão em pluma tipo 43	TON	14.032,67	14.032,67
00165	Algodão em pluma tipo 44	@	188,39	188,39
17082	Algodão em pluma tipo 44	TON	12.559,33	12.559,33
17083	Algodão em pluma tipo 51	TON	13.716,67	13.716,67
00166	Algodão em pluma tipo 51	@	205,75	205,75
17119	Algodão em pluma tipo 52	TON	13.566,00	13.566,00
00167	Algodão em pluma tipo 52	@	203,49	203,49
17084	Algodão em pluma tipo 53	TON	13.104,67	13.104,67
00168	Algodão em pluma tipo 53	@	196,57	196,57
00169	Algodão em pluma tipo 54	@	175,95	175,95
17085	Algodão em pluma tipo 54	TON	11.730,00	11.730,00
00170	Algodão em pluma tipo 61	@	191,17	191,17
17120	Algodão em pluma tipo 61	TON	12.744,67	12.744,67
00171	Algodão em pluma tipo 62	@	189,04	189,04
17086	Algodão em pluma tipo 62	TON	12.602,67	12.602,67
17087	Algodão em pluma tipo 63	TON	12.176,00	12.176,00
00172	Algodão em pluma tipo 63	@	182,64	182,64
00173	Algodão em pluma tipo 71	@	176,60	176,60
17088	Algodão em pluma tipo 71	TON	11.773,33	11.773,33
17071	Beneficiamento de algodão (Alg. Caraço)	TON	810,67	810,67
00175	Beneficiamento de algodão (Alg. Caraço)	@	12,16	12,16
00153	Caroço de algodão	KG	1,95	1,95
18811	Caroço de algodão	TON	1.950,00	1.950,00

01473	Caroço de algodão oriundo de campo de sementes	TON	2.115,26	2.115,26
00176	Semente de algodão	KG	14,45	14,45

Protocolo 305779

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 20200004098814 de 23/11/2020**

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 070/2022 - ECONOMIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço Global (por lote), regime de execução (Empreitada por Preço Global), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **08/06/2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA OS CARGOS DE TELEOPERADOR DE CALL CENTER, SUPERVISOR DE ATENDIMENTO E TELEFONISTA, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, LOCALIZADAS NA CAPITAL E EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **20200004098814 de 23/11/2020**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br.

**Suellen Francine Pivetta Mendonça
Pregoeira**

Protocolo 305660

PROCESSO: 202200004003544
INTERESSADO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

DESPACHO Nº 1563/2022 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora para o item 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, a empresa ENGDTM & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, no valor total de R\$ 34.424,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Em face do exposto, HOMOLOGO o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 305618

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 202100004037840, de 11/04/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.



CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021, de prestação de serviços de seguro veicular, com assistência 24 (vinte e quatro) horas para 06 (seis) veículos e equipamentos a estes acoplados, da frota própria da Secretaria da Economia.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08/06/2022 até 07/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 maio 2022.

GESTOR DO CONTRATO: GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA - Portaria Nº 106/2022 - SGI.

Protocolo 305757

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 202100004100996, de 03/09/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: fundamentada no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ nº 02.316.487/0001-41.

OBJETO: fornecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender a Agência Fazendária localizada no Município de Mineiros - GO.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei municipal/Mineiros - GO nº 388/89, alterada pela Lei 1.808/17, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR PARA 12 MESES: R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: Prazo INDETERMINADO, a partir de sua assinatura, nos termos da Nota Técnica nº 1/2018 - GAPGE.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: BRILMAR FERNANDO LEMOS DESENGRINI - Portaria nº 057/2022 - SGI.

Protocolo 305762

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 202200004001347, de 07/01/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.468.417.0001-05

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão das licenças de software SAP Business Objects Enterprise instalado e em uso na Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Estadual nº 18.989/15, Decreto Estadual nº 9.666/20 e Decreto Estadual nº 7.466/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 423.999,96 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2022.17.01.04.122.4200.4.243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 0274, de 10/05/2022, no valor de R\$ 272.066,64 (duzentos e setenta e dois mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: WIRIS SERAFIM DE MENEZES, Portaria nº 059/2022 - SGI.

Protocolo 305769

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201700004026455

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do Município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTICIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, CNPJ/MF nº 02.056.729/0001-05

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

Protocolo 305741

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 168, de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e o disposto no Processo SEI nº 202117645001640, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELLE AIRES BALLEIRO, titular do CPF: 002.275.201-30, para atuar como Gestora de contrato e a servidora BRENDA CRISTINA CABRAL SILVA, titular do CPF: 701.807.751-62, para atuar como Fiscal, sem prejuízo de suas funções, no Contrato nº 06/2022, e seus aditivos, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI ME, celebram entre si e cujo objeto é a prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura e equipamentos para eventos, para a realização da Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, a ser realizada na cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO no período de 01 a 13 de junho de 2022, onde ocorrerão shows artísticos entre os dias 07 e 13 de junho 2022.

Art. 2º. Designar a servidora SIMONE DA SILVA BARBOSA SOUZA, titular do CPF: 019.422.021-48, para ocupar a função de Suplente, substituindo os titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º. Cabe à Gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o Gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 305537



PORTARIA Nº 169, de 25 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Vitor Campos Menezes**, titular do CPF nº 034.258.071-02, para atuar como Gestor à disposição da execução do objeto do Convênio, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, destinado a conjugação de esforços mútuos entre os participantes para a realização do espetáculo musical "7x Pecado", no formato de concerto cênico, processo SEI nº 202217645001251.

Art. 2º Designar o servidor **Bruno Abdala Vieira Di Coimbra**, titular do CPF nº 037.931.561-09, para atuar como suplente na execução do objeto do referido Convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Marcelo Eugênio Carneiro
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 305920

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 6/2022

Processo: 202217645001407

Identificação: Contrato nº 6/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.352.922/0001-87.

Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura e equipamentos para eventos, para a realização da Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, realizada na cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO que ocorrerá no período de 01 de junho a 13 de junho de 2022, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 a 13 de junho 2022, com recursos disponibilizados por meio do Convênio nº 897842/2020, firmado com o Ministério do Turismo, por meio da Secretaria Especial de Cultura e executado na Plataforma +Brasil, conforme condições e especificações pré-estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus Anexos, segundo as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **KÉSIA NASCIMENTO FERREIRA** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 81.587,45 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.392.1026.2101.03.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 305563

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SECULT/GO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O ESTADO DE GOIÁS, através Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados

pela Portaria nº 154/2022-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por lote (único), em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília- DF)** do dia **09/06/2022**, através do *site* www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa ("copos plásticos, fósforos e guardanapos"), por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do órgão, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202217645000387, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Estadual nº. 17.928/2012, Decreto Estadual nº. 9.666/2020 e Decreto Estadual nº. 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sítes* www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 305783

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 301/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 2049 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001565,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
183/2022	Pilar de Goiás	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÉ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305844

Extrato da Portaria 298/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 2054 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001498,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
186/2022	Ouvidor	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305851

Extrato da Portaria 300/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2059 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001516,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
178/2022	São Francisco de Goiás	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305857

Extrato da Portaria 302/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2055 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001519,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
180/2022	Água Limpa	Robson Lopes Ribeiro França	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305863

Extrato da Portaria 304/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2051 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001545,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
181/2022	Posse	Geraldina Pereira de Melo	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305869

Extrato da Portaria 305/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2056 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001547,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
185/2022	Cumari	Robson Lopes Ribeiro França	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305876

Extrato da Portaria 303/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2060 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001548,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
190/2022	São Domingos	Divino Adriano dos Santos	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305883

Extrato da Portaria 299/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 2052 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001568,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
182/2022	Monte Alegre de Goiás	Geraldina Pereira de Melo	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305892

Extrato da Portaria 297/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 2053 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001569,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
187/2022	Crixás	Geraldina Pereira de Melo	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305899

Extrato da Portaria 306/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 2058 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001558,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
184/2022	Rubiataba	Diogo Gonçalves do Egito	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305905

Extrato da Portaria 295/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 2061 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001561,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
188/2022	Uirapuru	Robson Lopes Ribeiro França	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305693

Extrato da Portaria 296/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2050 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001539,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
179/2022	Barro Alto	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 305716

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 169/2022-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar o servidor **João Batista Carvalho Faria**, CPF nº 389.541.841-20, lotado na Chefia de Comunicação Setorial, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **Gestor e Fiscal** da Nota de Empenho nº **00003/2022**, bem como designar a servidora **Zingara Márjory Rodrigues Viana**, CPF nº 976.285.141-20, lotada na Gerência de Tecnologia para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituta do Gestor** da Nota de Empenho nº **00003/2022** e seus aditivos, Processo SEI nº 2022.1760.400.1130, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a **2SP COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 33.216.487/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico da Contratada, pelo período de 12 meses.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Protocolo 305632

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2022.1760.400.1968, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a execução do projeto de pesquisa denominado **"MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO DO SETOR MINERAL EM GOIÁS 2022-2042**. Entidade vencedora: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, CNPJ nº 01.567.601/0001-43, no **valor total de R\$ 681.800,00** (Seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).

João Batista Fernandes

Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2022-SIC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2022.1760.400.1968. Cumpra-se.

Joel de Sant'anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Protocolo 305617

Secretaria de Estado da Retomada

5º Termo Aditivo ao Contrato 037/2017 - SER - GARRA FORTE.

Objeto: Repactuação do valor contratual, em virtude de convenção coletiva da categoria que alterou os custos da prestação dos serviços dispostos pela Garra Forte Empresa de Segurança LTDA EPP, CNPJ: 05.980.352/0001-74. **Vigência:** 18/10/2021 à 17/10/2022. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93; Decretos: 7.468/2011, 7.466/2011 e 7.562/2012. **Dotação Orçamentária:** 2022.42.01.04.122.4200.4243.03.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 305552

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022-SER

A SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, informa que em relação ao Edital de Chamamento Público nº 03/2022-SER, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 23.801, em 20 de maio de 2022, páginas 21 a 25, onde se lê: **"de 30 de junho a 02 de julho de 2022."** leia-se: **"de 23 a 25 de junho de 2022."**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

César Augusto de Sotkeviciene Moura

Secretário de Estado

Protocolo 305882

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (Art. 48 da Lei Federal nº 123/2006)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SER PROCESSO Nº 202219222000137

PRORROGAÇÃO

O Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Retomada, por intermédio de sua pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 119/2021 - SER, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude do **Decreto 10.091, de 18 de Maio de 2022**, ao qual foi decretado aos dias 23 de maio de 2022 ponto facultativo no serviço público estadual, a referida **sessão pública será realizada ao dia 06/06/2022 às 09:00 horas**.

Raquel Cristine Nogueira de Figueiredo

Pregoeira

Portaria nº 119/2021 - SER

Protocolo 305331



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 41, de 09 de maio de 2022

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alexandrina Alves Silva, inscrita sob o CPF nº 022.148.241-54, ocupante do cargo Assessor A3, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, para exercer a função de Gestora do Contrato referente aos lotes 1,2,3 e 4 relativo a prestação de serviços de organizadora de eventos, estrutura, equipamentos, transporte e material gráfico promocional, para realização do I Congresso Brasileiro de Trilhas, a realizar-se de 25 a 29 de maio de 2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer, nos termos do processo nº 201900027000485. Designar os servidores Alexandre Feliciano Resende da Silva, inscrito sob o CPF nº 693.788.271-87, ocupante do cargo de gerente, e o servidor João Marcos de Souza Santos, inscrito sob o CPF nº 028.068.531-92, ocupante do cargo Assessor A7, lotados na Gerência de Marketing e Promoção do Turismo para exercer a função de Fiscais do contrato relativo aos lotes 1,3 e 4. Designar o servidor Iransé Oliveira Silva, inscrito sob o CPF 774.743.761-72, ocupante do cargo Analista de Esporte e Lazer, lotado na Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação, para fiscal do lote 2 do referido contrato. E ainda, designar a servidora Joice Naves de Araújo, inscrita sob o CPF nº 018.179.761-50, ocupante do cargo de gerente, lotada na Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos, como fiscal e gestora substituta do contrato.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições atuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

FABRICIO BORGES DO AMARAL
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 25/05/2022, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 305519

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022

Processo nº: 202200027000282.

Espécie: Prestação de serviço.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratado: TH DE CASTRO E CASTRO - ME, inscrito no CNPJ 28.377.128/0001-98.

Objeto: Contratação de espaço piso-chão, estande com área total de 56m², com projeto especial de montagem de estande executado pela organizadora oficial, promotora e detentora exclusiva da realização e comercialização do evento para participação do Estado de Goiás na feira "15ª Edição da Expo Católica", que acontecerá nos dias 27 a 30 de maio de 2022, no espaço Expo Center Norte, decorrente do Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2022.

Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Assinatura Contratante: Fabricio B. Amaral, Presidente. Assinatura Contratado: Thiago Henrique de Castro e Castro, representante Contratado.

Protocolo 305415

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2022 - GOIÁS TURISMO.

Processo: 202200027000226.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº. 03.549.463/0001-03.

Contratado: LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, CNPJ nº. 06.293.687/0001-87. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organizadora de eventos, estrutura, equipamentos, transporte e material gráfico promocional, para realização do I Congresso Brasileiro de Trilhas, a realizar-se de 25 a 29 de maio de 2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - LOTE 01 - Serviços de Organizadora de Eventos, estrutura e equipamentos (Mão de obra técnica qualificada). Vigência: 20/05/2022 a 20/08/2022.

Data de assinatura: 20/05/2022.

Assinatura Contratante: Fabricio B. Amaral, Presidente. Assinatura Contratado: Leonardo Henrique Figueiredo Diniz, representante Contratado.

Protocolo 305505

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2022 - GOIÁS TURISMO.

Processo: 202200027000226.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº. 03.549.463/0001-03.

Contratado: CITY TOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, CNPJ nº. 01.875.844/0001-49. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organizadora de eventos, estrutura, equipamentos, transporte e material gráfico promocional, para realização do I Congresso Brasileiro de Trilhas, a realizar-se de 25 a 29 de maio de 2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer, decorrente do Pregão Eletrônico 002/2012 - LOTE 02 - Serviços de Transporte. Vigência: 21/05/2022 a 21/08/2023.

Data de assinatura: 21/05/2022.

Assinatura Contratante: Fabricio B. Amaral, Presidente. Assinatura Contratado: Zander Soares da Silva, representante Contratado.

Protocolo 305506

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2022 - GOIÁS TURISMO.

Processo: 202200027000226.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº. 03.549.463/0001-03.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº. 22.104.085/00001-90.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organizadora de eventos, estrutura, equipamentos, transporte e material gráfico promocional, para realização do I Congresso Brasileiro de Trilhas, a realizar-se de 25 a 29 de maio de 2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer, decorrente do Pregão Eletrônico 002/2012 - LOTE 03 - Gráfica e Comunicação Visual. Vigência: 21/05/2022 a 21/08/2023.

Data de assinatura: 21/05/2022.

Assinatura Contratante: Fabricio B. Amaral, Presidente. Assinatura Contratado: Francisco Rodrigues da Silva, representante Contratado.

Protocolo 305508

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2022 - GOIÁS TURISMO.

Processo: 202200027000226.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº. 03.549.463/0001-03.

Contratado: RG SERIGRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 17.452.208/0001-44. Objeto: Constitui objeto do presente



contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organizadora de eventos, estrutura, equipamentos, transporte e material gráfico promocional, para realização do I Congresso Brasileiro de Trilhas, a realizar-se de 25 a 29 de maio de 2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer, decorrente do Pregão Eletrônico 002/2012 - LOTE 04 - MATERIAL PROMOCIONAL. Vigência: 20/05/2022 a 20/08/2022. Data de assinatura: 20/05/2022.

Assinatura Contratante: Fabrício B. Amaral, Presidente. Assinatura Contratado Rômulo Gonçalves Ferreira Januário, representante Contratado.

Protocolo 305510

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2022

Processo administrativo nº. 201712404000017.

RATIFICO a decisão da Diretoria de Pesquisa Agropecuária referente ao pagamento de contribuição associativa ao Conselho Nacional do Sistema Estadual de Pesquisa Agropecuária - CONSEPA no valor total de R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais), por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 003/2022

Processo administrativo nº. 202112404000522, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços bancários, no total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICO a decisão da Diretoria de Gestão Integrada referente à contratação do Banco do Brasil S/A, para prestação de serviços bancários, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

Protocolo 305739

Aviso de Licitação PE 009/2022

Processo: **202212404000666** - Pregão Eletrônico nº **009/2022** - EMATER

Objeto: Aquisição de 31 quadros brancos com cavalete, necessários à execução das metas pactuadas entre a ANATER e a EMATER, positivadas no *Instrumento Específico de Parceria nº 001/2021*, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Valor estimado: R\$ 31.072,39

Fonte de Recurso: 292/CONVÊNIOS.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14h do dia **26/05/2022**.

Data da abertura: **08/06/2022** às 09h, hora oficial de Brasília, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Download do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.go.gov.br

Aviso de Licitação PE 010/2022

Processo: **202212404000358** - Pregão Eletrônico nº **010/2022** - EMATER

Objeto: Aquisição de materiais expediente para atender as necessidades das unidades administrativas da Emater, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Valor estimado: R\$ 330.419,37

Fonte de Recurso: 291.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14h do dia **27/05/2022**.

Data da abertura: **09/06/2022** às 09h, hora oficial de Brasília, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Download do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.go.gov.br

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 305733

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 228, de 13 de maio de 2022

Reformula o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, e

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações; Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013* e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework (ICIF)*;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado;

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais voltados à implementação do Programa de *Compliance* Público, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado;

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE e alterações, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação do Eixo IV Programa de *Compliance* Público (PCP), resolve;

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público que atuará no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA com a seguinte composição:

- I - Presidente da Agrodefesa;
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Diretor de Gestão Integrada;
- IV - Diretor de Defesa Agropecuária;
- V - Chefe da Procuradoria Setorial;
- VI - Chefe da Comunicação Setorial.

§ 1º O Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público, doravante denominado "Comitê Setorial", será presidido pelo Presidente da Agrodefesa e, na sua ausência, pelo Diretor de Gestão Integrada.

§ 2º Caberá à Secretaria Executiva secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§ 3º Em reunião do Comitê Setorial, deverá ser instituída a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* ou equivalente, composta por um ou mais servidores, que auxiliará o Comitê Setorial no cumprimento das atribuições contidas nos Artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 4º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da Agrodefesa para participarem das reuniões.

§ 5º O Consultor de Controle Interno, instituído por meio do parágrafo único do art. 17 da Lei Estadual nº 20.491/2019, fará a integração institucional entre a Agrodefesa e a Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como a consultoria para implantação do Programa. O Consultor poderá participar das reuniões do Comitê Setorial de *Compliance* em caráter consultivo, o que não lhe confere poder de voto.

§ 6º O Comitê Setorial poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.

§ 7º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.

§ 8º A função de membro do Comitê Setorial de *Compliance* é indelegável e não remunerada.

§ 9º O Comitê Setorial reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo



a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Consultor de Controle Interno.

§ 10º Poderá o Comitê Setorial realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 2º Comitê Setorial é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Programa de *Compliance* Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II - fomento à transparência;

III - responsabilização;

IV - gestão de riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - definir o escopo da gestão de riscos;

III - indicar os proprietários de riscos;

IV - designar os servidores que comporão a Secretaria Executiva;

V - acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

VI - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;

VII - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;

VIII - definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;

IX - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;

X - monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

XI - revisar a política de gestão de riscos;

XII - monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;

XIII - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

XIV - acompanhar o cumprimento de suas decisões;

XV - definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado da instituição;

XVI - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público;

XVII - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

XVIII - revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;

XIX - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º Para a implementação do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária foi firmado um Termo de Compromisso n.º 19/2019 (SEI n.º [9385703](#)) entre esta pasta, a Procuradoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado, em 20 de março de 2020, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada pasta.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria n.º 270/2020 - Agrodefesa (SEI n.º [000012420264](#)).

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 305615

PORTARIA Nº 229, de 13 de maio de 2022

Reformula a Política de Gestão de Riscos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições

legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, e

Considerando o Programa de *Compliance* Público por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301/2021 - Sistema de Gestão de *Compliance*;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Eixo IV do Programa de Público, que trata da Gestão de Riscos nos entes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/2019; e

Considerando, ainda, os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado, em busca de se evoluir em maturidade da prática, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa básica o alinhamento ao Planejamento Estratégico da AGRODEFESA, bem como aos objetivos estratégicos da pasta, com vistas a garantir os valores fundamentais das organizações em consonância com as Cadeias de Valores devidamente definidas por cada instituição.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na AGRODEFESA, com vistas à análise de riscos no processo de tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da AGRODEFESA, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos;

V - a integração da gestão de riscos aos objetivos e processos organizacionais;

VI - a tomada de decisões baseada em riscos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios, na sua busca por criação e proteção de valor:

I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;

II - ser estruturada e abrangente;

III - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;

IV - ser inclusiva;

V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VI - considerar fatores humanos e culturais;

VII - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;

VIII - garantir a manutenção dos valores da organização;

IX - favorecer a melhoria contínua na organização.



DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

I - **Apetite pelo risco** - quantidade e tipo de riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais;

II - **Atitude perante o risco** - abordagem da organização para analisar e avaliar o risco e, com isso, decidir reduzir, evitar, compartilhar ou aceitá-lo;

III - **Auditoria Baseada em Riscos (ABR)**: atividade utilizadora de metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global das práticas adotadas para a consecução da gestão de riscos em uma organização, possibilitando que a mesma dê razoável garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos;

IV - **Aversão ao risco** - atitude de afastar-se de riscos;

V - **Consequência** - resultado de um evento que afeta os objetivos da unidade ou mesmo da organização, após materialização do risco;

VI - **Controle** - medida que visa mitigar ou reduzir o nível do risco;

VII - **Crítérios de risco** - termos de referência para avaliar a significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão;

VIII - **Estrutura de gestão de riscos** - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para, metodologicamente, conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IX - **Evento** - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

X - **Fonte de risco** - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para materializar o risco;

XI - **Gestão de riscos** - atividades coordenadas metodologicamente para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito ao risco;

XII - **Impacto** - efeito resultante da ocorrência do evento, para a organização;

XIII - **Nível de risco** - magnitude de um risco expressa na combinação da consequência (impacto) e de sua probabilidade de ocorrência;

XIV - **Parte interessada** - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XV - **Perfil de risco** - descrição de um conjunto qualquer de riscos, sendo que o conjunto de riscos pode conter riscos que dizem respeito a toda a organização ou a parte da organização;

XVI - **Plano de gestão de riscos** - plano dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão (procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, sequência e cronograma das atividades) e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

XVII - **Política de gestão de risco** - declaração das intenções, princípios, diretrizes e responsabilidades de uma organização relacionadas ao processo de gestão de riscos;

XVIII - **Probabilidade** - chance de algo acontecer;

XIX - **Processo de avaliação de riscos** - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XX - **Processo de gestão de riscos** - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XXI - **Proprietário do risco** - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

XXII - **Riscos** - efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;

XXIII - **Riscos-chave** - são aqueles que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional, a imagem e a segurança da organização e de pessoas. Devido ao impacto potencial nos resultados da organização, os riscos-chave devem ser monitorados diretamente pelo Comitê Setorial;

XXIV - **Risco inerente** - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXV - **Risco residual** - risco remanescente após a implantação dos controles adicionais e/ou ajustes dos controles existentes para o tratamento do risco;

XXVI - **Tolerância ao risco** - é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - **Estratégicos** - riscos que causam impactos sobre os objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada;

II - **De Conformidade** - riscos que se referem ao não atendimento das normas legais vigentes;

III - **Financeiros** - riscos que se relacionam à inadequada gestão de caixa ou aplicação de recursos;

IV - **Operacionais** - riscos que prejudicam a execução ou o progresso dos processos internos;

V - **Ambientais** - riscos que causam impacto no meio ambiente;

VI - **De Tecnologia da Informação** - riscos que se referem à indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados;

VII - **De Recursos Humanos** - riscos decorrentes da incapacidade em gerir recursos humanos;

VIII - **Combate à Corrupção** - riscos relacionados à fraude e à corrupção em qualquer uma das categorias acima.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da AGRODEFESA a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Setorial de *Compliance* Público, a Secretaria Executiva de *Compliance*, o Processo de Gestão de Riscos e as Ações de Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da AGRODEFESA.

Art. 10. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

I - identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;

II - identificar e implantar controles preventivos e corretivos;

III - registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);

IV - elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;

V - registrar e monitorar todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;

VI - apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestralmente) dos riscos, acima do apetite a risco da organização, ao Comitê Setorial;

VII - monitorar se os controles implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para manter o(s) risco(s) dentro do apetite a risco da instituição;

VIII - realizar a análise crítica do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade, reportando à Secretaria Executiva e/ou ao Comitê Setorial as alterações que precisam ser efetivadas, com vistas à melhoria contínua do processo e a redução do nível do risco, sempre que possível;

IX - estimular e favorecer a equipe a se capacitar em gestão de riscos para que ela seja envolvida em todas as etapas da gestão de riscos, inclusive nas decisões quanto ao tratamento dos riscos.

Art. 11. Compete à Secretaria Executiva de *Compliance* ou equivalente:

I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema *Smartsheet* pelos proprietários dos riscos;

II - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle;

VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda a organização;

VII - auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

VIII - atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;



IX - promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X - auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento e no atendimento às recomendações emitidas pela Câmara de *Compliance*;

XI - estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII - coordenar o trâmite de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

Art. 12. Compete ao Consultor de Controle Interno, no que se refere à gestão de riscos:

I - assessorar o Presidente, sob a orientação da Controladoria-Geral do Estado, na implantação do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás;

II - realizar a interlocução da pasta com Controladoria-Geral do Estado;

III - orientar a elaboração do plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos em conjunto com a Secretaria Executiva de *Compliance*;

IV - orientar a elaboração do plano de ação para a evolução da maturidade em gestão de riscos da pasta;

V - facilitar, assessorar e treinar os membros Secretaria Executiva para o exercício regular das suas atribuições;

VI - apoiar as ações de capacitação e os eventos nas áreas relacionadas ao Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás;

VII - realizar a atividade de auditoria interna, demandada pela CGE, associada à estratégia e prioridades da pasta, com foco nos objetivos, metas, riscos associados e em como esses riscos são gerenciados.

Art. 13. Compete ao Comitê Setorial de *Compliance* Público:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - definir o escopo da gestão de riscos;

III - indicar os proprietários de riscos;

IV - designar os servidores que comporão a Secretaria Executiva;

V - acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

VI - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;

VII - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;

VIII - definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;

IX - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;

X - monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

XI - revisar a política de gestão de riscos;

XII - monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;

XIII - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

XIV - acompanhar o cumprimento de suas decisões;

XV - definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado da instituição;

XVI - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público;

XVII - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

XVIII - revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;

XIX - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 14. Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018 e ABNT NBR ISO 31010:2021, agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos - Estrutura Integrada e COSO ERM 2017 - Gerenciamento de

Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Escopo - definição do direcionamento das atividades de gestão de riscos, níveis considerados e alinhamento aos objetivos;

III - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

IV - Estabelecimento de Critérios de Risco - especificação da quantidade e tipo de risco que a organização pode ou não assumir em relação aos objetivos, bem como estabelecimento de critérios para avaliar a significância do risco e apoiar no processo decisório;

V - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

VI - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

VII - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável, auxiliando na decisão sobre o tratamento dos riscos;

VIII - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco, envolvendo a seleção da(s) opção(ões) mais apropriada(s) de tratamento, incluindo o balanceamento de benefícios potenciais derivados em relação ao alcance dos objetivos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação, podendo ocorrer dentre as seguintes estratégias de respostas aos riscos, podendo envolver as ações de evitar, aceitar, reduzir e compartilhar;

IX - Estabelecimento de Controles - implantação de ações de controle que visam reduzir a probabilidade de materialização do risco e/ou seus efeitos, diminuindo a exposição das atividades aos riscos;

X - Monitoramento e Análise Crítica - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado, sendo que mudanças significativas nos riscos gerenciados deverão ser reportadas, a qualquer tempo, ao Comitê Setorial;

XI - Registro e Relato - processo de documentação, por meio de mecanismos apropriados, da gestão de riscos e de seus resultados, sendo parte integrante da governança da organização, melhorando a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoiando a Alta Direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades.

§1º Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Setorial de *Compliance* Público.

§2º A gestão de riscos deverá fazer parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos, as políticas de gestão em todos os níveis da organização e as parcerias com outras organizações.

Art. 15. A elaboração de um Plano de Ação para a expansão da Gestão de Riscos deverá ser feita no início de cada exercício, com vistas a definir/atualizar o escopo das áreas ou processos a serem mapeados no exercício até a completa implantação da gestão de riscos em toda a pasta. Esse Plano deverá compreender as fases previstas no art. 14 desta Portaria.

Art. 16. O processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, sempre que necessário, com prazo não superior a 1 (um) ano, abrangendo as áreas ou processos em que a gestão de riscos já foi implantada na AGRODEFESA.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco e reportado ao Comitê Setorial, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A AGRODEFESA manterá registro formal de todos os atos administrativos provenientes do programa de *Compliance* Público (PCP) a fim de fornecimento de dados para revisão periódica interna e para a consultoria e auditoria baseada em riscos da Controladoria Geral do Estado.

Art. 18. A AGRODEFESA estabelecerá plano de comunicação entre as partes interessadas internas e externas.

Art. 19. Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 10 desta Portaria deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 20. Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o Comitê Setorial de *Compliance* Público da AGRODEFESA deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 21. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Setorial de *Compliance* Público de acordo com as orientações a serem emanadas da CGE.

Art. 22. Revoga-se a Portaria nº 271/2020-AGRODEFESA (SEI nº 000012421874)

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 305616

PORTARIA Nº 230, de 13 de maio de 2022

Reformula a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE);

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho; Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas o para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de *Compliance*;

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público (PCP) pelo Decreto - Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta;

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE e alterações, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação do Eixo IV Programa de *Compliance* Público (PCP), resolve:

Art. 1º Instituir a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, Agrodefesa, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

1. Elíria Alves Teixeira / Assessora Técnica da Presidência;
2. José de Souza Reis Filho / Membro do Órgão Colegiado de Defesa Vegetal;
3. Karla Caetano Fernandes / Assessora da Diretoria de Gestão Integrada;
4. Ramon Rizzo Vasques / Assessor da Diretoria de Defesa Agropecuária;
5. Carlos Henrique de Castro Howes / Gerente de Tecnologia;
6. Daniela Rézio e Silva / Gerente de Sanidade Vegetal;
7. Rafael Costa Vieira / Gerente do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário;
8. Renan Willian Martins de Abreu / Coordenador da UR Rio das Antas.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agrodefesa será coordenada pela servidora Elíria

Alves Teixeira, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Agrodefesa, e na sua ausência, pelo servidor José de Souza Reis Filho.

Art. 2º Compete à Secretaria Executiva:

I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema *Smartsheet* pelos proprietários dos riscos;

II - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas à sua melhoria contínua;

III - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle;

VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda a organização;

VII - auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

VIII - atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por "meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX - promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X - auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento e no atendimento às recomendações "emitidas pela Câmara de *Compliance*;

XI - estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII - coordenar o trâmite de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

Parágrafo Único - As reuniões da Secretaria Executiva deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Art. 3º A Secretária Executiva do Comitê Setorial reunir-se-á bimensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º A qualquer momento a Secretaria Executiva poderá requisitar a participação de servidores da Agrodefesa para apoiar os trabalhos da Secretaria.

Art. 5º A função de cada membro da Secretaria Executiva é indelegável e não remunerada.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 428/2020 (SEI nº 000014912821) e a Portaria nº 533/2020 (SEI nº 000016073052).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 305619

PORTARIA Nº 232, de 02 de maio de 2022

Institui Política de Comunicação da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 c/c art. 56, inciso III da Lei nº 20.491/2019, e pelo art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019; e,

Considerando o Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público - PCP da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, instituído pela Portaria nº 228 de 20 de maio de 2022, a Política de Gestão de Riscos, instituída na AGRODEFESA, conforme a Portaria nº 229 de 20 de maio de 2022 e Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da AGRODEFESA, instituída pela Portaria nº 230 de 20 de maio de 2022;



Considerando o objetivo de promover o fortalecimento da imagem institucional e promover maior transparência acerca da atuação da autarquia junto à sociedade e demais públicos de interesse, resolve: Art. 1º Instituir a Política de Comunicação da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

CAPÍTULO I

dos FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO

Art. 2º A Política de Comunicação da Agrodefesa tem por objetivo estabelecer diretrizes para nortear as ações da Comunicação Setorial (COMSET) no âmbito da autarquia, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem institucional e conferindo maior transparência acerca de sua atuação junto à sociedade e aos demais públicos de interesse.

Parágrafo único. São objetivos específicos desta Política:

I - consolidar a comunicação como instrumento de gestão e ferramenta estratégica da Agrodefesa;

II - disponibilizar informações de interesse da sociedade, do público interno, dos órgãos públicos e dos veículos de comunicação;

III - trabalhar de forma integrada às demais áreas e departamentos da autarquia para potencializar os resultados da comunicação.

Art. 3º A missão da COMSET é informar a sociedade e os públicos de interesse acerca das ações e do trabalho realizados pela Agrodefesa, ressaltando sua importância para a sociedade, de forma eficiente, ética e transparente.

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º A comunicação institucional da Agrodefesa, obrigatoriamente, deve ter por características:

I - Unidade: o discurso institucional deve ser íntegro e coerente, favorecendo uma leitura única pelos distintos públicos de interesse;

II - Qualificação da informação: a COMSET deve garantir que o tratamento dado às informações divulgadas e o nível de complexidade do discurso se adaptem ao universo do público a ser atingido. Também devem ser adotados formato, linguagem e abordagem adequados a cada conteúdo;

III - Clareza e objetividade: a COMSET deve disponibilizar ao público informações assertivas e precisas, de forma clara objetiva;

IV - Credibilidade: A informação pública produzida, distribuída e disponibilizada pela COMSET deve ser pertinente e verossímil para sustentar a relação de confiabilidade entre a instituição e seus diversos públicos.

DAS DIRETRIZES

Art. 5º As diretrizes da Política de Comunicação norteiam as práticas da comunicação institucional da Agrodefesa com seus públicos interno e externo.

Art. 6º Todas as ações de comunicação devem ser idealizadas, planejadas e executadas de forma a auxiliar a instituição no cumprimento de sua missão e atribuições.

Art. 7º A gestão da comunicação deve ser estratégica, focada em resultados e direcionada ao atendimento das metas essenciais da instituição, enquanto as atividades complementares poderão ser terceirizadas a empresas, parceiros e profissionais de qualidade e méritos reconhecidos no mercado.

Art. 8º Todos os processos de comunicação da autarquia devem ser guiados pela busca da qualidade, o que implica dispor de uma estrutura organizacional profissionalizada para atender às diretrizes propostas nesta Política.

Art. 9º As práticas e projetos de comunicação devem ser planejados e mensurados, sendo passíveis de monitoramento e análise de desempenho, de forma a municiar o gestor da área com ferramentas de gestão adequadas para a busca permanente por resultados.

Art. 10. Todos os servidores envolvidos com a comunicação devem desenvolver seu trabalho primando pela ética profissional, direcionando suas atividades para facilitar à sociedade o direito às informações de relevância social e pública.

Art. 11. Os documentos informativos e de comunicação institucional produzidos pela Agrodefesa devem adotar linguagem clara e de fácil entendimento para os diversos segmentos da sociedade.

Art. 12. As ações e decisões da Agrodefesa, que são públicas, devem estar disponíveis, na sua integralidade, à sociedade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança das informações do Governo do Estado.

Art. 13. Todos os setores da autarquia devem responder aos questionamentos feitos pela COMSET com agilidade e eficiência, de modo a permitir a publicação de notícias, comunicados e respostas

à imprensa em tempo hábil, viabilizando à sociedade o acesso aos dados requeridos.

Art. 14. É prerrogativa da COMSET analisar e trabalhar as informações, adequando-as aos valores estabelecidos nesta Política de Comunicação, respeitando as normativas e a hierarquia da autarquia, preocupando-se, antes de tudo, com o bem comum.

Art. 15. Toda e qualquer informação ou mensagem repassada à imprensa deverá ter fonte segura, de credibilidade e passível de checagem, sendo vedado à Agrodefesa divulgar dados sem base consistente.

Art. 16. O atendimento às demandas de imprensa deve ser sempre ágil, e na medida do possível, conforme os prazos solicitados pela mídia responsável por levar as informações à sociedade.

Parágrafo único. As demandas devem ser respondidas efetivamente, atendendo a todos os questionamentos feitos, justificando ao requerente, em tempo hábil, as eventuais impossibilidades de atendimento.

Art. 17. A atuação da COMSET deve ser integrada e organizada de forma a buscar o aumento do share of mind (fixação da imagem da instituição na mente das pessoas), com reconhecimento das ações da Agrodefesa e de sua atuação em benefício da sociedade.

Art. 18. A Agrodefesa deve fazer uso adequado das mídias on-line, utilizando o site e as redes sociais.

Art. 19. A COMSET deve ampliar o diálogo com instituições que fazem trabalho integrado com a Agrodefesa, com o propósito de fazer com que a autarquia seja percebida como parceira na gestão correta dos recursos públicos.

Art. 20. A COMSET deve priorizar, na produção de conteúdo, as deliberações e as atividades que importem em impacto social ou necessidade de dar conhecimento à sociedade.

Art. 21. A COMSET deve observar, na produção de conteúdo para divulgação, a materialidade, relevância, risco e urgência das deliberações e das ações.

Art. 22. A Agrodefesa deve tratar de forma isonômica e respeitosa os diversos veículos e profissionais de comunicação, assim como aqueles que atuam de forma independente.

Art. 23. São vedadas as seguintes práticas referentes à comunicação no âmbito da Agrodefesa:

I - ações de comunicação que agridam ou desrespeitem os direitos humanos e civis, ou que contenham mensagens preconceituosas ou discriminatórias; e

II - práticas de comunicação que ensejem o favorecimento pessoal de colaboradores, diretores ou parceiros.

Art. 24. Para fins de comunicação, são considerados públicos da Agrodefesa:

I - externo: imprensa, empresas contratadas, fornecedores, órgãos públicos e organizações parceiras; e

II - interno: diretores, gerentes, servidores, jovens aprendizes e funcionários de empresas terceirizadas.

CAPÍTULO II

do COMPORTAMENTO E PRINCÍPIOS BÁSICOS DOS LÍDERES

Art. 25. Cabe ao corpo executivo (presidência, diretoria e gerência)

I - garantir e estimular a livre circulação de informações, respeitando princípios éticos e de não discriminação, de modo que os servidores estejam devidamente informados sobre o que ocorre na Agrodefesa e estimulados a contribuir com a missão da autarquia;

II - garantir que os servidores tenham abertura para apresentar suas opiniões em fóruns e reuniões;

III - garantir a confidencialidade das informações exclusivas aos fóruns deliberativos da Agrodefesa;

IV - garantir que as decisões tomadas em reuniões executivas sejam compartilhadas com a equipe; e

V - dar o exemplo de uma comunicação que observe o respeito entre as pessoas e em relação ao espaço que elas ocupam.

DOS SERVIDORES

Art. 26. No seu dia a dia, os servidores atuam, dentro e fora da Agrodefesa, como agentes de divulgação. Cabe a eles conhecer os objetivos e a missão da autarquia, assim como suas políticas e procedimentos, que devem ser fornecidos já no processo de integração que se realiza logo após a posse nos cargos.

Art. 27. Os colaboradores devem identificar oportunidades de divulgação dentro de suas áreas e atividades e encaminhá-las à COMSET.



DA GESTÃO DA MARCA

Art. 28. A marca é um dos ativos mais valiosos da Agrodefesa, sendo responsabilidade da COMSET trabalhar pela preservação de sua credibilidade.

Art. 29. Cabe à COMSET desenvolver estratégias para o uso e a aplicação da marca e de sua identidade visual nos materiais de comunicação, sejam eles institucionais ou de projetos.

Art. 30. Todas as demais áreas da Agrodefesa são corresponsáveis pela aplicação correta da marca da autarquia e devem seguir o manual de aplicação da logomarca disponibilizada pela COMSET.

Art. 31. Cabe à COMSET orientar, avaliar e aprovar a aplicação da marca da Agrodefesa em peças de comunicação, quer sejam produzidas internamente, por fornecedores ou por organizações parceiras.

Art. 32. Definiu-se no âmbito da Administração Estadual uma marca com o objetivo de tornar clara a percepção da atuação da Agrodefesa por todos os públicos estratégicos. Assim, não é permitida a criação de novas marcas ou submarcas para projetos, ferramentas ou eventos da autarquia.

DAS FONTES E TEMAS ASSOCIADOS

Art. 33. Deve ser facilitado à COMSET o reconhecimento e o acesso às fontes de notícias dentro da Agrodefesa. Fontes são portadores de informação, que podem ser pessoas, documentos ou materiais audiovisuais, e devem ser transparentes quanto à origem e ao conteúdo divulgado para ter credibilidade.

Art. 34. A partir do acesso de que trata o art. 29, a COMSET e a diretoria podem identificar os porta-vozes ou documentos mais adequados a cada tema trabalhado pela entidade.

Art. 35. São porta-vozes da Agrodefesa: o presidente, os diretores, os gerentes, os coordenadores das Unidades Regionais e coordenadores de Programas, em suas respectivas áreas de atuação e especialidades. Eventualmente, nas localidades do interior, os responsáveis pelas Unidades Locais podem atuar como porta-vozes na oferta de informações e na defesa dos interesses institucionais da Agrodefesa.

Art. 36. Cabe ao presidente e à diretoria abordarem os temas estratégicos, de relevância ou de grande repercussão política.

Art. 37. Quem fala em nome da Agrodefesa não deve emitir opinião pessoal sobre os assuntos relativos à entidade.

Art. 38. Opiniões e posicionamentos pessoais, especialmente os de natureza política, que não reflitam as posições oficiais da Agrodefesa não devem ser divulgados também pelo e-mail institucional da autarquia.

Art. 39. Os servidores da Agrodefesa não estão autorizados a representá-la nem a emitir opinião em eventos, entrevistas ou matérias jornalísticas que não sejam relacionadas com o seu trabalho na autarquia, a menos que previamente autorizados.

DO WEBSITE

Art. 40. O principal veículo de comunicação da Agrodefesa na internet é o seu site. Nele são divulgados os resultados obtidos pela Autarquia, as ações, realizações e o conhecimento gerado, por meio de matérias jornalísticas, fotos, vídeos, notas e comunicados.

Art. 41. Cabe à COMSET selecionar, produzir ou editar o material que será divulgado no site, sendo de sua responsabilidade a aprovação, quando necessária, com os autores e fontes de informação.

Art. 42. A divulgação das iniciativas da Agrodefesa será feita, preferencialmente, por meio do seu site.

Art. 43. A linguagem do site buscará clareza e completude das informações e deverá estar alinhado à identidade Autarquia.

DAS REDES SOCIAIS

Art. 44. A presença e participação da Agrodefesa nas redes sociais deve estar alinhada à sua missão.

Art. 45. A gestão do uso das redes sociais será de responsabilidade da COMSET, que deverá indicar quais servidores estão habilitados para administrar os perfis institucionais.

Art. 46. Assim como nos demais meios de divulgação da Agrodefesa, nas redes sociais também não será tolerada nenhuma forma de opinião com conteúdos discriminatórios em relação a raça, cor, sexo, orientação sexual, qualquer tipo de deficiência, classe ou idade.

CAPÍTULO III

RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS

DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO

Art. 47. A COMSET da Agrodefesa é tecnicamente subordinada à Secretaria de Comunicação do Estado (SECOM), devendo, portanto, manter diálogo direto e rotineiro com a pasta.

Art. 48 - O material produzido pela COMSET da Agrodefesa, para divulgação institucional, deve seguir os parâmetros e diretrizes da SECOM para a comunicação do Governo Estadual. Temas que possam suscitar polêmicas ou causar prejuízos à Administração Pública, à economia do Estado e, em última análise, aos cidadãos de Goiás, devem ser apresentados e discutidos com a SECOM, na busca da melhor estratégia para abordagem, tratamento das informações e divulgação para a sociedade, de forma clara e transparente.

Art. 49. É responsabilidade da COMSET informar os projetos e as ações da Agrodefesa à SECOM para elaboração, em conjunto, de estratégias de comunicação.

Art. 50. A COMSET poderá contar com apoio e suporte técnico da SECOM na criação e divulgação de material para veiculação das ações da Agrodefesa em site, redes sociais e outras mídias.

DA IMPRENSA

Art. 51. O relacionamento com a imprensa e com os veículos de comunicação deve contribuir para fortalecer a credibilidade da Agrodefesa, por meio da disponibilização de informações com transparência, prontidão e consistência e pela atenção aos compromissos assumidos com jornalistas.

Art. 52. O contato com os jornalistas deve ser feito, prioritariamente, pela COMSET, que é a responsável pela divulgação das informações que a Agrodefesa quer publicar.

Art. 53. Nenhuma informação para os jornalistas poderá ser disseminada sem o aval da COMSET.

Art. 54. Todos os porta-vozes da Agrodefesa, dentro da sua especialidade, devem estar preparados para estabelecer um relacionamento respeitoso com a mídia, colocando-se como fonte de informação sobre os temas trabalhados pela autarquia.

Art. 55. Os pedidos de informação da imprensa que chegarem a outras áreas devem ser, impreterivelmente, encaminhados à COMSET.

Art. 56. Para os veículos de projeção nacional, a prioridade de contato é com o presidente da Agrodefesa, seguido dos diretores. Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento por uma dessas fontes, a solicitação deve ser atendida pela gerência especializada no tema em questão ou, em sua indisponibilidade, pelo chefe da COMSET.

Art. 57. A COMSET deve cultivar uma relação de proximidade e parceria com os veículos e profissionais de comunicação, atuando de forma estratégica, prezando pela transparência, cordialidade e eficiência.

Art. 58. Cabe à COMSET apurar dados, adequar as informações para a linguagem jornalística e se responsabilizar pelos registros fotográficos e pelas imagens utilizadas nas publicações.

Art. 59. São atividades de relacionamento com a imprensa:

- I - elaboração de releases e sugestões de pauta;
- II - redação de matérias jornalísticas que atendam aos critérios de noticiabilidade;
- III - estruturação do banco de fontes;
- IV - produção de manuais para subsidiar os processos de produção de notícias pelos setores de comunicação; e
- V - organização e/ou acompanhamento de entrevistas com a imprensa ou outros grupos, quando necessário. Recomenda-se que as fontes sejam capacitadas para o atendimento da mídia e que recebam orientações de media training.

Art. 60. A COMSET deve estar preparada para reconhecer as oportunidades e atender as demandas de imprensa com deadline alinhado, promover espaços de interação como eventos, visitas e publicações de materiais de interesse jornalístico, receber sugestões de produção de conteúdo e avaliar os canais e a linguagem adequados para a sua divulgação.

Art. 61. À COMSET cabem ainda as atividades de monitoramento, mensuração e análise da mídia.

DOS SEGUIDORES

Art. 62. O relacionamento com os públicos nas redes sociais deve ser pautado pelo diálogo e pela colaboração, e não apenas pela divulgação de conteúdos.

DOS SERVIDORES

Art. 63. O relacionamento com o público interno deve estar baseado nos valores da ética, transparência e respeito, a fim de contribuir positivamente para o desenvolvimento pessoal e profissional e para o alcance dos objetivos e metas da instituição.



Art. 64. A comunicação interna, realizada em parceria com a área de recursos humanos e com a Secretaria Geral da autarquia, deve estimular a circulação de informações qualificadas, incentivar o comprometimento dos públicos com os objetivos institucionais, consolidar a cultura organizacional e favorecer a criação de um clima organizacional saudável e produtivo.

Art. 65. A relação da COMSET com os servidores deve ser pautada pelo respeito, transparência e estímulo à participação.

Art. 66. A divulgação pela COMSET de informações relevantes, temas institucionais e comunicados oficiais aos servidores deve ser feita via e-mail institucional da Agrodefesa. Em nenhuma hipótese essa ferramenta pode ser usada para o envio de mensagens pessoais.

Art. 67. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 305659

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	201600029005193
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 592/2015/GAMA/SUPEL/RO
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEXTO TERMO ADITIVO / OI S/A / AGR / CPL Nº 005/2022
4.OBJETO	Prorrogação Excepcional da Vigência Contratual e Reequilíbrio Econômico-Financeiro.
5.CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/000143
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2022.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 15010220)
10.VIGÊNCIA	18/05/2022 a 18/05/2023 (art. 132, § 3º, CC)
11.VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 22.282,68 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
12.DATA ASSINATURA	16/05/2022
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 305490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202200029001192
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 - SEAD - PROCESSO Nº 202100005006986.
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / SONDA / AGR / CPL Nº 001/2022
4.OBJETO	Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing)

5.CNPJ DO CONTRATADO	08.733.698/0001-66
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2022.17.61.04.125.4200.4243.03 Fonte 15010220
10.VIGÊNCIA	30 (trinta) meses
11.VALOR MENSAL	R\$ 2.655,39 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
12.DATA ASSINATURA	20/05/2022
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 305491

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 112/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 91/2021-GOINFRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 27 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2023, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **VALOR:** R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.04.122.4200.4217, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.13, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00148, DATADA DE 10/05/2022, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PROCESSO SEI Nº 202100036003750.**

Protocolo 305538

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 136/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-341, TRECHO: ENTR. BR-359(A) (DIV.GO/MS) / ENTR. BR-158, SUBTRECHO: ENTR. BR-364 / ENTR. GO-465. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 020/2022-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO AS PORTARIAS NºS 230/2021-GOINFRA E 003/2022-GOINFRA. **VALOR:** R\$ 9.013.726,57 (NOVE MILHÕES, TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3100, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00003 DATADA DE 18/05/2022. **PROCESSO SEI Nº 202100036012855.**

Protocolo 305543

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 139/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2017-PR-NEJUR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA MODESTO DE CARVALHO (GO-206) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PLANEX ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 087/2017-PR-NEJUR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 30/06/2022 A 27/12/2022, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º INCISOS I, II E IV, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 201700036000506.**

Protocolo 305548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 140/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2019-PR-PROSET, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRAS ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS E PERIÓDICAS, NA REGIONAL PAVIMENTADA 11, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 016/2019-PR-PROSET, REFERENTE AO REAJUSTAMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 138/2021. **VALOR:** R\$ 109.091,66 (CENTO E NOVE MIL, NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3180.26.782.1041.2140, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 00046 E 00033, RESPECTIVAMENTE, DATADAS DE 25/03/2021 E 09/02/2021. **PROCESSO SEI Nº 201900036010751.**

Protocolo 305550

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 137/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NO COMPLEXO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CORRETA ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: 1) O ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 030/2017-PR-NEJUR, SEM REFLEXO FINANCEIRO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §§ 1º, 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; 2) O REAJUSTAMENTO DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, PERÍODO DE ABRIL/2017 A ABRIL/2021, DO CONTRATO Nº 030/2017-PR-NEJUR, SEM REFLEXO FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192/2001. **DOS VALORES DOS ACRÉSCIMOS E REAJUSTES:** 1) VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS SEM REAJUSTE: R\$ 535.537,21 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), 2) VALOR TOTAL DO REAJUSTE DO VALOR DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (ABR/2017 A ABR/2021): R\$ 146.662,03 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), 3) VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REAJUSTE: R\$ -535.537,21 (SUPRESSÃO DE QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), 4) VALOR TOTAL DO REAJUSTE DO VALOR DE SUPRESSÃO DE SERVIÇOS (ABR/2017 A ABR/2021): R\$ -146.662,03 (SUPRESSÃO DE CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS). **PROCESSO SEI Nº 201500036002544.**

Protocolo 305604

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 83/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA:

EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	TOMBA-MENTO	CONSERVAÇÃO
Caminhão coletor e compactador de lixo	Volkswagen - VW 17.190	2021	SCJ1A82	9536E8235NR046455	2727083	NOVO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) Nº: 202200036005327.

Protocolo 305452

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 212/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE CERES OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CERES, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006924.

Protocolo 305823

EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 215/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE HIDROLINA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE HIDROLINA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006941.

Protocolo 305841

EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 222/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1309 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006994.

Protocolo 305854



EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 220/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006948.

Protocolo 305870

EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 219/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006933.

Protocolo 305890

EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 221/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE NOVO GAMA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006967.

Protocolo 305902

ERRATA Nº 06/2022-GOINFRA

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 173/2021-GOINFRA (000024801241), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 23.668, PÁGINA 24, PROTOCOLO 264057 (000024829958); DO CONTRATO Nº 030/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA GO-132, TRECHO: COLINAS DO SUL / MINAÇU, NESTE ESTADO, **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA; CONFORME SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 1079/2021 - OR-GEORO-FISC- 13297 (000025263372), NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

"04. CLÁUSULA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO, item 04.1.3. R\$ -22.745,52 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a -0,0671% no Contrato, referente ao REFLEXO FINANCEIRO PARA 2ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE

OBRAS EM RELAÇÃO AO VALOR VIGENTE."

"05. CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR, item 05.1. O valor para o presente termo aditivo é de R\$ - 22.745,52 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com reflexo financeiro negativo, que corresponde a -0,0671% do Contrato nº 030/2018-PR-NEJUR (2632787), referente aos itens/ serviços especificados na planilha de cálculos (000023639016), DESPACHO Nº 763/2021 - OR-GEORO-FISC- 13297 (000023722001) e DESPACHO Nº 1104/2021 - OR-GEORO-COT- 06133 (000023779529)."

LEIA-SE:

04. CLÁUSULA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO, item 04.1.3. R\$ 36.397,47 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 0,1076% no Termo de Acréscimo e Supressão de Serviços nº 290/2018-PR-NEJUR (Valor do Contrato Vigente), referente ao REFLEXO FINANCEIRO PARA 2ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS EM RELAÇÃO AO VALOR VIGENTE.

05. CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR, item 05.1. O valor para o presente termo aditivo é de R\$ 36.397,47 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), com reflexo financeiro positivo, que corresponde a 0,1076% do Termo de Acréscimo e Supressão de Serviços nº 290/2018-PR-NEJUR (Valor do Contrato Vigente) (4555741), referente aos itens/serviços especificados na planilha de cálculos (000023639016), DESPACHO Nº 763/2021 - OR-GEORO-FISC- 13297 (000023722001), DESPACHO Nº 1104/2021 - OR-GEORO-COT- 06133 (000023779529) e **DESPACHO Nº 1079/2021 - OR-GEORO-FISC- 13297** (000025263372). **PROCESSO SEI Nº 201700036001065.**

Protocolo 305530

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 150/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00** horas do dia **08 de junho de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO/ MONTAGEM DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, STANDS E SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS NO KM 9, DA RODOVIA ESTADUAL GO-060, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS AO LONGO DA RODOVIA DOS ROMEIROS, PRÓXIMOS AOS PONTOS COMERCIAIS, NOS PAINÉIS DA VIA-SACRA, E INSTALAÇÃO DE STANDS E TENDAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS E À POLÍCIA MILITAR, PARCEIROS DA GOINFRA NO TRABALHO DE GARANTIR ORIENTAÇÃO/SEGURANÇA AOS ROMEIROS DURANTE A REALIZAÇÃO DESSE EVENTO RELIGIOSO**, relativo ao Processo nº **202100036013169**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 305623

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **14:00 horas do dia 08 de junho de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS (OVG), NA GO - 060 (RODOVIA DOS ROMEIROS)**, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, relativo ao Processo 202200036005683, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas atinentes à matéria. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 305850

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA LIMITE
PARA RECEBIMENTOS DA DOCUMENTAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO 3º SORTEIO DE
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS**

A Comissão Especial de Credenciamento, em atenção ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2022-GOINFRA (Processo nº 202100036014510), para credenciamento de empresas para a execução de Supervisão das Obras de Implantação, Pavimentação e Restauração, incluindo OAE, de Rodovias no Estado de Goiás, dispõe, no presente aviso, que o envio da documentação necessária ao credenciamento, prevista no capítulo 04 do Edital, deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail credenciamentogoinfra@gmail.com, no período: **Até o dia 27/05/2022 (para participação do 3º sorteio de distribuição de demandas)**. Ressalta-se, ainda, que o credenciamento continua aberto até **04/02/2023**, quando se encerra a vigência do edital, portanto, os interessados que enviarem sua documentação após a data estabelecida (27/05/2022) poderão participar dos sorteios subsequentes.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

Comissão de Credenciamento
(Portaria nº 158/2022 - GOINFRA)

Protocolo 305860

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 09 de junho de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 32, NOS MUNICÍPIOS DE TRÊS RANCHOS E DAVINÓPOLIS**, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, relativo ao Processo 202200036003273, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas atinentes à matéria. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 305868

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO** referente ao **Pregão Eletrônico n. 021/2022**, Processo SEI **202200036002677**. O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 18, NOS MUNICÍPIOS DE FAZENDA NOVA, CAMPINAÇU, CAMPINORTE, ESTRELA DO NORTE E MARA ROSA**.

Adjudicado à empresa:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 03.575.041/0001-02	R\$ 5.496.487,46

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 305889

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2022 - GOINFRA/GO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei e, considerando o PARECER JURÍDICO Nº 302/2022 (000029827686), **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022** (000030313335), na íntegra, com fundamento no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando a contratação da assinatura anual da Zênite Informação e Consultoria S.A, para prestação do serviço de orientação por escrito em Licitações e Contratos, com o limite de até 6 (seis) orientações, a fim de atender as necessidades da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em favor da **Zênite Informação e Consultoria S.A - CNPJ: 86.781.069/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 3.855,00** (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), considerando-se um período de 12 (doze) meses, nos termos do processo nº 202200036003477.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 305784

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2022, Processo SEI 202200036004956.

O processo tem como escopo a contratação de serviço de conservação em vias urbanas: Programa Goiás em Movimento Municípios - Lote 13.1, nos municípios de Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Padre Bernado, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso.

Adjudicado à empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	HL TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ nº 10.739.793/0001-19	R\$ 22.700.000,00

Goiânia, 25 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 305815

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 152/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Maio de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 305437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 151/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer

Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Maio de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 305440

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 468/2022 DETRAN, Processo **44.248.371/0001-62**
- RESOLVE: Credenciar a empresa **AUTO VISAO VISTORIAS AUTOMOTIVAS GOIANIA LTDA**, CNPJ nº **43.296.305/0001-03**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 305458



EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 473/2022 DETRAN, Processo 202200025035486 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **R A VISTORIA E INSPEÇÃO
VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **43.094.711/0001-85**, para
atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
no município **FORMOSA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 305483

PORTARIA Nº 519, de 25 de maio de 2022

Altera a Portaria nº 43/2020 - DETRAN,
que regulamenta, no âmbito do Estado de
Goiás, o sistema eletrônico de anotação,
transmissão e recepção dos relatórios de
avaliação elaborados pelos instrutores
relativos às aulas de práticas de direção
veicular ministradas aos pretendentes à
obtenção do documento de habilitação
para dirigir nas categorias "B", "C", "D" e
"E".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de
Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, à vista do
que consta o Documento SEI nº 201900025083849.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso II do art. 4º da Portaria
nº 43/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

II - Dados do veículo de aprendizagem,
incluindo identificação única veicular
via comunicação OBDII, quilometragem
inicial e final da aula e horário de início e
término;"

Art. 2º Alterar o Art. 5º da Portaria nº 43/2020 que passa
a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Para elaboração do relatório de
avaliação e sua transmissão, o instrutor
de trânsito, no momento da abertura
e fechamento de cada aula de prática
de direção veicular, deverá coletar sua
biometria digital ou facial, bem como do
candidato/aluno, sempre "ONLINE". Em
casos excepcionais, quando o sistema
do DETRAN/GO apresentar falha
de comunicação, quando houver in-
disponibilidade de rede ou qualquer outro
motivo técnico que impeça a abertura
da aula de forma online, poderá ser feita
a coleta biométrica e abertura da aula
"Offline"."

Art. 3º Incluir o parágrafo único no Art. 5º da Portaria nº
43/2020 que passa a constar a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para que o processo de
abertura de aulas junto ao DETRAN/GO
seja totalmente online, será desabilitado
o pré agendamento de aulas de direção
veicular. Destarte, a única forma permitida
para a abertura de aulas de prática de
direção veicular será pela função G50."

Art. 4º Alterar o Art. 6º da Portaria nº 43/2020 que passa
a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O relatório de avaliação deverá
ser transmitido eletronicamente em até
30 (trinta) dias após a realização da aula.
Haverá pena de bloqueio imediato para
realização de novas aulas caso este prazo
não seja cumprido."

Art. 5º Alterar a redação dos seguintes itens do Anexo I -
DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ANOTAÇÃO, TRANSMISSÃO E
RECEPÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO, para que passe
a constar:

I. DO SISTEMA - SOFTWARE

(...)

1) Camada CLIENTE:

(...)

Coleta de Dados via Instrutor:

A cada início e término da aula deverá permitir a
identificação do candidato, e do instrutor, por meio dos seus números
de CPF, bem como reconhecimento facial ou digital de cada um e a
identificação do veículo, via comunicação OBDII. Adicionalmente a
estes dados, deverá ser coletada, de forma aleatória durante a aula,
a identificação veicular, por meio da comunicação OBDII.

2) Camada SERVIDOR:

Módulo Administração Web:

(...)

1. Para cada aula registrada, o sistema deverá agrupar
os dados de forma que seja possível visualizar as seguintes
informações:

(...)

1.3. Identificação do veículo, contendo placa, modelo,
ano de Fabricação/Modelo e número de identificação veicular via
comunicação OBDII;

(...)

1.10 Deverá ser considerada AULA COM ALERTA, aquela
onde:

- Veículo estiver parado por mais de 10 minutos;

Exceto para aulas cujo conteúdo programático seja do
tipo PARADA E ESTACIONAMENTO, Verificação das condições
dos equipamentos obrigatórios e da manutenção de um veículo;
Acomodação e regulação do equipamento do aluno; Localização
e conhecimento dos comandos de um veículo e LIGANDO o motor;

- Aulas encerradas antes do tempo mínimo
regulamentar, mesmo que seja inserida justificativa;

- Aulas onde não houver a realização com
sucesso das validações biométricas obrigatórias;

- Aulas em que a identificação veicular via
comunicação OBDII obtido aleatoriamente durante a aula seja
divergente daquele cadastrado ao tempo da abertura da aula
agendada.

(...)

1.15 Deverá ser considerada AULA COM ALERTA aquela
em que seja verificada, por meio das informações enviadas via
OBDII, que a execução da aula prática não está sendo realizada no
veículo para a qual foi cadastrada.

Art. 6º Determinar a publicação deste Ato, no Diário
Oficial do Estado de Goiás.

Art. 7º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações,
Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito e Gerência de
Educação de Trânsito, para conhecimento.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, alterando o disposto na Portaria nº 43/2020/DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de
Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 25 de
maio de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 305494

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 513/2022 DETRAN, Processo 202200025031504
- RESOLVE: Credenciar a empresa **PJR VISTORIAS LTDA**,
inscrito no CNPJ nº **43.609.731/0001-41**, para atuar no segmento
de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **RIO
VERDE/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 305587

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços
Portaria nº 456/2022 DETRAN, Processo 202200025039553 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/
GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (**112013390**)
do veículo **JEEP/COMPASS LONGITUDE F** placa **PRW6G83**, ano/
modelo: **2018/2018**, chassi nº **98867512WJKH83666**, em razão de
adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de
Auditoria deste Órgão.

Protocolo 305625



EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços
Portaria nº 457/2022 DETRAN, Processo 202200025044269 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/
GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (106559342)
do veículo **CAMINHÃO MARCA VW/8.150** placa **KEO-3786**, ano/
modelo: **2002/20202**, chassi nº **9BWAD52R82R210416**, em razão
de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência
de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 305627

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria nº 458/2022 DETRAN, Processo 202100025021216 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação
- CNH em nome de **AMILTON JOSE DOS SANTOS** CPF:
396.985.131-91, registro nº 03974148161, categoria "C", tendo em
vista que o condutor foi considerado INAPTO para dirigir veículos
automotores em Exame de Junta Médica Especial (000019117311
) , em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR,
da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta
Presidência.

Protocolo 305646

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria nº 459/2022 DETRAN, Processo 202200025032166 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação
- CNH em nome de **NESTOR VETTORELLO** CPF: 881.310.250-04,
registro nº 00295189073, categoria "B", tendo em vista que o condutor
foi considerado INAPTO para dirigir veículos automotores em Exame
de Junta Médica Especial (000029477940), em conformidade com a
Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste
Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 305651

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria Nº 479/2022 DETRAN, Processo Nº 201900025091808 -
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em
desfavor de **AUTO ELÉTRICA LÍDER** - CNPJ 09.169.417/0001-57
e **NASCIMENTO AUTO ELÉTRICA** - CNPJ 01.009.573/0001-49;
com base na alínea e, Inciso III, do Art.10 da Portaria nº 932 de
27/09/2021 e designar os servidores João José Tavares, Cargo:
Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes
Rodrigues - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Janes Pereira
Gonçalves, Cargo: Assessor A5 - Secretária; para, sob a presidência
do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo, com
rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 305652

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 488/2022 DETRAN, Processo 202200025046729 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação -
CNH em nome de **ELIAS JOSE DE MEDEIROS** CPF: 306.212.161-00,
registro nº 00721847915, categoria "AD", em conformidade com a
Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste
Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 305654

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria Nº 521/2022 DETRAN, Processo nº 202100025090576 -
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo
em desfavor de **C C FORMACAO DE CONDUTORES LTDA**
(**CFC B PIRESTRAN 64 3461 6004**), CNPJ : **05.078.737/0001-40**,
Código 7600, com base no Inciso IX, do Art. 51 e Inciso I, Art.
52 da Portaria Nº 704 DE 09/07/2021 DETRAN/GO e designar
os servidores Janes Pereira Gonçalves, Cargo: Assessor A5 -
Presidente; Rayza Gomes Rodrigues, Cargo: Assessor A-9 - Vice
Presidente; João José Tavares, Cargo: Assistente de Gestão
Administrativo AV - Secretário, para, sob a presidência do primeiro,
comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto
na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 305657

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de
empresa credenciada

Portaria Nº 534/2022 DETRAN, Processo Nº 202100025104058
- RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR E
PREVENTIVA** por 90 (noventa) dias prorrogável por igual período,
do código das empresas, **KENTA INFORMATICA SA**, CNPJ:
01.276.330/0001-77; **GIUSOFT TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ:
01.108.339/0001-79 e **REALDRIVE SIMULADORES LTDA EPP**,
CNPJ: 10.257.382/0001-97, com sustentáculo nos incisos VIII e IX
do art. 21 da Portaria 43/2020.

Protocolo 305818

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO
ELETRÔNICO nº 022/2021 Processo nº 202000022068435** O
Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do
Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão
Eletrônico nº 022/2021, destinado à contratação de empresa de
engenharia para elaboração de serviços técnicos abrangendo estudo
e projetos executivos com ART e documentos complementares
para instalação futura de sistemas de linhas de vida e ancoragens
estrutural e não estrutural, para utilização dos dispositivos de
proteção contra quedas e equipamentos de acesso nas edificações
de propriedade do IPASGO, localizadas na capital e no interior do
Estado de Goiás, que restou DESERTA, conforme Ata de Realização
do procedimento gerada no sistema ComprasNet.GO. VINÍCIUS DE
CECÍLIO LUZ Presidente do IPASGO

Protocolo 305719

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO: 202100024000454.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação
e análise de dados, para suprir as demandas de infraestrutura,
desenvolvimento e serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação, pelo período de 12 (doze) meses, na sede da Junta
Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei
Federal nº 8.666/1993 e 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012,
Decreto Estadual nº 9.666/2020.

CONTRATADO: CORE TECOLOGIA EIRELI - CNPJ
19.309.200/0001-59.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de
2021.

VALOR TOTAL: R\$ 314.459,86 (trezentos e quatorze mil,
quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2021.3362.007.00091 no valor de R\$
183.457,75 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e
sete reais e setenta e cinco centavos), ficando o restante do valor
para o exercício subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3362.04.122.4200.4243.03.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 305658

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO Nº: 202100024000454

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
- JUCEG.

CONTRATADO: TELLUSINFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
LTDA, CNPJ 24.935.454/0001-12.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, majoração do valor
contratual e reequilíbrio econômico financeiro.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 06/06/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 244.676,88 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.33.62.04.122.4200.4243.03.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022.3362.008.00042 no valor de R\$ 122.338,44 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ficando o restante para o exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 305662

060880000001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO: 202200024001828.

OBJETO: - Objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de monitoramento, por meio de círculo fechado de televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais capacitados e instrumentos de trabalho decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021-SEAD-GEAC, LOTE 08, TIPO 3, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020.

CONTRATADO: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 06.088.000/0001-71.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de junho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 83.040,12 (oitenta e três mil e quarenta reais e doze centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022.3362.008.00041 no valor de R\$ 49.593,40 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para o presente exercício, ficando o restante do valor para o exercício subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.3362.04.122.4200.4243.03.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 305679

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TA 053/2022 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 013/2020, firmado com empresa PIMENTA ROSA SB EIRELI (Processos nº 202000058000008 e 202200058001669); **OBJETO:** Aditar o CPS-CF nº 013/2020, em suas "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO" (a unidade de refeição passará para R\$ 8,68 a partir do dia 10/06/2022, perfazendo o valor anual de até R\$ 1.203.048,00 referente ao fornecimento de 138.600 refeições) e "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" (prorrogação por 12 meses, a partir de 10/06/2022 e com data final em 09/06/2023); **SIGNATÁRIOS:** Thomas Marcelo e Silva - Diretor Adm. Financeiro - OVG e Diretor Geral em substituição (Portaria 124/2022 - DIGER) e Thiago Rodrigues Pimenta - Contratada.

Protocolo 305477

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100020007205. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - Maria A Ferreira Ltda, CNPJ nº 36.423.261/0001-61. **Objeto do Termo Aditivo:** tem por escopo a alteração do quadro

de entrega de itens previsto no Anexo II do Contrato Original. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 23/05/2022. **Vigência: Início:** 23/05/2022. **Fim:** 23/09/2022. **Anápolis, 25 de maio de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 305409

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022 SEI n.202100020004382 **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a BLS Laboratório Agrônomico **Objeto:** viabilizar a parceria entre a Universidade Estadual de Goiás e a empresa BLS Laboratório Agrônomico, visando regular as condições de realização de estágios de acadêmicos de graduação da Universidade Estadual de Goiás. **Data de assinatura/início da vigência:** 23/05/2022. **Encerramento da vigência:** 22/05/2027.

Murilo Sérgio Vieira Silva

Gerente Da Gerência de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 305481

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 02/2022 -

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022 SEI n.202100020015439 **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Rio Claro Agroindustrial S.A. **Objeto:** a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório junto aos departamentos competentes da RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A. -Em recuperação Judicial, com o intuito de que o discente estagiário, regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO possa alcançar o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social. **Data de assinatura/início da vigência:** 23/05/2022. **Encerramento da vigência:** 22/05/2027.

Murilo Sérgio Vieira Silva

Gerente Da Gerência de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 305485

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DO CONVÊNIO N. 09/2022

Espécie: Convênio nº 09/2022. Processo SEI nº 202200020003131. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER. **Objeto:** Estabelecer as condições de realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios aos discentes regularmente matriculados nos cursos, nos termos das Leis nº 8.666/1993, artigo 116, nº 9.790/99 artigo 9º e seguintes, e da Lei nº 17.928/2012 artigo 55. **Data de assinatura/início da vigência:** 16/05/2022. **Encerramento da vigência:** 15/05/2027.

Murilo Sérgio Vieira Silva

Gerente Da Gerência de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 305488

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Institucional, Científica, Econômica e Financeiro SEI 202200020001637, **Participes:** Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC e o empreendedor Lorenzo Vicentini Pais Mendonça com a intervenção da Universidade Estadual de Goiás. **Objeto:** a execução do Projeto PetFarma - Inovação tecnológica para o auxílio do médico veterinário na realização do raciocínio clínico, do empreendedor, que possui vínculo de pré-incubação com PROIN/UEG, mediante financiamento no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pela FUNTEC, considerando a aprovação do referido projeto no âmbito do EDITAL FUNTEC DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE INOVAÇÃO EM GOIÁS Nº 001/2021 - APOIO A PROJETOS INOVADORES. **Data de assinatura/início da vigência:** 16/05/2022. **Encerramento da vigência:** 15/05/2023.

Murilo Sérgio Vieira Silva

Gerente Da Gerência de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 305511



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020009084. **Identificação do Instrumento:** Contrato 009/2022 - PROIN.UEG. **Partes:** Fundação de Apoio à Pesquisa, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e o Projeto Pré-Incubado CALIANDRA. **Objeto do Contrato:** Promover/validar o desenvolvimento do projeto CALIANDRA e de suas respectivas tecnologias e negócios relacionados no PROIN.UEG, idealizado pelos empreendedores: Izabel Cristina Ferraz de Andrade CPF: ***.454.711-** e Luiz Filipe Lacerda Ferreira CPF: ***.574.821-**, regular as relações entre os partícipes para o desenvolvimento mútuo do empreendimento, de acordo com o documento "Modelo de Negócio", avaliado pela Comissão de Avaliação do PROIN.UEG, na condição de PROJETO PRÉ-INCUBADO. **Data de Assinatura do Contrato:** 17/05/2022. **Vigência: Início:** 17/05/2022. **Fim:** 17/05/2023. **Anápolis, 25 de maio de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 305469

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

PROCESSO Nº 202000020009961. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MAIOR OFERTA. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 26/05/2022 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/06/2022 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Concessão onerosa de uso de área interna de 17,06 m², localizada nas dependências da Unidade Universitária de Anápolis - CSEH, destinada à instalação de lanchonete/cantina, situada à Av. JK, 146, Bairro Jundiá, Anápolis - GO. **VALOR MÍNIMO MENSAL: R\$ 474,36 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).** O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 25 de maio de 2022. TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA- Coordenador.**

Protocolo 305435

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2022, objeto do processo nº 202100020015822, cujo escopo é a concessão onerosa de uso de área interna de 28,33 m² destinado à instalação de uma cantina, nas dependências da Unidade Universitária de Goianésia, situada à Rua 35, 433a - Sul, Goianésia - GO, CEP 76380-000.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	EDUARDO BRAIAN AMARAL CPF: 049.045.271-00	R\$ 5.700,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 305416

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2022, objeto do processo nº 202100020016192, cujo escopo é a concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à instalação de uma central de cópias com o objetivo de exploração dos serviços de fotocópias em geral, impressão, plastificação, digitação e encadernação, podendo, ainda,

oferecer materiais de papelaria, revistaria e livraria, para atender às necessidades da Unidade Universitária de Jaraguá.

ITEM	VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	OFFICE PRINTER INFORMATICA - EIRELLI CNPJ: 10.489.930/0001-04	R\$ 1.320,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 305745

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (Atual denominação social - BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade pré-pago, com mecanismo de concessão de crédito em forma eletrônica com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos pela GoiásFomento. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Data da assinatura do aditivo: 19/05/2022. Valor: Conforme taxa de administração definida nos Custos da Contratação letra "d" do Contrato Primitivo. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Mário Luiz Gabriel Gardin (BF Instituição de Pagamento Ltda).

Protocolo 305811

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de copeira, auxiliar de serviços gerais, recepcionista e encarregado de turma para a GoiásFomento. Vigência: 01/03/2022 a 25/08/2022. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (2022/2024) o valor mensal passou de R\$ 35.654,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 38.892,82 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura do aditivo: 18/05/2022. Processo Administrativo SEI nº 202000059000134; 202199959001136 e 202200059000486. Fundamentação Legal: Conforme Item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.70.001.000-9 - Despesas de Serviços de Terceiros - Limpeza. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Marlúcio Antônio Mariani (Garantia Prestação de Serviços Ltda-Epp).

Protocolo 305824

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de diversos mobiliários corporativos para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência do contrato: contado de sua assinatura, até o prazo final da garantia dos mobiliários que é de 05 (cinco) anos. Data da assinatura do contrato: 17/05/2022. Preço global dos mobiliários: R\$31.161,30 (trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos). Processo SEI nº 202200059000053.



Fundamentação Legal: (Pregão Eletrônico nº 001/2022) baseado na Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.10.001.000-1 - Imobilizado de Uso - Móveis e Equipamentos - Móveis; 8.1.7.99.70.001.000-4 - Outras Despesas Administrativas Bens de Natureza Permanente-Diversos e 8.1.8.20.30.001.000-9 - Despesas de Depreciação - Móveis e Equipamentos. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Ademair Bortolini (Bortolini Indústria de Móveis Ltda).

Protocolo 305795

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.** Objeto: Aquisição de diversos mobiliários corporativos para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência do contrato: contado de sua assinatura, até o prazo final da garantia dos mobiliários que é de 05 (cinco) anos. Data da assinatura do contrato: 12/05/2022. Preço global dos mobiliários: R\$37.181,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais). Processo SEI nº 202200059000053. Fundamentação Legal: (Pregão Eletrônico nº 001/2022) baseado na Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.10.001.000-1 - Imobilizado de Uso - Móveis e Equipamentos - Móveis; 8.1.7.99.70.001.000-4 - Outras Despesas Administrativas Bens de Natureza Permanente-Diversos e 8.1.8.20.30.001.000-9 - Despesas de Depreciação - Móveis e Equipamentos. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Peterson Arantes Alves (New Line Soluções Corporativas Eireli).

Protocolo 305799

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 005/2022 PROCESSO SEI Nº 2022000590000691

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 096/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o credenciamento de Pessoa Jurídica devidamente registrada no CREA/CAU/CNPJ, para a prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas, Análise e Consultoria de Estudo de Empreendimento, Elaboração de Projeto para Liberação de Créditos, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela GOIÁS FOMENTO, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência que o integram e complementam o Edital. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos para Credenciamento durante o período de **26/05/2022 a 25/06/2022**, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. O local de entrega dos envelopes contendo a documentação para credenciamento será no Protocolo Central da GOIÁS FOMENTO, localizado na Av. Goiás nº 91, Térreo, Setor Central, CEP: 74.005-010, telefone (0xx62) 3216-4900 e fax (0xx62) 3216-4970, Goiânia-GO. Obtenção de edital no site: www.goiasfomento.com - Informações: (062) 3216-4979 e 3216-4900. O presente credenciamento reger-se-á, no que couber, pelo Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁS FOMENTO, pela Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/14, Resolução nº 056/2021 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como pelas condições definidas no Edital e Anexos que o integram. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Johnilton de Almeida e Silva
Presidente da CPL

Protocolo 305789

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
.PR-PRGE 039/2022 (Processo nº 21.500277-05) SEI: 202110269000065. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 017/2021. Contratada: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 03.061.922/0001-05. Valor global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

.PR-PRGE 034/2022 (Processo nº 00391-2022) SEI: 202210269000056. Objeto: Concessão de empréstimo e/ou financiamento mediante consignação em folha de pagamento concedidos aos beneficiários do CONVENIENTE pelo SICOOB JURISCREDELG. COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. CNPJ: 09.552.111/0001-85. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do convênio.

Protocolo 305453

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: SUPERI TELECON LTDA - CNPJ 10.455.507/0001-93
Processo SEI nº 202010216000020 - CONTRATO Nº 019/2020 - Pregão eletrônico nº 019/2020 - Valor: 16.989,96 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 019/2020 de prorrogação do prazo de vigência, passando de 24/03/2022 para 24/03/2023 e de reajuste que passa de R\$ 15.312,00 para R\$ 16.989,96, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso IP, com fornecimento de reator. Data de assinatura 14/03/2022.

Protocolo 305520

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ - 22.692.282/0001-78
Processo SEI nº 202110216002351
Modalidade de Licitação - Pregão eletrônico nº 19/2021- CONTRATO Nº 077/2021 - Valor: R\$ 290.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021 de prorrogação de prazo e vigência em 45 dias, a contar de 11/03/2022 a 25/04/2022. - Data da assinatura 08/03/2022.

Protocolo 305557

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - CNPJ 18.844.771/0001-20
Processo SEI nº 202110216002699

Modalidade de Licitação - Pregão eletrônico nº 03/2022 - CONTRATO Nº 016/2022 - Valor: R\$ 19.300,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Aquisição de ferramentas para os distritos e para equipe de manutenção da SEDE, referente ao lote 1, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos. - Vigência: do contrato 12 meses da assinatura e da entrega 15 dias do recebimento da ordem de fornecimento. - Data da assinatura: 03/03/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 305521

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - CNPJ 03.618.435/0001-92
Processo SEI nº 202110216002550



Modalidade de Licitação - Pregão eletrônico nº 01/2022 - CONTRATO Nº 018/2022 - Valor: R\$ 171.396,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Aquisição de microcomputadores, monitores e notebooks, lote 1, atendendo todas as especificações técnicas do Termo de Referência, anexo ao contrato. Vigência: do contrato: 12 meses da assinatura e o de entrega, 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento - Data da assinatura: 03/03/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 305524

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: QUALISOLDA ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA - CNPJ 34.939.216/0001-39

Processo SEI nº 202110216003096

Modalidade de Licitação - Dispensa nº 07/2022 - CONTRATO Nº 028/2022 - Valor: R\$ 98.400,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos para implantação dos sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário nos distritos a serem implantados nos municípios de Caldas Novas, São Luiz do Norte, Rialma e Aparecida de Goiânia (DIANOT), atendendo todas as especificações técnicas do Termo de Referência anexo ao contrato - Vigência: do contrato, 90 (noventa) dias da assinatura e, de execução, 60 (sessenta) dias do recebimento da Ordem de Serviço. - Data da assinatura: 14/03/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 305528

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: GOIÁS ASFALTOS EIRELI - CNPJ 30.584.236/0001-83

Processo SEI nº 202210216000241

Modalidade de Licitação - Dispensa de licitação Nº 20/2022 - CONTRATO Nº 029/2022 - Valor: R\$ 36.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Concreto Betuminoso usinado à quente - CBUQ, com utilização de CAP 50/70 e emulsão asfáltica RR-16, atendendo todas as especificações técnicas do Termo de Referência anexo ao contrato. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura - Data da assinatura: 10/03/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 305529

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: GÊNESIS CIENTÍFICA LABORATORIAL EIRELI-EPP - CNPJ 01.028.098/0001-58

Processo SEI nº 202010216001633

Modalidade de Licitação - Dispensa de licitação - CONTRATO Nº 031/2022 - Valor: R\$ 31.215,27 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Aquisição de equipamentos e reagentes analíticos para controle de qualidade do tratamento de água e esgoto dos Distritos DAIA, DIMIC, DIAGRI, DAIAG E DIAG, referentes aos lotes 02 e 04. Vigência: Do contrato, 12 meses a contar da sua assinatura a entrega dos materiais nos itens 01 e 02, sob demanda e, demais itens, imediato, a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento. - Data da assinatura: 07/04/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 305533

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA - CNPJ 53.276.010/0001-10

Processo SEI nº 202110216002524

Modalidade de Licitação - Dispensa nº 01/2022 - CONTRATO Nº 032/2022 - Valor: R\$ 16.729,95 - Fonte de Recursos: Próprios -

Objeto: Aquisição de equipamentos e reagentes analíticos para controle de qualidade do tratamento de água e esgoto para as estações dos Distritos DAIA, DIMIC, DIAGRI, DAIAG E DIAG, referente ao lote 03. - Vigência: do contrato, 12 meses a partir da assinatura e, prazo máximo de 90 dias, para entrega dos produtos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento - Data da assinatura: 12/04/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 305534

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

F XAVIER CONSTRUTORA EIRELI-EPP - CNPJ 31.573.458/0001-63

Processo SEI nº 202210216000227

Modalidade de Licitação - Disputa aberta nº 003/2022 - CONTRATO Nº 034/2022 - Valor: R\$ 365.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de bueiro celular triplo no Distrito Agroindustrial de Goianésia, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo. Vigência: do Contrato, 120 dias após sua assinatura e o de execução, 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço - Data da assinatura: 07/04/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 305545

ERRATA

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ - 22.692.282/0001-78

Processo SEI nº 202110216002351

Modalidade de Licitação - Pregão eletrônico nº 19/2021 - CONTRATO Nº 077/2021 - publicado no DOE em 10/05/2022, página 41.

Onde se lê "1º termo aditivo ao contrato nº 077/2021"

Leia-se "2º termo aditivo ao contrato 077/2021".

Protocolo 305560

Metrobus Transporte Coletivo S/A

ERRATA Nº 05 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022-METROBUS

A Metrobus Transporte Coletivo S/A ("METROBUS"), por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria Intersecretarial nº 01/2022 (Sei-000027389258), torna público que o edital do Pregão Eletrônico nº 45/2022 foi **RETIFICADO**. Os registros de alteração assim como o edital retificado encontram-se disponíveis no sistema ComprasNet na página da licitação (oferta de compra nº 53476), assim como no site da METROBUS. Informações ou esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio através dos canais para contato indicados no edital.

João Borges Queiroz Júnior
Pregoeiro

Protocolo 305590

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público que Pregão Eletrônico nº 074/22, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Caminhão Munk com motorista, conforme processo nº 202200053000002, foi declarado Deserto.

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 305526

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público que Pregão Eletrônico nº 073/22, que tem como objeto a aquisição de cola, lubrificante e outros para pneus, conforme processo nº 202100053000125, foi declarado Deserto.

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 305531



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Licitação nº 15.3-029/2020 - Saneago

Processo: 687/2020 - Saneago

Forma: Presencial

Destinação: Ampla Participação

Modo de Disputa: Fechado

Regime de Execução: Contratação Semi-Integrada

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AO SISTEMA DE PRODUÇÃO RIO CLARO COM IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, RESERVATÓRIO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (LOTE 1), NO MUNICÍPIO DE JATAÍ, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

A sessão pública será realizada no Auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

Data de Abertura: 04/08/2022, às 14h30min.

O Edital e Anexos poderão ser obtidos no site da Saneago, www.saneago.com.br

Goiânia, 25 de maio de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 305516

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

Processo: 202200047001149. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Editora Fórum LTDA (CNPJ nº 41.769.803/0001-92). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Inscrições de servidores em cursos de qualificação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos orçamentários:** 2022 0201 01 032 1001 2.022. **Grupo:** 03. **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.86. **Fonte:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 357.500,00.

Protocolo 305900

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

Processo nº: 202200047000729. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** MB Comercial Eleto Eletrônicos EIRELI (CNPJ: 03.182.153/0001-95). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2022. **Objeto:** Substituição de 1 (um) nobreak de grande porte. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2022 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.13. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 267.900,00.

Protocolo 305907

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (doc. 16 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202200047001043, a contratação direta da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.555.513/0001-90, referente a prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas de concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva, ao custo total de R\$ 747.210,00 (setecentos

e quarenta e sete mil e duzentos e dez reais), para até 5.000 (cinco mil) candidatos inscrito (pagantes e isentos), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

Protocolo 305725

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI.

Processo : 06797/2021

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contrato de construção de um estacionamento na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Vigência : Até o dia 10 de junho de 2022.

Protocolo 305761

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização via locação, de SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL FIXO E MÓVEL, incluindo acessórios e demais itens necessários, com faixa de frequência entre 350/400Mhz, troncalizado, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: comprasnet.go.gov.br, até o dia **08/06/2022 às 14:00h** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no instrumento convocatório. O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: comprasnet.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

Luciula Santana dos Santos Ferreira

Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 305924

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2022

Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de caçamba de entulho para descarte de materiais de construção civil.

Abertura: 10/06/2022 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos

Pregoeira

Protocolo 305517



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2022

Menor Preço por Item

Objeto: aquisição e instalação de mesa para o Colégio de Procuradores-Gerais, balcão para eventos e painel modular para a mesa do auditório, ambos no edifício sede do MPGO.

Abertura: 10/06/2022 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 25 de maio de 2022.
Cinthia Tattielle de F. R. Lemos
Pregoeira

Protocolo 305592

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002/2022

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, torna publico, que fará realizar no dia 13 de julho de 2022, às 08:00 (oito) horas, a Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.

Abadia de Goiás - GO, 25 de maio de 2022.
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 305414

Acreúna

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 189/2022. Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2022. **Objeto:** Fornecimento de 01 (um) veículo tipo MINIBUS, original de fábrica, emenda nº 202100063000124, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Lissauer Vieira, conforme especificações no Contrato. **Valor Total:** R\$ 299.000,00. **Vigência:** 23/05/2022 a 31/12/2022. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.1149.1.153.4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FONTE 102/281. **Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada:** REGIVEL- REGINALDO VEICULOS LTDA. **Data:** 23/05/2022. **Signatário (contratante):** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Protocolo 305468

Água Limpa

Estado de Goiás - Município de Água Limpa-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Objeto: aquisição de bloket (pavimento intertravado) **Abertura:** 09/06/2022, horário: 09:00hs, local: Rua do Comércio, 248, Centro, Água Limpa, Goiás. Retirada do edital: na sede da Prefeitura ou no site: www.agualimpa.go.gov.br **Água Limpa, 25/05/2022. MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS-Pregoeiro.**

Protocolo 305927

Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO REABERTURA TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, na data de 08/06/2022, às 9h, TOMADA DE PREÇOS 01/2022, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS VICINAIS". Uma cópia do edital pode ser adquirida no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/>). Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas de Goiás, 24 maio 2022.
Eliseu B. Galvão
(Presidente da CPL)

Protocolo 305377

Águas Lindas de Goiás - GO

DECRETO Nº1120/2022 **DECLARA VACÂNCIA** do cargo de Professor, por motivo do FALECIMENTO do servidor efetivo, Roberto Ramos de Brito, MAT. 14505. //LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI-Prefeito Municipal

Protocolo 305378

DECRETO Nº1124/2022 **EXONERA**, à pedido, Proc. nº2022019094, do cargo efetivo de Administrativo, a Servidora WILLIAMARA ALVES DE SANTANA, MAT. 30050//LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI-Prefeito Municipal

Protocolo 305379

AVISO REABERTURA TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, na data de 10/06/2022, às 9h, TOMADA DE PREÇOS 01/2022, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS VICINAIS". Uma cópia do edital pode ser adquirida no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/>). Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas de Goiás, 25 maio 2022.
Eliseu B. Galvão
(Presidente da CPL)

Protocolo 305821

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022. Data/Horário de Abertura: 08/06/2022 às 08:00h **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com os seguintes objetivos: - produzir e administrar informações de interesse público através das redes sociais oficiais do Camara Municipal de Águas Lindas de Goiás, e meios de comunicação; - promover meios de comunicação corporativa através de informes internos e externos; - orientar sobre campanhas de interesse público; - elaborar comunicados internos repassando informações da administração ao funcionalismo público; - transmitir as sessões plenárias ao vivo; - revisar textos, fotos e produções de audiovisuais antes de suas publicações www.camaradeaguaslindas.go.gov.br. Local: Quadra 23, It. 17, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás. Maiores Informações: Fone: (61) 3771-6868, WhatsApp: 61-99453-8845 ou pelo site www.camaradeaguaslindas.go.gov.br **licitacao@camaradeaguaslindas.go.gov.br** **Águas Lindas de Goiás - GO, 24/05/2022 ELIAS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Pregoeiro**

Protocolo 305728



Alexânia

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, faz saber aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS de Alexânia/GO, tendo como referência as descrições e os preços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas em Edital. As interessadas deverão entregar o Requerimento e a documentação, a partir das 08h (oito horas), horário de Brasília/DF, do dia 01/06/2022, no Paço Municipal, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio <https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia/1/publicacoes/licitacoes>. Janaína Olímpio da Silva Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Protocolo 305578

Anápolis

o ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 47.342, de 03 de março de 2022, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia **13 DE JUNHO DE 2022, às 09H30MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR MIGUEL PEDREIRO, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DAS RUAS MORRINHOS, 1 DE MAIO, PARANAGUÁ E CRISTALINA, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, VILA JAIARA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO**, conforme solicitação nº. 000036/2022, da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº. 000009746/2022. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do Portal da Transparência do Município: www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 24 de maio de 2022.

Jefferson Adriano Lima de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 305413

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 015/2022, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS (REPETIÇÃO)**, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anápolis - Goiás, conforme solicitações n.ºs 000745/2021; 000749/2021; 000750/2021; 000752/2021; 000754/2021 e 000755/2021, constantes no processo administrativo n.º 000000382/2022, em atendimento ao disposto no art. 4º, inc. XXII

da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** os atos do Pregoeiro e **ADJUDICAR** o julgamento hierárquico de recurso, pela autoridade competente, do objeto da presente licitação, às empresas e respectivos itens pelos valores unitários, abaixo relacionadas: **1) GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 42.452.561/0001-71: Item 01 R\$ 3,68; Item 11 R\$ 36,15; Item 13 R\$ 4,45; Item 15 R\$ 15,00; Item 17 R\$ 12,00; Item 18 R\$ 91,00; Item 19 R\$ 236,36; Item 20 R\$ 8,35; Item 21 R\$ 1,21; Item 26 R\$ 105,94; Item 28 R\$ 137,99 e Item 29 R\$ 137,99. 2) JIG EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 32.800.861/0001-40: Item 02 R\$ 3,70; Item 03 R\$ 2,19; Item 07 R\$ 8,68 e Item 08 R\$ 8,68; Item 22 R\$ 7,75 e Item 27 R\$ 107,30. 3) COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 37.366.457/0001-24: Item 04 R\$ 20,55; Item 10 R\$ 10,90; Item 14 R\$ 13,70; Item 16 R\$ 93,00; Item 23 R\$ 155,00; Item 24 R\$ 2,13 e Item 25 R\$ 42,50. 4) SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA - CNPJ 30.606.868/0001-09: Item 05 R\$ 26,89 e Item 06 R\$ 26,89. 5) SOTO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 21.564.610/0001-98: Item 09 R\$ 8,70 e Item 12 R\$ 4,99. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas apresentado propostas mais vantajosas à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus anexos. GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2022.**

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

Protocolo 305541

Ananguera

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 01 - ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

O Município de Ananguera, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Belchior de Godoy, Nº 152, Centro, Ananguera - Goiás, CEP: 75770-000, registro no CNPJ/MF nº 01.127.430/0001-31, por meio da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, designada pelo Decreto n. 036/2022 de 05 de maio de 2022, torna público que, no período de 29 de junho a 18 de julho de 2022 estarão abertas as inscrições para o concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de cargos efetivos do Poder Executivo. O edital completo e os anexos encontram-se publicados no sítio www.ananguera.go.gov.br, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio www.aroira.org.br. Ananguera -GO, em 25 de maio de 2022. ROSANGELA MARIA PINHEIRO ELIAS AGUIAR PRESIDENTE DA CCEP

Protocolo 305771

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 15/06/2022, às 08:30Hrs, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Reforma da Fachada, Hall de Entrada, Cobertura das Passarelas, e Esquadrias dos Pisos Superiores da Escola Municipal Francisco Xavier Vieira, conforme detalhamentos técnicos constantes do Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos anexos, ao Edital. Cópia deste edital, e respectivos anexos está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 321 2525. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 26 de maio de 2022. Ernane Luiz Tancredi Presidente da CPL

Protocolo 305636



MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 050/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins nº 1140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 08:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Materiais Descartáveis, Dentre Outros Itens, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000. Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 26 de maio de 2022. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 305640

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 051/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins nº 1140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 13:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Uniformes, Material de Proteção e Segurança, Material de Manobra e Patrulhamento - SAMU, de acordo com as especificações, quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1140, Centro, Anicuns-GO, CEP 76.170-000. Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 26 de maio de 2022. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 305649

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 052/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins nº 1140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 15:30 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa para Fornecimento de Toalhas e Lençóis, de acordo com as especificações, quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000. Fone: 0800 321 2525 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 26 de maio de 2022. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 305655

Araçu

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)
Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2022
Servidor(a) Interessado (a): Acarirthurque Abdalla
D E S P A C H O

Vistos os autos. Conforme certidão via AR de fls. 12, denota-se que a tentativa de citação do servidor interessado, restou infrutífera,

tendo em vista que o endereço que consta na ficha funcional do processado, não foi localizado no momento da entrega do mandado de citação. Dito isto, imperioso que a citação do aludido servidor, seja realizada via edital, conforme preconiza o artigo 307, §1º, da Lei Estatutária nº. 109/94, *in verbis*: Art. 307. Recebido o relatório-denúncia, a comissão instaurará processo disciplinar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, determinando a citação do acusado para interrogatório a ser realizado, no máximo, até 5 (cinco) dias contados da citação. §1º. Não sendo encontrado o acusado, por se achar em lugar incerto e não sabido, ou por se ocultar para não receber a citação, esta se fará por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, publicado 3 (três) vezes no Diário Oficial ou jornal de grande circulação. Firme em tais razões expeça-se a respectiva citação, conforme delineado em linhas pretéritas e com supedâneo no artigo supramencionado. Após, com ou sem manifestação, volvam-me os autos para novas deliberações. Intime-se. Cumpra-se. Araçu/GO, 11 de maio de 2.022. SINDOVAL RODRIGUES Presidente da Comissão

Protocolo 305921

Aragarças

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): ALLANA CARLA CAVALCANTE RIBEIRO.
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR(A)DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MINIMA DE NIVEL MEDIO, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA/ CRIANÇA FELIZ. Valor Global: 18.000,00.Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 305965

O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2022

Contratante:OMUNICÍPIODEARAGARÇASContratado(a):CARLOS EDUARDO SANTOS SOUZA CRUZ CNPJ: 45.572.363/0001-30
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO. Valor Global: 150.000,00 Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 305704

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): ANNA PAULA DURÃES LIMA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR(A)DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MINIMA DE NIVEL MEDIO, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA/ CRIANÇA FELIZ. Valor Global: 18.000,00 Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.

Protocolo 305961

Araguapaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura das propostas: 08/06/2022 às 13h30min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO



KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAPAZ-GO, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência. Local: <https://bnccompras.com>. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 24 de maio de 2022. WANDERSON GOMES DE QUEIROZ - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 305819

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 0103/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registro de Preço (SRP), Pregão Presencial Nº 22/2022 Processo: 1196/2022 Objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de hortifrutí para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go Tipo: Menor preço por item. Data: 08/06/2022. Horas: 14h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 25 dias do mês de maio de 2022. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 305817

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL O Município de Arenópolis - GO, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Objeto do Pregão Presencial 21/2022, visando corrigir conforme apontado por interessados e ainda resguardar o interesse público, nos termos a seguir; **ONDE SE-LÊ:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Goiás. **LEIA-SE:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Goiás. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, juntamente com o Edital Retificado nesta data. Município de Arenópolis, aos 24 dias do mês de maio de 2022. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 305744

Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2021

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL, faz saber a retificação do edital onde será incluído o **credenciamento de clínicas odontológicas para tratamento endodônticos e extrações de terceiros molares. E que está recebendo propostas para contratação de Médico Clínico e Cirurgião.** Sendo recebidas propostas a partir desta publicação. A primeira seleção dos cadastros formalizados com as aberturas dos envelopes de habilitação se dará no dia **07 de junho de 2022 às 17hs** na sala da Comissão de Licitação. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às

12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595, e-mail licitaaruaana@gmail.com ou site www.aruaana.go.gov.br. Aruanã-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 305391

Município de Aruanã EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará realizar no endereço em edital, **às 09 horas** do dia **07 de junho de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **contratação de empresa especializada para prestação eventual, futuro e parcelada de serviços de SERRALHERIA**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruaana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
Pregoeira

Protocolo 305872

Aurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, na Rua Capitão João Gomes Porto, nº 360, Centro, Aurilândia- GO, no dia 14/06/2022 às 09h:30m. Finalidade: Contratação sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços de engenharia para construção de um campo society, com Recursos do Governo Federal via Ministério da Cidadania através do Convenio SICONV nº. 026176/2021, Operação nº 078624-27 mais contrapartida do município, conforme especificações técnicas, constantes do edital. Edital: Demais informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo fone: 0800 255 4569 e site oficial da Prefeitura <http://www.aurilandia.go.gov.br>. Aurilândia - GO, 24 de maio de 2022. **Renato Ferreira Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 305723

Bela Vista de Goiás

SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº. 036/2022 Interessado: Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás Referência: Pregão Presencial nº. 036/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação futura, eventual e parcelada de empresa para o fornecimento de Material de Construção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública de Bela Vista de Goiás. A Pregoeira Municipal de Bela Vista de Goiás, em virtude da necessidade de revisão do da dotação orçamentária, comunica aos interessados a suspensão *sine die* do Pregão Presencial sob referência. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura ou revogação da licitação em epígrafe. Bela Vista de Goiás, 23 de maio de 2022. Patrícia Pontes da Silva - Pregoeira

Protocolo 305613

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.038/2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, visando o registro de preços, para contratação, futura, eventual e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial tanto preventiva como corretiva, com a finalidade de atender



as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 08/06/2022 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 25 dias do mês de maio de 2022, Patrícia Pontes da Silva - Pregoeira substituta.

Protocolo 305775

Bom Jardim de Goiás

Aviso de licitação tomada de preço - 002/2022 processo Nº 1511/2022 o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás avisa que fará realizar, no dia 14/06/2022 as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal licitação tomada de preço, no tipo menor preço global, visando a contratação de obra de reforma da unidade básica de saúde ESF1 João Justino de Moraes CNES 2382024, com recurso da emenda parlamentar estadual proposta nº 202000010007202. Edital no site: www.bomjardim.go.gov.br, e-mail: comissaoopl.bomjardim@gmail.com. Bom Jardim de Goiás. 26 de maio de 2022. Rubiana Espindola Castro. Presidente da CPL.

Protocolo 305633

Brazabrantés

PREFEITURA DE BRAZABRANTES-GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, designada pelo Decreto n. 039/22, torna publico a **RETIFICAÇÃO N.01 - RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO**. O edital completo encontra-se disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.brazabrantés.go.gov.br. Brazabrantés, 26/05/22. LOURIMAR RODRIGUES PAULINO. Presidente da CCEP.

Protocolo 305605

PREFEITURA DE BRAZABRANTES-GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, designada pelo Decreto n. 039/22, **torna público que no período de 30/05/22 a 04/07/22 estarão abertas as inscrições do Concurso Público**, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos do Poder Executivo Municipal. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.brazabrantés.go.gov.br. Brazabrantés, 26/04/22. LOURIMAR RODRIGUES PAULINO. Presidente da CCEP.

Protocolo 305686

Cabeceiras

Aviso De Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2022 O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas para coleta e realização de exames Hormonais e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO de acordo com as especificações do termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 24/05/2022. Talissa Tomé Palácio - Pregoeira

Aviso De Licitação Pregão Presencial Nº 015/2022 SRP 012/2022 O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2022, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a Registro de preço para futuras lavagens de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Cabeceiras-GO de acordo com as especificações do termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 24/05/2022. Talissa Tomé Palácio - Pregoeira

Protocolo 305734

Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO edital de chamamento Nº 05/2022 credenciamento de serviços de saúde. Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO, através da comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto nº 84/2022, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá chamamento público para a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior serviços de oftalmologia, para realização de consultas de acuidade visual, com objetivo de atender os alunos da rede pública de ensino municipal, referente a emenda parlamentar processo nº 202100010008866, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de cachoeira alta - go, conforme aprovado pelo conselho de saúde, com data prevista até 30 de junho de 2022. Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária, descritos neste edital, protocolados no protocolo central, no paço municipal, situada na Praça Adelino Paula de Oliveira, n.º 116, centro, 75870-000, Cachoeira Alta-Goiás. Amanda Paula Gomes de Freitas Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 305527

Município de Cachoeira Alta/GO aviso de licitação tomada de preços Nº. 03/2022 o município de Cachoeira Alta-GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: tomada de preço nº 03/2022. Tipo: menor preço global. Regime de execução: empreita indireta em regime global. Data/horário de abertura: 13/06/2022 às 08:30h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global indireta, para execução de melhorias em pavimentação de vias públicas com micro revestimento, conforme projeto básico de engenharia incluso. Local: praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com Amanda Paula Gomes de Freitas Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 305687

Caçu

Aviso de edital de licitação o município de Caçu GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua comissão permanente de licitação, torna público a realização do chamamento público para credenciamento de serviços de saúde FMS 004/2022, ficando aberto o cadastramento a partir da presente data, com objetivo de contratação de exames de colonoscopia e ultrassonografia referente ao plano de trabalho da SES/GO Processo nº 202100010019517, para atender o FMS de Caçu/GO. Maiores informações no site www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 25 de maio de 2022. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Presidente CPL.

Protocolo 305462

Aviso de edital de licitação o município de Caçu GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua comissão permanente de licitação, torna público a realização do chamamento público para credenciamento de serviços de saúde FMS 005/2022, ficando



aberto o cadastramento a partir da presente data, com objetivo de contratação de exames laboratoriais, exames de imagens e cirurgias (ressonância magnética e cirurgias de cataratas e pterígios) referente ao plano de trabalho da SES/GO processo nº 202100010007216, para atender o FMS de Caçu/GO. Maiores informações no site www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 25 de maio de 2022. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Presidente CPL.

Protocolo 305467

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **08 de junho de 2022**, às **09:00horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de equipamentos/material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caldazinha. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 25 de maio de 2022.

Evani Esteves Borges
Pregoeira

Protocolo 305418

Campinaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 13/06/2022 às 08h30min, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go, procedimentos de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, Contratação de empresa para reforma global e ampliação do C.M.E.I. VOVÓ ANA, reforma paga com recurso do (programa reformar mais do governo de goiás e contrapartida do município), para atender as necessidades do município de Campinaçu/GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br, e telefone (62) 3377-3287 CAMPINAÇU/GO 24 DE MAIO DE 2022. **ROBERTO BEÉ ROKAN PAULISTA** Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 305473

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 PROCESSO ADM. Nº1365/2022

O Fundo Municipal de Saúde do município de Campinaçu/Go, através de sua gestora, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, torna público, a todos interessados que decidiu REVOGAR a Tomada de Preços nº003/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da UBS Centro de Saúde Edmar Simão Pereira, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Campinaçu/Go, conforme publicado no DOU nº88 - SESSÃO-3, Pag.283, DOE/GO Nº 23.794 e jornal Diário do Estado, veiculado no dia 11/05/ de 2022. por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público.

Demais informações site www.campinacu.go.gov.br no Departamento de Licitação e Contratos. fone (62) 3377-3287. Ramal 201. Campinaçu/GO CAMPINAÇU/GO 25 DE MAIO DE 2022. SANDRA NÚBIA DE MORAES FERNANDES Gestora do FMS

Protocolo 305684

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO, TORNA PÚBLICO que fará realizar as 08hs30min do dia 08/06/2022, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**, Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços com máquinas pesadas por hora trabalhada para atender

a demanda do poder executivo do município de Campinaçu - GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br, e telefone (62) 3377-3287. CAMPINAÇU/GO 24 DE MAIO DE 2022. WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO PREGOEIRO HABILITADO

Protocolo 305471

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2022, às 13h00min, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a distribuição de café da manhã às crianças e adolescentes inseridos no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Campo Alegre de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital, que será regida com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 059/2017, Decreto nº 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto nº 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de maio de 2022. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 305855

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2022, às 08h00min, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Cestas Básicas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campo Alegre de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto nº 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de maio de 2022. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 305858



Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 07/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, Contratação de empresa para Aquisição de Mini carregadeira e implementos para o Município de Campos Belos - Go, objeto da Proposta PLATAFORMA+BRASIL Nº 028826/2021, que entre si celebraram o Ministério do Desenvolvimento Regional, e o Município de Campos-Belos/Go, com início às 15:00horas do dia 08/06/2022 Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br_licitacaopmcb21@gmail.com_ ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 26 de maio de 2022. Higor Bruno Lopes da Cunha - Pregoeiro

Protocolo 305898

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 17/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos, a realizar-se no dia 08.06.2022, com início às 09:00 horas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. Campos Belos, 26/05/2022. Higor Bruno Lopes da Cunha - Pregoeiro

Protocolo 305901

Campos Verdes

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **08 de Junho de 2022**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS MECANICOS, SERVIÇOS ELETRICOS, SERVIÇOS DE TORNO E E SOLDA, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM CAMPOS VERDES E GOIÂNIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 25/05/2022.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 305504

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
**AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
EDITAL RETIFICADO**

O Município de Campos Verdes - Go, torna público que **RETOMARÁ o PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022**, sendo a sessão **REMARCADEADA** para o dia **09 de Junho de 2022**, às **09h**, em razão das alterações promovidas no edital. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO VIA SISTEMA, VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SOLDA, RETIFICA, USINAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, VIDROS, FILTROS E DEMAIS INSUMOS), DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS E FUNDOS**

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, GOIÁS. Acesso ao edital retificado e mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 25/05/2022.** JOSÉ DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 305644

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº 2022015898 - dia 08/06/2022 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de pneus novos para a frota de veículos automotivos, motocicletas e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 25 de maio de 2022. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 305763

Caturai

Prefeitura municipal de Caturai aviso de cancelamento licitação pregão presencial 002/2022. O município de Caturai, Estado de Goiás, torna público que fica cancelado o certame referente ao pregão presencial 002/2022, Processo nº. 1436/2022, cujo objeto é prestação de serviço de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível em todo Estado de Goiás para frota dos veículos pertencente ao município de Caturai e demais secretarias para os serviços e controle de manutenções preventivas e corretivas de veículo, para a reformulação e adequação de dados técnicos do termo de referência do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da diretoria geral de compras, situada na praça 14 de Novembro, n. 211, Centro, Caturai-GO, através do e-mail licitacaturai2017-2020@hotmail.com ou pelo fone 62-3528-1130 e site oficial do Município: www.caturai.go.gov.br. Caturai, GO. 24 de maio de 2022. Elizabeth Angelica Gouveia Furtado Pregoeira Oficial

Protocolo 305460

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 13/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante - FMS, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 07 de junho de 2022, no site <https://bll.org.br>, o Pregão Eletrônico nº 13/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes e equipes de saúde. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://bll.org.br>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante/GO, 23 de maio de 2022. Joyce Moreira dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 305678

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 14/2022
O Município de Cavalcante - GO torna público que fará realizar às 09h00min do dia 08 de junho de 2022, pelo sistema BLL Compras (<https://bll.org.br>), o Pregão Eletrônico nº 14/2022, do



tipo menor preço por item, que visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de casa de apoio com hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do município de Cavalcante-GO, quando encaminhados a tratamento de saúde na cidade de Goiânia/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://bll.org.br>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante/GO, 26 de maio de 2022. Joyce Moreira dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 305792

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 15/2022

O Município de Cavalcante - GO torna público que fará realizar às 09h00min do dia 09 de junho de 2022, pelo sistema BLL Compras (<https://bll.org.br>), o Pregão Eletrônico nº 15/2022, do tipo menor preço por item, que visa a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de recarga de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros (oxigênio medicinal) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://bll.org.br>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante/GO, 26 de maio de 2022. Joyce Moreira dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 305794

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/06/2022, às 09 horas, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a contratação de pessoa jurídica para a pintura das escolas Domingos Mendes, Pequeno Príncipe e Cmeis Valdete Cândida, CMEI Vovó Beli, CMEI Zilda Ivone, no município de Ceres - GO, conforme consta nos Projetos Técnicos, Memoriais e demais documentos das obras. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7600/7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 26 de maio de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 305721

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões (Auditório) da Comissão Permanente de Licitações, no dia 14/06/2022, às 09 horas, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global, a contratação de pessoa jurídica para a reforma da rede elétrica e dados, do prédio da Prefeitura da cidade de Ceres - GO. Maiores informações e edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 26 de maio de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 305724

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022 A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que Pregão Eletrônico 011/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de engenharia por administração direta, através da usinagem e fornecimento parcelado de massa asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e emulsão asfáltica, conforme CONVÊNIO Nº 138/200, PROCESSO Nº 202100042001048, que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

- SEGOV, com interveniência técnica da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC e o MUNICÍPIO DE CERES-GO., ocorrerá no dia 09/06/2022, às 09 horas (Horário de Brasília). Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>, local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 26 de maio de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 305727

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022 REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/06/2022, às 08 horas, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada produtos médico-hospitalares - odontológicos, destinada ao abastecimento dos setores da Secretaria de Saúde do Município de Ceres-Go, conforme demanda. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 26 de maio de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 305754

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de junho de 2022 às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cezarina, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONVÊNIO: 916959/2021 - CEZARINA- GO, nos termos dos Anexos constantes do Edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura na Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819 ramal 28. Cezarina, 23 de maio de 2022. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA Presidente CPL / Dec. 028/2022

Protocolo 305709

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2022 às 08:15 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO, CEP: 76 195-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO, nos termos do Anexo I do Edital para Município de Cezarina. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 25 de maio de 2022. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRA DECRETO Nº 028/2022

Protocolo 305947



Davinópolis

Município de Davinópolis - GO Pregão presencial Nº 008/2022. O município de Davinópolis-Go, situado na rua Dorcília Cândida de Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 10 de junho de 2022, pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de construção civil, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos e secretaria municipal de assistência social, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 23 de maio de 2022. Iara Pereira Dos Santos Presidente

Protocolo 305442

Diorama

Extrato de adjudicação e homologação tomada de preços para obra e serviços de engenharia Nº 05/2022. Processo administrativo: 2.038/2022. Procedimento licitatório: 05/2022. Modalidade: tomada de preços para obras e serviços de engenharia - edital nº 05/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual Nº 202200010002916. Valor total: R\$ 303.343,67 (trezentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Fonte de recurso: a despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 04.14.10.301.1404.1.124.4.4.90.51 Ficha 300, Fonte 100 - Construção da Secretaria de Saúde. Ficha: 361, fonte:125. Os recursos a serem utilizados, advêm através de convenio firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, conforme plano de trabalho Nº 202200010002916. Base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante orium construtora ltda, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, o presidente da comissão de licitação declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. Homologação: haja visto que não fora solicitada a faze de recursos, foi proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo presidente, o prefeito municipal e a Srª. Gestora do Fundo Municipal de Saúde, homologaram o procedimento licitatório com base legal na Lei de Licitações e Contratos 8.666 de 21 de junho de 1993. Diorama-GO aos 25 de maio de 2022. Altamiro José de Lima Prefeito Municipal. Raigneirse Garcia Santos Gestora do FMS

Protocolo 305827

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede administrativa, à Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Renascer; Edealina - GO às 09h00min do dia 09 de junho de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, via Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "MARMITEX", e "REFEIÇÕES", para atender demandas da Prefeitura Municipal de Edealina e demais Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edealina.go.gov.br. Município de Edealina - GO, 23 de maio de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA - Pregoeira Oficial

Protocolo 305760

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede administrativa, à Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Renascer; Edealina - GO às 14h00min do dia 09 de junho de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, via Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante (carro de som) para atender as demandas de divulgação de todas as ações e políticas públicas promovidas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Edealina, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edealina.go.gov.br. Município de Edealina - GO, 23 de maio de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA - Pregoeira Oficial

Protocolo 305765

Estrela do Norte

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte - GO, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia 08.06.2022, com início às 08:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6338; segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 26 de maio de 2022. RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 305810

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAINA, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o edital do chamamento público nº 001/2022, que tem por objeto o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Onde se lê: "2.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO", Leia-se somente: "2.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano". Em razão da retificação, fica alterada a data para o início dos cadastramentos para o dia 26 de maio de 2022. Faina-GO, 24 de maio de 2022. Leonardo Mendanha da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 305781

Fazenda Nova

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Goiás nº 551, Centro, procedimento para credenciamento público, EDITAL Nº 02/2022, de profissional da saúde pessoa física ou jurídica para prestação de serviços públicos de saúde no Hospital Municipal no ano de 2022, a vaga, jornada de trabalho e demais condições estarão especificadas no Termo de Referência do Edital. Os documentos para credenciamento deverão



ser apresentados nos dias 27/05/2022, 30/05/2022 ou 31/05/2022 das 08h00m às 11h00m, e das 13h00m às 17h00m, nos termos do Edital que estará disponível no site do município no endereço: www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo telefone (62) 3382-1231 ou e-mail cplfazendanova@gmail.com. Fazenda Nova - GO, 25 de Maio de 2022. Neibe Basílio Rios Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 305635

Firminópolis

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS/GO, realizará dia 07 de JUNHO de 2022, às 14:30h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C E CM 30 DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA MACHADO DE JESUS e RUAS DO SETOR TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 26/05/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 305878

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia 07 de JUNHO de 2022, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 26/05/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 305908

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO, COMUNICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, MARCADO PARA A DATA DE 31/05/2022, ÀS 14:30HS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO e UBS NO DISTRITO DE NOVO PLANALTO E, COMUNICA NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA 14/06/2022, ÀS 14:30HS. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 26/05/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 305939

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 6760/2022 - Pregão Presencial nº 023/2022

ÓRGÃO GESTOR: Poder Executivo DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0125.1.54.04.122.0114.2331 - 3.3.90.30 - 07.100.0 OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 075/2022 - L H DE SOUZA FREITAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.599.727/0001-25, referente ao item 01, no montante total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). ATA Nº 076/2022 - JOSE PAULO RESENDE, inscrita no CNPJ de nº 01.496.413/0001-71, referente aos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27 no montante total de R\$ 85.203,90 (oitenta e cinco mil, duzentos e três mil e noventa centavos). Município de Formosa, aos 20 dias do mês de abril de 2022. LUCIENE DE SOUZA BERNARDO - Pregoeira -

Protocolo 305628

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 6293/2022. Modalidade: Tomada de Preços 005/2022. Contrato.º: 752/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39. Contratado: VERDANT ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 29.270.046/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARILEILA ALVES DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/06. Prazo: 20/05/2022 à 20/05/2023. Valor total: R\$ 152.238,24. Dotação Orçamentária nº: 0840.12.01.12.365.0118.1128. - 4.4.90.51.00 - 101.000 0840.12.01.12.365.0118.1128. - 4.4.90.51.00 - 124.000

Protocolo 305630

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022 AVISO DE LICITAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 08 de junho de 2022, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Pás/Eletrodos para utilização nos desfibriladores das Unidades de Atendimento da Central de Regulagem das Urgências do SAMU 192 - Entorno Norte e Nordeste do Município de Formosa - GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de maio de 2022. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 305634

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n.º 001/2021 e Resultado final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 05 (cinco dias úteis) contados da publicação deste ato, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Formosa, no Departamento de recursos Humanos, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 11 subitem 11.3 do Edital nº 001/2021: CARGO// CLASSIFICAÇÃO//INSCRIÇÃO//NOME: CUIDADOR SOCIAL: 46º//1613998//ANA LUISA BISPO ALVES BISSOTO - 47º//1600974//SUZANA FERREIRA DA COSTA - 48º//1613579//LARISSA LOPES DOS SANTOS - EDUCADOR SOCIAL: 23º//1613512//DAIARA ANDRADE SOUZA - 24º//1604870//ANA PAULA DE SOUSA CAVALCANTE - MOTORISTA - CATEGORIA "B": 8º//1609547//LUIZ CARLOS FERNANDES - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR: 7º//1611724//KENIA CRISTINA DE ARAUJO VIEIRA - SERVIÇOS GERAIS: 29º//1612859//KELLY RODRIGUES BARBOSA. Formosa - GO, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022. Antonio Alves de Freitas Júnior Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social

Protocolo 305661

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2021034552 - Pregão Presencial nº 006/2022 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 0373.4.11.10.122.0120.2361.33903 000.21.107.62; 0373.4.11.10.122.0120.2361.33903000.21.107.64; 0373.4.11.10.122.0120.2361.33903000.21.107.08; 0373.4.11.10.12.2.0120.2361.33903000.21.102.0 OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais descartáveis (copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Saúde



e demais Unidades sob sua gestão, do Município de Formosa - GO VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 070/2022 - RENOVAR COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.320.096/0001-54, referente aos itens 09, 10, 11, 13 e 14 no montante total R\$ 57.864,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) ATA Nº 071/2022 - GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.432.207/0001-17, referente aos itens 05, 08, 24, 27 e 30 no montante total R\$ 21.929,00 (vinte e um mil e novecentos e vinte e nove reais) ATA Nº 072/2022 - MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.848.351/0001-73, referente aos itens 04, 06, 07, 15, 28, 29 no montante total R\$ 150.095,00 (cento e cinquenta mil e noventa e cinco reais) ATA Nº 073/2022 - JRM MERCANTIL, COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.533.915/0001-02, referente aos itens 18, 19, 20, 21 e 23 no montante total R\$ 47.210,00 (quarenta e sete mil e duzentos e dez reais) ATA Nº 074/2022 - CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.573.676/0001-56, referente aos itens 01, 02, 03, 12, 16, 17, 22, 25, 26 e 31 no montante total R\$ 123.945,20 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) Município de Formosa, aos 20 dias do mês de maio de 2022. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira -

Protocolo 305695

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 750/2022 -CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ 01.738.780/0001-34. CONTRATADA: CATUNDACOMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 00.447.489/0001-44. Objeto: Aquisição futura de água e gás de cozinha, bem como seus respectivos vasilhames, para atender a Prefeitura Municipal de Formosa, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2021. Prazo: 17/05/2022 a 17/07/2022. Valor: R\$ 28.220,00. Dotação Orçamentária: 0546.5.6.04.122.0119.2350 - 3.3.90.30.00 - 4.100.0; 0222.1.65.04.121.0104.2309 - 3.3.90.30.00 - 4.100.0; 0793.12.1.12.122.0118.2338 - 3.3.90.30.00 - 4.101.0.//

Protocolo 305772

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 15614/2022. Dispensa de Licitação nº 045/2022. Contrato n.º 753/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39. Contratado: IP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.405.159/0001-70. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 24/05/2022 a 24/06/2022. Valor total: R\$ 9.760,06 (nove mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos). Dotação Orçamentária nº 0798.12.1.12.122.0118.2338.3.3.90.40.00.2.101.0.//

Protocolo 305807

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL 030/2022 ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 25 de maio de 2022, nos jornais: Jornal o Popular na página 26 e na página 45, nº 23.802 do Diário Oficial do Estado, na publicação da matéria de republicação do Pregão Presencial 030/2022: **Onde se lê: O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 06 de junho de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP - REPUBLICAÇÃO. **Leia-se: O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 09 de junho de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP - REPUBLICAÇÃO. LUCIENE DE SOUZA BERNARDO - Pregoeira -

Protocolo 305888

PREFEITURA DE FORMOSA

TOMADA DE PREÇOS 009/2022 ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 25 de maio de 2022, nos jornais: Diário Oficial da União, na edição nº 98, Seção 03, página 230, na página 27 do Jornal o Popular e na página 45, nº 23.802 do Diário Oficial do Estado, na publicação da matéria da Tomada de Preços 009/2022: **Onde se lê: O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA** - Estado De Goiás, através da Presidente Suplente da CPL, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa, CEP: 73.801-220, às 09h00 min do dia 09 de junho de 2022, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2022. **Leia-se: Prazo: O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA** - Estado De Goiás, através da Presidente Suplente da CPL, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa, CEP: 73.801-220, às 09h00 min do dia 14 de junho de 2022, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2022. LUCIENE DE SOUZA BERNARDO - Presidente Suplente CPL-

Protocolo 305894

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 7857/2022 - Pregão

Eletrônico nº 008/2022 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Formosa-GO Dotação orçamentária: 0535.05.06.04.122.0119.1130 - 44905200.26.100; 0535.05.06.04.122.0119.1130 - 44905200.26.229.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos para subsidiar as ações dos serviços, projetos e programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Formosa - GO VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 064/2022 - ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, referente aos itens 03, 04, 06, 07 e 15 no montante total de R\$ 7.792,00 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais) ATA Nº 065/2022 - MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.993/0001-85, referente aos itens 10, 13 e 14 no montante total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) ATA Nº 066/2022 - NOTA DEZ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.763/0001-80, referente aos itens 01, 02, 05, 08, 09, 12, 16, 21 e 22 no montante total de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais) ATA Nº 067/2022 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, referente ao item 11 no montante total de R\$ 3.781,00 (três mil e setecentos e oitenta e um reais) Município de Formosa, aos 25 dias do mês de maio de 2022. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

Protocolo 305925

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no dia 02 de junho às 09 horas, na sede administrativa do Município, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 030/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DE FOMENTO: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI" E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE O TEMA, RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 858136/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .Goiandira, aos 20 de maio de 2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO José Luis Santana Pimenta Presidente

Protocolo 305904



Goianésia

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022

Contrato de Fornecimento. Contratante: Município de Goianésia - Go. **Contratado:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIAO COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA. Valor total do contrato: R\$ 812.175,00 (oitocentos e doze mil, cento e setenta e cinco reais). **Signatários:** Josiene Paz da Silva Ribeiro **Contratado. Contratante:** Leonardo Silva Menezes. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, durante o exercício de 2022, para os alunos da rede de educação básica pública, na modalidade Chamada Pública. Data do contrato: 10/05/2022. **LEONARDO SILVA MENEZES** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 305390

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

A Prefeitura Municipal de Goianésia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 01065846/0001-72, torna Público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Goianésia, a Licença Ambiental prévia e de instalação para a atividade de loteamento, para o empreendimento denominado Residencial Hermínio Lopes, localizado no endereço: área localizada na gleba da Fazenda Calção de Couro, de frente com a Av. Urucun, Zona Urbana do Município de Goianésia, coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) do empreendimento: 15°18'22.32"S/ 49°8'33.11"O.

Protocolo 305417

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 08 de junho de 2022 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, embalagens, utensílios domésticos, aparelhos de medição e outros para Secretaria de Educação. Conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449 Goianésia - Goiás 25 de maio de 2022.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO-Pregoeiro

Protocolo 305410

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h (nove horas) do dia 10 de junho de 2022 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS NAS UNIDADES MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 25 de maio de 2022. Raimundo do Carmo Raposo-Presidente/CPL

Protocolo 305638

Goianira

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

Contrato nº 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA EM EXECUÇÃO AO CONVÊNIO Nº 904591/2020.

CONTRATADA: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 601.400,00 (seiscentos e um mil e quatrocentos reais).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 23/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.14.15.451.1599.1013.4.4.90.52.00 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. INFRAESTRUTURA MELHORIAS URBANAS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO

Protocolo 305383

Gouvelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA

O Município de Gouvelândia, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Governo, através do ofício nº 040/2022 - CONVÊNIOS, a denúncia do Convênio nº 005/2021 - SEGOV - Processo nº 202100063000123 celebrado entre o município de Gouvelândia e o Estado de Goiás para aquisição de caminhão compactador de lixo, no valor de R\$ 450.766,66. Previsão Legal: Cláusula Décima Segunda do Termo de Convênio nº 005/2021 - SEGOV. Fausto Caiado Barbosa, Prefeito Municipal.

Protocolo 305750

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 009/2022 - SRP

A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa com CNAE adequado para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da Merenda Escolar, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB deste Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 08/06/2022 as 09:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br icone LICITACOES. Lucy Avila dos Santos, Pregoeira e Presidente da CPL. 24/05/2022.

Protocolo 305748

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022 CREDENCIAMENTO - LABORATORIO

O Fundo Municipal de Saúde de Guapo-GO, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem tornar publico que estará cadastrando laboratório de análises clínicas, para credenciamento nos termos do Edital e seus anexos, entre os dias 01/06/2022 ate 31/12/2022, no horário de expediente 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. Aos interessados o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Padre Vicente, n 356, Centro, Guapo ou através do site www.guapo.go.gov.br icone LICITACOES. Guapo-GO. 24/05/2022. LUCY AVILA DOS SANTOS - Pregoeira e Presidente da CPL.

Protocolo 305752



Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CHIP, RECARGAR DE TONERS, TROCAS DE CHIP E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS/GO. A sessão se realizará no dia 07/06/2022 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, Guarani de Goiás/GO. Informações no fone: Telefone/Fax: (62) 3449-1239, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: <http://guaranidegoias.go.gov.br>. Guarani de Goiás-GO, 23 de maio de 2022. VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO Pregoeira

Protocolo 305689

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº: 1208/2022 O Município de Hidrolina Goiás, AVISA que realizará, no dia 13.06.2022 às 09:30 hs horas, em sua sede, Tomada de Preço nº: 006/2022, no tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa para Obra de Pavimentação Asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) com capa selante e drenagem superficial, na Rua 01 no Povoado de Posselândia e na Avenida Principal no Povoado da Mata do Imbé no Município de Hidrolina-Go. Edital e informações no site: www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 23 de maio de 2022. GILVAN GOMES DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 305602

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 085/2022 Processo nº: 872/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA GOIÁS Contratada: HOOKENG CONSTRUTORA LTDA Objeto: Contratação de empresa para construção de Muro e Praça da Escola Francisco Lopes no Município de Hidrolina-Go, conforme projetos anexos ao edital. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da sua assinatura Valor Global: R\$ 116.260,65 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) Data assinatura contrato: 19.05.2022 Dotação Orçamentária: : 0142.03.08.016.0482.0507.1.026.4.4.90.51 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Instrução Normativa 12/2014 TCM-GO e Tomada de Preço nº: 002/2022. Secretaria de Administração, Hidrolina-Go, aos 23 dias do mês de maio de 2022. MAYK JORDAN FERREIRA LOPES Secretário de Administração

Protocolo 305608

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - (SRP) O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº: 426/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços para aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. RESULTADO DO CERTAME: VENCEDOR: REALMED HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº: 04.847.959/0001-18 NO VALOR DE R\$ 316.172,02 PRO-REMEDIOS. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ Nº: 05.159.591/0001-68 NO VALOR DE R\$ 278.185,94, MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 10.567.549/0001-16 NO VALOR DE R\$ 476.801,56 BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 10.761.735/0001-91 NO VALOR DE R\$ 99.053,00. FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 27.083.042/0001-90 NO VALOR DE R\$ 1.073.679,70, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 28.418.133/0001-00 NO VALOR DE R\$ 2.473.276,57 VALOR

GLOBAL: R\$ 2.473.276,57 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores c/c Instrução Normativa nº012/2014 TCM-GO. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma. Maiores Informações sobre o detalhamento da Ata: www.hidrolina.go.gov.br, e Sala de Licitações - situada na Av. Antonio Braga nº: 77, centro, CEP:76.375-000, Hidrolina Goiás. Fone: 3349-6613, em horário de expediente. Hidrolina Goiás, 23 de maio de 2022. MIRELLA LORENA MARQUES Gestora do FMS

Protocolo 305612

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA

COMUNICADO Aviso de Redesignação de Sessão EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

O Município de Iaciara/GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura da Tomada de Preço nº 003/2022, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) PARA ATENDER O POVOADO ÁGUA QUENTE DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, prevista para o dia 25/02/2022 as 08:30 horas, será realizada no dia 13/06/2022 as 09:00 horas. Os interessados deverão RETIRAR O NOVO EDITAL, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 25 de maio de 2022. PABLO SOUZA ALVES- Presidente CPL

Protocolo 305918

Indiara

Aviso de Errata ao Aviso de Licitação Tomada de Preços nº008/2022-CPL

Matéria veiculada nas edições do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2612 de 20/05/2022, página 26, Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.801 de 20/05/2022 página 50, Diário Oficial da União, seção 3, nº95 de 20/05/2022 página 314 e no Diário da Manhã de 20/05/2022 página 15.

Onde Se Lê: No Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Engenharia para a Construção da Praça Central.

Leia-Se: No Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Engenharia para Reforma e Revitalização da Praça Central.

Os demais itens do Aviso mantêm inalterados.

Indiara-GO, 25 de Maio de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA - Presidente da CPL

Protocolo 305830

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP - UASG 460434

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para a aquisição do medicamentos em geral para atendimento de toda população da cidade de Inhumas no período de 12 (doze) meses, no dia 09/06/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 305470

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

O MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO torna público que RETOMARÁ, no auditório do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 31/05/2022 às 13h30min, a sessão do presente procedimento licitatório para sessão



de abertura de propostas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 305797

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP - UASG 989395

O Município de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de sacos de lixo, no dia 13/06/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 305859

Ipiranga de Goiás

Fundo Municipal de Assistência Social aviso de licitação pregão presencial Nº. 007/2022 - SRP Exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 13.675.784/0001-08, com sede administrativa na avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, torna público, que realizará no dia 08/06/2022, às 08h30min, licitação na modalidade pregão presencial, exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Kits Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ipiranga de Goiás, conforme especificações e informações complementares constantes no Anexo I - termo de referência, que integra o edital de pregão presencial 007/2022. O edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br. Sala da comissão de licitações da prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2022. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira Pregoeira

Protocolo 305444

Iporá

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 31/2022, processo: 0006330/2022, com objetivo de "Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010003236". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia 07/06/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.ipurago@gmail.com e <http://ipurago.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 25 de maio de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 305812

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022, processo: 0006328/2022, com objetivo de "Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010002751". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia 09/06/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei

Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.ipurago@gmail.com e <http://ipurago.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 25 de maio de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 305814

Itaberaí

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a seleção de pessoal para fins de contratação temporária, em caráter excepcional, nas seguintes funções: Profissional do Magistério, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social, Auxiliar de Atividades Educativas, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Motorista Escolar. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de junho de 2022. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.itaberaí.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 62 3375-3003, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou pelo e-mail: pseducacao@itaberaí.go.gov.br.

Protocolo 305420

Itapaci

Extrato de Aditivo de Contrato

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. N.º do contrato: 011/2022. Tipo do Contrato: Termo Aditivo Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI Contratado: DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR EIRELI Objeto: 1º Termo Aditivo de Realinhamento de preço ao contrato nº 011/2022, proveniente da Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Itapaci/GO, conforme planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Convênio de nº 913910/2021 com o Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida Municipal. Valor a ser Aditivado: de R\$ 240.771,72 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos Dotação Orçamentaria Nº. 03.09.15.451.24.1.158.4.4.90.51 - Obras e Instalações FICHA: 139 FONTE: 100 Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Data da Assinatura: 17 de Maio de 2022.

Protocolo 305785

AVISO DE CANCELAMENTO Pregão Presencial Nº 029/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci, Estado de Goiás, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial Nº 029/2022, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS E OFÍCIOS DE RECOMENDAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO, para o Município de Itapaci - GO, devido a Alteração no Termo de Referência, informa também que o aviso de cancelamento se encontra no Placar Oficial da Prefeitura e no Site de Prefeitura no seguinte link <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/informacao/licitacoesCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO>

Protocolo 305809

Extrato de Contrato nº 021/2022

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. N.º do contrato: 021/2022. Tipo do Contrato: Contrato de Serviços Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI Contratado: CGS CERES GENERAL SERVICE - EIRELLI Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de uma Praça do Esporte, com ampliação e reforma do Estádio Municipal Damião Nery do Prado e aproveitamento dos espaços adjacentes com construção



de quadras esportivas, vestuários e demais especificações previstos no Termo de Referência e Projetos, no município de Itapaci-GO, proveniente de recursos do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e Saneamento), junto à Caixa Econômica Federal Valor do Contrato: R\$ 2.320.009,01 (dois milhões trezentos e vinte mil, nove reais e um centavo) Dotações Orçamentárias Nº. 03.09.15.452.0024.1.030.4.4.90.51.00 -FICHA 160 FONTE 190 Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência De dia 23 de Maio de 2022 a 23 de Maio de 2023 Data da Assinatura: 23 de Maio de 2022

Protocolo 305829

Itapirapuã

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ torna publico a publicação dos EXTATOS DE CONTRATOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) DE ITAPIRAPUÃ-GO CNPJ: 11.239.210/0001-53 CONTRATADO: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 40.014.621/0001-49 OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares Semi UTI VALOR: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: 24/05/2022 a 31/12/2022 Data da assinatura: 24/05/2022 Luzia Ferreira Gomes Machado - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) DE ITAPIRAPUÃ-GO CNPJ: 11.239.210/0001-53 CONTRATADO: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO CNPJ: 13.554.905/0001-55 OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares Semi UTI VALOR: R\$ 47.290,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 24/05/2022 a 31/12/2022 Data da assinatura: 24/05/2022 Luzia Ferreira Gomes Machado - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) DE ITAPIRAPUÃ-GO CNPJ: 11.239.210/0001-53 CONTRATADO: JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.426.131/0001-45 OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares Semi UTI VALOR: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) VIGÊNCIA: 24/05/2022 a 31/12/2022 Data da assinatura: 24/05/2022 Luzia Ferreira Gomes Machado - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) DE ITAPIRAPUÃ-GO CNPJ: 11.239.210/0001-53 CONTRATADO: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.546.315/0001-98 OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares Semi UTI VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: 24/05/2022 a 31/12/2022 Data da assinatura: 24/05/2022 Luzia Ferreira Gomes Machado - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) DE ITAPIRAPUÃ-GO CNPJ: 11.239.210/0001-53 CONTRATADO: RC HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.188.925/0001-92 OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares Semi UTI VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais) Data da assinatura: 24/05/2022 Luzia Ferreira Gomes Machado - Gestora do Fundo Municipal de Saúde Data da assinatura: 12/05/2022

Protocolo 305913

Itarumã

MUNICIPIO DE ITARUMA, CNPJ: 01.067.271/0001-27, torna público que recebeu junto à SEMAD (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás), recebimento da licença de instalação de **Loteamento Licença nº 1027/2017**,

Processo nº 5034/2017, para atividade de Loteamento Jardim das Palmeiras e assim informando a Secretaria o prosseguimento da instalação das obras, 25 de maio de 2022, Município de Itarumã-GO.

Protocolo 305737

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 013/2022 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 09/06/2022 - 09h00min

O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2022, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade da escolha da menor/melhor proposta para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br .Itarumã/GO, 24 de maio de 2022. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 305740

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022. Processo: 385608/2022.

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, torna público aos interessados que, às **08:00 horas do dia 08 de junho de 2022**, no seu Departamento de Compras e Licitações, sediado na rua Paranaíba, nº. 117, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada, para a realização de serviços gráficos em geral, inclusive envelopamento de carro, adesivos, banners e placas, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Itumbiara/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital, os quais se encontram à disposição dos interessados no site: www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede do Departamento de Compras e Licitações, pelo telefax: 64-3433-0419.

Itumbiara-GO, 25 de maio de 2022.

Original Assinado

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 305406

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022. Processo: 382643/2022.

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, torna público aos interessados que, às **08:00 horas do dia 09 de junho de 2022**, no seu Departamento de Compras e Licitações, sediado na rua Paranaíba, nº. 117, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de Carga de Gás - GLP com Composição básica de propano e butano (gás de cozinha) retornável para suprir as necessidades da municipalidade que atende as diversas secretarias e órgãos e entidades à Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital, os quais se encontram à disposição dos interessados no site: www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede do Departamento de Compras e Licitações, pelo telefax: 64-3433-0419.

Itumbiara-GO, 25 de maio de 2022.

Original Assinado

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 305407



Ivolândia

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR
O Município de Ivolândia/GO torna público que fará realizar a Chamada Pública n. 001/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTOR FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 21/06/2022, às 09h. Disponibilidade do edital: ivolandia.go.gov.br. Informações: prefivolandia@gmail.com; Telefone/Celular: (64) 3685-1144 / (64) 98434-0992. Fernando de Oliveira Matheus - Presidente da CPL.

Protocolo 305736

Jandaia

Extrato

O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, torna público que realizará, pregão eletrônico nº 007/2022, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, e processamento de dados em gerais e acondicionamento e embalagem, destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO, no dia 08/06/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com

Protocolo 305404

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **07/06/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de filmagem, edição e fotografia da Tradicional Festa Junina do Município de Jandaia-GO**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 25/05/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 305419

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **07/06/2022 às 14:00h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços na confecção de material de serviços gráficos e de comunicação visual, destinados a realização da tradicional Festa Junina da cidade de Jandaia e do Distrito de Palmeúna**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 25/05/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 305421

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 08 de junho de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, sito à Av. Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO (Sala de Licitações), estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos em geral, serviços de borracharia e lavagem de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues de Almeida. Pregoeiro

Protocolo 305594

Joviânia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
REGISTRO DE PREÇO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a realização de licitação pelo sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08/06/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Joviânia - Go, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br, e portal www.bll.org.br. Joviânia - GO, 25 de Maio de 2022. Darlene Pereira Silva dos Reis França Pregoeira

Protocolo 305770

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0222007895 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº
033/2022 JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Eventual e futura aquisição de óculos de grau (armação e lentes) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. A Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Luziânia, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial ARP 033/2022 no dia 06 de junho de 2022 às 09:00 horas, fica adiada "SINE DIE", tendo como justificativa a revisão dos atos administrativos e comunica ainda que após o mesmo será republicado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Publique-se Luziânia, 24 de Maio de 2022.

Protocolo 305776

Mara Rosa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 2085/2022

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ANESTESIA (CARRINHO DE ANESTESIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARA ROSA - GOIÁS DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022 EMPRESA VENCEDORA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI À INTEGRA DO RESULTADO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: WWW.MARAROSA.GO.GOV.BR VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA, PREGOEIRA

Protocolo 305702

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

Na qualidade de Prefeito do Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação, serão EXCLUÍDOS do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições: ALICE ROSA DE SOUSA (018.781.221-77), ALINE XAVIER BARBOSA (044.924.971-96), CARMÉ LUCIA BATISTA DA SILVA (018.730.931-01), LICARIA MIRELI BATISTA DA SILVA (022.162.611-57), NAYARA REGINA SILVA MENDES (050.179.101-90), RILVANIA MACENA DE MORAES (004.905.621-24), VAINE ALICIE LEMOS (643.437.401-10). Mara Rosa, 18/05/2022. Flávio D. Maurício de Moura. Prefeito.

Protocolo 305755

Marzagão

MUNICÍPIO DE MARZAGÃO GOIÁS
RESULTADO SORTEIO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO LEILOEIRO Nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do sorteio do Edital de Chamamento para Credenciamento Público de Leiloeiro Oficial nº 04/2022: 1º YGOR FERREIRA BRASIL - Matrícula nº074/020, 2º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - Matrícula nº077/020, 3º LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula nº034/002, 4º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - Matrícula nº076/020, 5º JOÃO ALVES BARROS - Matrícula nº007/090, 6º BRÁULIO FERREIRA NETO - Matrícula nº014/097, 7º EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO - Matrícula nº048/010, 8º ELENICE LIRA SALES DE SOUSA - Matrícula nº 073/020, 9º SÉRGIO FLEURY BATISTA - Matrícula nº060/017, 10º LEILA NENCI KARASIAKI - Matrícula 032/002, 11º ANTÔNIO BRASIL II - Matrícula nº 019/2000, 12º RODRIGO SCHMITZ - Matrícula nº069/019, 13º MURILO GONÇALVES RAMOS - Matrícula nº093/021, 14º TIAGO TESSLER BLECHER - Matrícula nº096/2021, 15º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - Matrícula nº078/020, 16º ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA - Matrícula nº086/020. A Ata do sorteio com a classificação dos leiloeiros encontra-se à disposição dos interessados no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 16/05/2022. Wender Ribeiro Pimentel, Gestor da Prefeitura.

Protocolo 305732

Maurilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do SEC MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará no dia 08 de junho de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) Aditivado que permite

aplicação a frio, para os Serviços de Tapa Buraco do Município de Maurilândia (GO), em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo de Maurilândia, DOTAÇÃO: 2.0 208.16.482.0501.2.057.3.3.90.30; VALOR: 280.933,35 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) e aquisição do Edital junto C.P.L., através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 e no e-mail.: licitação@maurilandia.go.gov.br e no site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 23 de maio de 2022. MARCOS VINÍCIUS PEREIRA BRAGA Presidente da C.P.L.

Protocolo 305893

Minaçu

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO em 12/05/2022 o resultado do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15063/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GOIÁS, A SER EXECUTADA NA PRAIA DO SOL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 13°30'7.09"S - 48°12'34.78"O - PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, POSSUINDO ÁREA TOTAL IMPLANTADA DE 9.270,00 M2, ATRAVÉS DO CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DA CIDADANIA -MDC Nº 786606/2013 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº 1005.879-46/2013, CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE MINAÇU- GO. ADJUDICADO à empresa R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.553.833/0001-12. Valor global: R\$ 3.350.258,14 (Três milhões trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Minaçu - GO, 24 de maio de 2022. CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA - Prefeito Municipal

Protocolo 305786

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 15063/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GOIÁS, A SER EXECUTADA NA PRAIA DO SOL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 13°30'7.09"S - 48°12'34.78"O - PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, POSSUINDO ÁREA TOTAL IMPLANTADA DE 9.270,00 M2, ATRAVÉS DO CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DA CIDADANIA -MDC Nº 786606/2013 - CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº 1005.879-46/2013, CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE MINAÇU- GO. Considerando como proposta mais vantajosa para a Administração o resultado classificatório tendo como vencedora no valor de R\$ 3.350.258,14 (Três milhões trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), ADJUDICADO no dia 12/05/2022 em favor da empresa R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.553.833/0001-12. Minaçu - GO, 24 de maio 2022. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS Presidente da CPL

Protocolo 305788

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSITÓRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - MINAÇU-GO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU, através do seu Gestor do Poder Executivo, MÁRIO ALBERTO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o item 16.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, resolve: 1- Prorrogar o Prazo de Validade do Edital nº 01/2021; 1.1- Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária instituído pelo Edital Nº 01/2021, homologado em 25 de maio de 2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses; 2- Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo



Simplificado para Contratação Temporária, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital Nº 01/2021. Minaçu - GO, 25 de maio de 2022. MÁRIO ALBERTO CAMPOS - Gestor do Poder Executivo

Protocolo 305903

Monte Alegre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 09/06/2022 às 09:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone:(62)3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 23 de maio de 2022. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 305845

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 08/06/22 às 08:30h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor a merenda escolar do Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone:(62) 3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 23 de maio de 2022. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 305847

Montividiu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 005/2022, tipo menor preço por item, tendo por objeto: aquisição de 1 (um) Micro - Ônibus, 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu-GO. Data e horário do início da disputa: às 09h00min do dia 09 de Junho de 2022. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530. Montividiu/GO, aos 26 de Maio de 2022. Edson Alves Freitas Pregoeiro

Protocolo 305677

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Reforma do Banco de Sangue. DATA DE ABERTURA: 13/06/2022, horário: 09:00hs, (Recurso: Próprio). LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Morrinhos, Goiás. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 24 de maio de 2022. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 305393

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Empresa vencedora: A.R.O. Engenharia e Comércio Ltda.-ME. Morrinhos, 25 de maio de 2022. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 305796

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Empresa vencedora: A.R.O. Engenharia e Comércio Ltda.-ME. Morrinhos, 25 de maio de 2022. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 305801

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: MATERIAL TÊXTIL, ROUPARIA, COLCHÕES, AVIAMENTOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; Empresas registradas: ENTREPONTO AVIAMENTO -EPP, Nº da Ata: 123/2022, Valor R\$17.007,00; Nº da Ata: 124/2022, Valor R\$35.361,4; Nº da Ata: 125/2022, Valor R\$95.924,00; FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÃO LTDA-EPP, Nº da Ata: 126/2022, Valor R\$19.720,00; J.G.M COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, Nº da Ata: 127/2022, Valor R\$1.831,00, Nº da Ata: 128/2022, Valor R\$91.301,50; ALFA MIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, Nº da Ata: 129/2022, Valor R\$6.900,00; HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Nº da Ata: 130/2022, Valor R\$16.240,00; TOP HOUSE COM FAB DE COLCHÕES EIRELI, Nº da Ata: 131/2022, Valor R\$990,00; LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, Nº da Ata: 132/2022, Valor R\$14.400,00; GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, Nº da Ata: 133/2022, Valor R\$90.000,00; JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, Nº da Ata: 134/2022, Valor R\$17.157,00; Data da assinatura da Ata: 25/05/2022. Vigência da Ata: 12 (doze meses). Morrinhos, 25 de maio de 2022. João Batista Lopes Junior =Pregoeiro=.

Protocolo 305472

Morro Agudo de Goiás

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede à Avenida Flamboyant nº 749 - Centro - Morro Agudo de Goiás-GO, CNPJ sob o nº 25.043.621/0001-83, por seu representante legal, no interesse da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, estará credenciando leiloeiros oficiais, de 26/05/2022 à 22/06/2022, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Morro Agudo de Goiás - GO. Os interessados devem comparecer munidos dos documentos constantes do edital, junto à Secretaria de Administração do município, em horário de expediente, compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O edital poderá ser adquirido no endereço acima referido onde, também, serão prestadas as informações a respeito do certame. Maiores informações pelo fone (062) 3334-3144 ou (062) 3334-3145 ou através do site www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br na aba transparência / licitações.

Morro Agudo de Goiás/GO., 25 de Maio de 2022.

Elianay Rodrigues de Lima Rosa
Presidente da CPL

Protocolo 305482

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: 014/2022 ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GOIÁS CONTRATADO: PEDROSO E COSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME CNPJ Nº 07.506.763/0001-58 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS



SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES-GOÍÁS FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. VALOR: R\$ 411.180,00 (quatrocentos e onze mil cento e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. VIGÊNCIA: 02 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Protocolo 305665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

O Município de Mossâmedes torna público que no dia 13 de Junho de 2022 às 08h00minh, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, das obras e serviços de engenharia para Implantação de Praça no Setor Indiolândia. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes ou através do fone (fax): (64) 3377-1129. www.mossamedes.go.gov.br Mossâmedes/GO, 23 de Maio de 2022. Nara da Silva Moreira Presidente da CPL

Protocolo 305667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº: 036/2022 ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS SHOW AUTOMOTIVO FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GOÍÁS CONTRATADO: ABELVOLKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 00.129.393/0001-38 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW AUTOMOTIVO (para evento a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2022) FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 19 de julho de 2022.

Protocolo 305676

Mozarlândia

EXTRATO DE CONTRATO

Município de Mozarlândia-GO. Extrato de Contrato nº 122/2022 com vigência de 12(doze) meses com início 02/05/2022 a 30/04/2023 do Processo nº 8076/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESTRITIVAMENTE PARA OCUPAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.08.244.0069.206 4.3.3.90.36.00 Ficha 0295.000 Fonte 129 CONTRATO Nº 122/2022 CONTRATADO: VALDEIR LOPES DE SOUZA, CPF: 575.222.351-20 VALOR GLOBAL: R\$ 21.816,00 (vinte e um mil e oitocentos e dezesseis reais). Data: 02 de maio 2022. Mozarlândia-GO, 24 de maio de 2022. Valcirene Pereira Nascimento - Presidente da CPL

Protocolo 305685

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7182/2022

Resultado do CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2022, conforme Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento nº 001/2022 Processo Administrativo 7182/2022. A Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Edital de Credenciamento Nº 001/2022 Processo Administrativo 7182/2022 o Credenciamento da Agricultura Familiar nº 001/2022, Credenciados: DILOUDES JOSE CORREIA RODRIGUES CPF: 441.244.811-87 DIJARI FRANCISCO DOS REIS CPF: 234.639.701-63 ANGELA DA PENHA FRANCISCA DOS REIS CPF: 907.658.181-91Mozarlândia 25 de maio de 2022. Rozangela da Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação

Protocolo 305950

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5339/2022**

Aos 25 de maio de 2022, em Mozarlândia-GO, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA - Pregoeira, e equipe de apoio, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E RODIZIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA PREFEITURA. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO a sessão do Processo Licitatório nº 010/2022, Modalidade PREGÃO por não haver interessados no certame. MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA - Pregoeira

Protocolo 305933

Mutunópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 018/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mutunópolis - GO, pelo PERÍODO DE 12 (doze) MESES, a realizar-se no dia 08.06.2022, com início às 08h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis, 26 de maio de 2022. AUGUSTINHO BENEDITO SOUTO JUNIOR Pregoeiro

Protocolo 305885

Nerópolis

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 11998/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADA: DIAGNÓSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 31.490.292/0001-11, INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.790.815/0001-30 e LABORTRONICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 16.811.412/0001-41. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Nerópolis/GO, verba proveniente de Emenda Parlamentar nº 202100010009812, do Deputado Estadual Talles Barreto. VALOR GLOBAL: R\$ 243.604,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais). Nerópolis, 25/05/2022. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 305403

Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/07/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de JUNHO de 2022, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO em ração animal para alimentação dos animais apreendidos durante fiscalizações da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 24 de maio de 2022. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Pregoeiro

Protocolo 305774



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/07/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de JUNHO de 2022, às 14:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 24 de maio de 2022. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 305777

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/07/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de JUNHO de 2022, às 10:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender a necessidades do Poder Executivo do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 24 de MAIO de 2022. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 305780

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/07/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de JUNHO de 2022, às 10:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender a necessidades do Poder Executivo do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 24 de MAIO de 2022. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 305832

Nova América

Fundo Municipal de Saúde de Nova América -GO Edital de chamamento público N° 004/2022 O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, através de sua comissão de licitação, torna do conhecimento público que realizará do dia 31 de maio de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022, chamada pública para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vacinação ou fornecedores de vacina aplicada, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás - Goiás, conforme especificações constantes no edital de chamamento público nº 002/2022, cuja cópia completa estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br Informações: (62) 3345-6144 de 2ª a 6ª em horário comercial. Nova América/GO, aos 23 dias do mês de maio de 2022. Eduarda Gomes Lourdes Presidente CPL.

Protocolo 305459

Município de Nova América-GO. Aviso de licitação deserta - carta convite N° 003/2022 o município de Nova América, Goiás, torna público que a licitação na modalidade carta convite N.º 003/2022, com objeto "contratação de empresa de engenharia para execução

de recomposição asfáltica (tapa buraco) nas vias públicas, na cidade de Nova América, Estado de Goiás" foi considerada deserta, em razão do não comparecimento de interessados. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144. Nova América/GO, aos 25 dias do mês de maio de 2022. Eduarda Gomes Lourdes Pregoeira

Protocolo 305629

Nova Glória

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Nova Glória/GO, através do seu pregoeiro, Torna Pública a realização do Processo Licitatório nº 298/2022, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022** - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto "a aquisição de Cimento, Brita 01, destinados para realização de obras de calçadas em diversos locais do Município de Nova Glória. A abertura dos envelopes será realizada no DIA 09/06/2022 às 10h00min (DEZ) HORAS. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da CPL de Nova Glória em horário comercial e no Portal da Transparência: acessoinformacao.novagloria.go.gov.br. Informações: FONE/FAZ: (62) 3345 - 3159 ou e-mail admnovagloria@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nova Glória 20/05/2022, **PREGOEIRO: ALLAN TEODORO DA SILVA**

Protocolo 305600

Novo Planalto

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022. PROCESSO Nº 3613/2022. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, Constituição de sistema de registro de preços - SRP para contratação de empresa especializada em publicidade destinada a publicações oficiais de matérias no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornais de Grande Circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Planalto/GO, nos próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 09/06/2022 às 10h:30min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 23 de maio de 2022. Simone Jose Pereira. Pregoeira.

Protocolo 305583

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PROCESSO Nº 3598/2022. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, para contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Planalto, através do convênio estadual processo n.º 202200006019424-SEDUC. Sessão pública será 09/06/2022 às 09h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 23 de maio de 2022. Simone José Pereira. Presidente da CPL.

Protocolo 305586

Orizona

PREFEITURA DE ORIZONA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob regime de EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, Edital n.º 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Revitalização do Ginásio Municipal Samuel Soares, localizado na cidade de Orizona. A sessão pública ocorrerá às 09:00 hs do dia 13 de Junho de 2022, no Instituto de Previdência, situado à Rua Joviano Vaz da Costa, n. 22, Centro, Município de Orizona, Estado de Goiás, na sala de Reunião do Instituto de Previdência. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos



interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no site oficial do Município www.orizona.go.gov.br. Informações pelo Fone (64) 3474 - 1491. Carol Fernandes do Nascimento - Presidente CPL

Protocolo 305766

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Padre Bernardo, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, para aquisições de materiais de expedientes para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A realizar se no dia 09 de junho de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 25 de maio de 2022. Francisca Maria Monteiro da Silva Pregoeiro

Protocolo 305943

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **08/06/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa especializada** para a prestação de serviço de locação de **Camarote Vip em Tendões Chapéu de Bruxa Tensionada, Banheiros Químicos, Gerador e Fechamento metálico** para atender o convenio firmado com a Secretaria de Estado de Cultura no **17, 18 e 19 de junho de 2022**, nas festividades das cavalhadas 2022. Convênio 005/2021 - Valor do repasse R\$ 100.000,00 - Gestor: Secretaria de Estado e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 26 de maio de 2022.

Luciano Dioclésio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 305497

Palmelo

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL DA 2 ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA JOANINHA (ANTIGA OLITA GONÇALVES) NO MUNICÍPIO DE PALMELO- GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO 202100006078860. INTERESSADOS ADQUIRIR O EDITAL NO SITE www.palmelo.go.gov.br - Licitação TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO/GO - RUA EMANUEL, Nº 435, CENTRO, PALMELO/GO, CEP 75.210-000. PALMELO, 25 DE MAIO DE 2022. Rayanne Ferreira PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 305672

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 18/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.941/0001-05, com sede na Av. Comendador Joaquim Alves, Centro, Pirenópolis- GO, CEP: 72.980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2022 às 09:00 Horas, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando

o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, Dentre Outros, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto as Secretarias de Saúde, Educação e Bem Estar Social. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812 E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-Goiás, aos 26 de Maio de 2022. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro Oficial

Protocolo 305675

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Planaltina, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a revogação do PREGÃO ELETRONICO 21/2022, que visava a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços, por inconsistência editalícia e junto ao Termo de Referência. Após as devidas correções remarcaremos nova data o mais breve o possível Planaltina GO 23 de Maio de 2022 Ricardo Freitas de Jesus Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 305663

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o pregão eletrônico 20/2022 para aquisição de materiais de limpeza, expediente, higiene, utensílios, móveis e permanentes. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 06 de Junho de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://planaltina.go.gov.br/>. Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 24 de Maio de 2022.

Protocolo 305820

Pontalina

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, torna público que, no período do dia 20 a 30 de maio de 2022, mediante processo administrativo nº 5546/2022 de inexigibilidade de licitação nº 012/2022, em horário de expediente, estará promovendo o presente chamamento público com a finalidade de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos nas diversas especialidades. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br no endereço Praça Justo Magalhães, s/n Centro, pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 23 de maio de 2022. Vinicius Ferreira Neves - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 305906

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, torna público que, no período do dia 26 de maio a 02 de junho de 2022, mediante processo administrativo nº 5547/2022 de inexigibilidade de licitação nº 013/2022, em horário de expediente, estará promovendo o presente chamamento público com a finalidade de credenciamento de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br; no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro; pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 25 de maio de 2022. Vinicius Ferreira Neves - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 305911



Porangatu

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU PROCESSO: 73487/2022.

CRENCIAMENTO: 002/2022-FMS OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE PARA O ANO DE 2022. O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO 002/2022-FMS. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção e possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) (laboratórios e clínicas) para realização de exames laboratoriais e diagnósticos para o Hospital Municipal e Anexos do município de Porangatu-Go, sendo remunerados por procedimento em conformidade com os valores contidos na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), com sistema de gestão com interfaceamento dos equipamentos. Os cadastramentos serão efetuados com o envio eletrônico da documentação (arquivo único no formato Portable Document Format [PDF]) necessária descrita neste Edital, a partir do dia 27/05/2022, para o e-mail: credenciamentosaude@porangatu.go.gov.br, e será remetido ao candidato um e-mail de confirmação do recebimento e número de protocolo, que servirá como comprovante de participação no credenciamento, devendo citar que após o recebimento da documentação a Comissão de Análise e Avaliação irá fazer a conferência dos documentos, validando os mesmos conforme critérios descritos no Edital 002/2022 - FMS. Deve-se enfatizar que documentações enviadas antes das 8h00min do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022 e após às 17h00min do dia 30 (trinta) de novembro de 2022, serão inutilizados automaticamente do processo de credenciamento descrito no Edital 002/2022 - FMS. O edital da presente licitação estará disponível a qualquer interessado, a partir de sua publicação, no site <https://porangatu.go.gov.br/> e na sede da secretaria municipal de Saúde. Porangatu, 24 de maio de 2022. Elizângela Maria Lopes da Silva Presidente da CPL

Protocolo 305461

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 PROCESSO ADM Nº 74012/2022.

O Município de Porangatu- Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14/06/2022 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços e execução de reforma, com mão de obra e material necessário inclusos, para a adequação das Estratégias de Saúde da Família, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. NA CIDADE DE PORANGATU GOIÁS, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao Porangatu, 25 de maio de 2022. Elizângela Maria Lopes da Silva Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 305496

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PE Nº 018/2022. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, de acordo com as especificações e período relacionados no Termo de Referência, conforme os Processos de Compra nº 20665 do Município de Porangatu, 20668 do Fundo Municipal de Assistência Social, 20667 do Fundo Municipal de Educação, 20666 do Fundo Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 35603/2021. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 26/05/2022, a partir

das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 07/06/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 07/06/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br. Porangatu, 24 de maio de 2022. Helcilene Marques Pereira Pregoira

Protocolo 305456

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2022 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de junho de 2022, às 09 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando a eventual aquisição de material de construção para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, desta municipalidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 23 de maio de 2022. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE Pregoira Municipal

Protocolo 305626

Portelândia

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2022.**

Faz saber aos interessados que, face à publicação das listas dos candidatos aprovados e classificados, após decididos todos os recursos interpostos e publicado o resultado final, fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 001/2022, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Portelândia - GO, na forma e período determinado pela Administração, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, da lavra do Exmo. Secretário de Governo, Silvio de Jesus Batista, que encontra-se à disposição das pessoas interessadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Santos Dumont, Centro, S/N, Portelândia, podendo ser solicitado pelo telefone (064) 3666-1159 ou acessado pelo website oficial do município: <http://www.portelandia.go.gov.br/>. Portelândia (GO), 23 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Protocolo 305478

Posse

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.001/2022

Convênio: Nº001/2022; Processo: Nº18781/2022; Conveniente: MUNICIPIO DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Conveniado: SINDICATO RURAL DE POSSE, CNPJ nº 24.855.017/0001-99; Objeto: O presente instrumento tem como objeto o apoio institucional para a entidade, com o objetivo de auxiliar na organização e promoção da 8ª EXPOPOSSE, edição 2022; Vigência: 20/05/2022 a 29/07/2023; Signatários: HELDER SILVA BONFIM - PREFEITO MUNICIPAL, ALZIRA DE F. DE CAMPOS AZEREDO - SINDICATO RURAL DE POSSE; Data de Assinatura: 20/05/2022.

Protocolo 305443



Professor Jamil

Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de veículo automotor TIPO VAN ZERO KM; COM 04 PORTAS Ano 2022. DATA DE ABERTURA: 09/06/2022; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br, Professor Jamil, 25 de maio de 2022. JAQUELINE SOUZA E SILVA =Pregoeira=

Protocolo 305836

Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar Destinados ao Centro Médico Eugênio Jacinto de Lemos, Farmácia Básica e UBS José Pereira Neto. DATA DE ABERTURA: 13/06/2022; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br, Professor Jamil, 25 de maio de 2022. JAQUELINE SOUZA E SILVA =Pregoeira=

Protocolo 305840

Sanclerlândia

Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Licitação/Altera data - Edital nº 006/2022 Modalidade: pregão presencial - registro de preços 006/2022 - objeto: aquisições futuras de materiais elétricos - tipo: menor preço por item - abertura da licitação: alterada para dia 07/06/2022 - 09:00 horas -local de abertura: sede da prefeitura municipal. Informações complementares: o edital e seus anexos poderão ser obtidos em horário comercial na prefeitura, com sede à praça dos Três Poderes, nº 07, Centro, Fone 0800 0000 182 Sanclerlândia - GO, 25 de maio de 2022. Jovair Mendonça Vieira - Pregoeiro/Itamar Leão do Amaral - Prefeito Municipal

Protocolo 305671

Santa Fé de Goiás

Extrato de Contrato n 039/2022 - Pregão Eletronico 003/2022

Contratante: Fundo Municipal De Saúde de Santa Fé de Goiás, Cnpj nº 05.322.181/0001-96. Contratada: Belcar Automoveis Ltda Cnpj nº 38.484.211/0001-10 Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância de Simples Remoção, conforme processo nº 202200010003130 da Secretaria de Estado de Saúde. Prazo: O período do presente contrato será de 16 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais) Fundamento Legal: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores Santa Fé de Goiás (Go), 16 de maio de 2022. Valério André Vilela Silva - Secretário de Administração

Protocolo 305726

Santa Helena de Goiás

Processo Seletivo Nº 001/2022 - 1º Edital De Convocação Do
Processo Seletivo Simplificado

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, com sede à rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000, através do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Drº João Alberto Vieira Rodrigues, expede 1º Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, publicado no dia 04 de abril de 2022, após haver a publicação da homologação do resultado final de Santa Helena de Goiás, solicita o comparecimento dos candidatos,

conforme cronograma publicado no link https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecao/id=21, no período de 24 de maio a 13 de junho de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, para apresentarem a documentação exigida para a investidura no cargo, conforme previsto no Edital. A listagem dos candidatos aprovados está na ordem de classificação conforme a Homologação do resultado final. **JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES** - Prefeito Municipal

Protocolo 305694

Santa Isabel

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2022

O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o objetivo de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Básica do Centro de Saúde de Santa Isabel e Unidade de Saúde do Distrito de Cirilândia, Município de Santa Isabel - GO, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 07/06/2022. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.santaisabel.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (62) 3358-1218. Santa Isabel, aos 25 de maio de 2022. Wesley Almeida de Santana - Pregoeiro

Protocolo 305441

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2291/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN do dia 07 DE JUNHO DE 2022, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 25 de maio de 2022. Atenciosamente, **MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE** - Pregoeiro Municipal

Protocolo 305813

Santa Terezinha de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 343/2022

Contratante-Município de Santa Terezinha de Goiás-GO; Contratado-Economia Produtos Agropecuarios Ltda; Fundamento: Pregao Presencial n. 013/2022; Objeto: Fornecimento de Indumentarias (roupas, chapéus, máscaras e demais adereços), acessórios para montaria, materiais de selaria e outros materiais e equipamentos para os participantes e realização das Festividades das Cavalhadas do Município de Santa Terezinha de Goiás - GO; Valor: R\$ 92.276,00 (noventa e dois mil duzentos e setenta e seis reais); Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Estado de Goiás proveniente do Termo de Convênio nº. 07/2021, Através da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT e Município; Prazo de Execução: 65 (sessenta e cinco) dias. Santa Terezinha de Goiás/GO, 25/05/2022. Carmo Lucio Alves da Silva-Gestor Mun. Santa Terezinha de Goiás - GO

Protocolo 305749



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 344/2022

Contratante-Município de Santa Terezinha de Goiás - GO; Contratado-Neusa Lopes Moreira de Faria - ME; Fundamento: Pregão Presencial n. 013/2022; Objeto: Prestação de Serviços de corte e costura, com fornecimento de aviamentos para confecção de camisas (manga longa e curta) e calças, tamanhos diversos e na reforma de roupas usadas para os participantes e realização das Festividades das Cavalhadas do Município de Santa Terezinha de Goiás-GO; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Estado de Goiás proveniente do Termo de Convênio n.º 07/2021, Através da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT e Município; Prazo de Execução: 65 (sessenta e cinco) dias. Santa Terezinha de Goiás/GO, 25/05/2022. Carmo Lucio Alves da Silva - Gestor Mun. Santa Terezinha de Goiás-GO

Protocolo 305751

Santo Antônio da Barra

Prefeitura de Santo Antonio da Barra aviso de licitação pregão presencial N.º 005/2022. O município de Santo Antonio da Barra - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da prefeitura situada na rua das Rosas, s/n, Centro, Santo Antonio da Barra - GO, às 08h30min horas do dia 07 de maio de 2022, licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 005/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas do Poder Executivo, Secretarias e Fundos do Município de Santo Antonio da Barra, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido edital na sede da prefeitura municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Santo Antonio da Barra - GO, 25 de maio de 2022. Manoel Junior Rosa se Souza Pregoeiro

Protocolo 305758

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais da Prefeitura, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº. 202407/2022. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 08 de junho de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Entre Quadra 41/42, Área Especial, Centro, Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto, em 25 de maio de 2022. FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 305666

São Domingos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo administrativo nº 974/2022

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 26/05/2022 ao dia 30/05/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE

SANEAMENTO BÁSICO E O MAPEAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS -GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site <https://saodomingos.go.gov.br>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: contratos-sd@hotmail.com A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos - GO, 25 de maio de 2022. EVANDRO DOS SANTOS SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 305743

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA Processo administrativo nº 877/2022 Dispensa nº 112/2022

O Município de São Domingos/GO torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 26/05/2022 ao dia 30/05/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAVES NO ASSENTAMENTO MARCOS CORREIA LINS, NA REGIÃO DO MORRO DO MOLEQUE. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: dep.compras.sdomingos@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 25 de Maio de 2022.

Protocolo 305791

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA Processo administrativo nº 986/2022 Dispensa nº 134/2022

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 26/05/2022 ao dia 30/05/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE LETREIROS EM PVC EXPANDIDO 20MM COM FUNDO PRIMER, PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ PARA APLICAÇÃO EM FACHADA DOS PREDIOS PÚBLICOS: FEIRA LIVRE, PREFEITURA MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL CIRAN DE SOUZA PAZ, ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERALDO, ESCOLA MUNICIPAL DE ESTIVA, ESCOLA MUNICIPAL MARCO CORREIA LINS, HOSPITAL MUNICIPAL TRAJANO HONORATO PINHEIRO, PSF1, PSF2, PSF3 E CRAS. documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br ou saodomingos.centi.com.br no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: dep.compras.sdomingos@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 25 de Maio de 2022. EVANDRO DOS SANTOS SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 305798

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo administrativo nº 562/2022 Dispensa nº 117/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, com fulcro na Lei N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/2022, por razões de interesse público, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DA AMBULÂNCIA FIAT NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA FLEX, PLACA SBZ8H62 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO



HONORATO PINHEIRO. São Domingos-GO, 25 de Maio de 2022. EVANDRO DOS SANTOS SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 305805

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 059/2022- REPUBLICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS-** Às 09:00 Horas do dia 08/06/2022 (QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação AQUISIÇÃO DE ELEVADOR HIDRAULICO AUTOMOTIVO MODELO EH 4000, COM CAPACIDADE DE 4000 KG, COM ALTURA DE ELEVAÇÃO DE 1.90 MT, LARGURA ENTRE COLUNAS DE 2.625 MT, MOTOR ELETRICO 2,2KW 220V MONOFASICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NÚMERO DO EDITAL: PP "059-2022" DATA DO EDITAL: 24/05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 685/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **PP 075/2022 - PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS-** Às 09:00 Horas do dia 09/06/2022 (QUINTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ETANOL, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS QUE ATENDEM SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DATA DO EDITAL: 24/05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1165/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **PP 076/2022 - PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS-** Às 09:00 Horas do dia 10/06/2022 (SEXTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLICITAR RECARGA DE GÁS OXIGENIO E INTALAÇÃO COM FORNECIMENTO: DE VALVULA REGULADORA, FLUXOMETRO E FRASCO UMIDIFICADOR PARA UNIDADE DE SAUDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO, ATENÇÃO BASICA E SAMU. NÚMERO DO EDITAL: PP "076-2022" DATA DO EDITAL: 24/05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 480/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. Evandro dos Santos Silva/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 305713

São Luiz do Norte

AVISO DE LICITACAO - Pregão Presencial n. 019/2022

O FMS do Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman - São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 019/2022; Data e Horário: 07/06/2022 as 08h30min; Objeto: Aquisição de veículos do tipo MOTOCICLETA para compor o quadro logístico da Secretaria municipal de Saude de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br. São Luiz do Norte/GO, 25/05/2022. Neuma Simonia Vasconcelos - Pregoeira

Protocolo 305742

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO n. 003/2022

O Município de São Luiz do Norte - GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman - São Luiz do Norte /GO, em sessão pública, na forma da Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: TOMADA DE PREÇO n. 003/2022; Data e Horário: 27/06/2022 as 08h30min; Objeto: Contratação de

empresa especializada para elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação Executivo da Ponte sobre o Rio das Almas, localizado na GO - 338 (São Luiz do Norte/GO - Goianésia/GO) ao Município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br. São Luiz do Norte/GO, 25/05/2022. Neuma Simonia Vasconcelos-Pres. da CPL

Protocolo 305746

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.335.177/0001-20, realizará licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:00 horas, no dia: 14/06/2022, visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, NAS PRAIAS DO POVOADO DE LUIZ ALVES - GOIÁS, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo do Edital. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 26 de maio de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 305916

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 07/06/2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES para transporte de materiais (terras, cascalho e areia), serviços de escavação e terraplanagem, para obras e manutenção de estradas vicinais, ruas e avenidas do Município de São Miguel do Araguaia. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no site: www.sma.go.gov.br e no endereço acima, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, aos 24 dias do mês de maio de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - PREGOEIRO

Protocolo 305720

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 09/06/2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CIMENTO 1ª LINHA E AREIA GROSSA; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de São Miguel do Araguaia-GO. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 26 de maio de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - PREGOEIRO

Protocolo 305722

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

O município de São Miguel do Araguaia por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.328/0001-18, com sede na Av. Goiás, nº 604, Setor Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, através



de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, Resolução Normativa nº 017/89 e Instrução Normativa 007/2016 com alterações feitas pela Instrução Normativa 001/2017 do TCM/GO, estará realizando a partir do dia 26 de maio de 2022, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições para o CADASTRAMENTO/CHAMAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, para prestação de serviços em regime de CREDENCIAMENTO, visando o atendimento da população, no exercício de 2022 e seguintes. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, pelo e-mail sma.licitacao@gmail.com e no endereço acima, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia - GO, 25 de maio de 2022. MIRELLY PARREIRA VELOSO FERREIRA Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 305768

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 13/06/2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de TRIO ELÉTRICO para o Carnaraguaia 2022, eventos que são realizados durante a Temporada de Férias de Luiz Alves - Goiás, no mês de Julho, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo do Edital. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 26 de maio de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - PREGOIEIRO

Protocolo 305877

Senador Canedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022**

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR E PÓRTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA INSTALAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, constante do Processo Administrativo nº. 1000016140/2022, SERÁ SUSPensa, por tempo indeterminado para adequações no Termo de Referência e Edital. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 305759

Serranópolis

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2022**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, que no dia 16 de Maio de 2022, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS, TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral do dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, no valor global de R\$ 3.018.721,84 (Três milhões, dezoito mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro

centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., 16 de Maio de 2022. SAMUEL FRANCO DE LIMA Secretário Municipal de Administração Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 305647

**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2022**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através do Pregoeiro Oficial do Município, informa que no dia 09/05/2022, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92; TECNO COM INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 06.049.744/0001-87; CELSO AMORIM SILVA, CNPJ sob nº 10.554.596/0001-25; MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS, CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14, TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46; MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ nº 23.323.053/0001-49; CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ sob nº 23.814.639/0001-06; A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 29.714.475/0001-21; COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ sob nº 32.995.588/0001-57; IP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 35.405.159/0001-70; MFC PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52; LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 45.010.400/0001-16; ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO, CNPJ sob nº 45.388.161/0001-32, a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o nº 011/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS, TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral do dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Serranópolis/GO., aos 09 de Maio de 2022. GUILHERME GONÇALVES BRAGA Pregoeiro

Protocolo 305650

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2022 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. Tipo: Menor Preço, por Item. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS, TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral do dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO e as Empresas abaixo identificadas, denominadas PROMITENTES DETENTORAS, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/20223 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92; TECNO COM INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 06.049.744/0001-87; CELSO AMORIM SILVA, CNPJ sob nº 10.554.596/0001-25; MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS, CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14, TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46; MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ nº 23.323.053/0001-49; CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ sob nº 23.814.639/0001-06; A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 29.714.475/0001-21; COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ sob nº 32.995.588/0001-57; IP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 35.405.159/0001-70; MFC PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52; LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 45.010.400/0001-16; ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO, CNPJ sob nº 45.388.161/0001-32. A íntegra



das Atas de Registro de Preços se encontram disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., aos 17 de Maio de 2022. SIMONE ELIAS DA FONSECA Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 305653

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (RETIFICADO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 009/2022 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, conforme justificativa do referido órgão, de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos (RETIFICADOS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 26/05/2022 às 09:00 horas do dia 07/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 07/06/2022. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO., aos 24 dias do mês de Maio de 2022. GUILHERME GONÇALVES BRAGA Pregoeiro Oficial

Protocolo 305934

Simolândia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 000356/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo: 000356/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2022; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA BOCA DA BOMBA EM LOCAL NÃO SUPERIOR A 2KM DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentor da Ata: **RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO - CNPJ Nº 10.744.604/0001-04**, no valor total de **R\$ 305.500,00 (Trezentos e cinco mil e quinhentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. **Data da assinatura:** 03 de maio de 2022.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 305507

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000356/2022

A **Prefeita municipal de Simolândia-GO**, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA BOCA DA BOMBA EM LOCAL NÃO SUPERIOR A 2KM DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** e adjudicar seu objeto à licitante vencedora nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: **RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO - CNPJ Nº 10.744.604/0001-04**, no valor total de **R\$ 305.500,00 (Trezentos e cinco mil e quinhentos reais)**.

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 305509

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 000357/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo: 000357/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2022; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA BOCA DA BOMBA ÀS MARGENS DA BR-020 E NÃO SUPERIOR A 100KM DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentor da Ata: **POSTO MOREIRA EIRELI - CNPJ Nº 06.050.724/0001-26**, no valor total de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. **Data da assinatura:** 03 de maio de 2022.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 305512

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000357/2022

A **Prefeita municipal de Simolândia-GO**, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA BOCA DA BOMBA ÀS MARGENS DA BR-020 E NÃO SUPERIOR A 100KM DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO** e adjudicar seu objeto à licitante vencedora nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: **POSTO MOREIRA EIRELI - CNPJ Nº 06.050.724/0001-26**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 305513

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 000358/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo: 000358/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2022; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA BOCA DA BOMBA NÃO SUPERIOR A 10KM DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentor da Ata: **POSTO GLORIA EIRELI - CNPJ Nº 09.068.583/0001-67**, no valor total de **R\$ 343.524,80 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. **Data da assinatura:** 03 de maio de 2022.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 305514

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000358/2022

A **Prefeita municipal de Simolândia-GO**, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA BOCA DA**



BOMBA NÃO SUPERIOR A 10KM DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO e adjudicar seu objeto à licitante vencedora nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: **POSTO GLORIA EIRELI - CNPJ Nº 09.068.583/0001-67**, no valor total de R\$ 343.524,80 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 305515

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se em aberto o Pregão Presencial nº 004/2022, processo 0506/2022, visando a Aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, para atender às necessidades da Administração Municipal e inclusão no sistema de registro de preços, com abertura prevista para o dia 07/06/2022 às 10:00 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail prefeiturasyy@gmail.com ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 26 de maio de 2022.
Michael Dias Dias
Pregoeiro

Protocolo 305465

Teresina de Goiás

MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIÁS EDITAL DE CHAMAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS, inscrito CNPJ nº 11.350.044/0001-68, com sede à Praça Tiradentes nº 43 - Centro, Teresina de Goiás, GO - CEP: 73795-000, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS GOIÁS, Sr. CLEMENTE JOSÉ DUARTE, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará entre os dias 27 de maio de 2022 à 31 de Dezembro de 2022, das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, processo de chamamento de interessados para credenciamento de profissionais da área de saúde (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem na área de saúde pública, na especialidade de Educador Físico, sendo os atendimentos no Hospital Municipal local, Centro de Atendimento Academia do Idoso, UBS, Atenção Básica, Vigilância em Saúde. As empresas e os profissionais que enquadrarem nos critérios definidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão contratados e remunerados de acordo com os serviços prestados/produção, conforme tabela de procedimentos do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Maiores informações pelo telefone: (62) 3467-1140. Teresina de Goiás, 27 de maio de 2022. CLEMENTE JOSÉ DUARTE. Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 305940

Três Ranchos

Município de Três Ranchos- GO. Aviso pregão eletrônico Nº 007/2022 O município de Três Ranchos-Go, situado na Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado a sessão publica do pregão eletrônico nº 007/2022, no dia 14 de junho de 2022, às 10:00 horas da manhã. Três Ranchos-GO, 24 de maio de 2022. Clair Roberto da Silva Presidente da CPL

Protocolo 305457

Trindade

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO AO PROCESSO Nº 2021022244 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Gestor do Executivo Municipal de Trindade/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TABELIÃO AUGUSTO COSTA, LOCALIZADO NO SETOR PONTAKAYANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 25 de maio de 2022, ANO 185 / Nº 23.802 na página 50.

Onde se lê:

DOTAÇÃO: 03.0355.12.361.1237.1008 - 449051 (fonte 101) (ficha 20220349); 03.0355.12.365.1237.1009 - 449051 (fonte 101) (ficha 20220438);

Leia-se:

DOTAÇÃO: 03.0355.12.361.1237.1008 - 449051 (fonte 101) (ficha 0281); 03.0355.12.365.1237.1009 - 449051 (fonte 101) (ficha 0355) Trindade/GO, 25 de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Protocolo 305423

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 08 de junho de 2022, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual **Aquisição de UM VEÍCULO 0KM, TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM CESTO AÉREO, para atender as necessidades do Município de Turvânia-GO**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado pela plataforma [comprasnet \(www.comprasnet.go.gov.br\)](http://www.comprasnet.go.gov.br), UASG Municipal para consulta nº 989631. Turvânia - Goiás, 25 de maio de 2022. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 305565

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022. PROCESSO Nº 2086/2022.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, Constituição de sistema de registro de preços - SRP para contratação de empresa especializada em publicidade destinada a publicações oficiais de matérias no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornais de Grande Circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru/GO, nos próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 15/06/2022 às 10h:30min. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 25 de maio de 2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeira.

Protocolo 305714

MUNICÍPIO DE UIRAPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a sessão pública para abertura dos envelopes e análise dos documentos referente ao Edital de Credenciamento n.º 003/2022, processo administrativo n.º 1794/2022, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE



CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAL, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, foi redesignada para o dia 26 de maio de 2022, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 25 de maio de 2022. Presidente da Comissão de Licitação Aginaldo Chagas Parreira.

Protocolo 305891

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 13/06/2022 às 08:00 na modalidade Tomada de Preço nº 011/2022, Processo Administrativo Nº 7035/2022, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Contratação de empresa para construção de cobertura de quadra na Escola Lastênia, no Município de Uruaçu GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruaçu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruaçu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 25 de maio de 2022. MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 305664

Varjão

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica redesignado para o dia 08/06/2022, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a aquisição de mochilas, tênis infantil/juvenil, camisetas e kit camisetas/bermudas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.varjao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 62-35541457. Varjão, 25 de maio de 2022. Woshiton Carlos Antunes Vieira, Pregoeiro

Protocolo 305392

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica redesignado para o dia 08/06/2022, às 10h30min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a aquisição de um veículo hatch zero km. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.varjao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 62-35541457. Varjão, 25 de maio de 2022. Woshiton Carlos Antunes Vieira, Pregoeiro

Protocolo 305396

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
S.R.P.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de junho de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a prestação de serviços de coleta e incineração de resíduos hospitalares, em atendimento a Secretaria de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas

alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 23 de maio de 2022. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 305681

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, Exclusiva para ME/EPP, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transporte. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 23 de maio de 2022. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 305683

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL/SRP-EDITAL Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14/06/2022 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual aquisição de combustível e reagente para a frota municipal de veículos, máquinas e outros, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Publique-se. Vicentinópolis, 25 de maio de 2022. Jorge Mariano Neto. pregoeiro.

Protocolo 305609

PREGÃO PRESENCIAL/SRP-EDITAL Nº 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **15/06/2022 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, visando a futura e eventual aquisição parcelada de CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado Quente, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Publique-se. Vicentinópolis, 25 de maio de 2022. Jorge Mariano Neto. pregoeiro.

Protocolo 305611

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS CNPJ 01.067.479/0001-46 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental de instalação para Reforma e Ampliação da Escola do Autista localizada a Rua José Epaminondas Costa, s/nº área pública - Maracanã Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 305631

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 47.342, de 03 de março



de 2022, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia **13 DE JUNHO DE 2022, às 09H30MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR MIGUEL PEDREIRO, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DAS RUAS MORRINHOS, 1 DE MAIO, PARANAGUÁ E CRISTALINA, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, VILA JAIARA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO**, conforme solicitação nº. 000036/2022, da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº. 000009746/2022. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do Portal da Transparência do Município: www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 24 de maio de 2022.

Jefferson Adriano Lima de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 305673

Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº16/2022

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais e Insumos Odontológicos da Atenção Básica; a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, com entrega parcelada conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, a realizar-se no dia 07.06.2022, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório.. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 26 de maio de 2022. HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA Pregoeiro.

Protocolo 305806

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2.022

O Fundo municipal de Saúde de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 10.024 de 20/09/2019, torna público que realizará no dia 09/06/2022, às 13:00 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2.022, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material hospitalar, farmacológico, mandado de segurança e odontológico, para atendimento da secretaria de Saúde de Doverlândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 25/05/2.022. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 305802

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ, torna público, que no dia 07/06/2022, às 09:30hs, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá-GO, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços visando à contratação de empresa(s) na prestação de serviços de mão de obra especializada com fornecimento de peças novas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Para maiores informações, retirada do edital e caderno de

licitações, procurar a Equipe de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Cel. Tubertino Rios, QD. 10, Lts 04 e 04C, Centro Jaraguá GO, no horário das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, Telefone (062) 3326-4445, pelo E-mail: licitacao.saude@jaragua.go.gov.br ou retire o edital no site: www.jaragua.go.gov.br Jaraguá, 20 de maio de 2022. Maria Dolores Carvalho da Matta - Pregoeira Oficial

Protocolo 305895

Padre Bernardo

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa situada na Rua Carlos Gomes nº. 532, Centro, Padre Bernardo-GO, torna público que fará realizar em sua sede, a partir do dia 31/05/2022 das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, cadastramento para feitos de credenciamento de profissionais da saúde, de pessoa física e jurídica. O Edital está à disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br. e maiores esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Saúde 61 3633 2228. Padre Bernardo, 23 de maio de 2022. Francisca Maria Monteiro da Silva - Presidente da CPL. Vanderteia Gonçalves Santana - Gestor do FMS

Protocolo 305852

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de medicamentos hospitalares (fracassados e desertos de diversos pregões) e itens adicionais para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 13 de junho de 2022 às 08h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 305466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO
DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares, biológicos e laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO, conforme especificações, Termo de Referência - Anexo - ao Edital. O resultado assim se mostrou: empresa BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, com o valor total de R\$ 20.320,00; empresa KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 13.324.282/0001-24, com o valor total de R\$ 3.180,00; empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05, com o valor total de R\$ 13.910,00; empresa FIRSLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 27.089.709/0001-61, com o valor total de R\$ 960,00; empresa PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95, com o valor total de R\$ 9.850,00. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de maio de 2022.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 305518

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de Materiais Hospitalares 9 (especialmente de sondas diversas) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, ao Edital.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.139.078/0001-24, com valor total de R\$ 227.500,00, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 8.800,00, CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.877.178/0001-43, com o valor total de R\$ 24.225,36, IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.972.655/0001-45, com o valor total de R\$ 4.568,10, JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 03.595.984/0001-99, com o valor total de R\$ 20.954,00, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56, com o valor total de R\$ 2.321,00 e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, com o valor total de R\$ 6.091,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de maio de 2022.

SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA

Pregoeira

Protocolo 305580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos hospitalares fracassados no pregão 001/2022, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO.

JUSTIFICATIVA: Devido as publicações no Diário do Estado de Goiás terem sido suspensas nos dias 23/05/2022 (segunda-feira) e 24/05/2022 (terça-feira) em decorrência dos feriados ocorridos na Capital do Estado de Goiás, não sendo possível o envio de aviso de rerratificação do Edital no referido jornal nas respectivas datas, o que daria ampla publicidade aos licitantes interessados em participar do certame. Portanto, em respeito ao princípio da publicidade dos atos licitatórios, **será remarcada a data do certame para o dia 08 de junho do respectivo ano, às 09h00min**, com as devidas adequações no Termo de Referência e Edital.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de maio de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Protocolo 305831

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva dos equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO.

ERRATA: Por se tratar de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Convencional, com reserva de saldo orçamentário para contratação do serviço a ser licitado. PROCEDA-SE a publicação de Edital Rerratificado informando a Dotação Orçamentária para contratação do serviço. Por se tratar de alteração que não interfere na formulação de propostas pois não altera valor do objeto licitado e também não gera novas obrigações aos licitantes, fica mantida a data de Abertura de Propostas e Sessão Pública de Lances para o dia 26/05/2022 (quinta-feira) às 09h00min na plataforma LICITANET.

DATA/HORÁRIO: 26 de maio de 2022 as 09h00

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, www.licitanet.com.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de maio de 2022.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO

Pregoeiro

Protocolo 305835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 010/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de oxigênio medicinal líquido e gasoso, ar comprimido medicinal, dióxido de carbono medicinal, óxido nitroso medicinal, nitrogênio medicinal com comodato de cilindros para as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: Empresa: LIDER OXIGENIO EIRELI CNPJ:10.365.778/0001-58, com valor de R\$ 1.112.100,0000.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ:35.820.448/0023-41, com valor de R\$ 1.517.607,0000.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Maio de 2022.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 305838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE GO ##ATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 109/2021

##TEX MODALIDADE: O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás, situado na Rua Joaquim Mota, nr 257, Vila Santo Antonio, CEP: 75.906-370, Rio Verde GO torna público o resultado do Extrato da Ata do Registro de preço para futura aquisição de 01 (um) Grupo Gerador de Energia a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Bandeirantes, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo Termo de Referência. O objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminadas as empresas e os valores finais:

Empresa: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.228.290/0001-74, com valor de R\$ 90.000,0000.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 um ano.



MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Fone: 64 3602-8126, em horário de expediente.

##DAT Rio Verde Goiás, 19 de Maio de 2022.

##ASS ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
##CAR Pregoeiro

Protocolo 305842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RIO VERDE-GO
##ATO EXTRATO ARP PE013/2022

##TEX MODALIDADE: O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do PE013/2022. O resultado assim se mostrou.

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0013-25, R\$ 1.080.310,00.

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.234.954/0001-73, R\$ 309.000,00.

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Fone: 64 3602-8124, em horário de expediente.

##DAT Rio Verde - Goiás, 25 de maio de 2022.

##ASS ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
##CAR Pregoeiro

Protocolo 305846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RIO VERDE-GO
##ATO EXTRATO ARP PE001/2022

##TEX MODALIDADE: O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do PE001/2022. O resultado assim se mostrou.

CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI, CNPJ nº 24.325.538/0001-34, R\$ 238.500,00.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, R\$ 239.000,00.

HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ nº 36.764.774/0001-36, R\$ 6.990,00.

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIREL, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, R\$ 12.490,00.

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME, CNPJ nº 12.807.382/0001-49, R\$ 16.212,00.

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITAL, CNPJ nº 05.580.502/0001-52, R\$ 26.350,00.

LUANNA FREIRE FELIX LTDA, CNPJ nº 13.200.879/0001-67, R\$ 73.560,00.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.200.879/0001-67, R\$ 166.700,81.

MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.676.238/0001-02, R\$ 189.495,00.

MORIMED COMERCIAL EIREL, CNPJ nº 26.499.522/0001-73, R\$ 47.850,00.

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, R\$ 149.993,50.

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 55.983.274/0001-30, R\$ 767.125,00.

OPQUIRINO DISTRIBUIDORAEIREL, CNPJ nº 22.228.679/0001-03, R\$ 19.004,00.

PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ nº 44.239.382/0001-86, R\$ 306.000,00.

POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.733.705/0001-30, R\$ 443.440,00.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 54.611.678/0001-30, R\$ 107.500,00.

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Fone: 64 3602-8124, em horário de expediente.

##DAT Rio Verde - Goiás, 24 de maio de 2022.

##ASS ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
##CAR Pregoeiro

Protocolo 305848

Rubiataba

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RUBIATABA - GOIÁS
REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RUBIATABA - GOIÁS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - Pregão, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o disposto no art. 49, caput, primeira parte, COMUNICA, a revogação da fase externa da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2022, visando o Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, conforme Termo de Referência - Anexo I. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 25 dias do mês de maio de 2022. Sâmela Adna da Silva Borba -Pregoeira

Protocolo 305729

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RUBIATABA - GOIÁS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RUBIATABA - GOIÁS, torna público que realizará na sede do município, no dia 09 do mês de junho de 2022, às 09:00 hrs, a Republicação da Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme o edital, por meio do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sendo: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Mais Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 25 de maio de 2022. Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira.

Protocolo 305735

Trindade

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Serviço Público de Saúde no Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo entre dia **27 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022**, os pedidos para **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica para prestação de serviços referentes a procedimentos de imagem, laboratoriais e consulta médica especializada relacionados ao diagnóstico em unidades móveis e satélites, para atendimento de usuário(a)s do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Trindade de Goiás, Estado de Goiás, da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade, tudo nos termos e condições constantes no Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Resolução Normativa



nº 001/17, do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e demais normas pertinentes, para atender as necessidades da Secretária de Saúde. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade, 25 de maio de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Protocolo 305463

CÂMARAS MUNICIPAIS

Formosa

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, situada à Praça Rui Barbosa, nº 70 - Centro, pela sua pregoeira, faz saber aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, do tipo menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS COM ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, GOIÁS, conforme descrito no Edital e seus Anexos, realizada em 25 de maio de 2022, às 09h, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da inexistência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 13 de junho de 2022, às 09h em sua sede. O Edital e seus Anexos, assim como os demais documentos pertinentes à Licitação, poderão ser examinados em sua sede nos dias úteis, das 13h às 17h, pelo site www.formosa.go.leg.br ou solicitada via e-mail: licitacao@camaraformosa.go.gov.br. Formosa, GO, 25 de maio de 2022. Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas - Pregoeira.

Protocolo 305500

Jataí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

PREGÃO (PRESENCIAL)

Referência - Processo nº 369/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) nº 008/2022. A Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no **dia 13 de junho de 2022**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão (Presencial), para contratação de empresa fornecedora de materiais, ferramentas, equipamentos de processamento de dados, entre outros serviços de acordo com especificações e características mínimas constantes dos Anexos I do Edital. Podendo os interessados efetuarem cadastro até o referido dia, de acordo com as especificações do edital que poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 07:30 hs as 12:30 hs ou no site <http://www.jatai.go.leg.br>

Câmara Municipal de Jataí-GO, 25 de maio de 2022.

Marina Silveira Martins
Presidente

Protocolo 305606

Pires do Rio

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

A CÂMARA DE PIRES DO RIO - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pela Portaria n. 023/22,

torna público a RETIFICAÇÃO 01 - RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO. O edital completo encontra-se disponível no placar da Câmara e nos sites www.itame.com.br e www.camarapiresdorio.go.gov.br. Pires do Rio, 23/05/22. ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO. Presidente da CECP.

Protocolo 305424

Posse

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo administrativo nº 262/2022

A Câmara Municipal de Posse - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/05/2022 ao dia 28/05/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em confecção de 26 (vinte e seis) Medalhas de Honra ao Mérito, o Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.camaraposse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camara@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 305756

Vila Boa

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BOA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

A Câmara Municipal de Vila Boa/GO, torna público que no dia 08 de junho de 2022, às 09:00hs, em sua sede, sito, Praça dos Três Poderes, Quadra 32, Bairro Jardim Nova Aurora, Vila Boa - GO, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição e instalação de Poltronas, mesa e painel para o Plenário da câmara municipal de Vila Boa-GO, conforme especificações, anexo I do Edital nº 001/2022. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 as 12:00h ou no site www.camaravilaboa.go.gov.br. Vila Boa/GO, 25 de maio de 2022. Evany Ferreira Valadares- Presidente da CPL.

Protocolo 305753

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestadas as Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credora a SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS a seguir relacionadas: 100 % MILHO VERDE E PAMONHARIA LTDA-ME - CNPJ: 03.582.728/0001-67; A B SANTOS - ME - CNPJ: 21.332.763/0001-00; A F CAVALHEIRO COMERCIO - ME - CNPJ: 03.492.643/0001-98; A S F CONVENIENCIA LTDA ME - CNPJ: 08.310.624/0001-17; A S S Galvan - CNPJ: 08.194.195/0001-60; A. R. MATOS & CIA LTDA ME - CNPJ: 05.572.184/0002-69; ACESSO DISTRIBUIDORA DE CARTOES LTDA - CNPJ: 06.090.266/0001-59; ACUSTICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.643.648/0001-25; ADELAIDE BARBOSA DA COSTA NUNES - CNPJ: 09.130.534/0001-07; ADELAIDE BARBOSA DA COSTA NUNES - CPF: 580.779.529-68; AGR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS AUT - CNPJ: 11.585.500/0001-59; AGROCONTROLE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 08.691.170/0002-52; AJD - EQUIPAMENTOS, SERVICOS E TRANSPORTES E - CNPJ: 00.979.650/0001-20; AL - MANAR RESTAURANTE LTDA - ME - CNPJ: 09.943.933/0001-97; ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 08.432.701/0001-01; ALEX TARGINO DO NASCIMENTO - CPF: 891.504.141-00; ALEX TARGINO DO NASCIMENTO ME - CNPJ: 08.040.051/0001-59; ALIANCA TEXTIL LTDA ME - CNPJ: 08.489.476/0001-40; ALLSTOCK COMERCIO DE VESTUARIO E



ACESSORIOS D - CNPJ: 08.769.138/0002-42; ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.900.659/0001-80; ALTINO DE PAULA E SOUZA - CPF: 347.619.421-34; ALTINO DE PAULA E SOUZA AUTO PECAS ME - CNPJ: 08.934.375/0001-30; ALUFENSA - COM IND ALUM FERROS N S APARECIDA - CNPJ: 00.155.918/0001-00; ALUMINIO BRASIL LTDA - CNPJ: 07.119.249/0001-60; AMAZONIA DISTRIBUICAO DE MOTO PECAS E FERR - CNPJ: 14.097.630/0001-30; ANA CAROLINA VIANA RIBEIRO - CPF: 747.315.211-49; ANA CAROLINA VIANA RIBEIRO - ME - CNPJ: 15.030.989/0001-53; ANDRE DO CARMO JESUS - ME - CNPJ: 13.711.362/0001-32; ANDREA MONTICELLI COM DE JOIAS E SEMI JOIAS L - CNPJ: 04.357.883/0001-42; ANDREIA MARQUES RIBEIRO - CPF: 929.696.901-87; ANDREIA MARQUES RIBEIRO - CPF: 929.696.901-87; ANDREIA MARQUES RIBEIRO - A COMERCIANTE - ME - CNPJ: 12.538.782/0001-04; ANDREIA MARQUES RIBEIRO - A COMERCIANTE - ME - CNPJ: 12.538.782/0001-04; ANDRESSA BORGES SANTOS - CPF: 036.418.701-86; ANTONIO DE AGUIAR SILVA - CPF: 034.117.572-21; ANTONIO DE AGUIAR SILVA 03411757221 - CNPJ: 23.457.776/0001-30; ANTONIO MASSAO FILHO - CPF: 149.114.348-72; ANTONIO MASSAO FILHO - ME - CNPJ: 08.516.310/0001-75; ARLETE DE SOUZA BARBOSA - CNPJ: 07.052.320/0001-34; ARLETE DE SOUZA BARBOSA - CPF: 816.035.501-78; AUTO 3 DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME - CNPJ: 09.298.515/0001-94; AUTO ELETRICA PORTAL LTDA - CNPJ: 12.525.045/0001-69; AVN FASHION MODA FEMININA LTDA - CNPJ: 08.250.506/0001-60; BANCO BMC SA - CNPJ: 07.207.996/0001-50; BARAO MOTO MECANICA LTDA - CNPJ: 05.995.423/0001-02; BLESS CONFECOES EIRELI - ME - CNPJ: 11.076.105/0001-40; BOLIVAR COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - CNPJ: 11.238.000/0001-40; BOM GOSTO BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME - CNPJ: 17.683.245/0001-63; BOX IN BOX LTDA - CNPJ: 13.703.261/0037-20; BRASIL GABIOS SERVICOS E REPRESENTACOES LT - CNPJ: 20.172.984/0001-03; BRUNO MARQUES RODRIGUES - CPF: 492.354.601-82; BRUNO MARQUES RODRIGUES ME - CNPJ: 17.602.743/0001-34; BULHOES & BULHOES COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 09.182.184/0002-03; CAA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 09.607.708/0001-80; CANTINHO DAS BICICLETAS LTDA - CNPJ: 09.027.339/0001-56; CARLOS JOSE MARQUES - ME - CNPJ: 06.227.495/0001-72; CASA DOS PALLET'S LTDA - ME - CNPJ: 18.085.256/0001-04; CASA FORTE COMERCIO DE AQUECEDORES SOLAR LTDA - CNPJ: 06.023.737/0001-06; CATARINA VINHAL RIBEIRO ALVES - CNPJ: 07.099.770/0001-82; CATARINA VINHAL RIBEIRO ALVES - CPF: 333.415.671-00; CENTERVET COM DIST E REP PROD VETERINARIOS LT - CNPJ: 07.354.580/0001-64; CENTRO AUTOMOTIVO CAPITAL LTDA-ME - CNPJ: 10.654.557/0001-08; CENTRO NORTE E NORDESTE LOGISTICA EIRELI - ME - CNPJ: 20.819.779/0001-89; CEREALISTA MARTINS EIRELI - CNPJ: 28.037.845/0001-70; CHS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - CNPJ: 12.043.942/0001-36; CHURRASCARIA BORDIGNON LTDA ME - CNPJ: 12.887.396/0001-10; CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME - CNPJ: 06.104.179/0003-75; CIDADE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.698.996/0001-77; CJ ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ: 03.982.447/0001-00; CJ TELECOM EIRELI - ME - CNPJ: 20.544.956/0001-61; CLAUDIA CAMILO COSTA - CPF: 439.413.461-72; CLAUDIA CAMILO COSTA - ME - CNPJ: 00.267.085/0001-79; CODIGO ZERO CONFECOES LTDA ME - CNPJ: 00.496.979/0001-30; COMANDO TRANSPORTE COMERCIO & SERVICOS EIRE - CNPJ: 27.230.527/0001-69; COMERCIAL CARDOSO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - - CNPJ: 01.459.825/0001-31; COMERCIAL DE BEBIDAS MORAIS EIRELI - CNPJ: 16.888.397/0001-30; COMERCIAL DE EMBALAGENS RIO SUL LTDA - ME - CNPJ: 29.332.250/0001-00; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ARAUJO LTDA-ME - CNPJ: 11.143.943/0001-90; COMERCIAL DE PLASTICOS BC LTDA - CNPJ: 02.896.047/0001-00; COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS VITORIA LTDA-ME - CNPJ: 08.326.967/0001-70; COMERCIAL RF LTDA-ME - CNPJ: 11.788.286/0001-38; COMERCIAL RM LTDA - CNPJ: 11.878.818/0001-28; COMERCIAL SUMMER EIRELI ME - CNPJ: 13.842.685/0001-65; COMERCIAL VITORIA DIST. DE PROD. ALIMEN. E AR - CNPJ: 11.642.973/0001-40; CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS

GERAIS LTDA - CNPJ: 01.082.737/0001-63; COTOMI COSMETICOS LTDA-ME - CNPJ: 14.691.123/0001-20; COZINHA GOIANA - EIRELI - ME - CNPJ: 22.975.829/0001-42; CRIACOES MIRTES IND COM DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 00.128.777/0001-36; CRIATIVA SERIGRAFIA EIRELI - ME - CNPJ: 10.906.129/0001-17; D A DA SILVA SPACANAPOLLI PIZZARIA - CNPJ: 06.992.794/0001-01; D S DE OLIVEIRA CALCADOS - CNPJ: 08.505.205/0001-30; D. A. RODRIGUES - DISTRIBUIDORA SURF WEAR - CNPJ: 14.464.448/0001-70; DA MODA CONFECOES EIRELI-ME - CNPJ: 13.430.018/0001-75; DALLAS PANIFICADORA E EMPORIO LTDA ME - CNPJ: 20.645.253/0001-20; DANIEL BARNADES DE SOUZA - CPF: 055.840.116-30; DANIEL BERNADES DE SOUZA ME - CNPJ: 13.790.245/0001-01; DANIEL SINVAL DE OLIVEIRA - CPF: 003.968.011-88; DANIELLE ALVES ARAUJO - CPF: 973.527.211-34; DANIELLE ALVES ARAUJO 97352721134 - CNPJ: 12.568.075/0001-52; DDB13 IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.189.167/0001-04; DEISE VILELA COSTA RESENDE - CPF: 823.745.891-53; DEISE VILELA COSTA RESENDE-ME - CNPJ: 04.909.186/0001-57; DENISE SANTANA DOS SANTOS AGUIAR - CPF: 783.124.771-87; DENISE SANTANA DOS SANTOS AGUIAR ME - CNPJ: 24.878.952/0001-70; DIAGNOSTICO CALCADOS E MEIAS LTDA ME - CNPJ: 03.245.209/0001-03; DIEGO MENDES SILVA EIRELI ME - CNPJ: 23.408.413/0001-05; DIENNY CARLA DIAS VIEIRA MOURA - CPF: 868.725.081-91; DIENNY CARLA DIAS VIEIRA MOURA - CNPJ: 11.408.942/0001-20; DILMA MARIA DE JESUS NAVES - CNPJ: 03.262.226/0001-59; DILMA MARIA DE JESUS NAVES - CPF: 301.485.701-78; DIMAS RIBEIRO DE SOUZA - CNPJ: 00.252.213/0001-00; DINAMICA ATACADISTA DE MALHAS LTDA - CNPJ: 07.181.792/0001-97; DISTRIBUIDORA DE FRUTAS HERICK SOARES LTDA - CNPJ: 07.254.276/0001-45; DIVINO BENEDITO SOARES - CPF: 193.185.961-20; DIVINO BENEDITO SOARES - CNPJ: 12.345.129/0001-10; DIVISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ: 42.956.854/0001-96; DOWGLASH ARAUJO BATISTA - CPF: 014.947.561-61; DROGA FORTE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - - CNPJ: 07.168.604/0001-90; DROGAFORT LTDA -ME - CNPJ: 12.469.919/0001-08; DW COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 08.863.734/0001-06; EDMAR JOAO DE SOUZA MAQUINAS - CNPJ: 12.059.850/0001-44; EDUARDA FASHION LTDA - CNPJ: 13.722.813/0001-37; EDUARDO ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA ME - CNPJ: 18.571.298/0001-55; EDUARDO VINICIOS RIBEIRO - CPF: 694.324.061-72; EDWIGES BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME - CNPJ: 25.138.902/0001-10; ELENICE CESAR CARDOSO - CPF: 877.643.341-20; ELENICE CESAR CARDOSO 87764334120 - CNPJ: 23.110.136/0001-50; ELETRO FONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 13.523.464/0001-24; EMPORIO DAS CARNES ALIANCA LTDA - ME - CNPJ: 09.361.644/0001-80; ERIK FERREIRA DE SOUZA - CNPJ: 13.369.931/0001-03; ERIK FERREIRA DE SOUZA - CPF: 005.192.341-62; ESPACO BIJOUX COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACES - CNPJ: 11.160.163/0001-58; ESPETINHOS DOS AMIGOS LTDA ME - CNPJ: 18.397.895/0001-05; ESTELLA CALCADOS LTDA - CNPJ: 30.580.704/0001-41; EURO GRAO DE OURO EIRELI - CNPJ: 21.438.309/0001-38; F. C. PEREIRA - NICOLLY FASHION - CNPJ: 13.407.250/0001-92; FABIANA APARECIDA DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - CNPJ: 13.777.629/0001-94; FABIO MENDONCA DE AVILA - CPF: 437.985.601-10; FARLEY COUTINHO PEREIRA - CPF: 843.379.741-72; FEDERAL CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA. - ME - CNPJ: 12.812.214/0001-41; FEMENI JEANS EIRELI - CNPJ: 29.658.712/0001-84; FERNANDES SA TELL - EIRELI - ME - CNPJ: 13.614.513/0001-34; FERREIRA E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CA - CNPJ: 14.359.511/0002-90; FLAVIA BEATRIZ BORGES RODRIGUES - CNPJ: 18.053.654/0001-49; FLOR MORENA CALCADOS FEMININOS LTDA ME - CNPJ: 12.994.039/0001-50; FRANCIANO ANDREW DE SOUSA BARBOSA MODESTO - CPF: 700.184.531-04; FRANCIELLE SOARES GRUSZCZYNSKI - CNPJ: 10.855.776/0001-47; FRANCIELLE SOARES GRUSZCZYNSKI - CPF: 003.248.381-31; FRANCISLENE ELIAS MESSIAS - CPF: 027.124.411-92; FRANCISLENE ELIAS MESSIAS ME - CNPJ: 20.891.366/0001-05; FRIGORIFICO FRIGOFORTE LTDA - CNPJ: 25.127.978/0001-40; FWJ CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME - CNPJ: 10.724.975/0003-88; G & V REPRESENTACOES LTDA-ME



- CNPJ: 07.633.053/0001-99; G. V. DE SOUZA - ETERNO FOGO - CNPJ: 14.156.092/0001-08; GCX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.177.772/0001-80; GCX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.177.772/0001-80; GEOVANA CRIACOES INDUSTRIA & COMERCIO DE - CNPJ: 12.687.369/0001-01; GESSOS E BLOCOS DURAO EIRELI - ME - CNPJ: 13.180.066/0001-52; GILTON DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR - CNPJ: 10.489.800/0001-71; GILTON DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR - CPF: 035.073.301-56; GLOBAL COMERCIO DIDATICO E ELETRO ELETRONICOS - CNPJ: 09.348.387/0001-46; GM ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 29.484.884/0001-89; GMJ PEDRO LUDOVICO ANYTIME COMERCIO DE ALIMEN - CNPJ: 13.109.668/0001-13; GMS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI M - CNPJ: 23.329.788/0001-80; GOIAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - CNPJ: 14.192.153/0001-92; GOLD SESAMO IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE PR - CNPJ: 10.789.937/0002-22; GOMES DA SILVA CONFECOES LTDA - ME - CNPJ: 11.515.524/0001-31; GOMES MORAES EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 07.827.279/0002-01; GONCALVES E BUYS LTDA - CNPJ: 08.610.807/0001-58; H.L. SANTOS COMERCIAL E TRANSPORTES - ME - CNPJ: 02.414.898/0001-70; HEERS STREET WEAR LTDA ME - CNPJ: 97.548.577/0001-74; HELOISA DELFINO MARTINS - CNPJ: 13.672.691/0001-11; HERCULANO ANTONIO DE JESUS - CPF: 369.682.005-97; HERCULANO ANTONIO DE JESUS - CNPJ: 13.837.758/0001-20; HERCULANO DIAS SOARES NETO - CPF: 695.933.531-00; HERCULANO DIAS SOARES NETO - ME - CNPJ: 10.995.778/0001-31; HERMENSON LIMA DOS SANTOS - CPF: 850.478.801-68; HIPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ: 00.848.657/0001-03; HOSPDENTAL EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGIC - CNPJ: 13.929.454/0001-93; HOZ JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 08.629.027/0001-50; IBRAEX - COMERCIO E IMPORTACAO DE AERONAVES - CNPJ: 10.713.263/0001-00; IDELSIONE MENDES DIAS - DISTRIBUIDORA DE MARM - CNPJ: 13.411.252/0001-55; IDELSIONY MENDES DIAS NERY - CPF: 470.793.711-04; ILANA MENDES PEREIRA - CPF: 018.242.691-29; ILANA MENDES PEREIRA 01824269129 - CNPJ: 14.969.593/0001-03; ILUMAGYN INDUSTRIA E COM DE MATERIAL ELETRICO - CNPJ: 06.232.294/0001-63; IMPERIO COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.525.224/0001-66; INDUSTRIA E COMERCIO DE ARMARINHOS DOMA LTDA - CNPJ: 08.287.131/0001-03; INOVA PGV DISTRIBUICAO LTDA ME - CNPJ: 13.817.933/0001-18; IRENE CANDIDA DA SILVA - CANDIDA BRASIL - ME - CNPJ: 21.681.543/0001-91; ISAC BENTO TAVARES - CPF: 265.211.051-91; ISAC BENTO TAVARES 26521105191 - CNPJ: 11.802.466/0001-27; ISAIAS FERNANDES DA CONCEICAO - CPF: 866.940.811-20; ISAIAS FERNANDES DA CONCEICAO 86694081120 - CNPJ: 13.181.742/0001-02; IUZA PEIXOTO DA SILVA - CNPJ: 13.096.570/0001-79; IVAN RODRIGUES DE SOUZA M.MG - CNPJ: 09.564.663/0001-03; IVONE RAMOS SILVA - CPF: 634.975.811-00; IVONE RAMOS SILVA ME - CNPJ: 11.000.438/0001-96; IZANONE DOS REIS FERREIRA - CNPJ: 05.569.242/0001-14; J & M COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 14.032.818/0001-09; J ABUKATER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 09.616.734/0001-74; J ALVES TECIDOS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME - CNPJ: 09.228.753/0001-23; J ANTUNES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 11.518.532/0001-31; J BORGES COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA - CNPJ: 03.804.812/0001-88; J V DOS SANTOS CONFECACAO - CNPJ: 09.010.829/0001-40; J.A. ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.673.933/0001-08; J.D SERVICOS MANUTENCOES E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 23.431.211/0001-84; JB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.997.230/0001-35; JC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 10.436.858/0001-57; JEAN CARLOS NUNES PIRES - CPF: 701.669.711-89; JEAN CARLOS NUNES PIRES 70166971189 - CNPJ: 16.974.171/0001-51; JK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 09.361.390/0001-08; JOENILZA MARQUES DE SOUZA ME - CNPJ: 13.243.386/0001-04; JORGE RICARDO O. GUEDES EIRELI - ME - CNPJ: 23.197.914/0001-90; JOSE MARIA RIBEIRO DE MORAES - CNPJ: 07.281.685/0001-30; JOSE MARIA RIBEIRO DE MORAES - CPF: 276.716.901-04; JOZY DIAS

FALEIRO - CPF: 934.082.931-04; JOZY DIAS FALEIRO - ME - CNPJ: 22.743.119/0001-97; JRC COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ: 10.195.114/0001-98; JRC COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ: 10.195.114/0001-98; JUNIO VENTURA DOS SANTOS - CPF: 656.326.801-34; JV COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 17.390.039/0001-65; KALLINE GOMES MELO - CPF: 861.596.401-78; KALLINE GOMES MELO - ME - CNPJ: 16.750.925/0001-90; KARSSON AGROPECUARIA LTDA - ME - CNPJ: 26.629.253/0001-12; KEFE MODAS LTDA - CNPJ: 06.972.325/0001-12; KEILA RAQUEL DELFINA FERREIRA LIMA - CPF: 800.591.711-20; KEILA RAQUEL DELFINA FERREIRA LIMA 8005917112 - CNPJ: 11.814.194/0001-85; L & A COMERCIO DE CARNES LTDA ME - CNPJ: 12.130.909/0001-43; L. DA S. MACHADO TEXTIL - ME - CNPJ: 11.099.092/0001-25; L. DA S. MACHADO TEXTIL - ME - CNPJ: 11.099.092/0001-25; LAGO A CARVALHO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSOR - CNPJ: 11.549.721/0001-71; LARI STORE LTDA ME - CNPJ: 18.234.334/0001-95; LARISSA CARVALHO GARROTE BARBOSA - CPF: 005.306.631-63; LAUDITON TELECOMUNICACOES LTDA - ME - CNPJ: 09.132.357/0001-06; LCGC BOLSAS & ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 07.226.820/0001-45; LELI DA SILVA MACHADO - CPF: 565.972.901-00; LELI DA SILVA MACHADO - CPF: 565.972.901-00; LEMATELLECOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 13.531.332/0001-44; LIGMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FALIDO - CNPJ: 06.880.016/0006-27; LINA TAHA DESIGN E BIJUTERIAS LTDA ME - CNPJ: 03.459.434/0001-42; LIS TECIDOS EXPRESS LTDA - CNPJ: 24.856.333/0001-85; LLC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - CNPJ: 10.651.981/0001-90; LM FERREIRA DISTRIBUIDORA DE PECAS ME - CNPJ: 18.717.779/0001-26; LORENNAL MALHAS & TECIDOS LTDA - ME - CNPJ: 04.083.386/0001-01; LT ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME - CNPJ: 27.431.216/0001-68; LT ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME - CNPJ: 27.431.216/0001-68; LUCAS MARINHO FERREIRA - CPF: 008.122.819-85; LUCIANA OLIVEIRA DE MORAES - CPF: 513.540.631-04; LUCIANA OLIVEIRA MORAES - ME - CNPJ: 05.012.853/0001-67; M A BORGES MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 18.145.693/0001-76; M MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS L - CNPJ: 14.991.625/0001-77; M S BARRA CONFECOES LTDA - ME - CNPJ: 09.116.570/0002-05; M. DE FATIMA PRUDENCIO LOPES ME - CNPJ: 15.004.330/0001-22; MAKROINFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - CNPJ: 08.440.525/0001-50; MALICIA MODAS LTDA ME - CNPJ: 09.642.296/0001-19; MANIA DA GATA LTDA - ME - CNPJ: 12.929.801/0001-15; MANIA DE MULHER IND E COM DE CONFECOES LTDA - CNPJ: 03.140.961/0002-70; MARCA INDUSTRIA E COMERCIO IMP E EXP LTDA - CNPJ: 21.905.786/0001-66; MARCEL ACYOLE DE ASSUNCAO JUNIOR - ME - CNPJ: 19.590.810/0001-73; MARCELO GAUDENCIO - CPF: 509.145.101-34; MARCELO GAUDENCIO-ME - CNPJ: 09.336.994/0001-96; MARCELO VENANCIO DE CARVALHO - CPF: 918.280.901-15; MARCELO VENANCIO DE CARVALHO - ME - CNPJ: 16.705.207/0001-00; MARCIEL ACYOLE DE ASSUNCAO JUNIOR - CPF: 018.616.671-08; MARCOS A CORREA TRANSPORTES - CNPJ: 13.897.520/0001-90; MARCOS ANTONIO CORREA - CPF: 037.420.766-63; MARIA CARMELITA DE LIMA ME - CNPJ: 02.275.406/0001-02; MARIA DE FATIMA PRUDENCIO LOPES - CPF: 122.456.071-04; MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS E - CNPJ: 16.733.892/0001-70; MARIA GABRIELA DO VESTUARIO FEMININO LTDA - CNPJ: 10.463.688/0002-80; MARIA GABRIELA DO VESTUARIO FEMININO LTDA - CNPJ: 10.463.688/0001-08; MARIA HELENA FERREIRA GUIMARAES - CPF: 532.639.871-00; MARIA HELENA FERREIRA GUIMARAES 53263987100 - CNPJ: 13.222.300/0001-67; MARIA ROSA DIAS RAMOS - CPF: 641.418.291-53; MARIA ROSA DIAS RAMOS - CNPJ: 03.786.071/0001-50; MARIO GONCALVES DE MOURA FILHO - CPF: 350.308.521-15; MARIO GONCALVES DE MOURA FILHO - ME - CNPJ: 12.392.322/0001-02; MARLON RAFAEL POMPEU DA SILVA ME - CNPJ: 24.332.565/0001-34; MARLY MARIA DANTAS - CPF: 587.019.401-63; MARLY MARIA DANTAS - ME - CNPJ: 01.446.169/0002-13; MASTER TELEFONIA LTDA - ME - CNPJ: 19.974.440/0001-78; MATTOS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 13.057.664/0001-39; MAURICIO INACIO BORGES JUNIOR-ME - CNPJ: 05.899.460/0001-17; MAX BRASIL



COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - EP - CNPJ: 07.236.647/0002-47; MAX NANDINE RODRIGUES PEREIRA 00538864109 - CNPJ: 12.389.422/0001-80; MB ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.504.299/0001-38; MDC CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 02.874.941/0001-80; MERCADO MISTO LTDA - CNPJ: 07.958.027/0001-30; MERCEARIA COSTA FERREIRA LTDA ME - CNPJ: 05.985.520/0001-14; METZ COMERCIO DE OCULOS - EIRELI ME - CNPJ: 05.784.439/0001-76; MF ESTACIONAMENTO E LOCACAO LTDA - CNPJ: 04.252.541/0001-68; MHA ENERGIA SOLAR EIRELI ME - CNPJ: 25.206.847/0001-58; MICHELLY RODRIGUES GUIMARAES DA SILVA - CNPJ: 04.935.808/0001-11; MIRANDA MODA FEMININA LTDA - CNPJ: 07.903.915/0001-56; MMR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 10.732.064/0001-30; MODELADORES SAUDE E FORMA CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 00.496.896/0001-41; MORAIS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS - CNPJ: 11.517.090/0001-09; MULTIFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAL - CNPJ: 22.234.535/0001-60; MUNDIAL RECICLAVEIS LTDA - CNPJ: 13.587.189/0001-02; MV COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS METALURGICO - CNPJ: 09.647.248/0002-02; N & N ALIMENTOS E BUFFET LTDA - CNPJ: 12.973.225/0001-03; N. G. NUNES TRANSPORTE E COMERCIO DE HORTIFRUTU - CNPJ: 22.315.597/0001-04; N.A PASTELARIA E RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 09.051.678/0001-78; NEIDE CANDIDA DA SILVA ME - CNPJ: 04.217.732/0001-99; NG DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME - CNPJ: 01.644.998/0001-20; NILZA RESTAURANTE LTDA ME - CNPJ: 11.192.658/0001-69; NOVA ESPERANCA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA M - CNPJ: 12.637.253/0001-50; NUTRIFARI COMERCIO DE FARINHA E SUBPRODUTOS B - CNPJ: 26.547.814/0001-34; OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - CNPJ: 14.252.097/0001-34; ONEIDE MEDRADO DE SOUZA - CPF: 309.514.291-91; ONEIDE MEDRADO DE SOUZA - CNPJ: 37.599.032/0001-65; OPCA CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 13.413.516/0001-00; OTICA E JOALHERIA BETHEL LTDA - CNPJ: 11.104.895/0001-20; P B M E SILVA - ME - CNPJ: 17.280.445/0001-75; PABLO BITTENCOURT MENDES E SILVA - CPF: 885.293.391-34; PABLO MIRANDA DE OLIVEIRA - CPF: 896.298.091-68; PABLO MIRANDA DE OLIVEIRA 89629809168 - CNPJ: 12.428.698/0001-20; PANIFICADORA E MERCEARIA GOIANIA LTDA - CNPJ: 13.703.755/0001-02; PANIPAO PANIFICADORA LTDA ME - CNPJ: 04.920.870/0001-30; PAPELARIA E MAGAZINE MENDANHA LTDA - CNPJ: 09.240.580/0001-69; PASSARELLA CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 11.276.124/0001-10; PATRICIA MENEZES GAMA 00254583105 - CNPJ: 12.653.898/0001-86; PEDRO G DA SILVA JUNIOR - CONTEX MALHAS - CNPJ: 11.785.495/0001-28; PEDRO HENRIQUE SCALON - CPF: 018.834.711-92; PERDIGAO CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 11.067.507/0001-89; PEREIRA DE SOUSA VIDRACARIA LTDA - CNPJ: 14.516.265/0001-51; PH INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E CONFEC - CNPJ: 14.711.713/0001-78; PH SCALON - ME - CNPJ: 19.376.894/0001-47; PIZZARIA AMORE MIO LTDA ME - CNPJ: 02.812.667/0001-14; PLASTELA PLASTICOS TELAS E METAIS LTDA - CNPJ: 12.866.598/0001-85; POLAR INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE P - CNPJ: 84.411.826/0004-86; POLIMASTER EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME - CNPJ: 16.935.118/0001-41; POLY CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 04.445.886/0001-38; PONTO DA CONFECÇÃO LTDA ME - CNPJ: 10.173.934/0001-89; PORTO VELHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ: 06.926.569/0001-69; R C DA CONCEICAO - CNPJ: 11.004.952/0001-08; R S LIMA MERCEARIA - CNPJ: 07.559.896/0001-92; R. D LIMA - ME - CNPJ: 12.731.952/0001-64; RABELO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME - CNPJ: 08.415.185/0001-07; RADIKAL INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.938.914/0001-51; RAILDA DE PAULA SOUSA - CNPJ: 10.904.861/0001-58; RAIMUNDA SILVA LIMA - CPF: 352.189.913-68; RAMALHO CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 13.445.568/0001-68; RAPIDCAR INTERMEDIACAO E VENDAS DE AUTOS EI - CNPJ: 02.142.851/0001-02; RC COMERCIO DE GAS E CHOPP LTDA ME - CNPJ: 03.650.182/0001-34; REINALDO ALVES DE ALMEIDA 91492890120 - CNPJ: 12.268.337/0001-63; REINALDO ALVES DE ALMEIDA SILVA - CPF: 914.928.901-20; RENATO RIBEIRO DE JESUS EIRELI - EPP - CNPJ:

28.177.544/0001-42; RESIDENCIAL GOIANIA ALPES S/A - CNPJ: 07.002.869/0002-03; RICARDO DE MELO RIBEIRO - CPF: 363.968.503-20; RICARDO DE MELO RIBEIRO ME - CNPJ: 15.118.930/0001-11; RM CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA-ME - CNPJ: 17.214.806/0001-85; ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LT - CNPJ: 10.169.244/0001-56; RODRIGUES & PEREIRA FERRAGISTA LTDA - CNPJ: 10.755.923/0001-07; RODRIGUES E SOARES TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.551.452/0001-50; ROMARIO SANTOS DE ARAUJO - CPF: 031.626.671-00; ROMARIO SANTOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 18.070.528/0001-00; RONALDO GONCALVES DIAS - CPF: 946.436.951-53; RONALDO GONCALVES DIAS - ME - CNPJ: 10.732.743/0001-00; ROSA MARIA CALCADOS EIRELI - ME - CNPJ: 20.037.345/0001-27; ROSELAINA DUARTE LIMA - CPF: 617.763.600-44; ROSELANDE COSTA CONCEICAO - CPF: 976.985.123-04; ROSENILDA CARDOSO DE ALMEIDA - CPF: 829.491.406-10; ROSENILDA CARDOSO DE ALMEIDA - CNPJ: 13.385.838/0001-92; RV COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 08.083.158/0001-84; S. SANTOS - BRAVOS MONITORAMENTO - ME - CNPJ: 14.687.440/0001-73; SALUDY COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI M - CNPJ: 14.488.045/0001-61; SANDOVAL & BORGES LTDA - ME - CNPJ: 12.004.897/0001-00; SERRANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - CNPJ: 07.233.795/0001-27; SERV-LAR MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 01.707.519/0001-77; SHOPMOVEIS MOVEIS E DECORACOES LTDA ME - CNPJ: 07.453.980/0001-27; SILVERADO NEGOCIOS EM PANIFICACAO EIRELI - CNPJ: 25.462.658/0001-46; SILVERIO SANTANA DA SILVA FERRAGISTA EIRELI M - CNPJ: 21.165.109/0001-59; SILVIO LUIS JACINTO 62824481153 - CNPJ: 25.992.117/0001-20; SIMONE ELZA DOS SANTOS CUNHA - ME - CNPJ: 12.007.319/0001-28; SL COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES EIRELI - ME - CNPJ: 21.956.647/0001-61; SMC COMERCIO DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 05.628.099/0001-94; SOARES E VILACA LTDA - ME - CNPJ: 03.959.680/0001-63; SOLDA INOX LTDA ME - CNPJ: 09.456.368/0001-33; STAR TELECOM LTDA - EPP - CNPJ: 21.510.752/0001-72; START TRANSPORTE E ENTREGA DE VOLUMES LTDA ME - CNPJ: 33.511.627/0002-47; STILO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 13.131.571/0001-07; STILUS DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - M - CNPJ: 24.925.354/0001-05; SULIMAR SANTOS - CPF: 992.952.291-34; SUNAMITA NUNES FELIPE - CPF: 000.115.181-97; SUNAMITA NUNES FELIPE 00011518197 - CNPJ: 22.552.224/0001-49; SUPER LIDER COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTD - CNPJ: 20.525.830/0001-40; SUPERMERCADO BETHEL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.678.624/0001-86; SUPERMERCADO E VERDURAO SULMINAS LTDA - CNPJ: 07.832.358/0001-20; SUPERMERCADO SANTA RITA DE CASSIA LTDA ME - CNPJ: 26.735.035/0001-62; SUPLIFE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 13.533.482/0001-97; SUPORTE ESQUADRIAS DE ALUMINIOS LTDA - ME - CNPJ: 13.777.855/0001-75; TCO - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 33.113.553/0001-00; TEJ COM VAREJ DE CONFECÇÃO DE CALCAD E BIJUT - CNPJ: 07.857.776/0001-71; TEOREMA CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 14.026.662/0001-45; TETO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 25.176.745/0001-37; THE GUYS EIRELI - ME - CNPJ: 21.268.304/0001-04; TIMOTEO TECIDOS EIRELI-ME - CNPJ: 24.121.910/0001-90; TMC COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 08.109.070/0001-94; TOLEDO & RABELO TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 15.154.192/0001-68; TORO LOCO BURGER T-13 LTDA - ME - CNPJ: 24.894.464/0001-57; TS - MARCAL PANIFICADORA E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 00.940.311/0001-30; TW FLAMBOYANT COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 13.216.160/0001-14; UANDERSON SILVA SANTOS - CPF: 949.409.671-15; UANDERSON SILVA SANTOS 94940967115 - CNPJ: 13.136.466/0001-60; V N C TEIXEIRA - CNPJ: 13.069.838/0001-83; V VIANA AZEVEDO E CIA LTDA ME - CNPJ: 07.844.085/0001-33; V.L DE SOUSA MODAS - CNPJ: 12.385.164/0001-63; VALDINEI LUIZ DE SOUSA - CPF: 800.046.791-72; VANESSA MAMEDIO DE OLIVEIRA - CNPJ: 12.587.880/0001-23; VANESSA MAMEDIO DE OLIVEIRA - CPF: 034.315.421-82; VB CARVALHO - ALARM SERVICE ME - CNPJ: 12.120.023/0001-19; VERA CRUZ TEXTIL EIRELI - ME - CNPJ:



26.292.131/0001-83; VIVIANE NUNES COELHO TEIXEIRA - CPF: 880.641.151-91; VIZZON INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 04.511.285/0001-86; VL ACABAMENTO LTDA - CNPJ: 10.410.615/0001-40; W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO - CNPJ: 11.319.708/0001-26; W M PAISAGISMO LTDA-ME - CNPJ: 15.491.898/0001-15; W.A ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME - CNPJ: 25.354.836/0001-15; WANISSY ARANTES - CPF: 938.565.551-53; WELT MOTORS LTDA - CNPJ: 02.191.457/0003-18; Z. Q. DOS SANTOS - AUTO PECAS - CNPJ: 13.016.973/0001-60; ZILDA QUEIROZ DOS SANTOS - CPF: 905.070.101-91; ZILDEIR CARLOS DE MELLO 83047816115 - CNPJ: 11.898.345/0001-20; ZU KAITEN CM ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.256.918/0001-12; ZURY COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA - ME - CNPJ: 08.457.298/0001-75. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 20 de maio de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 305425

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestadas as Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credora a SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS a seguir relacionadas: 2 AMIGOS AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 03.989.887/0001-80; A S IND E COM DE FIBRAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 09.454.144/0001-92; A. S. COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP - CNPJ: 19.161.245/0001-29; A.C. DE BASTOS - ME - CNPJ: 11.351.355/0001-41; ABRIGO TEXTIL PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMA - CNPJ: 08.752.428/0001-00; ACL COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - CNPJ: 14.150.498/0001-83; AERO GOIAS AVIACAO AGRICOLA LTDA - CNPJ: 07.857.767/0001-80; AGUIA AVIAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 26.402.317/0001-48; ALBERTO RODARTE RIBEIRO 02286988129 - CNPJ: 12.309.658/0001-69; ALC SERVICOS DE FACCAO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 03.840.294/0001-58; ALDA MEIRELES BOGALHO DE OLIVEIRA - CPF: 413.206.541-34; ALDA MEIRELES BOGALHO DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 26.924.506/0001-80; ALESSANDRO ALBERTO DE ALMEIDA - CPF: 589.857.601-06; ALESSANDRO ALBERTO DE ALMEIDA - CPF: 589.857.601-06; ALESSANDRO ALBERTO DE ALMEIDA - CPF: 589.857.601-06; ALMEIDA E SANTOS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 10.441.071/0001-83; ALMIR CAETANO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 12.036.552/0001-39; ALTERNATIVA AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 03.875.799/0001-58; AMANDA DIAS COSTA DE AREDA - CPF: 049.557.751-01; AMOBRAS ATACADISTA DE MOVEIS BRASIL - CNPJ: 03.746.163/0001-06; ANA CANDIDA DE BASTOS - CPF: 004.245.701-73; ANAPOLISTELECOMUNICACOES LTDA - ME - CNPJ: 15.286.969/0002-29; ANDREIA CARLOS ROMEIRO LOPES - CPF: 685.219.106-06; ANDREIA CARLOS ROMEIRO LOPES - CNPJ: 10.605.838/0001-62; ANDREIA CARLOS ROMEIRO LOPES - CNPJ: 10.605.838/0001-62; ANHANGUERA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AIR - CNPJ: 17.967.484/0001-45; ANTONIO NETO DOS SANTOS BARROS 00433531347 - CNPJ: 13.839.065/0001-77; AP MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - CNPJ: 23.401.920/0003-89; APETIT PRODUTOS TEMPERADOS LTDA - ME - CNPJ: 11.421.834/0001-97; APICE COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS LTDA - CNPJ: 01.565.428/0001-44; ARTEPOL COMERCIAL DE ARTIGOS POLICIAIS EIRELI - CNPJ: 20.798.894/0001-14; ARTEPOL COMERCIAL DE ARTIGOS POLICIAIS EIRELI - CNPJ: 20.798.894/0001-14; ARTHUR DOS SANTOS LOPES - CPF: 015.547.411-14; ARTHUR DOS SANTOS LOPES - SUPER VAL - ME - CNPJ: 20.460.310/0001-04; ARTUR GONCALVES DE CASTRO - CPF: 040.065.148-32; ARTUR GONCALVES DE CASTRO 04006514832 - CNPJ: 12.381.753/0001-73; ATITUD'S CALCADOS KIDS EIRELI - CNPJ: 12.226.859/0001-00; ATITUD'S CALCADOS KIDS EIRELI - CNPJ: 12.226.859/0001-00; AUDIENCI CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 08.955.595/0001-40; AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMP EXPORTACAO - CNPJ:

05.020.463/0001-39; AWM ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME - CNPJ: 28.151.189/0001-32; BALTOZOLINA ROSA - ME - CNPJ: 17.383.319/0001-46; BANCO FINASA S/A - CNPJ: 57.561.615/0001-04; BANCO FINASA S/A - CNPJ: 57.561.615/0001-04; BANCO FINASA S/A - CNPJ: 57.561.615/0001-04; BANCO ITAULEASING SA - CNPJ: 49.925.225/0001-48; BAR E RESTAURANTE QUINTAL BRASIL LTDA - CNPJ: 11.203.816/0001-39; BARSCH CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 06.111.490/0001-80; BATISTA & NOGUEIRA LTDA - CNPJ: 08.096.790/0001-62; BLAKE COMERCIO IMP E EXP DE PROD ALIMENTICIOS - CNPJ: 08.404.640/0002-50; BM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 18.231.609/0001-37; BOA SAFRA COMERCIO E SERVICOS E TRANSPORTES - CNPJ: 21.994.781/0001-57; BONNE VIE LTDA ME - CNPJ: 16.541.472/0001-91; BORGES E MENEZES INFORMATICA LTDA - CNPJ: 13.357.158/0001-65; BORGES E SILVA RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 10.474.512/0001-43; BRA MOTORS VEICULOS LTDA ME - CNPJ: 07.234.989/0001-47; BRASIL CENTRAL ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS EI - CNPJ: 13.776.991/0001-40; BRAVO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 01.732.166/0001-65; BRISA IMPORTS EIRELI ME - CNPJ: 23.205.608/0001-58; BUENO COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP - CNPJ: 16.617.700/0001-60; BURGG'S RESTAURANTE E SANDUICHERIA LTDA - ME - CNPJ: 18.309.390/0001-41; C R COMERCIO E REPRESENTACAO DE TRANSPORTES E - CNPJ: 20.152.638/0001-55; CAFE RACER MOTO SPORT LTDA - CNPJ: 03.859.585/0001-98; CAFE RACER MOTO SPORT LTDA - CNPJ: 03.859.585/0001-98; CAMILA DA SILVA VIANA EIRELI - ME - CNPJ: 21.542.384/0001-44; CAMILO & MARTINS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - CNPJ: 09.388.555/0001-27; CAPITAL EMBALAGENS EIRELI - ME - CNPJ: 12.674.839/0001-94; CASA BELA ESTOFADOS E DECORACOES EIRELI - CNPJ: 23.743.466/0001-82; CASA CHINA BRASIL EIRELI ME - CNPJ: 20.446.221/0001-03; CASA DE CARNE REI DO BOI LTDA ME - CNPJ: 08.828.508/0001-94; CASTELO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - CNPJ: 00.359.119/0001-55; CENTRO DE DISTRIBUICAO DE GOIAS LTDA - ME - CNPJ: 28.147.993/0001-48; CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP - CNPJ: 06.160.427/0001-33; CLEYSON DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 14.105.164/0001-98; CLEYSON DE SOUSA E SILVA - CPF: 836.639.161-20; CMG DE FARIA ME - CNPJ: 26.196.172/0001-76; COMERCIAL JCE EIRELI - ME - CNPJ: 17.986.294/0001-75; COMERCIAL TROPICAL VERDE EIRELI-ME - CNPJ: 17.406.551/0001-52; COMERCIO DE BISCOITOS MILAO LTDA - ME - CNPJ: 11.793.875/0001-04; CONFIANCA MALHAS LTDA - ME - CNPJ: 13.101.818/0001-42; CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA - CNPJ: 05.393.438/0001-09; CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA - CNPJ: 01.458.819/0001-60; CP MOTOS LTDA - CNPJ: 03.212.630/0001-18; CRIATIVA COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - CNPJ: 07.592.712/0001-96; CRISTIANE DE OLIVEIRA SABINO - CNPJ: 11.131.713/0001-00; CT DE PAIVA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSOR - CNPJ: 18.765.500/0001-80; CTN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - CNPJ: 00.344.980/0001-40; DAIANNE CRISLEY



- CNPJ: 00.794.891/0002-86; MARA BRASIL INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTD - CNPJ: 06.296.378/0001-60; MARCIO DA SILVA COELHO - CPF: 613.427.851-34; MARCO ANTONIO DE BARROS - CPF: 902.448.935-00; MARCOS ANTONIO DE BARROS AR ME - CNPJ: 18.867.551/0001-12; MARLOM MAX TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 02.640.622/0001-00; MARQUES E SIMAO LTDA - ME - CNPJ: 13.553.951/0001-30; MARYNA DA SILVA MACHADO 02898635111 - CNPJ: 14.148.104/0001-52; MCM COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA ME - CNPJ: 08.282.119/0001-06; MELHOR AMIGO PET SHOP LTDA ME - CNPJ: 15.836.140/0001-71; MELHOR AMIGO PET SHOP LTDA ME - CNPJ: 15.836.140/0001-71; META - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS I - CNPJ: 10.907.556/0001-10; MF SERV DE LOC DE MAQ DE DIV ELETRONICAS LTDA - CNPJ: 04.331.669/0001-17; MOTO TREIL LTDA - CNPJ: 01.442.623/0001-87; MS MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EI - CNPJ: 17.951.415/0001-43; MS MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EI - CNPJ: 17.951.415/0001-43; MULTI-MED EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 00.555.753/0001-63; MUNDO POA ARTIGOS PARA FESTAS E DECORACOES - CNPJ: 16.684.695/0001-08; NASCENTE VEICULOS LTDA - CNPJ: 03.440.074/0001-37; NILSON FERREIRA DA SILVA 93980841120 - ME - CNPJ: 18.753.684/0001-68; NOVA SEARA LTDA ME - CNPJ: 20.422.779/0001-40; NOVA SEARA LTDA ME - CNPJ: 20.422.779/0001-40; NOVA VIDA IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 08.011.149/0001-88; NOVO LAR ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ: 07.952.338/0001-92; NUBIA LOURENCO PEREIRA ME - CNPJ: 12.998.553/0001-64; OLIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL - CNPJ: 23.029.297/0001-13; OLIVEIRA E CALAZANS ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 28.879.405/0001-60; OLIVEIRA E GOUVEIA SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 13.045.397/0001-80; OLYVER COMERCIAL DE BOLSAS EIRELI ME - CNPJ: 10.345.154/0003-30; OSSEILY & SOUSA DIST COM DE PROD ALIMENT LTDA - CNPJ: 09.435.446/0001-13; OTTEN COMERCIO E IMPORTACAO DE COMPONENTES - CNPJ: 13.148.106/0001-89; OURIQUE MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 20.685.170/0001-64; P C DE CARVALHO - ISOMIL EIRELI - ME - CNPJ: 16.867.540/0001-07; PAIVA & SANTOS COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - - CNPJ: 16.673.524/0001-83; PAIVA E PAIVA INDUSTRIA & COMERCIO DE CARIMBO - CNPJ: 11.756.601/0001-45; PARREAO & FERNANDES LOGISTICA E TRANSPORTE L - CNPJ: 00.508.668/0001-44; PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP - CNPJ: 07.205.127/0001-96; PARTNER RESTAURANTE LTDA - ME - CNPJ: 22.408.426/0001-11; PAULA STEFANIA MARTINS DA SILVA - CPF: 006.706.881-26; PAULA STEFANIA MARTINS DA SILVA - CNPJ: 13.305.004/0001-20; PET PLANET VETERINARIA EIRELI - ME - CNPJ: 17.027.126/0001-52; POLY CABOS ELETRICOS COMERCIO LTDA - FALIDO - CNPJ: 03.443.836/0003-10; POLY CABOS ELETRICOS COMERCIO LTDA - FALIDO - CNPJ: 03.443.836/0003-10; PORTAL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 06.957.075/0001-41; POSITIVA TEXTIL LTDA - CNPJ: 08.695.885/0001-00; PVS MARMORES E GRANITOS LTDA - CNPJ: 12.877.930/0001-07; QP CARTUCHOS EIRELI ME - CNPJ: 04.542.573/0001-06; R G TEIXEIRA SUPERMERCADO - CNPJ: 09.212.308/0001-75; RA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM VALVULAS - CNPJ: 13.119.838/0001-40; RADIANTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME - CNPJ: 27.389.300/0001-60; RDS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.234.649/0001-81; REAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS E MATERIAIS PA - CNPJ: 20.098.215/0001-02; REMA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - CNPJ: 17.689.841/0001-50; RESTAURANTE MAMA LU LTDA ME - CNPJ: 23.437.770/0001-00; RESTAURANTE RODOVIARIO LTDA ME - CNPJ: 15.683.729/0001-87; REVENDA VIVA SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME - CNPJ: 23.202.128/0001-33; REYDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.401.470/0001-20; REZENDE & SOUZA LTDA-ME - CNPJ: 17.090.469/0001-61; RGV CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.179.933/0001-30; RGV CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.179.933/0001-30; RONY VON DA SILVA GUIMARAES & CIA LTDA ME - CNPJ: 06.950.977/0001-56; ROQUE COMERCIO DE MALHAS EIRELI - ME - CNPJ: 19.754.368/0001-73; S. S. AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME

- CNPJ: 21.923.390/0001-41; S.R.A DE PAULA GOMES - MODAS - ME - CNPJ: 17.063.557/0001-74; S.R.A DE PAULA GOMES - MODAS - ME - CNPJ: 17.063.557/0001-74; SALON COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 07.632.647/0001-85; SBPM SONDAGEM BRASILEIRA DE PESQUISA MINERAL - CNPJ: 07.044.046/0001-51; SCARPS ADESIVOS PLOTTADOS LTDA - ME - CNPJ: 03.234.084/0001-16; SHOW ROON PRODU AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 37.644.341/0001-00; SILVA BARRI TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 02.929.890/0001-46; SILVA BARRI TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 02.929.890/0001-46; SILVA BARRI TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 02.929.890/0001-46; SIXCORP INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ: 20.360.150/0001-13; SOLD'ARCO COMERCIO DE SOLDAS LTDA - CNPJ: 01.238.423/0001-07; SOUSA & CHAVES COMERCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ: 10.490.533/0001-52; SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA - CNPJ: 47.193.149/0001-06; SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA - CNPJ: 47.193.149/0001-06; SUPERMERCADO ETC & TAL LTDA - CNPJ: 05.396.596/0001-04; SUPERMERCADO PROGRESSO GOIANO LTDA ME - CNPJ: 26.746.446/0001-53; SUPERMERCADO PROGRESSO GOIANO LTDA ME - CNPJ: 26.746.446/0001-53; SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA - ME - CNPJ: 21.827.966/0001-77; SUPERMERCADO RODRIGUES EIRELI - ME - CNPJ: 14.735.279/0001-66; SUPERMERCADO RODRIGUES EIRELI - ME - CNPJ: 14.735.279/0001-66; SUPRICEL LOGISTICA LTDA - CNPJ: 03.077.452/0022-94; TAKSI DENIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LT - CNPJ: 04.514.235/0001-52; TAKSI DENIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LT - CNPJ: 04.514.235/0001-52; TELECOM 65 LTDA - CNPJ: 07.716.753/0006-51; TENDAS TMS LTDA - EPP - CNPJ: 23.212.215/0001-71; TOP SHOP INFORMATICA- EIRELI - ME - CNPJ: 18.225.162/0001-93; TRANS-LOG COMERCIO E REPRESENTACAO DE TRANSPORTE - CNPJ: 26.569.572/0001-80; TRANSPORTES VARJAO LTDA - CNPJ: 05.119.129/0001-37; V. P. DE AGUIAR CONFECCOES - ME - CNPJ: 27.145.581/0001-06; VIEIRA ALVES LTDA - CNPJ: 20.321.997/0001-99; VILA FELICIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA-ME - CNPJ: 13.240.596/0001-49; VITAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.857.348/0001-13; VIVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 10.887.472/0001-61; VLG COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS EIRELI M - CNPJ: 17.798.763/0001-22; VOGUE DECOR EIRELI-ME - CNPJ: 11.721.422/0001-72; W - LAN MALHAS E TECIDOS LTDA - CNPJ: 15.722.875/0001-74; W ARANTES - MOVEIS DE DECORACAO - CNPJ: 11.319.708/0001-26; W C F COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.212.820/0001-80; WANISSY ARANTES - CPF: 938.565.551-53; WCA-TRANSPORTE DE CARGAS NACIONAL E INTERNACI - CNPJ: 14.320.820/0001-75; WRS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 20.675.592/0001-59; XAVIER DE SOUSA & BRAGA LTDA - CNPJ: 12.934.615/0001-74. Certificado, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, íntimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 23 de maio de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 305428

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestadas as Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credora a SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS a seguir relacionadas: AERO GOIAS AVIACAO AGRICOLA LTDA - CNPJ: 07.857.767/0001-80; ALLCASA COMERCIO DE ALUMINIO LTDA ME - CNPJ: 03.801.266/0001-21; AYMORE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOB - CNPJ: 34.033.779/0001-63; BANCO BMC SA - CNPJ: 07.207.996/0001-50; BANCO FINASA S/A - CNPJ: 57.561.615/0001-04; BANCO VOLKSWAGEN S/A. - CNPJ:



59.109.165/0001-49; BANCO VOLKSWAGEN S/A. - CNPJ: 59.109.165/0001-49; BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL - CNPJ: 47.509.120/0001-82; CANIZIA FERREIRA ALVES - CNPJ: 12.551.765/0001-07; CANIZIA FERREIRA ALVES - CPF: 041.148.431-16; COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RCI BRASI - CNPJ: 62.307.848/0001-15; D. V. DA COSTA VAREJISTA ME - CNPJ: 11.122.131/0001-68; DEUZILENE ARANTES ALVES - CPF: 591.328.921-87; DEUZILENE ARANTES ALVES - ME - CNPJ: 12.083.167/0001-42; EXPRESSO BRILHANTE LTDA - CNPJ: 01.517.806/0001-14; EXPRESSO BRILHANTE LTDA - CNPJ: 01.517.806/0001-14; FILLETO IND E COM DE LINGUICA E DERIVADOS LTD - CNPJ: 10.225.968/0001-70; FLAVIO NASCIMENTO LEAO - CPF: 712.818.781-20; FLAVIO NASCIMENTO LEAO - CNPJ: 11.351.419/0001-04; FLAVIO NASCIMENTO LEAO - CPF: 712.818.781-20; FLAVIO NASCIMENTO LEAO - CNPJ: 11.351.419/0001-04; HERMELINDA ROSA DA SILVA - CNPJ: 10.842.891/0001-87; IPM IMPLANTE E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 07.438.010/0001-52; J.P.P DA SILVA - AMERICA JOIAS - CNPJ: 13.436.770/0001-23; JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - CPF: 027.081.921-59; KADOSH IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 08.964.803/0001-78; L. DA S. MACHADO TEXTIL - ME - CNPJ: 11.099.092/0001-25; LDR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 07.047.688/0001-04; LELI DA SILVA MACHADO - CPF: 565.972.901-00; LS DA SILVA VM TEXTIL ME - CNPJ: 15.002.853/0001-30; MARA BRASIL INDUSTRIA E COM.DE CONFECÇÕES LTD - CNPJ: 06.296.378/0001-60; META - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS I - CNPJ: 10.907.556/0001-10; RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 97.415.681/0001-90; RICARDO BENEDITO PEREIRA - CPF: 507.359.771-00; RICARDO BENEDITO PEREIRA - CNPJ: 09.513.757/0001-53; ROSELI BATISTA LIMA SILVA - CPF: 020.380.661-16; SHOW ROON PRODU AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 37.644.341/0001-00; SILVIO LUIS JACINTO - CPF: 628.244.811-53; SILVIO LUIS JACINTO 62824481153 - CNPJ: 25.992.117/0001-20; SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA - CNPJ: 47.193.149/0001-06; VINICIUS REGO FERREIRA BORGES - CNPJ: 06.937.850/0001-05; VINICIUS REGO FERREIRA BORGES - CPF: 937.136.061-53; YOLE COZINHAS E CLOSET'S LTDA - CNPJ: 06.078.603/0001-92. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 25 de maio de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 305804

RIBEIRO PAIVA AREIA EIRELI, CNPJ: 03.702.149/0001-00 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a licença de funcionamento, ANM: 860.235/2008, para extração de areia e cascalho no leito do Rio do Peixe, localizada na Fazenda Rio do Peixe, zona rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 305382

CORTEVA AGRISIENÇA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.064.929/0142-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de RIO VERDE/GO a Renovação da Licença de Funcionamento nº 091/2018, para PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, localizada na ROD BR-060 KM: 393 A DIREITA ANEL VIÁRIO GO-174 E BR 060 KM 7 - CEP: 75.904-840 RIO VERDE / GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 305385

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO AMORIM HEJA, CNPJ 02.529.9640023-62, torna público que requer da Subsecretaria

Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, com sede na Rua Diony Gomes P. da Silva, nº 124, Qd. 22, Lt. 04, Jardim Aeroporto, Município de Jaraguá - Go, CEP 76.330-000

Protocolo 305386

RUI GILBERTO FERREIRA, CPF 153.854.261-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Caldas Novas-GO Licença De Supressão de vegetação de limpeza de pastagem em uma área de 80 Há, para implantação de agricultura na Fazenda Laginha localizada na Zona Rural do município de Caldas Novas-GO

Protocolo 305387

VMF MINERACAO E CALCARIO LTDA - CALCARIO ANICUNS, CNPJ 37.208.486/0001-68, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 153/2022 do processo nº 4015/2020 (Processo ANM 860936/2003) para a Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado, sito à ROD RODOVIA GO 326, KM 13,2 FAZENDA ENGENHO DO GUARDA MOR, Zona Rural, município de Anicuns - GO

Protocolo 305388

EDITAL DE LOTEAMENTO

Deusimar Dimas de Freitas Pimenta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Faina / GO, na forma da lei, etc....FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei 6.766, de 19/12/1979, que por **RESIDENCIAL CURADO BEIRA RIO SPE LTDA**, via seu representante AGENOR DE CASTRO CURADO, foram depositados neste Cartório o Memorial, planta e demais documentos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEIRA RIO**, localizado as margens da Rodovia GO-164, município de Faina / GO. Contendo 121 Lotes / Chácaras, com área total de 53.004,94 M²; 4.910,30 M² de Área Verde; 9.820,01 M² de Área Pública; 14.478,46 M² de APP - Área de Preservação Permanente; 10.734,54 M² de Vias Públicas; 5.162,42 M² de Calçadas e Vias de Pedestres; Totalizando 98.110,67 M² de área loteada, confrontando com Gercino Luís da Cunha, Carlos Henrique do Prado Barbosa; Rio do Peixe e Rodovia GO-164. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante o expediente regulamentar. Dado e passado neste Cidade de Faina/GO, ao dia 09 do mês de maio do ano de 2022. Deusimar Dimas de Freitas Pimenta - Oficial do Registro Geral de Imóveis de Faina/GO.



Protocolo 305401

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Licença de Instalação nº 047/2021 e a Licença de Operação nº 155/2021 da empresa CONECT CROP BIOTÉCNOLOGIA LTDA de CNPJ sob nº 33.697.326/0001-79, para exercício da atividade de fabricação e formulação de adubos e fertilizantes organominerais, situada na Rua Quatro, Esq. com a Capitão Miguel Câmara Qd. Q. Lt. 01, Cidade Empresarial Nova Aliança, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 305422



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA SA, CNPJ: 00.012.377/0007-56, torna público a solicitação da Renovação de Licença de Funcionamento nº 035/2019 com validade até 26/03/2023 do processo nº 127848/2018 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), sendo a atividade licenciada Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados (Transbordo de Grãos), sito a Rodovia GO 174, SN, Km 35, Zona Rural de Rio Verde Goiás.

Protocolo 305427

**CERRADINHO BIOENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

COMUNICADO

Comunicamos que a publicação quanto ao extravio do livro Societário de Registro de Debêntures Nominativas Nº 01, registrado com o código de autenticidade junto a Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nº 200162018 em sessão de 19 de fevereiro de 2020, foi realizada equivocadamente. Ficando sem efeito a publicação realizada em nome desta empresa. A Diretoria.

Protocolo 305431

POSTO PARANAIBA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 38.384.536/0001-20; torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R PARANAIBA, 560, Setor Oeste, CEP 75.526-452.

Protocolo 305448

POSTO SUL LTDA, CNPJ 37.009.783/0001-84; torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis-SEMMAN, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R Guardiano Martins Teixeira, SN, QD 02, LT 11 Setor Sul, Nerópolis. CEP 75.460-000

Protocolo 305451

PEDREIRA GOIÁS LTDA . Sito a Rod. BR 060, KM 95 Zona Rural, torna publico que recebeu da Secretaria M, Meio Ambiente de Abadiânia-SEMADS. Processo 6968/2021- GO, licença ambiental de funcionamento,."

Protocolo 305454

OLI ANTONIO FIORESE, CPF: 297.080.360-72, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº 141/2022 com validade de 06/05/2029 para atividade de barragem, na Fazenda Chimarrão, município de Água Fria de Goiás - GO.

Protocolo 305475

LAVOURA E PECUARIA IGARASHI LTDA (CNPJ 83.144.733/0001-27) torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS, a Licença de Instalação Nº 119/2022 (Processo SGA 6006/2016), com validade de 25/04/2032 para a atividade Tanques de Decantação para reuso de água na lavagem de batatas em Planaltina, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 305484

UNIVERSO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS S/A, CNPJ nº 22.458.432/0017-40, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), as Licenças de Instalação e de Operação, para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Atividades veterinárias. Localizado na Av. Assis Chateaubriand, nº 1306, Qd. H5, Lt. 63-65, Setor Oeste, Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 305493

JOCIMAR FACHINI, CPF nº 868.017.089-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Luziânia, a Licença Ambiental de Supressão de Árvores Isoladas de 129 ha, na Fazenda Almeida, zona rural, Luziânia - GO.

Protocolo 305501

POSTO JABUTI CATALAO LTDA, CNPJ 46.344.780/0001-98; torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R Moises Salomao, Nº17, Bairro São João. Catalão, Goiás. CEP 75.703-030

Protocolo 305535

EA3 13 URBANISMO SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano (SEMMA) de Anápolis - GO, a **licença ambiental prévia, para a atividade de Loteamento na Fazenda Olaria ou Capão do Açude, Zona de Expansão Urbana, Anápolis - GO.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 305549

A COOPERATIVA NACIONAL DE CATADORES DE RESIDUOS RECICLAVEIS - COOPERCAT, inscrita sob CNPJ nº 39853370/0001-07, localizada as margens da rodovia GO 010 km175 chácara KLI galpão 01, CEP 72.859-899, área rural - Luziânia - GO. Vem através do processo de nº 20221000245 da SEMARH-LUZ solicitar a licença de funcionamento com requerimento datado de 09 de março de 2022.

THIAGO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA COOPERCAT

Protocolo 305556

AGROPECUÁRIA E MINERADORA REVELAÇÃO LTDA, CNPJ 16.738.357/0001-01, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guapó - SEMMA a Licença de Operação para extração de areia via dragagem no Ribeirão da Posse, Fazenda Palmeiras, Zona Rural, município de Guapó - GO

Protocolo 305561

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA, CNPJ 30.465.667/0001-20, situado na **Rua Dom Pedro I, Q.06, L.02/03, 145, Centro, Jataí - GO,** torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí - GO,** a renovação da **Licença Ambiental de Funcionamento,** para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 305562

POSSE SUPER POSTO LTDA - POSTO MOREIRA, CNPJ 25.055.534/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 137/2022 do processo n.º 11090/2018 para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito a Av. Padre Trajano, nr. 35, Centro, Posse - GO

Protocolo 305564

O **AUTO POSTO RP II LTDA, CNPJ: 45.936.073/0001-28,** torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação, com atividade principal de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Alphaville, S/N, QD. CO 02 LT.: 01. Terras Alpha Residencial. Senador Canedo - GO, CEP: 75.263-250.

Protocolo 305568

MONTE SINAI II COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.472.727/0001-59, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença Ambiental em Regime Ordinário para a

implantação de um COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (posto de combustíveis), localizado na Avenida Walquir Vieira de Rezende, nº 487, quadra 50, lotes 4 e 5, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás.

Protocolo 305601

MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 26.223.104/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia Goiás, SEMARH/LUZ, a renovação da Licença de Funcionamento nº 0051/2019 do processo nº 2019024910 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sítio á Q 201 Lt 01 a 06, Parque Esmeralda, município Luziânia-GO.

Protocolo 305641

AMERICANFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ: 23.140.496/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA), a Licença Ambiental de Funcionamento (LF) para atividade de fabricação de móveis com predominância de metal, localizado na rua JP 1 Q 04 L 08 a 12 Jardim Primavera I Etapa - Anápolis/GO. Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 305691

A **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ 00.175.884/0010-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença de Ambiental de Funcionamento, para as atividades de Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), Armazéns gerais - emissão de warrant, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, desenvolvidas na Avenida Tropical, s/n, Lotes 05 e 06A Sala 03, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo - GO.

Protocolo 305837

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DA ATA DA ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27/04/2022.**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, **05/05/2022**, às 08:00 (oito horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF **718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Abertos os trabalhos, na pauta **EXTRAORDINÁRIA**, foi apresentado aos acionistas o seguinte termos para apreciação, discussão e aprovação: **01** - Retificação da data por extenso da **Ata de Assembléia Geral Ordinária**, ocorrida no dia 27/04/2022, sendo que, a data mencionada equivocadamente foi: (aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte e um), onde o certo deveria ser escrito, **aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois**. Mantendo-se na íntegra, as demais pautas já aprovadas no dia 29/04/2022 sob nº 20220659524. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas

dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, **aprovando**, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: **AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES** e **MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 05 de maio de 2022.

Aires Martins - Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques - Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO CT. 007159/0-2 - CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro - OAB-GO 44485. - CPF.035.202.281-73
MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AYRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG - CERTIFIQUE O REGISTRO EM 20/05/2022 13:24 SOB Nº 20220752869. PROTOCOLO: 220752869 DE 17/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206502563. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETARIA - GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 305856

TELEFÔNICA BRASIL S.A. - 02.558.157/0022-97, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a Licença Municipal de Operação, para Serviços de telefonia fixa comutada, localizado na RUA JOÃO JERONIMO PEREIRA, QD 25, LT 07- JD ATLANTICO - Niquelândia/GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 305909

TELEFÔNICA BRASIL S.A. - 02.558.157/0022-97, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a Licença Municipal de Operação, para Serviços de telefonia fixa comutada, localizado na FAZENDA CÔRREGO DA VACA, PERÍMETRO URBANO - CONJUNTO GUEMIN - Niquelândia/GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 305912

A Mosaic Fertilizantes P&K LTDA, CNPJ 33.931.486/0010-21, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento Unificada 145/2022, processo 5620/2010, com validade até 06 de maio de 2024 para atividade de Extração de Minerais Não-Metálicos no Complexo Minerquímico de Catalão, na fazenda Chapadão, no município de Catalão (GO).

Protocolo 305919

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará contratação na modalidade: Pedido de Cotação nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais líquidos com locação e/ou comodato do tanque de oxigênio e gasoso com



locação e/ou comodato dos cilindros para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG e da Rede Estadual de Hemocentros - Rede Hemo, Entrega da Proposta até às 18:00h, do dia 08/06/2022: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br; Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 26/05/2022. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 305324

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará contratação na modalidade: Pedido de Cotação - Processo 2022003318. Objeto: Aquisição de maquinário (lavadora e secadora) para lavanderia do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. O Edital está disponível em: www.idtech.org.br e as propostas poderão ser apresentadas no site www.bionexo.com.br ou no e-mail gecom@idtech.org.br no período de 26/05/2022 até às 11h00m do dia 09/06/2022. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 26/05/2022. Coordenação de Suprimentos.

Protocolo 305793

Edital 002/2022 - Processo Seletivo

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº 070/2018, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO, visando a contratação de multiprofissionais e formação de cadastro reserva, para desempenhar atividades no âmbito da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO). As inscrições gratuitas acontecerão no período de 30 de maio à 02 junho de 2022 e serão realizadas somente pelo endereço eletrônico www.idtech.org.br aba "Trabalhe Conosco", área do candidato. Para mais informações ligue 3209-9700.

Protocolo 305886

Jocimar Fachini, portador do CPF: 868.017.089-53, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação para, Irrigação através de Pivôs Central. Localizado na Fazenda Costa, Fazenda Vereda Costa, Chácaras Monte Negro e Instancia Paranoá- Zona Rural, Luziânia-GO. Processos: 2020028390 e 2020028394. Licença nº 0022/2022.

Protocolo 305380

Jocimar Fachini, portador do CPF: 868.017.089-53, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação para, Barragem de Terra (Represa). Localizado na Fazenda Costa, Fazenda Vereda Costa, Chácaras Monte Negro e Instancia Paranoá- Zona Rural, Luziânia-GO. Processos: 2020028390 e 2020028394 Licença nº 0023/2022.

Protocolo 305381

EURICO LEMES RODRIGUES Inscrito no CPF: 234.687.261-04 torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-Go (SEMMA), a Dispensa de Licença Ambiental nº 003/2022 do processo 2509/2022 com validade até 17/05/2024 para atividade de Limpeza de Pastagem Sem Rendimento Lenhoso em área de 48,4 Hectares na Fazenda "Rica", Zona Rural de Ivolândia - GO.

Protocolo 305384

ELIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR CPF nº 004.957.211-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis-GO a Licença ambiental de OPERAÇÃO para ATIVIDADE DE CASCALHO, na Fazenda Bom Jesus ou Jaicós Zona rural município de Pirenópolis-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 305434

FABRICA DAS TENDAS EIRELI, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de operação, para atividade de fabricação e comércio de estruturas metálicas (tendas), localizado na Avenida Vera Cruz n. 78 Qd. 18 Lt. 04 Jardim Guanabara, Goiânia/GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 305455

Eu Erivanildo Pereira da Hora, inscrita no CPF nº 713.068.203-59, torno público que requeri da secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de Goiânia, a Licença Previa, para construção de um prédio comercial á Rua do Pasto chácara 35, Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 305474

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico**
Tipo: **Menor Preço por Lote**
Número da licitação: **PE 001/2022 LAZ**
Processo Administrativo: **2021.01.00184-00**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com data de abertura anteriormente marcada para **19/05/2022**, foi **ADIADO para o dia 27/05/2022**, por conveniência e decisão da Lago Azul Transmissão.

Informações disponíveis, em www.licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx e <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitações

Protocolo 305486

SUELQUEK CRISTINA DO CARMO SOUZA DE PAIVA, CPF nº 763.284.221-72, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas, Registro Ambiental para a atividade de tanque escavado para piscicultura e Licença de Instalação e Operação para atividade de Ordenha Mecânica. Localizado na Rod. GO 070, Km 07, Rancho Vale dos Sonhos, Inhumas, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 305489

Sainco Sais Indústria e Comércio Redentor LTDA, inscrito no CNPJ 01.212.273/0001-62, torna público que requereu à SMMA - Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos - GO, a Licença Ambiental Única de instalação e funcionamento, para a atividade de Fabrica de Alimento para Animais, situada na AV Engenheiro Flavio Cascão N 885 Setor São Pedro, Morrinhos - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 305492

A EMPRESA RITMO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 05.166.461/0001-52, LOCALIZADA À AV. SÃO FELIX COM ROD. GO-320, QD. 30 - JARDIM SANTA PAULA-GOIATUBA-GO, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA (SEMMACC) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIATUBA-GO EM 10/05/2022, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CORRETIVA Nº 04/2022, PARA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.

Protocolo 305566

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Credenciamento n. 004/2022 Processo n.066/2022

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir de 23 de maio de 2022 até 23 de maio de 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de emissoras de TELEVISÃO com sinal



aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de Rio Verde/GO, Jataí/GO, Goiânia/GO, Goianésia/GO e Formosa/GO, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univ.edu.br/> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Rio Verde/GO, 26 de maio de 2022

Iria Daniela Pereira Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 305692

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 112/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 022/2022, Pregão Presencial n. 009/2022. **Contrato n. 112/2022**. Valor: R\$ 5.831,20 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Contratada: **MAPEGE DISTRIBUIDORA EIRELI**; CNPJ n.37.316.669/0001-05; **Vigência:** 23/05/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 305698

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 060/2021

Primeiro Termo de Aditivo para prorrogação de vigência, Supressão e Atualização do Valor. Contrato Primitivo **n. 060/2021**, decorrente da Inexigibilidade n. 011/2021, que tem por objeto: Obter licença para uso do software SAGAH PRO, atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.**; CNPJ n. 87.133.666/0001-04. Valor (Aditivo Supressão): R\$ 128.770,20 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos). Vigência (Aditivo): o Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a partir de 17 de maio de 2022 até 17 de maio de 2023. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 305700

UniRV - Universidade de Rio Verde

RESCISÃO

Contrato n. 108/2021

A UniRV - Universidade de Rio Verde, com amparo no dispositivo no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica rescindido, a partir da data de assinatura do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Contrato nº 108/2021. Contrato firmado com a Empresa **FERNANDES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 41.745.740/0001-34. A presente rescisão contratual acantece em razão da impossibilidade de cumprimento do objeto contratual pelos motivos apresentados nos documentos anexados ao Processo nº 1973/2022.

Rio Verde/GO, 18 de maio de 2022.

Protocolo 305703

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 007/2022

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 4410/2021. **Contrato n. 007/2022**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projetos para construção de Usina Fotovoltaica de 1.8 MW, com Carport e dispositivos e acessórios necessários para o funcionamento, geração e devolução de energia para concessionária ON-Grid (ligado na rede), onde parte será instalado no Bloco IV e parte no Centro de Convenções da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **TECSERV - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n. 40.982.219/0001-58. Vigência (Aditivo): fica prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o prazo de vigência contratual, por mais 05 (cinco) meses, ou seja, até 16 de outubro de 2022. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 305705

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 097/2022

Objeto: Prestação de serviços de docência no Curso de pós-graduação em Projeto, Dimensionamento de Estruturas e Fundações, oferecido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, especificamente nas disciplinas: Dimensionamento de fundações profundas. Credenciamento n. 003/2022. **Contrato n. 097/2022**. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais). Contratada: **ROSANE OLIVO MENEGON**; CPF n. 056.356.789-98; **Vigência:** 18/05/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2903.3.3.90.36. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 305707

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 098/2022

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao Departamento de Manutenção e Obras para fins de reparos e manutenção das instalações de prevenção e combate à incêndio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 094/2021, Pregão Presencial n. 033/2021. **Contrato n. 098/2022**. Valor: R\$ 22.337,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e sete reais). Contratada: **APAG - COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIP.CONTRA INCENDIO LTDA - ME**; CNPJ n.21.775.324/0001-71; **Vigência:** 10/05/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 305708

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato da Ata de Registro de Preços Retificada n. 033/2022
Processo Licitatório n. 034/2022
Pregão Presencial n. 013/2022

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é **futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ração, sal mineral e feno, de forma estimada, para atender às necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Obtendo o seguinte resultado: 1 - **FC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n. 29.776.914/0001-20, no valor de R\$ 334.975,00 (trezentos e trinta e quatro mil, e novecentos e setenta e cinco reais). **Total do Certame: R\$ 334.975,00** (trezentos e trinta e quatro mil, e novecentos e setenta e cinco reais). **A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e encontra-se integralmente publicada: <http://univ.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.**

Protocolo 305711

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato da Ata de Registro de Preços n. 074/2022
Processo Licitatório n. 057/2022
Pregão Presencial n. 021/2022

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gesso acartonado e PVC devidamente instalados, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 -**CENTRAL GESSO LTDA - ME**; CNPJ n. 04.522.369/0001-15, no valor de R\$ 299.680,00 (duzentos e novena e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **Total do Certame: R\$ 299.680,00** (duzentos e novena e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura** e encontra-se integralmente publicada: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 305712

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 107/2022

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para reforma das coberturas da Clínica de Odontologia e Auditório do Bloco I da Universidade de Rio Verde - Campus Rio Verde. Processo Licitatório n. 055/2022, Tomada de Preço n. 006/2022. **Contrato n. 107/2022**. Valor: R\$ 244.085,54 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Contratada: **FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ n.28.525.313/0001-82; **Vigência: 19/05/2022 a 19/10/2022**. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.1101.4.4.90.51. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 305715

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 101/2022

Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, painéis de LED e cadeiras para atender a demanda da Faculdade de Odontologia da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo de Dispensa (Art. 75, inciso II), Protocolo nº 1611/2022, em conformidade com dispositivos da Lei nº 14.133/2021. **Contrato n. 101/2022**. Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Contratada: **APLAUSO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA**; CNPJ n.21.943.278/0001-72; **Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022**. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132 .3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 305718

LUIZ ANTONIO BRUNATO CPF: 717.162.381-53 Torna publico que Recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-SEMARH/LUZ a Licença Ambiental nº 027/2022 para Erradicação Processo: nº 2022012751 Para Limpeza de Pastagem e Retirada de árvores isoladas com destoca na Fazenda Cedro no Município de Luziânia - GO

Protocolo 305730

OCIDENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 34.157.707/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, SMMA/CO, a Licença de Funcionamento Para Shopping, Na Q SQ 6 QUADRA 2 LOTE 4, CENTRO, Cidade Ocidental-GO. Processo: Nº 2022005669.

Protocolo 305826

